

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	5
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	12
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	13
1.5 Principais clientes	27
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	28
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	44
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	45
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	46
1.10 Informações de sociedade de economia mista	52
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	53
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	54
1.13 Acordos de acionistas	55
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	56
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	57
1.16 Outras informações relevantes	58
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	63
2.2 Resultados operacional e financeiro	79
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	83
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	84
2.5 Medições não contábeis	85
2.6 Eventos subsequentes as DFs	87
2.7 Destinação de resultados	88
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	90
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	91
2.10 Planos de negócios	92
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	94
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	95
3.2 Acompanhamento das projeções	97

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	100
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	124
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	125
4.4 Processos não sigilosos relevantes	129
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	146
4.6 Processos sigilosos relevantes	147
4.7 Outras contingências relevantes	148
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	151
5.2 Descrição dos controles internos	158
5.3 Programa de integridade	161
5.4 Alterações significativas	164
5.5 Outras informações relevantes	165
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	166
6.3 Distribuição de capital	169
6.4 Participação em sociedades	170
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	171
6.6 Outras informações relevantes	173
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	174
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	187
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	188
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	194
7.4 Composição dos comitês	213
7.5 Relações familiares	221
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	222
7.7 Acordos/seguros de administradores	223
7.8 Outras informações relevantes	224
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	229

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	240
8.3 Remuneração variável	244
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	246
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	257
8.6 Outorga de opções de compra de ações	258
8.7 Opções em aberto	261
8.8 Opções exercidas e ações entregues	262
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	264
8.10 Outorga de ações	265
8.11 Ações entregues	267
8.12 Precificação das ações/opções	268
8.13 Participações detidas por órgão	271
8.14 Planos de previdência	272
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	273
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	277
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	278
8.18 Remuneração - Outras funções	279
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	280
8.20 Outras informações relevantes	282
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	283
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	284
9.4 Outras informações relevantes	285
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	286
10.1 Descrição dos recursos humanos	288
10.2 Alterações relevantes	290
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	291
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	294
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	295
10.5 Outras informações relevantes	296
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	298
11.2 Transações com partes relacionadas	299
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	300
11.3 Outras informações relevantes	301
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	302
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	303
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	304
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	313
12.5 Mercados de negociação no Brasil	314
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	315
12.7 Títulos emitidos no exterior	316
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	317
12.9 Outras informações relevantes	319
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	329
13.1 Declaração do diretor presidente	330
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	331
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	332

1.1 Histórico do emissor

A YDUQS Participações S.A. ("YDUQS" ou "Companhia") é uma instituição com mais de 50 anos de história. A Faculdade de Direito Estácio de Sá foi criada em 1970, como uma sociedade sem fins lucrativos, com o nome do fundador da cidade do Rio de Janeiro pelo idealizador do projeto, o magistrado João Uchôa Cavalcanti Netto, concebeu na época uma faculdade de Direito com um projeto pedagógico inovador. Em 1972, transformou-se em Faculdades Integradas Estácio de Sá com a incorporação de novos cursos superiores, e em 1988 conquistou o status de Universidade.

Em 2005, iniciou-se o processo de transformação das subsidiárias para sociedades com fins lucrativos, processo esse finalizado ao longo de 2007.

Em 27 de julho de 2007, foi anunciado o início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósitos de Ações ("Units") de emissão da Companhia. Foram emitidas 11.918.400 Units, totalmente subscritas por novos acionistas. O acionista João Uchôa Cavalcanti Neto alienou 7.945.600 Units representativas cada uma de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, também totalmente adquiridas por novos acionistas. As Units ofertadas foram negociadas ao preço de R\$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por ação. O valor de venda da oferta primária de ações foi de R\$268,2 milhões.

Em julho de 2008, foi firmado contrato de participação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Em agosto de 2010, a Moena foi incorporada pela Companhia, passando a Private Equity Partners C, LLC e o GPCP4 - Fundo de Investimento em Participações a serem seus acionistas diretos.

Em 11 de agosto de 2010, a Companhia e os acionistas João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos realizaram um pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão. A oferta foi encerrada em 08 de outubro de 2010 com a venda de 32.803.240 ações ordinárias de titularidade dos acionistas vendedores, e 3.280.324 ações ordinárias emitidas e vendidas pela Companhia, com o exercício da opção de ações suplementares. As ações ofertadas foram negociadas ao preço de R\$19,00 por ação. Com a alienação das ações do Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto e da Sra. Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, o Acordo de Acionistas foi automaticamente rescindido e a Companhia passou a ter controle difuso.

Em 2011 a Companhia fez diversas aquisições: (i) aquisição da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), mantenedora da Faculdade Atual da Amazônia, atualmente denominada Centro Universitário Estácio Amazônia – Estácio Amazônia, instituição com sede e campus na cidade de Boa Vista, Roraima; (ii) aquisição, através da IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., da totalidade das cotas do capital social da ANEC – Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda., mantenedora da Faculdade de Natal ("FAL"), atualmente denominada FAL Estácio – Faculdade Estácio de Natal, instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte; (iii) da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda., mantenedora da Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte FATERN ("FATERN"), atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte – Estácio FATERN, instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte; (iv) da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. ("Academia do Concurso"); (v) dos ativos e direitos relativos à gestão (incluindo transferência da manutenção) da Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura ("FABEC"), essa última através da controlada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"); e, por fim, (vi) da totalidade das quotas da sociedade Rio Neiva Participações Ltda., que passou a denominar-se Estácio Editora e Distribuidora Ltda. que adquiriu a totalidade dos ativos da Livraria Nova Academia, todos com sede na cidade do Rio de Janeiro.

1.1 Histórico do emissor

Em 2012, a Companhia continuou seu processo de consolidação no setor educacional por meio de aquisições que incluem (i) a Sociedade Educacional da Amazônia Ltda. ("ASSEAMA"), mantenedora da Faculdade Seama, atualmente denominada Faculdade Estácio de Macapá – Estácio Macapá, (ii) a UB Unisãoluis Educacional S.A. ("Unisãoluis"), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - FACSÃOLUIS, atualmente denominada Faculdade Estácio de São Luís – Estácio São Luís, (iii) a IDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda. ("IDEZ"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa, atualmente denominada Faculdade Estácio da Paraíba – Estácio Paraíba, (iv) a Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul S/S Ltda. ("FARGS"), mantenedora das Faculdades Riograndenses, atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul – Estácio FARGS, e (v) a UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações S.A. ("UNIUOL"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia do Uniuol, atualmente denominada Faculdade Estácio de João Pessoa – Estácio João Pessoa.

Em 2013, Companhia, em conjunto com seus acionistas Private Equity C, LLC e o fundo GPCP4, realizou uma oferta pública primária e secundária de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, no valor total de R\$768.684.546,00. A Oferta foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, ao preço de R\$42,00 por ação. Além disso, no mesmo ano, a Companhia seguiu em expansão e fez as seguintes aquisições: (i) aquisição da totalidade das quotas do Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST ("IESST"), mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC ("FACITEC"), atualmente denominada Centro Universitário Estácio de Brasília – Estácio Brasília, instituição com sede e campus na cidade de Taguatinga (DF), através da sua controlada indireta da ATUAL; (ii) aquisição, através de sua controlada indireta ATUAL, da totalidade das ações da Associação de Ensino de Santa Catarina ("ASSESC"), mantenedora das Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina ("FASSESC"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Florianópolis – Estácio Florianópolis, instituição com sede e campus na cidade de Florianópolis, (SC).

No ano de 2014, a Companhia fez as seguintes aquisições: (i) a aquisição da UniSEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda. ("UNISEB"), posteriormente UNISEB Cursos Superiores Ltda. e hoje denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda., mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto – Estácio Ribeirão Preto, com sede e campus na cidade de Ribeirão Preto (SP), (ii) aquisição através de sua controlada indireta ATUAL da totalidade das quotas da Organização Paranaense Educacional e de Empreendimentos Ltda. (ORPES), mantenedora do Instituto de estudos Superiores da Amazônia – IESAM ("IESAM"), atualmente denominada Estácio de Belém – Estácio Belém, instituição com sede e campus na cidade de Belém (PA); (iii) através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda. (UNICEL), atualmente denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda., a aquisição não incluiu a compra de imóveis. A Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda. é mantenedora da Faculdade Literatus - FAL ("LITERATUS"), atualmente denominada Faculdade Estácio do Amazonas – Estácio Amazonas, instituição com sede e campus na cidade de Manaus (AM); (iv) através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Ensino Unificado de Teresina ("CEUT") mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - FACULDADE CEUT, atualmente denominada Faculdade Estácio de Teresina – Estácio Teresina, instituição com sede e campus na cidade de Teresina (PI).

Ainda em 2014, as American Depositary Receipts ("ADR") da Companhia passaram a ser negociadas no OTCQX International Premier ("OTCQX"), segmento da plataforma eletrônica operada pelo OTC Markets Group Inc. nos Estados Unidos. Esta iniciativa reforça o compromisso da Companhia em aumentar a liquidez do programa de ADRs e oferecer aos seus investidores novas alternativas para negociação dos títulos em mercados de balcão nos Estados Unidos.

No início de 2018, considerando o Edital nº 6/2014/SERES/MEC (Edital de Chamamento Público para Seleção de Propostas de Autorização de Cursos de Graduação em Medicina), no âmbito do Programa

1.1 Histórico do emissor

Mais Médicos, foram credenciadas as seguintes Instituições de Ensino Superior, com a autorização de seus respectivos cursos de Medicina: (i) Faculdade Estácio de Jaraguá do Sul – Estácio Jaraguá do Sul, localizada no município de Jaraguá do Sul (SC); (ii) Faculdade Estácio de Alagoinhas, localizada no município de Alagoinhas (BA); e (iii) Faculdade Estácio de Juazeiro, no município de Juazeiro (BA). Destaca-se que o curso de Medicina do campus Angra dos Reis da Universidade Estácio de Sá, também no âmbito do Programa Mais Médicos, foi autorizado no dia 02 de agosto de 2017.

Em 28 de dezembro de 2018, foi publicada a Portaria nº 924/2018, que homologou o resultado final do Edital nº 1/2018/SERES/MEC do âmbito do Programa Mais Médicos II, com a seleção de três propostas apresentadas pela Companhia: Castanhal/PA (credenciamento de nova IES e a autorização de curso de Medicina), Quixadá/CE (credenciamento de campus fora de sede de uma IES já existente no estado do Ceará – Centro Universitário Estácio do Ceará e autorização do curso de medicina), e Canindé/CE (credenciamento de uma nova IES e autorização de cursos de Medicina).

Durante o ano de 2019, o MEC publicou as portarias de credenciamento de centro universitário, por transformação da organização acadêmica, das seguintes instituições: (i) Centro Universitário Estácio de Sergipe, aprovado com nota 4 na visita de avaliação in loco – escala de 1 a 5), localizado no município de Aracaju (SE); e (ii) Centro Universitário Estácio São Luís, aprovado com nota 4 de avaliação in loco – escala de 1 a 5, localizado no município de São Luís (MA).

Em 11 de julho de 2019, a Companhia comunicou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou a alteração do nome fantasia da Companhia, que passou a ser conhecida como “YDUQS”. A alteração da marca da holding abre uma nova fase de crescimento que tem como objetivos: (i) dedicar recursos em negócios existentes; (ii) construir posicionamentos diferentes por meio de novas marcas e (iii) desenvolver novos negócios. A denominação social da companhia permaneceu sendo “Estácio Participações S.A.”. Posteriormente em 17 de julho foi anunciado que, a partir do dia 23 do mesmo mês, as ações da Companhia passariam a ser negociadas na B3 sob novo código de negociação (“YDUQ3”) em substituição ao “ESTC3” e novo nome de pregão (“YDUQS Part”). As ADRs, negociadas no mercado norte-americano, também passaram a ter um novo código “YDUQY” em substituição ao “ECPCY”.

Em 15 de outubro de 2019, foi publicada a Portaria nº 460/2019, que homologou o resultado do Edital nº 1/2018/SERES/MEC em relação ao Município de Iguatu/CE (credenciamento de campus fora de sede do Centro Universitário Estácio do Ceará e autorização do curso de medicina), com a seleção da mantenedora IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., para o município.

Ainda em 2019 a Companhia volta a expandir e fez as seguintes aquisições através de sua subsidiária direta Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., (“SESES”): (i) aquisição da totalidade das quotas da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda., (“UniToledo”), a qual foi aprovada pelo CADE no mesmo ano e (ii) aquisição da totalidade das quotas da Adtalem Brasil Holding S.A. (“Adtalem”), que teve a aprovação do CADE em 13 de abril de 2020.

Em 24 de abril de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral a alteração da denominação social da Companhia para YDUQS Participações S.A. A alteração da marca da holding teve por norte inaugurar nova fase de crescimento da Companhia, pautada pela dedicação de recursos a negócios já existentes, pela construção de posicionamentos diferentes por meio de novas marcas e pelo desenvolvimento de novos negócios.

Em 04 de junho de 2020, a YDUQS adquiriu, através de sua subsidiária direta IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (“IREP”), as seguintes sociedades: Athenas Serviços Administrativos Ltda., Centro de Educação de Rolim De Moura Ltda., Centro de Educação do Pantanal Ltda., Pimenta Bueno Serviços Educacionais Ltda., União Educacional Meta Ltda., UNIJIPA – União Das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda., todas integrantes do Athenas Grupo Educacional (“Grupo Athenas”). A aquisição teve aprovação do CADE em 20 de julho de 2020.

1.1 Histórico do emissor

A YDUQS obteve da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC em 27 de agosto de 2020, a portaria nº 261, que autorizou, com 50 vagas anuais, o curso superior de graduação em Medicina da Faculdade do Pantanal Matogrossense – FAPAN, localizada no município de Cáceres (MT). Em 27 de setembro, foram expedidas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC as Portarias nº 735 de credenciamento da Instituição de Ensino Superior (IES) e nº 270 de autorização do curso superior de graduação em Medicina da Faculdade Estácio de Canindé, localizada no Estado do Ceará (CE), no âmbito do Programa Mais Médicos II.

Em julho de 2021, a Companhia adquiriu, por meio de sua subsidiária Athenas Serviços Administrativos Ltda. ("Athenas") a totalidade das quotas da Qconcursos, uma *Edtech* com mais de 400 mil alunos e 10 anos de atuação no segmento de *lifelong learning*, com operação 100% digital e orientada a cursos preparatórios para concursos, com ênfase em questões comentadas, provas e simulados.

Em março de 2022, a Companhia adquiriu, por meio de sua subsidiária Damásio Educacional Ltda. ("Damásio") 51% das quotas representativas do capital social da Wemed Serviços e Cursos Preparatórios para Concursos S.A. ("HardWork"), uma *Edtech* com 7 mil alunos pagantes e 12 mil cursos vendidos que atua no ramo de *lifelong learning* de medicina, oferecendo conteúdos que preparam alunos para provas de residência médica com foco em R1 e Revalida.

Em março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão. No plano aprovado, a Companhia poderá vir a adquirir até 20.500.000 (vinte milhões e quinhentas mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente 6,63% do total de ações de emissão da Companhia, limitado a até 10% das ações em circulação da Companhia em circulação após a realização da totalidade das aquisições aqui previstas. O programa tem prazo de 18 (dezoito) meses, a contar de 21 de março de 2022, inclusive, encerrando-se em 21 de setembro de 2023.

Em setembro de 2022, a Companhia concluiu a 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, em regime de garantia firme de colocação, no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com custo de CDI + 1,50% e vencimento em 5 anos.

Ainda em 2022, a Companhia anunciou o cancelamento do seu programa de American Depositary Receipts ("ADR"), após a redução do número de ADRs.

Em abril de 2023, a YDUQS obteve da Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior do MEC, a Portaria nº 64, que autorizou, com 50 vagas anuais, o curso superior de graduação de medicina ministrado pela Faculdade Estácio de Alagoinhas ("Alagoinhas"), mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. localizada no Estado da Bahia, em operação no âmbito do programa Mais Médicos I.

Em julho de 2023, a Companhia concluiu a 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, para colocação privada da Companhia, no valor total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Debêntures"), sendo as Debêntures da Primeira Série com juros prefixados de 11,3487% e prazo de 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) dias ("Debêntures da Primeira Série"), as Debêntures da Segunda Série com custo CDI + 0,90% e prazo de 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) dias, e as Debêntures da Terceira Série com custo de IPCA + 6,3584% e prazo de 2.553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) dias ("Debêntures da Terceira Série").

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

VISÃO GERAL

A YDUQS é um dos principais players de educação superior no Brasil em número de alunos, de acordo com o último Censo INEP de Educação Superior, que se estrutura a partir de três grandes unidades de negócios que conferem velocidade e foco específicos para cada segmento de atuação: unidade de negócio Premium, Ensino Digital e Presencial.

A companhia possui em seu portfólio educacional grandes marcas de ensino: Estácio, Ibmec, IDOMED e Wyden, nos segmentos Presencial, Semipresencial e Ensino Digital. Além disso, há também a Damásio, HardWork Medicina e Grupo Q, especializadas na preparação de candidatos para exames e concursos. Cada uma dessas instituições atende a diferentes perfis de alunos em todo o país, oferecendo uma experiência educacional personalizada. Para complementar nosso ecossistema de ensino, contamos com a EnsineMe, uma vertical de negócios dedicada ao desenvolvimento de metodologias, conteúdos digitais, plataformas e tecnologias específicas para a educação em todas as nossas instituições.

A Companhia, por meio de suas mantenedoras de Instituições de Ensino Superior¹, possui uma universidade, 23 centros universitários e 41 faculdades credenciadas pelo MEC, com uma capilaridade nacional representada por cerca de 103 Campi e 2.604 polos de ensino a distância, presentes nos principais centros urbanos de todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, estrategicamente localizados nas proximidades das residências e/ou dos locais de trabalho de seu público-alvo.

Em 31 de dezembro de 2023, a base de alunos da Companhia totalizava 1.308,0 mil alunos matriculados nos cursos de graduação, graduação tecnológica (ciências exatas, biológicas e humanas), pós-graduação (Lato Sensu, MBA, Mestrado e Doutorado) e cursos preparatórios (medicina, OAB e Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata) e cursos livres nas modalidades presencial e digital.

Nossos diretores ressaltam o compromisso da Companhia em operar com uma base substancial de alunos ao final de 2023, sem deixar de entregar excelência acadêmica, mantendo condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementação do plano de negócio, além de cumprir com as obrigações. Este compromisso é sustentado pelo foco contínuo na melhoria da performance operacional e financeira. Adicionalmente, a Companhia busca constantemente aprimorar o engajamento e a comunicação com todos os stakeholders. Nosso compromisso é integrar a sustentabilidade em todas as nossas atividades, fortalecendo nosso legado no setor educacional nos pilares ambiental, social, governança e econômico. Trabalhamos com ética e transparência para promover o desenvolvimento sustentável.

A tabela a seguir demonstra os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

(R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variação %
	2023	2022	2023 x 2022
Receita Líquida	5.147,6	4.564,9	12,8%
Lucro Bruto ⁽⁵⁾	3.070,3	2.582,5	18,9%
EBITDA ^{(1) (5)}	1.589,8	1.326,0	19,9%
Lucro Líquido ⁽⁵⁾	154,7	(55,4)	n.a.

¹ Mantenedora é a denominação para pessoa jurídica que provê os recursos necessários ao funcionamento da instituição de ensino e a representa legalmente.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Número de Alunos (mil) ⁽²⁾	1.308,0	1.194,9	9,5%
Novas Matrículas (mil) ⁽³⁾	572,3	488,3	17,2%
Mensalidade média graduação presencial (R\$/mês) ⁽⁴⁾	655,4	613,9	6,8%
Mensalidade média graduação EAD (R\$/mês) ⁽⁴⁾	228,9	219,7	4,1%
Mensalidade média Medicina (R\$/mês) ⁽⁶⁾	9.981,0	9.487,3	5,2%
Mensalidade média IBMEC (R\$/mês) ⁽⁶⁾	3.279,4	2.983,1	9,9%

(R\$ milhões)			
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo ⁽⁵⁾	802,3	509,5	57,5%
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo ⁽⁵⁾	4.335,2	4.528,8	-4,3%
Compromissos a pagar (Aquisições)	54,2	111,5	-51,3%
Parcelamento de tributos	9,2	12,0	-23,2%

(1) O EBITDA não é uma medida contábil, conforme esclarecido no item 2.5 deste Formulário de Referência. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

(2) Total de alunos matriculados ao final de cada período indicado.

(3) Tal número engloba os alunos que ingressaram no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

(4) Calculada com base na receita líquida do exercício ou período dividido pela base final de alunos do exercício ou período.

(5) Número impactado pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil", os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo.

(6) A partir do ano de 2020, a Companhia passou a apresentar suas informações operacionais e financeiras com a nova abertura de unidade negócio. Unidade de Negócio premium engloba os cursos de medicina e os cursos da marca IBMEC.

OBJETO SOCIAL

O objeto social da Companhia consiste: (i) no desenvolvimento e/ou a administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) na administração de bens e negócios próprios; e (iii) na participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía mais de um milhão alunos matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica nas modalidades presencial, semipresencial e Digital, com aulas 100% online e Flex (cursos na modalidade digital que contam com laboratórios virtuais). Além dos cursos de graduação, a Companhia também oferece cursos de especialização, mestrado e doutorado, preparatórios e cursos livres.

A duração dos cursos de graduação tradicional da Companhia varia de quatro a seis anos, enquanto os cursos de graduação tecnológica duram em torno de dois anos. Os cursos Pós- Graduação Lato Sensu duram de um a dois anos e os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) variam de dois a quatro anos.

A Companhia determinou os cursos que oferece em cada uma de suas unidades com base nas diretrizes do Ministério da Educação e de acordo com a demanda local. Para entender essa demanda, realiza pesquisas periódicas para identificar oportunidades para criação de novos cursos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em 31 de dezembro de 2023, os cursos de (i) graduação tradicional totalizaram aproximadamente 59% do total de alunos e (ii) pós-graduação e outros, totalizaram 41% do total da base de alunos da Companhia.

A tabelas a seguir apresenta a base de alunos matriculados em 31 de dezembro de 2023 por modalidade.

Em mil	31/12/2023
Graduação ⁽¹⁾	774,6
Segmento Presencial	259,9
Segmento Digital	500,8
Segmento Premium	13,9
Pós-graduação e outros ⁽²⁾	533,5
Base Total de Alunos	1.308,0

(1) Considera o total de alunos de graduação das unidades de negócio presencial e premium: (i) presencial, semipresencial, medicina e IBMEC e (ii) Digital (graduação 100% online e Flex).

(2) Considera a base de alunos dos demais cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, cursos livres e cursos preparatórios incluindo a base de alunos da Qconcursos.

Os cursos e seus currículos são desenvolvidos por equipes de profissionais altamente qualificadas, com amplo conhecimento técnico e experiência. Neste processo, a Companhia leva em consideração os processos internos de avaliação, as diretrizes curriculares do MEC e as exigências do mercado de trabalho. A Companhia elaborou um programa de alta qualidade que atende as exigências do MEC e reflete seu compromisso com a boa prestação de serviços educacionais e controle de qualidade de forma eficiente.

FORMAS DE INGRESSO

A Companhia oferece formas diferentes de ingresso: (i) ingresso simplificado; (ii) vestibular; (iii) ENEM e Prouni; (iv) segunda graduação; (v) transferência externa; (vi) reabertura de matrícula e (vii) processo internacional (para as marcas IBMEC e IDOMED).

Optando pelo Ingresso Simplificado (disponível somente para as marcas Estácio e Wyde), o candidato precisa apenas redigir online uma carta de apresentação e a submeter via portal, obtendo sua classificação.

O vestibular consiste em uma prova de redação que pode ser feita online ou presencialmente. Está disponível para todas as marcas, porém, nas marcas IBMEC e IDOMED, o vestibular consiste em questões de conhecimentos gerais e redação, além de ser obrigatoriamente presencial.

Assim como outras instituições de ensino, a Companhia aceita o resultado do ENEM em todas as marcas, caso o candidato tenha realizado o exame e opte por utilizá-lo.

A segunda graduação é uma forma de ingresso de todas as marcas, nos cursos de graduação da Companhia para portadores de diploma de ensino superior. É realizada por meio de uma análise de documentação apresentada pelo candidato, que poderá efetuar a matrícula sem necessidade de um vestibular. Para a marca IDOMED, há ainda uma prova para validar esse ingresso.

No caso de transferência externa, alunos matriculados em outra instituição de ensino poderão ingressar no curso de uma das marcas YDUQS após uma análise da documentação necessária, a ser apresentada na unidade em que o aluno deseja ingressar ou pelo portal do candidato no site da Companhia. Em IDOMED, há ainda uma prova para validar o ingresso via transferência externa.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Reabertura de matrícula consiste no procedimento a ser adotado pelos alunos que desejam realizar a reabertura da matrícula para retornar aos estudos e concluir a graduação. Esta forma de ingresso é aceita em todas as marcas da Companhia.

Há ainda para as marcas IDOMED e IBMEC a forma de ingresso via “Processo Internacional”. Nela, o candidato utiliza certificação internacional de Ensino Médio para ingressar em nossas marcas. São aceitas as certificações para ingresso em IBMEC: International Baccalaureate Diploma Programme (IB), Scholastic Assessment Test (SAT), American College Test (ACT), Diplôme du Baccalauréat International (BAC) ou Abitur e são aceitos para ingresso em IDOMED: Abitur e International Baccalaureate Diploma Programme.

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de alunos de graduação matriculados e ingressos:

Em mil	31/12/2023
Número Total de Alunos (1)	774,6
Número de alunos ingressantes (2)	572,3

(1) Tal número engloba os alunos das modalidades presencial e a distância dos cursos de graduação.

(2) Tal número engloba o total de alunos que ingressaram no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

MODELO ACADÊMICO

EnsineMe

A EnsineMe é a vertical de negócios da YDUQS para o desenvolvimento e produção do ecossistema digital para o ensino superior, incluindo metodologias para o ensino digital, gestão da aprendizagem, plataformas e conteúdo. Trabalhamos para viabilizar uma experiência educacional personalizada e com rigoroso padrão acadêmico para todos. Nosso ecossistema acadêmico é todo pensado de forma modular e munido de dados, atendendo às mais diversas necessidades de matriz das instituições de ensino. Nosso time de curadoria acadêmica é composto por mestres e doutores de instituições renomadas, como IME, UFRJ, USP, UFSCAR e FGV. Aliado à curadoria, temos um hub de produção digital e audiovisual com profissionais de design instrucional, UX e UI, programadores, roteiristas, videografistas, entre outros que acumulam décadas de experiência no ensino digital. Transformamos o ensino-aprendizagem em objetos e plataformas de aprendizagem multimídia, inovadores e eficientes, capazes de viabilizar o acesso a um conteúdo educacional de qualidade incomparável no mercado nacional, até então restrito às instituições de elite.

AURA

Aura é o nosso modelo de ensino-aprendizagem: uma metodologia única e inovadora desenhada para nossos alunos do ensino presencial e digital, tornando o processo de ensinar e aprender muito mais interativo.

Em 2023, ampliamos nosso ecossistema de aprendizagem, investindo em novos formatos para os conteúdos digitais, materiais didáticos, desenvolvidos especialmente para nossos professores, laboratórios de prática e inovação pedagógica físicos e virtuais, núcleos de extensão, além de certificações intermediárias por grandes áreas e cursos de graduação para todas as nossas modalidades. Todos estes atributos estão reunidos em um currículo conectado com o mundo do trabalho altamente dinâmico.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Durante o ano, revisitamos a jornada de avaliação, unificando o processo avaliativo de ambas as operações, o que gerou um aumento de 8 p.p na adesão dos alunos ao “Avaliando o Aprendizado”, nosso programa de reforço pedagógico. Em especial, desenhamos uma proposta para alunos ingressantes com o objetivo de acolhê-los, ensinando-os a planejar sua rotina de estudos, e ambientá-los ao ensino superior.

Nas aulas presenciais e digitais os alunos têm acesso a um conteúdo digital de acordo com o seu plano de ensino. Engajados, eles são convidados a explorar os conteúdos para que possam participar ativamente da discussão em sala e nos fóruns interativos. Incentiva-se o protagonismo e o autoaprendizado em um ambiente virtual que oferece aos discentes a flexibilidade que tanto buscam no desenvolvimento de suas competências.

Na área de Pesquisa, destacamos os projetos na área de energia limpa, uma iniciativa alinhada às nossas práticas de ESG. Para formar cidadãos e profissionais com as competências de um mundo globalizado, desenhamos um programa de mobilidade remota, impactando, diretamente, 800 discentes. Além disto, enviamos 38 alunos da área da saúde para a Fundación Barceló, na Argentina, para uma experiência multicultural, com aulas presenciais durante o mês de julho. Ainda em nosso programa de Língua & Cultura, 18 mil estudantes tiveram a oportunidade de realizar cursos na área de inglês, espanhol, francês e Italiano de forma gratuita em nossas Instituições de Ensino Superior (“IES”).

Houve também crescimento na área de gestão de dados, que já contemplava um portfólio de 77 indicadores acadêmicos para acompanhar e gerir a consolidação do modelo de aprendizagem em nossas salas de aulas virtuais e presenciais. No ano passado, a captura digital nas provas presenciais, por meio do Aplicativo Docente, possibilitou a análise da aprendizagem dos alunos e a gestão desta aprendizagem de forma mais efetiva com base nos dados obtidos. A análise das RAQs (Relatório Análise de Questões), disponibilizadas pelo MEC, permitiu conhecermos os principais objetos de conhecimento exigidos nas provas e o cruzamento destes dados com o desempenho dos nossos alunos no Banco de Questões. Com base nesta análise, é possível fazer inferências sobre este comportamento de aprendizagem e como intervir nas avaliações levando em consideração os resultados obtidos no ENADE.

Por fim, em 2023, a área de Relacionamento com Docente realizou treinamento para mais de 4.800 mil docentes, sendo 51,3% mestres e 24,5% doutores, encerrando-se o ciclo anual com 95,5% de adesão. Inovamos na conexão com os professores por meio da criação de um canal de comunicação institucional para o time acadêmico, com layout customizado para as marcas Estácio e Wyden. Todas essas ações impactam também no resultado da nota de nossas visitas Regulatórias, conforme detalhado abaixo.

PERFIL DO ALUNO E SEGMENTO DE POTENCIAL CRESCIMENTO

O perfil dos alunos é bastante diversificado, tendo em vista a pluralidade das áreas de conhecimento, os tipos de cursos e modalidades oferecidas. A Companhia acredita que o segmento com maior potencial de crescimento na área do ensino superior é o de jovens trabalhadores de renda média e média baixa, que atualmente já compõe a maioria da base de alunos. Pretende-se continuar a investir em estratégias para aumentar a penetração nesse segmento.

EVASÃO E RETENÇÃO

Além da captação de novos alunos, a Companhia procura continuamente evitar a evasão de alunos matriculados. Os principais motivos de evasão relatados são: (i) dificuldades financeiras, decorrentes do desemprego e outros motivos pessoais que impossibilitam o pagamento das mensalidades, (ii) dificuldades em conciliar trabalho e estudo, e (iii) acadêmicos, que incluem perda de interesse em um curso específico ou reprovação continuada. A Companhia desenvolve constantemente ações e iniciativas para determinar os níveis de satisfação, estimular o engajamento, aumentando a permanência dos alunos, e a reabertura de matrícula.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

MENSALIDADES E TAXAS

De acordo com pesquisas internas realizadas periodicamente, um dos fatores mais considerados pela maioria dos alunos da Companhia ao escolher a instituição de ensino superior é a acessibilidade do preço das mensalidades. Desenvolveu-se um modelo de negócio com a finalidade de gerir várias unidades com eficiência, aumentar os ganhos de escala, manter estrito controle sobre os custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade dos cursos e dos serviços de apoio aos alunos, mantendo as mensalidades a preços acessíveis.

A fim de determinar o preço dos cursos, a Companhia analisa a estrutura de custo de cada uma de suas unidades, bem como os preços dos concorrentes locais. Tenta-se oferecer o melhor custo-benefício aos jovens trabalhadores de renda média e média-baixa, em termos de qualidade de educação e preço. Além disso, procura-se desenvolver cursos de ponta para formações que têm carência de ofertas no ensino superior. Nesse particular, pode-se destacar o curso de medicina, que foge do valor normalmente oferecido aos alunos, devido à sua especificidade e ao grande custo de manutenção das instalações constantemente renovadas.

Os preços das mensalidades e os descontos variam de acordo com o curso, turno, unidade, marca ou com o semestre acadêmico. Abaixo a mensalidade bruta por mês para ingressantes para os cursos de graduação presencial tradicional e tecnológica.

Em 31 de dezembro de 2023:

YDUQS	Mínimo	Máximo
Graduação tecnológica presencial	R\$ 512,77	R\$ 3.250,00
Graduação tradicional presencial	R\$ 617,14	R\$ 5.690,00
Graduação tecnológica Ensino a distância	R\$ 316,63	R\$ 571,58
Graduação tradicional Ensino a distância	R\$ 316,63	R\$ 635,35
Graduação tecnológica (Flex)	R\$ 402,31	R\$ 950,90
Graduação tradicional (Flex)	R\$ 405,40	R\$ 999,00

* No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R\$14.300,00

Cobrança das Mensalidades

A Companhia oferece diferentes tipos de ofertas na captação das diferentes formas de ingresso e na renovação dos alunos. Os estudantes que permanecem com os pagamentos em atraso estão sujeitos a multa de 2% e 1% de juros de mora pro rata dia.

Nos cursos de graduação tradicional e tecnológica, os alunos assinam um contrato válido por um semestre letivo. Esse contrato é renovado mediante aceitação obrigatória pelo aluno, em novo instrumento contratual, que terá validade de um novo semestre, até a conclusão do curso. A Companhia cobra seis mensalidades por semestre para os cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica, sendo que o pagamento da primeira mensalidade é considerado como confirmação da matrícula. Ao final de cada semestre, os alunos que não estiverem com sua situação financeira regularizada, deverão negociar seus débitos para se matricularem no próximo semestre. Os alunos de graduação da modalidade Presencial e EAD, podem financiar a mensalidade através do PraValer, já o FIES, somente é oferecido para os alunos da modalidade Presencial. No mestrado e no doutorado, os alunos assinam um novo contrato a cada semestre letivo. A dinâmica de cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação lato-sensu é similar ao da graduação.

O processo de cobrança compreende as etapas interna e externa e tem como objetivo viabilizar a recuperação do crédito e a permanência do aluno. Neste contexto, a Companhia conta com sistema de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

cobrança integrado ao sistema de faturamento, que oferece aos alunos um portal de negociação que visa incentivar o autoatendimento. As principais etapas do processo de cobrança são:

- Cobrança interna: atuação preventiva por meio de ações massivas de comunicação, com intuito de lembrar o aluno sobre o vencimento das mensalidades e opções de pagamento.
- Cobrança externa: Feita por assessorias de cobrança, tendo como base as diretrizes definidas pela YDUQS e políticas de negociação controladas pelo sistema de cobrança.

Outras ações de cobrança como negativação e ajuizamento de débitos podem ser utilizadas para recuperação do crédito.

Toda mensalidade possui um percentual de provisionamento para devedores duvidosos, que correspondeu a 12,0% em 2023, 12,8% em 2022 e 11,7% em 2021, em relação a receita líquida conforme tabela abaixo:

Em R\$ milhões	2023	2022	2021
Receita Operacional líquida (ROL)	5.147,6	4.564,9	4.391,4
Provisão para Deveres duvidosos (PDD)	(618,7)	(582,9)	(513,9)
PDD/ROL %	12,0%	12,8%	11,7%

INSTALAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha 103 Campi e 2.604 polos de ensino à distância, localizados em todos estados brasileiros e no Distrito Federal. A unidade administrativa central está localizada na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Toda a rede de ensino tem infraestrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade aos alunos.

Ao abrir ou adquirir novas unidades, a Companhia constrói ou reforma as instalações existentes a fim de adequá-las aos seus padrões de qualidade, às características da sua marca e às exigências do MEC. Adota-se um projeto padrão para as unidades, o que resulta em otimização de espaço e permite a construção e a manutenção com custo eficiente.

O ciclo de amadurecimento de uma unidade está diretamente relacionado aos cursos oferecidos e leva, em média, quatro anos.

A maioria das unidades da Companhia está instalada em imóveis locados de terceiros, para os quais a Companhia tem contratos de locação de longo prazo, com aluguéis fixados por um dos seguintes parâmetros: (i) valor fixo mensal; (ii) valor atrelado a percentual de valores recebidos a título de mensalidade de alunos matriculados; (iii) valor atrelado a percentual de receita; (iv) valor atrelado a metro quadrado; ou (v) valor atrelado ao número de alunos matriculados ou autorizações para uso e ocupação. A Companhia acredita que as atuais instalações são adequadas às suas necessidades e que poderá renovar seus contratos de locação e obter espaço adicional, caso preciso, em termos comercialmente razoáveis para atender futuras necessidades.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A receita da Companhia é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior, de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais e serviços de assinaturas nas plataformas digitais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos.

Os cursos de graduações são ofertados em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. Os demais cursos são ofertados pelo período total e em geral tem número de mensalidades igual ao número de meses da duração do curso.

As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, incluem serviços como emissão de documentos, requerimentos de revisão de notas e taxa de inscrição no vestibular para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes. Os serviços de assinaturas digitais disponibilizam os conteúdos especializados para fins de concursos.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	
(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total
Serviços Educacionais (Receita Líquida)	5.147,6	100%
Segmento Premium	1.266,6	25%
Segmento Ensino Digital	1.733,8	34%
Segmento Presencial	2.147,2	42%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Conforme disposto nas notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em função da concentração das atividades no ensino superior, a Companhia está organizada em uma única unidade de negócio e os cursos que oferece, embora sejam destinados a um público diverso, não são controlados e gerenciados pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. Assim, o lucro líquido da Companhia resulta do seu segmento de Serviços Educacionais, o qual já consolida (i) Segmento Premium, (ii) Segmento Ensino Digital, e (iii) Segmento Presencial, conforme abaixo destacado.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023	
(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total
Serviços Educacionais	154,7	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(a) Características do processo de produção

O processo de produção é dado pela elaboração dos conteúdos programáticos, de disciplinas dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, extensão e outros, bem como a prestação do serviço de ensino nas modalidades presenciais e digital. O sistema operacional não envolve a produção de nenhum bem, ele é caracterizado pela produção de propriedade intelectual e prestação de serviço educacional.

(b) Características do processo de distribuição

Comercialização e Vendas – As atividades de vendas têm como objetivo atrair alunos em potencial, aumentar a permanência dos atuais alunos, consolidar a percepção do valor das marcas da Companhia e aumentar a abrangência de todas as marcas no Brasil com uma estratégia de desenvolvida de acordo com a reputação de cada marca nos Estados onde estão instalados os *campi*.

A Companhia estrutura e direciona as campanhas de marketing de acordo com o público-alvo em questão, que inclui (i) público externo: empresas locais e seus funcionários, escolas de ensino médio, comunidades locais e agências governamentais, e (ii) público interno: ex-alunos e corpos discentes e docente e funcionários.

Considerando a importância estratégica dessa atividade, a Companhia possui uma diretoria de mercado focada no aperfeiçoamento e inovação dos processos de captação, admissão e retenção de alunos. Em termos concretos, os seguintes fundamentos norteiam a diretoria de mercado:

Captação – A captação de novos alunos decorre de programas estratégicos com foco, em especial nos jovens brasileiros, além de processos sistemáticos de sensibilização de estudantes e professores do ensino médio, tais como feiras de profissões e encontros de alunos. A Companhia direciona e segmenta seus esforços de marketing em cada localidade de acordo com os resultados de pesquisas de demanda local, buscando identificar as aspirações dos alunos em potencial. Os anúncios são veiculados em vários meios de comunicação e são implementadas campanhas de marketing relacionadas aos processos de seleção/ingresso e a Companhia se esforça para construir um relacionamento com escolas de ensino médio e empresas nos locais em que opera e de potencial crescimento.

Formas de Ingresso – A Companhia dispõe de diversos processos seletivos que permitem a entrada de alunos. Os vestibulares de ensino presencial e a distância ocorrem periodicamente, porém as entradas ocorrem duas vezes ao ano (1º e 2º semestre) no caso do ensino presencial e quatro vezes ao ano (1º, 2º 3º e 4º trimestre) no ensino a distância. O ingresso desses alunos é facilitado por uma ampla oferta de convênios com empresas, bolsas e descontos na mensalidade, preços especiais, com o DIS (Diluição Solidária), ferramenta criada para ajudar os estudantes a ingressarem no ensino superior. O processo de admissão se dá por meio das seguintes formas: (i) ingresso simplificado (para as marcas Estácio e Wyden), (ii) vestibular (para todas as marcas) (iii) ENEM e Prouni (para todas as marcas); (iv) segunda graduação (para todas as marcas); (v) transferência externa (para todas as marcas); e (vi) reabertura de matrícula (para todas as marcas) e (vii) processo internacional (para as marcas IBMEC e IDOMED).

Retenção - Para manter os alunos, a Companhia conta com diversas iniciativas. Dentre elas, merece destaque a Diretoria de Permanência do Aluno, cuja missão, como o próprio nome já diz, é atuar em ações preventivas de diversas naturezas com o objetivo de manter a base de alunos, ajudando-o em sua jornada na Instituição, melhorando a sua satisfação e impactando positivamente na sua fidelização. Entre as atribuições da diretoria, destaca-se uma frente de Experiência do Aluno, que visa entender, endereçar e acompanhar todas as oportunidades de melhoria de satisfação dos nossos alunos de forma cross entre as marcas, em diversos pilares, identificados por meio de pesquisas (NPS, ISA e etc). Outra importante frente com foco na permanência do aluno é a definição da estratégia de retenção e renovação, um

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

trabalho também liderado por esta diretoria, mas que conta com o apoio de todas as unidades de negócio da companhia na execução do plano de ação proposto.

Além disso, a Diretoria de Permanência do Aluno é responsável pela estruturação dos canais de atendimento e garantir em conjunto com as áreas de atendimento das unidades de negócio (BUs), CSC, Ouvidoria e Cobrança a gestão de todos os canais de atendimento para todos os produtos de todas as modalidades. A Companhia busca entender os perfis de seus alunos, e com isso, ofertar para eles os melhores canais e serviços personalizados de atendimento, com foco em aumentar eficiência operacional e melhorar satisfação dos alunos. Para que tudo isso aconteça, deve-se estruturar a estratégia de atendimento ao aluno, e garantir com as demais lideranças da YDUQS, que todas as ações de atendimento praticadas nos canais estejam alinhadas a essa estratégia, bem como definir os KPIs de sucesso para um atendimento ao aluno de excelência, que seja capaz de tornar a experiência dos nossos alunos única e sensacional. Neste sentido, a Companhia possui as seguintes frentes de atuação:

(i) Atendimento: Com uma estratégia multicanal e multiskill para conseguir um atendimento amplo, produtivo e personalizado para nossos alunos, no formato que desejarem:

- Atendimento presencial na secretaria de alunos da unidade: atendimento de forma organizada: (i) por meio de agendamento, ou seja, no dia e na hora que for melhor para o aluno, para tratamento de assuntos acadêmicos e financeiros que não possam ser resolvidos remotamente; e (ii) na coordenação de cursos, para tratamento de assuntos acadêmicos dos cursos que necessitam da análise presencial do coordenador do curso e não podem ser resolvidos remotamente. Nos polos temos profissionais treinados prontos para direcionamento dos nossos alunos.
- Atendimento remoto: Onde o aluno pode ser atendido de diversas formas de onde estiver. Esses canais buscam trabalhar receptivamente esclarecimentos de dúvidas acadêmicas, financeiras, entre outros. Ajudam ativamente na renovação e captação e, preventivamente na retenção dos nossos alunos, sanando eventuais dificuldades que eles possam ter. Nossos canais remotos: (i) Atendimento telefônico por voz (II) Chat (III) WhatsApp (iv) Requerimentos/Reclamações via portal do aluno (v) Ouvidoria (vi) Cobrança
- Redes sociais e Reclame Aqui: Estamos em diversas plataformas digitais dividindo conteúdos de relevância para nossos alunos e divulgando ações e eventos. Usamos os canais também para divulgação de ofertas e esclarecimentos de dúvidas. No Reclame Aqui temos um canal aberto e público para reclamações (além dos internos já citados) onde entendemos dores e direcionamos soluções.
- APP do Aluno e Portal do aluno web: Ferramenta completa e gratuita onde o aluno tem a liberdade para gerenciar sua vida acadêmica, consultar notas, verificar frequência, quadro de horários, solicitar e consultar requerimentos, agendar atendimentos presenciais e provas, consultar boletos e mensalidades em aberto, acessar a sala de aula virtual (SAVA), acessar carteirinha de estudante virtual e muito mais. O acesso é fácil e está disponível nas plataformas Android e iOS.

(ii) Engajamento: desenvolvimento de diretrizes para engajamento dos alunos na unidade e no ensino, dentre elas:

- Simulado: Os simulados são exercícios que ajudam o aluno em seus estudos e lhe permitem melhorar seu desempenho acadêmico, contribuindo para diminuição das reprovações e, conseqüentemente, da evasão. O programa está estruturado em dois ciclos e vale até 2 pontos extras que são somados às notas de AV ou AVS. Os resultados são medidos por meio de um painel de acompanhamento da adesão, o que permite identificarmos quais são as principais fragilidades apresentadas pelos alunos ainda durante o semestre letivo.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Nova Chance: A prova de Nova Chance é um recurso utilizado para melhoria do desempenho acadêmico do aluno caso sua nota seja menor que 6. Depois de estudar novamente os conteúdos digitais disponíveis em suas disciplinas, ele pode realizar uma nova prova para aumentar o seu rendimento acadêmico, engajamento com a IES, reduzindo a possibilidade de evasão.

(iii) Retenção: reduzir a evasão dos alunos utilizando modelos preditivos e preventivos em um processo que conta com entrevista personalizada para retenção.

- Modelo Preditivo: Modelo estatístico e de dados que visa evitar que o aluno se torne um evasor, com ações direcionadas a um grupo crítico de alunos com base em indicadores de comportamentos individuais, sejam eles acadêmicos ou financeiros. A gestão desse modelo é realizada através da ferramenta que proporciona a identificação dos alunos com maior probabilidade de evasão com base na criticidade do aluno e possibilita ofertar melhores campanhas de renovação.

- Modelo Preventivo: Utilizamos inteligência de dados e pesquisas para mensurar o nível de atrito e insatisfação com a jornada acadêmica dos nossos alunos. Através de um banco de dados com histórico de atendimento e comportamento, geramos sinalizações online para nossos canais, proporcionando um atendimento mais personalizado, direcionado e com slas diferenciados. Através de pesquisas como o NPS por jornada, conseguimos identificar trechos problemáticos dentro da experiência do nosso aluno, gerando planos de ação mais detalhados e pontuais em busca da solução e redução da insatisfação que possa causar uma futura evasão.

- Processo de evasão e entrevista: com finalidade de reverter a decisão do aluno de evadir a partir do momento em que ele agenda entrevista de trancamento. Dividido em 2 partes: (i) entrevista remota no call center, onde utilizamos um processo faseado de argumentação (cascata de retenção) para retenção (ii) entrevista presencial nas unidades realizada somente por gestores ou colaboradores autorizados pela área corporativa. Todas as entrevistas seguem o mesmo padrão e tem como base o book de retenção, subdividido por motivos de evasão e fluxogramado com os contornos de objeção de acordo com o motivo de saída do aluno. O monitoramento é realizado através da eficácia operacional que mede o percentual de reversão da célula de retenção.

Ademais, a Companhia divulga os índices de satisfação auferidos por meio de pesquisa de avaliação de qualidade a todos os alunos, bem como as melhorias implementadas como resultado dessa pesquisa. A Companhia publica os resultados dos trabalhos acadêmicos de seus alunos dentro e fora de suas unidades.

(c) Características dos mercados de atuação, em especial:

(i) Visão Geral do Setor de Ensino Superior no Brasil

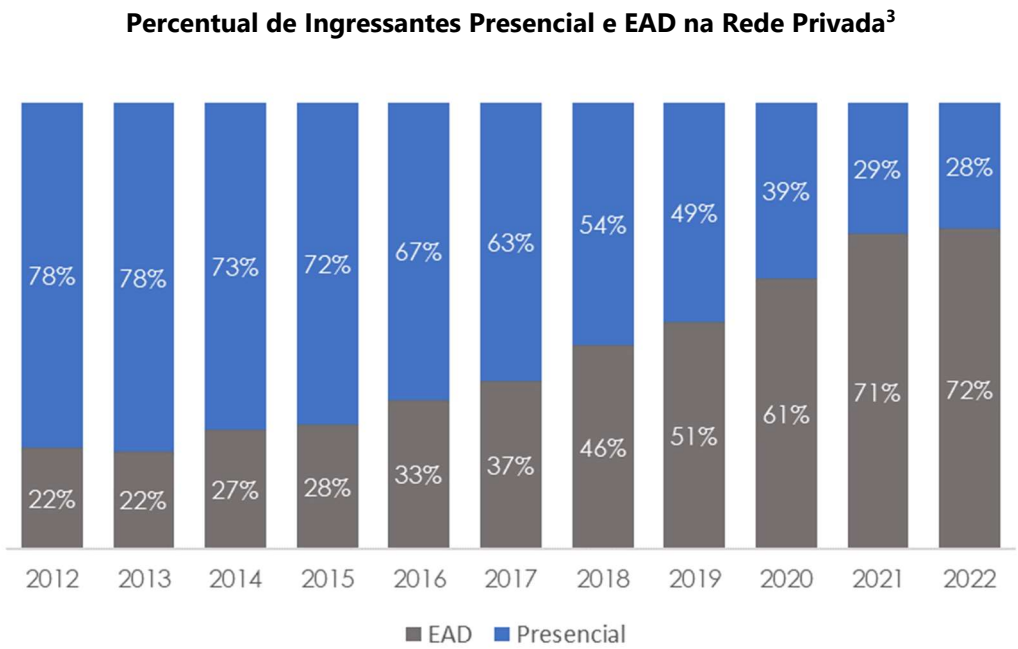
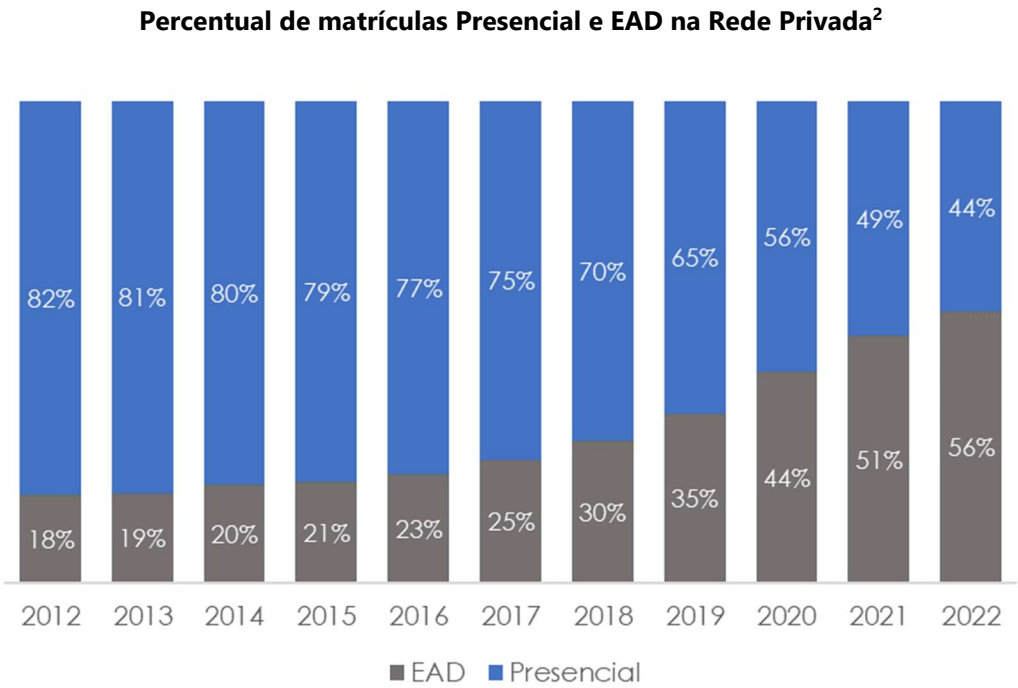
O Brasil tem mais de 9,4 milhões de matrículas em cursos de graduação, um aumento de 5,1% em relação a 2021, segundo dados do Censo da Educação Superior 2022 do MEC/INEP divulgado em novembro de 2023 ("Censo MEC/INEP 2022"). A rede privada tem 78% do total de matrículas em cursos de graduação, ou seja, mais de 7,4 milhões, sendo 44% do ensino presencial e 56% do EAD.

No ano 2022, o total de ingressantes em cursos de graduação foi de 4,8 milhões (+20,6 % em relação a 2021), segundo dados do Censo de Educação Superior 2022 do MEC/INEP. Desse total 89% ou 4,2 milhões são da rede privada nas modalidades presencial (1,2 milhão) e EAD (3,0 milhões).

O Mercado de educação superior cresceu tanto em alunos matriculados quanto em ingressantes, o que sugere uma adaptação do setor em relação à redução do FIES. Ainda de acordo com os dados do censo, o ensino presencial vem perdendo representatividade no número de alunos matriculados e no número

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

de ingressantes no Ensino Superior nos últimos anos, já o Ensino Digital (EAD) vem ganhando cada vez mais representatividade no setor, como mostra os gráficos abaixo.



O Observatório do Plano Nacional de Educação (“PNE”) estabelece os seguintes principais objetivos para Educação Superior: (i) aumentar a porcentagem de estudantes da Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos para 50% até 2024 (a chamada taxa bruta de matrículas), sendo que no resultado parcial de 2022, essa taxa era de 38,6%; (ii) garantir que 33% dos jovens de 18 a 24 anos

² Fonte: Censo da Educação Superior 2022 do MEC/INEP.
³ Fonte: Censo da Educação Superior 2022 do MEC/INEP.

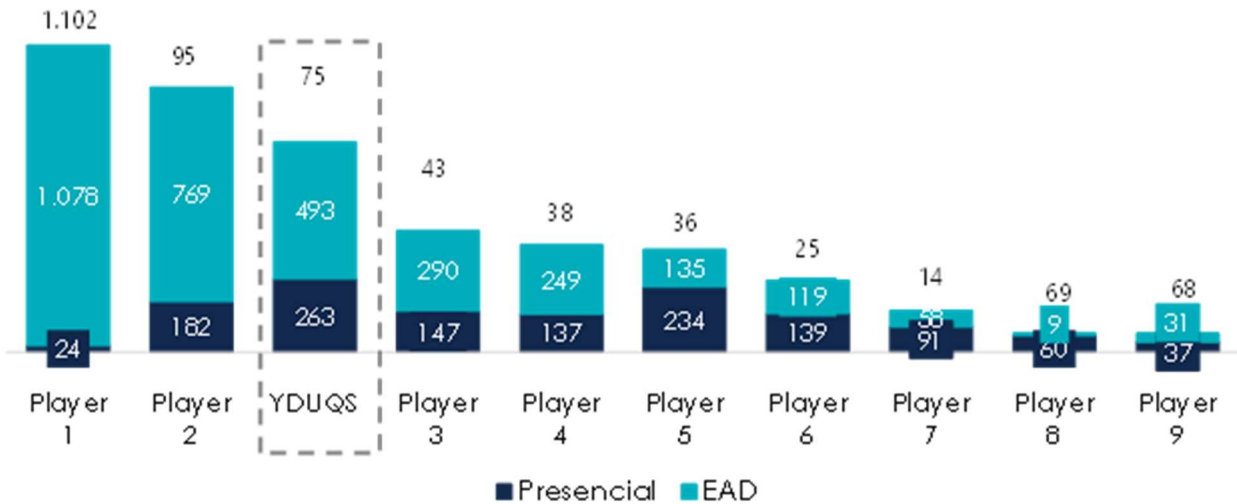
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

estejam na Educação Superior até 2024 (a chamada taxa líquida de matrícula), sendo que no resultado parcial de 2022, essa taxa era de 20,2%.

O setor de ensino no Brasil é altamente relevante para a economia do país, devido, principalmente, ao tamanho de sua população. De acordo com o Censo da Educação Básica de 2022 do INEP, o Brasil apresentou um total de 47,4 milhões de matrículas na Educação Básica, incluindo todas as categorias de ensino dentre educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional e educação de jovens e adultos. Deste total, 26,5 milhões de matrículas correspondem ao ensino fundamental e 7,9 milhões ao ensino médio.

O setor privado vem elevando sua participação de mercado em número de alunos matriculados. Conforme dados do INEP de 2022, a Companhia ocupa o terceiro lugar em número de matrículas e de ingressantes no ensino superior da rede privada entre os 10 maiores players do setor de Educação Superior, conforme gráficos abaixo.

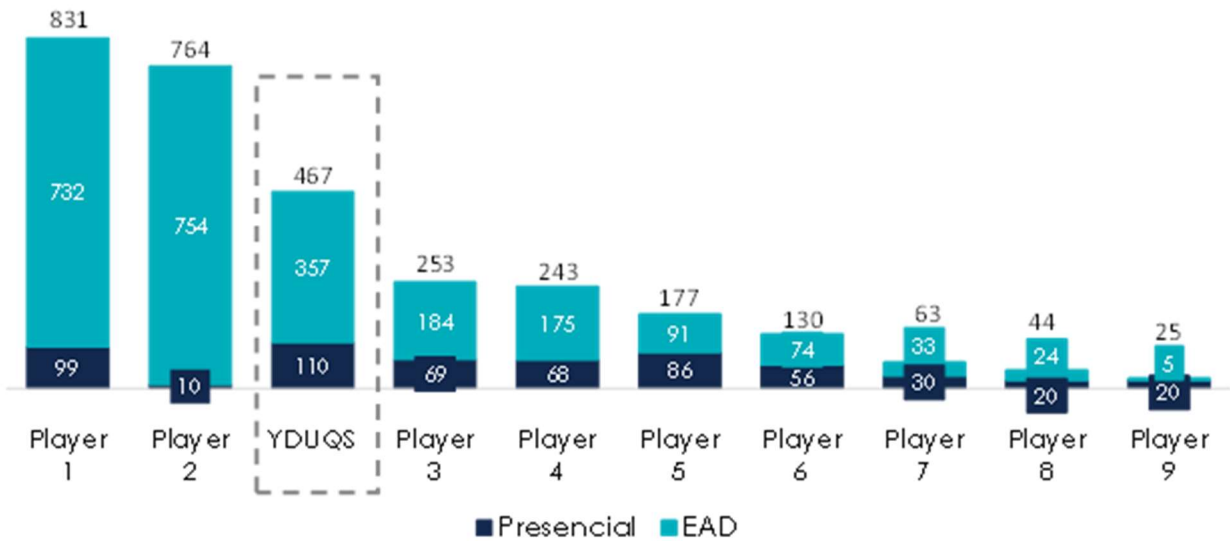
Número de matrículas Principais Players da Educação Superior Privada (Em mil)⁴



Número de ingressantes Principais Players da Educação Superior Privada (Em mil)⁵

⁴ Fonte: Censo da Educação Superior 2022 do MEC/INEP.
⁵ Fonte: Censo da Educação Superior 2022 do MEC/INEP.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



(ii) Ensino presencial

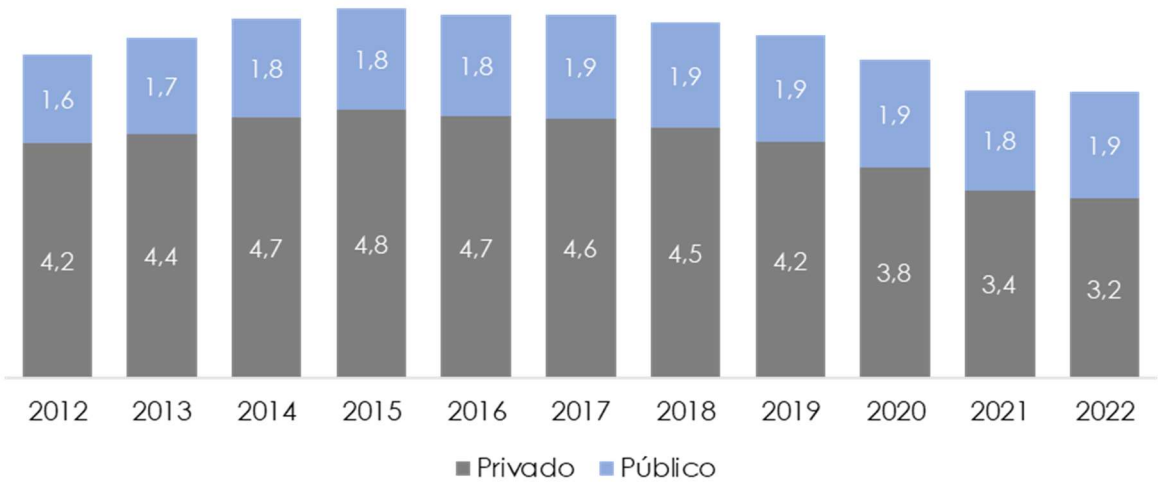
O ensino presencial vem perdendo sua representatividade nos últimos anos principalmente pelo aumento significativo do Ensino a Distância (EAD). Na rede privada, o número de alunos matriculados no ensino presencial passou de 82% do total de alunos matriculados no ensino superior em 2012, para 44% em 2022, conforme último Censo do Ensino Superior de 2022 Divulgado pelo INEP. Segundo o Censo da Educação Superior 2022 do MEC/INEP, a YDUQS reduziu a base de matrículas do ensino presencial em cerca de 10% quando comparado ao ano de 2021, e mesmo assim possuindo uma das maiores base de matrículas do ensino presencial em relação aos 10 maiores players do setor, conforme gráfico acima.

O gráfico abaixo ilustra a evolução do número de matrículas para cursos presenciais nos setores público e privado e de ingressantes na rede privada, nos últimos 10 anos.

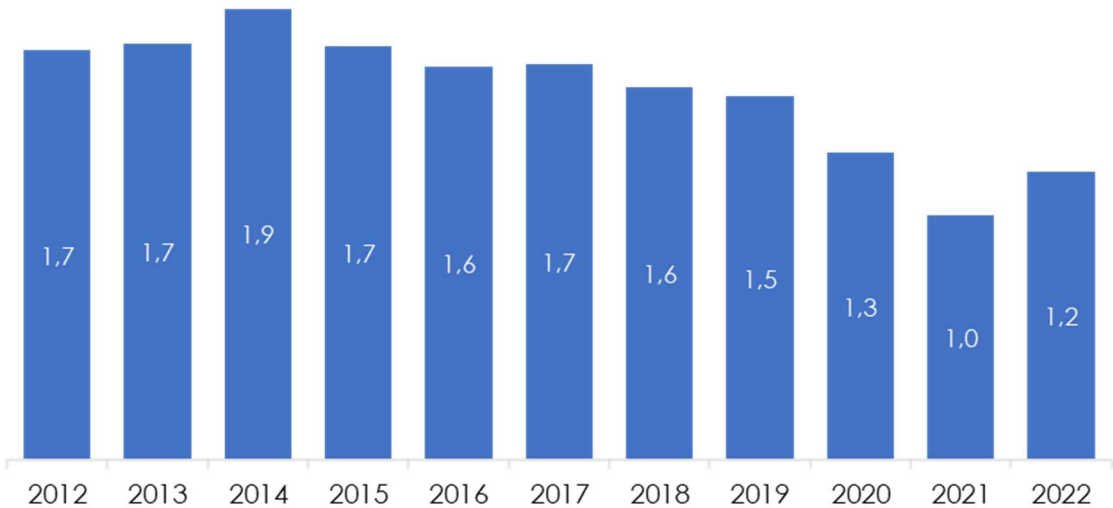
Evolução no número de matrículas presenciais no ensino superior (Milhões)⁶

⁶ Fonte: Censo da Educação Superior 2022 do MEC/INEP.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Número de ingressantes em Cursos de Graduação presencial na rede privada (Milhões)⁷



O ensino superior brasileiro é dominado por instituições privadas capazes de suprir a demanda por cursos superiores que não é atendida pelas instituições públicas. Enquanto as instituições de ensino superior públicas são direcionadas para servir como centros de excelência e pesquisa, com padrões de admissão extremamente competitivos e capacidade de expansão limitada, as instituições de ensino superior privadas voltam sua atenção para as exigências profissionais impostas pelo mercado de trabalho e desenvolvem programas flexíveis para atender às necessidades dos trabalhadores.

(iii) Ensino a distância

O ensino a distância surgiu como opção para aumentar a penetração do ensino superior no Brasil em virtude de sua mensalidade mais baixa e maior capilaridade em todo o território nacional, o que aumenta

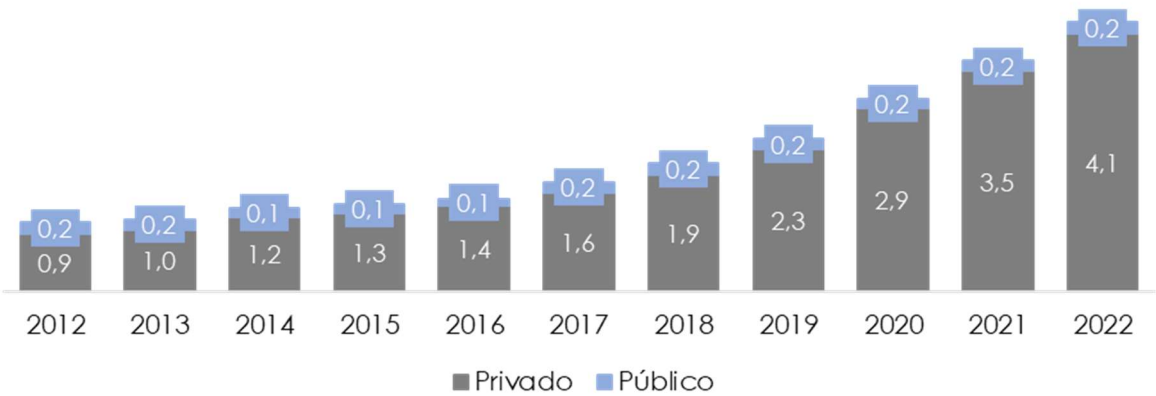
⁷ Fonte: Censo da Educação Superior 2022 do MEC/INEP.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

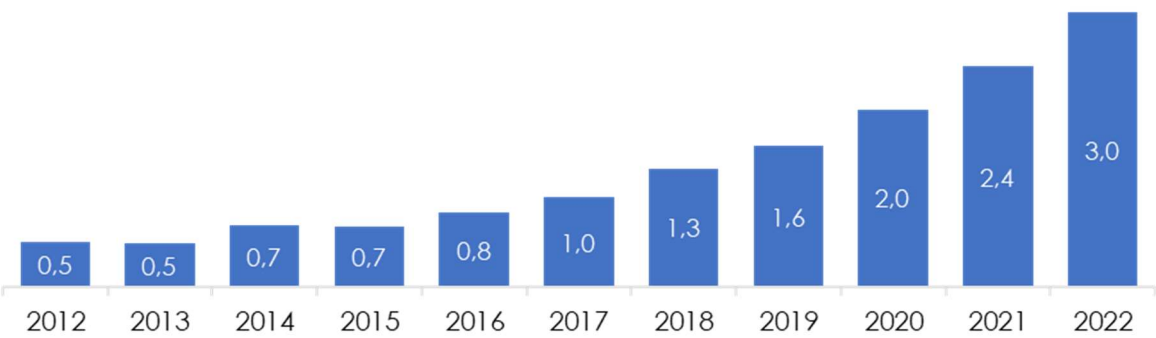
substancialmente o número de pessoas com poder aquisitivo para frequentar algum curso de graduação na referida modalidade.

De acordo com os dados do Censo MEC/INEP 2022, o número alunos matriculados no Ensino Superior à distância cresceu 17% quando comparado com 2021 e já representa 46% do total de matriculados no Ensino Superior. Esse crescimento é influenciado pelo aumento de 25% no número de ingressantes em cursos de graduação na modalidade à distância quando comparado com 2021. Os gráficos abaixo ilustram, respectivamente entre os anos de 2012 e 2022, (i) a evolução do número de matriculados no ensino a distância e (ii) número de ingressantes em cursos de graduação à distância na rede privada.

Evolução no número de matrículas EAD no ensino superior (Milhões)⁸



Número de ingressantes em Cursos de Graduação EAD na rede privada (Milhões)



(iv) Aumento de alternativas de financiamento para estudantes

⁸ Fonte: Censo da Educação Superior 2022 do MEC/INEP.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O aumento das alternativas de financiamento aos alunos combinado ao crescimento do número de instituições e cursos de educação superior destinados à população de classes média e baixa podem ser vistos como oportunidades para o crescimento do número de matrículas do ensino superior no Brasil.

Visando incentivar a educação no país, algumas das alternativas de financiamento criam incentivos fiscais e financeiros para as instituições de ensino que tenham alunos matriculados que sejam beneficiados por determinados programas do governo.

Programa Universidade para todos ("PROUNI")

O PROUNI é um programa de benefícios fiscais criado pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, posteriormente transformada na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005, posteriormente alteradas pela Lei nº 14.350, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. Ao fornecer isenções fiscais a instituições com fins lucrativos, o PROUNI também desempenha um importante papel de estimular o crescimento e o investimento privado no setor de educação superior brasileiro.

As instituições de ensino superior privadas podem aderir ao PROUNI por meio da assinatura de um termo de adesão válido por dez anos e renovável pelo mesmo período. Esse termo de adesão prevê o número de bolsas de estudos a serem oferecidas em cada unidade, curso e turno, o quantitativo específico de disponibilização destas vagas para ampla concorrência e o quantitativo de bolsas de estudos a serem concedidas a indígenas, pretos, pardos e pessoas com deficiência, que leva em consideração o percentual destes grupos em cada unidade da Federação, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para aderir ao PROUNI, uma instituição de ensino deve:

- estar em dia com suas obrigações fiscais; e
- cumprir os seguintes requisitos: (i) oferecer no mínimo uma bolsa de estudo integral para cada 10,7 alunos regularmente pagantes devidamente matriculados no final do ano letivo anterior, excluindo bolsas de estudo integrais concedidas pelo PROUNI ou pela instituição; ou (ii) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 alunos regularmente pagantes em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, desde que ela também ofereça 50% de bolsas de estudo no valor total equivalente a 8,5% da receita anual de alunos pagantes regulares matriculados em um determinado ano letivo em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

A relação entre o número de bolsas de estudo e os alunos regularmente pagantes deve ser observada semestralmente. Se essa relação não for observada durante um determinado período letivo devido à saída de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de estudo de maneira proporcional na oferta de vagas seguinte.

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

- IRPJ e CSLL, com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica; e

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- COFINS e PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Se uma instituição de ensino superior solicitar sua exclusão do PROUNI, as isenções fiscais serão suspensas a partir da data da solicitação e deixarão de ser aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

Quanto ao PROUNI, a Companhia é uma instituição credenciada e, portanto, se vale dos benefícios.

Para participar do PROUNI, o interessado precisa:

- Ter participado de uma das duas últimas edições do ENEM. Ter obtido média a partir de 450 pontos e não ter zerado a redação;
- Para vagas integrais (100%) precisa comprovar renda de até 1,5 salários-mínimos ou de até 3 salários-mínimos para vagas de 50%.

Desde o segundo semestre de 2022, alunos oriundos do ensino privado no ensino médio podem também se beneficiar do PROUNI, mesmo que não tenham sido bolsistas integrais durante o ensino médio. Contudo, candidatos oriundos de escolas públicas, além de professores da rede pública, neste segundo caso limitado às vagas de licenciatura, passaram a ter prioridade na classificação final dos pré-selecionados.

O Programa de Financiamento Estudantil, ou FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Com a Lei nº 13.530 de 07 de dezembro de 2017, foi instituído o "NOVO FIES" e nele a CAIXA atua como agente único, responsável pelos papéis de Agente Operador, Agente Financeiro e Gestor de Fundos Garantidores.

Para se beneficiar do FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em cursos presenciais de uma instituição de ensino superior privada registrada no FIES que tenha avaliação positiva do MEC, ter participado de ao menos uma edição do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), desde 2010, e ter tirado nota igual ou superior a 450 pontos, assim como não ter zerado a redação do mesmo exame. Além disso, os alunos que solicitam uma das cerca de 100 mil vagas ofertadas por ano no FIES devem ter renda familiar mensal per capita de até 3 salários-mínimos. A taxa de juros do FIES é variável, dependendo da modalidade, podendo ser até sem juros.

Com o Novo Fies, passou a existir também o compartilhamento do risco do financiamento com as universidades privadas, o que no modelo anterior ficava concentrado no governo. Este compartilhamento do risco possui percentuais específicos a depender do tempo de adesão da mantenedora ao programa, a saber:

- 13% - 1º ano;
- 10% a 25% - 2º ao 5º ano, a depender da evasão de alunos, não pagamento do valor não financiado ou demais valores pelo aluno; e
- 10% a 27,5% - a partir do 6º ano. Sendo este teto normatizado pelo Projeto de Lei (PL) nº 4.172/2023.

Através da Portaria Nº 167 de 01/03/2024, o MEC instituiu o "FIES SOCIAL". Programa que tem como principais alterações ao NOVO FIES:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Disponibilizar uma reserva de 50% das vagas para estudantes com renda de até 0,5 salário-mínimo, desde que inscritos no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal);
- Dentro desta reserva, também aplicar cotas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, de acordo com a proporcionalidade na respectiva unidade federativa, conforme apuração do último Censo do IBGE; e
- Possibilidade de financiamento de até 100% dos estudos para este público (renda de até meio salário-mínimo) e extinção do cálculo de comprometimento de renda, permitindo assim que este grupo só tenha valores a pagar junto à CAIXA após conclusão dos estudos.

A disponibilidade de financiamento de 100% foi implantada primeiro semestre de 2024. Já a reserva de vagas para cotistas está prevista apenas para o segundo semestre de 2024. Estas reservas não implicam no aumento de vagas, prevista para cerca de 100 mil no ano, e uma vez não preenchidas, serão disponibilizadas para ampla concorrência.

Diluição Solidária – DIS

Para candidatos da marca Estácio ingressantes na Companhia desde o início de 2018, é oferecida uma facilidade para iniciar os estudos: a Diluição Solidária. Com o DIS, o aluno consegue iniciar seus estudos desembolsando apenas R\$ 49,00 no(s) primeiro(s) boleto(s) e diluindo o restante dos valores integrais desta(s) mensalidade(s) em pequenas parcelas até o final do seu curso. Para mais informações sobre o programa, consulte: <https://estacio.br/estude-na-estacio/dis>.

Para candidatos da marca Wyden, também é ofertado produto com as mesmas características e mecanismos acima, contudo chamado de "PIN" – Parcelamento de Ingresso.

Novo PAR

Modalidade de parcelamento oferecida pela marca Estácio em que os alunos podem pagar cada mensalidade em 2 vezes, logo, dobrando o tempo de pagamento, sem análise de crédito e sem juros. Assim, o aluno paga 50% do valor original a cada mês. Após a formatura, o saldo remanescente do parcelamento deverá ser quitado em parcelas iguais e pela mesma duração de utilização do financiamento. Este financiamento segue sendo ofertado em 2024 para os alunos veteranos que já possuíam este produto ativo até o final de 2023.

PRAVALER

Modalidade de financiamento oferecida por parceiro externo privado onde os candidatos e alunos das marcas Estácio, Wyden, IBMEC e IDOMED pagam cada mensalidade no dobro do tempo. Logo o aluno paga 50% do valor original a cada mês. Após a formatura, o saldo remanescente do financiamento deverá ser quitado em parcelas iguais e pela mesma duração de utilização do financiamento. Dependendo do curso do aluno, atualmente, os juros do financiamento variam de 0,59% a.m. (cursos em geral) e 0,99% a.m. (Medicina).

(v) Expansão do segmento formado por trabalhadores que estudam

De acordo com a pesquisa de 2022 da *Education at a Glance (OECD)*, cerca de 23% dos brasileiros entre 25 e 34 anos possuem nível superior. A penetração do ensino superior no Brasil ainda está muito abaixo de outros países incluindo países emergentes, sendo 23% contra 51% dos EUA, 50% da França, 34% da

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

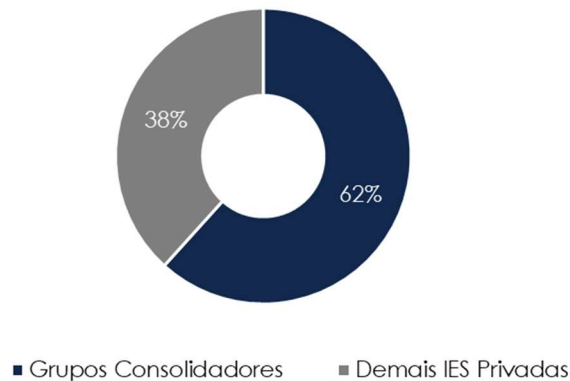
Colômbia e 27% para o México. Apesar do potencial de aumento quando comparado a outros países. Esse potencial de mercado também é visível ao compararmos o volume de matrículas na Educação Básica de 47,4 milhões em 2022 de acordo com dados do Censo de Educação Básica do MEC/INEP, com o volume de matrículas em Ensino Superior de 9,4 milhões de acordo com o Censo de Educação Superior do MEC/INEP.

A Companhia espera que o número de matrículas em instituições de ensino superior no Brasil continue a crescer em consequência de determinados fatores, tais como: (i) a perspectiva de ascensão profissional; (ii) o aumento significativo na renda individual daqueles que detêm um diploma de ensino superior; e (iii) a demanda substancial por trabalhadores qualificados não atendida e em expansão.

(vi) Consolidação do setor

De acordo com Censo MEC/INEP 2022, os 10 maiores grupos consolidadores concentravam 62% dos matriculados do segmento de ensino superior, enquanto os demais 38% matriculados estavam distribuídos nas demais instituições privadas.

Total de Alunos Matriculados Privados (Presencial e EAD)⁹



Nos últimos anos, através das constantes operações de fusão e aquisição dos grupos consolidadores, é possível observar um cenário um pouco menos fragmentado, com isso a concentração de matriculados nos grandes grupos. No entanto, ainda há bastante oportunidade de ganhos de participação de mercado e consolidação, através das operações de fusão e aquisição.

A concorrência entre as instituições de ensino superior privado pode sofrer alterações significativas, uma vez que novos elementos são inseridos no cenário competitivo, incluindo as vantagens competitivas que as instituições de maior porte possuem em comparação às de porte menor. Dentre essas vantagens, incluem-se ganhos de escala e redução de custos provenientes da centralização operacional e administrativa, maior acesso a capital para financiar investimentos e maior habilidade em atrair talentos para o corpo docente e discente.

(vii) Concorrência

O setor de ensino superior no Brasil é fragmentado e com concorrentes em todas as localidades. A Companhia acredita que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de ensino superior incluem preços competitivos, experiência educacional, tradição da instituição, corpo docente

⁹ Fonte: Censo da Educação Superior 2022 do MEC/INEP.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

qualificado, instalações bem estruturadas, localização estratégica, portfólio de cursos diversificado, entre outros fatores.

Devido à fragmentação do setor, a Companhia enfrenta diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de suas unidades. De acordo com dados do Censo MEC/INEP 2022, das 2.595 Instituições de Ensino Superior no Brasil, 2.283 ou 88% são Instituições privadas de ensino.

A Companhia concorre diretamente com instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos. As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade, têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes, além disso, tem também recursos limitados para abrir novas unidades e aumentar o portfólio de cursos.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

(d) Eventual sazonalidade

Para o segmento presencial, o número de alunos matriculados tem comportamento sazonal no primeiro trimestre do ano. Esse período é geralmente mais aquecido devido ao início do ano letivo e o segundo trimestre de cada ano geralmente apresenta queda do número de matrículas, fruto da evasão transitória de alunos nesse período.

Esse fenômeno tende a se repetir no início do segundo semestre de cada ano, aquecido pelas novas matrículas que abrem o período ou por realização de matrículas tardias do primeiro trimestre, seguido de menor atividade no quarto trimestre de cada ano. A partir de 2021 o segmento EAD passou a ter uma captação trimestral e com isso, há mudança na sazonalidade das contas de resultado.

A tabela abaixo apresenta o impacto, em percentual, da sazonalidade sobre as contas de resultado.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Receita Líquida % do total					
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total Ano
Impacto percentual da sazonalidade sobre a Receita Anual	26%	25%	25%	24%	100%

(e) Principais insumos e matérias primas, informando:

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém relacionamento de longo prazo com fornecedores de diversas categorias, tais como publicidade, editoras, limpeza, vigilância, telemarketing, serviços de cobrança, material pedagógico, equipamentos e sistemas de TI, segurança, reformas e obras. Todos os fornecedores que fazem parte da cadeia de Suprimentos da Companhia passam por um rigoroso critério de análise e validação de informações antes de poderem iniciar qualquer tipo de relação comercial. Periodicamente, os fornecedores são automaticamente submetidos a uma reavaliação a cada 12 meses, e caso estejam em desconformidade com as leis e as regras estabelecidas internamente, ele é descontinuado da base de cadastro. No aspecto de avaliação de desempenho dos fornecedores, temos um modelo piloto implementado para a categoria de obras, e conforme o caso, trabalha-se em conjunto na tentativa de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

resolver eventuais problemas de fornecimento ou prestação de serviço que podem inclusive culminar na substituição do fornecedor.

Os fornecedores, através de cláusula contratual, concordam em respeitar ao Código de Ética e Conduta e o Código Anticorrupção da Companhia, além da legislação pertinente. Para os fornecedores que lidam com informações sensíveis da Companhia, está contido na cláusula da LGPD a confidencialidade para que tenham acesso a tais informações.

O NDA (Acordo de Confidencialidade) é aplicado para os casos de compartilhamento de informações antes da assinatura de um contrato final, para garantir a segurança entre as partes envolvidas.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Em linhas gerais, não existe, por parte da Companhia, qualquer dependência ou vulnerabilidade em relação a quaisquer fornecedores, uma vez que atua com uma grande cadeia de fornecimento para cada categoria contratada. Para tanto, a Companhia conta com um Portal de Compras onde são feitos os processos de contratação dos fornecedores, que permite, inclusive, a realização de leilões eletrônicos e pelo qual passam todas as transações enviadas aos fornecedores. Deste modo, são garantidas a transparência, a isonomia e a possibilidade de auditar as relações comerciais em qualquer tempo. Portanto, garantimos um processo 100% Compliance e com competitividade em termos de custos e demais condições comerciais.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A atividade da Companhia não depende de insumos ou matérias primas, portanto, o item não se aplica. O custo do serviço depende do preço do salário dos professores e o custo de locação dos imóveis.

1.5 Principais clientes

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

O setor de educação superior no Brasil está sujeito a extensa regulamentação governamental (vide abaixo os órgãos regulatórios, consultivos, comissões e institutos) que tem por objetivo assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos, da infraestrutura das instituições de ensino e do corpo docente, inclusive mediante controle para a abertura de novas instituições de ensino superior ("IES"), novos *campi* e novos cursos.

Ao longo de sua história, a Companhia acredita ter adquirido conhecimento e experiência necessários sobre a legislação e o processo regulatório brasileiro, bem como ter mantido um histórico cooperativo e ativo perante as entidades e os órgãos públicos reguladores do setor educacional de forma a preencher todos os requisitos necessários à obtenção de autorização, reconhecimento e renovação de seus cursos e de credenciamento e de credenciamento de suas IES.

Acredita ainda que foi pioneira nos cursos de graduação tecnológica, que serviu de modelo para a criação de regulamentação específica por parte do MEC para acomodar tal tipo de oferta. A responsabilidade do Governo Federal de regulamentar, monitorar e avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação é exercida pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP e pela CONAES.

➤ **MEC – Ministério da Educação**

O Ministério da Educação ("MEC"), órgão da administração federal direta, tem como área de competência a política nacional de educação; a educação infantil; a educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, educação superior, educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar; a avaliação, a informação e a pesquisa educacionais; a pesquisa e a extensão universitárias; o magistério e a assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

O MEC é a autoridade máxima do ensino superior no sistema de educação brasileiro e tem competência para:

- homologar pareceres do CNE em pedidos de credenciamento, credenciamento e descredenciamento de IES;
- homologar pareceres e propostas de atos normativos aprovados pelo CNE;
- aprovar os instrumentos de avaliação elaborados pelo INEP;
- homologar as deliberações da CONAES; e
- expedir normas e instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos.

➤ **CNE – Conselho Nacional de Educação**

O CNE é um órgão assessor, consultivo e deliberativo do MEC e compõe-se da Câmara de Educação Básica (CEB) e da Câmara de Educação Superior (CES), cada qual composta de doze membros nomeados pelo Presidente da República. O CNE é competente para:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação nos temas afetos à regulação e à supervisão da educação superior, inclusive nos casos omissos e nas dúvidas surgidas na aplicação das disposições do Decreto nº 9.235/2017;
- deliberar, por meio da Câmara de Educação Superior, sobre pedidos de credenciamento, credenciamento e descredenciamento de IES e autorização de oferta de cursos vinculadas a credenciamentos;
- propor diretrizes e deliberar sobre a elaboração dos instrumentos de avaliação para credenciamento e credenciamento de instituições a serem elaborados pelo INEP;
- recomendar, por meio da Câmara de Educação Superior, providências da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, quando não satisfeito o padrão de qualidade para credenciamento e credenciamento de universidades, centros universitários e faculdades;
- deliberar, por meio da Câmara de Educação Superior, sobre a inclusão e a exclusão de denominação de curso do catálogo de cursos superiores de tecnologia;
- julgar, por meio da Câmara de Educação Superior, recursos a ele dirigidos nas hipóteses previstas no Decreto nº 9.235/2017; e
- analisar e propor ao MEC questões relativas à aplicação da legislação da educação superior.

➤ INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O INEP é uma autarquia federal vinculada ao MEC, cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas na área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral. O presidente é indicado pelo Ministro da Educação e nomeado pelo Presidente da República. É de competência do INEP:

- conceber, planejar, coordenar e operacionalizar: a) as ações destinadas à avaliação de IES, de cursos de graduação e de escolas de governo; e b) o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, os exames e as avaliações de estudantes de cursos de graduação;
- conceber, planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar: a) os indicadores referentes à educação superior decorrentes de exames e insumos provenientes de bases de dados oficiais, em consonância com a legislação vigente; e b) a constituição e a manutenção de bancos de avaliadores e colaboradores especializados, incluída a designação das comissões de avaliação;
- elaborar e submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação os instrumentos de avaliação externa *in loco*, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e pelos outros órgãos competentes do Ministério da Educação;
- conceber, planejar, avaliar e atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação externa *in loco*, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação;
- presidir a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA; e

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar as ações necessárias à consecução de suas finalidades.

➤ CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

A CONAES é o órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Entre outras atividades, a CONAES tem como atribuições principais:

- propor e avaliar as dinâmicas, os procedimentos e os mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;
- estabelecer diretrizes para organização das comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;
- formular propostas para o desenvolvimento das IES, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;
- articular-se com os sistemas estaduais de ensino, com vistas ao estabelecimento de ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior; e
- submeter anualmente à aprovação do Ministro da Educação a relação dos cursos cujos estudantes realizarão o ENADE.

➤ ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ("LDB"), Lei Federal nº 9.394/1996, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 1996, a educação superior pode ser oferecida por instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deve ser controlada, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, responsável pela obtenção de recursos para atender às necessidades de suas entidades mantidas. A entidade mantenedora, como pessoa jurídica, é legalmente responsável por todas as suas entidades mantidas.

As instituições de ensino superior privadas podem ser:

- instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;
- comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade. Instituição detentora de certificado de qualificação de instituição Comunitária, emitido pelo MEC, nos termos da legislação própria;
- confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideológica específicas e que incluam na sua entidade mantenedora representantes da confissão de fé;
- filantrópicas, enquadradas na forma da lei, mantidas por ente privado, sem fins lucrativos; e
- instituições privadas sem fins lucrativos, podendo ser beneficentes e não beneficentes.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Historicamente, instituições privadas sem fins lucrativos desfrutam de benefícios fiscais, porém a instituição do PROUNI, em 2004, nivelou o tratamento fiscal entre instituições de ensino com e sem fins lucrativos. Veja "Programas de Incentivo - Programa Universidade para Todos – PROUNI".

De acordo com suas prerrogativas organizacionais e acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:

- **Faculdades:** organização acadêmica inicial das IES. Faculdades são instituições não universitárias de educação superior, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, organizadas sob a mesma direção e regimento comum, com a finalidade de formarem profissionais, podendo ministrar os cursos deste nível e nas diversas modalidades, desde que credenciadas pelo poder competente. As faculdades não podem criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC e seu corpo docente deve possuir formação mínima no nível de pós-graduação *lato sensu* (especialização). Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de credenciamento institucional, o corpo docente da faculdade deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.
- **Centros Universitários:** dotado de autonomia para a criação de cursos (com exceção dos cursos de Medicina, Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem) e vagas (com exceção dos cursos de Medicina e Direito) no município de sua sede. O centro universitário pode solicitar credenciamento de campus fora de sede no âmbito do Estado, e está obrigado a manter um terço de mestres ou doutores e um quinto do corpo docente em tempo integral. Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. Os *campi* fora de sede dos centros universitários não gozarão de atribuições de autonomia. Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de credenciamento institucional, o corpo docente do centro universitário deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.
- **Universidades:** dotada de autonomia na sede, pode solicitar o credenciamento de campus fora de sede no âmbito do Estado e está obrigada a manter um terço de mestres ou doutores e um terço do corpo docente em tempo integral. Assim como os centros universitários, as universidades têm autonomia para criar (com exceção dos cursos de Medicina, Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem), organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar (com exceção dos cursos de Medicina e Direito) vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Os *campi* fora de sede das universidades gozarão de atribuições de autonomia desde que possuam um terço do corpo docente contratado em regime de tempo integral e um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado no campus fora de sede. São instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. São instituições que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de credenciamento institucional, o corpo docente da universidade deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.

A legislação prevê autonomia didática, científica e administrativa a universidades, centros universitários e faculdades em diferentes graus de forma que outras pessoas e instituições externas não interfiram em sua administração e nem em suas atividades científicas, culturais,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

didáticas e curriculares, desde que sejam seguidas as diretrizes curriculares educacionais brasileiras.

A LDB estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às universidades e centros universitários no exercício de sua autonomia:

- criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior em suas dependências, sujeito à regulamentação aplicável;
- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;
- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;
- estabelecer o número de vagas disponíveis;
- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- conceder graus, diplomas e outros títulos.

Embora as faculdades tenham autonomia administrativa, dependem de autorização do MEC para criar novos programas e cursos superiores de graduação.

➤ ENSINO A DISTÂNCIA

O ensino a distância no Brasil é regulamentado pelo artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996 ou “LDB”), pelo Decreto nº 9.057/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de maio de 2017; pelo Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017; pela Portaria Normativa nº 11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de junho de 2017; pela Portaria Normativa nº 23/2017, republicada no Diário Oficial da União no dia 03 de setembro de 2018; e pela Resolução nº 1, de 11 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de março de 2016, que estabelece as Diretrizes e Normas Nacionais para Ofertas de Programas e Cursos de Educação Superior na modalidade a Distância.

É definido como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

De acordo com a LDB, o ensino a distância goza de tratamento diferenciado, que inclui (i) custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens, (ii) concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas, e (iii) reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

A educação a distância pode ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais: (i) educação básica, desde que como forma de complementar a aprendizagem ou em situações emergenciais; (ii) educação de jovens e adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes, em especial o artigo 37 da LDB; (iii) educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes; (iv) educação profissional, abrangendo os cursos e programas técnicos, de nível

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

médio e tecnológicos, de nível superior; e (v) educação superior, abrangendo cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado.

Os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) poderão ser oferecidos a distância por IES regularmente credenciadas perante o MEC. De acordo com o Decreto nº 9.057/2017, os processos de credenciamento e recredenciamento institucional, de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância serão submetidos à avaliação *in loco* na sede da instituição de ensino, com o objetivo de verificar a existência e a adequação de metodologia, de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal que possibilitem a realização das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico de Curso.

As instituições de ensino credenciadas para a oferta de educação superior na modalidade a distância que detenham a prerrogativa de autonomia independem de autorização para funcionamento de curso superior na modalidade a distância, devendo informar o MEC quando da oferta de curso superior na modalidade a distância, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de criação do curso, para fins de supervisão, de avaliação e de posterior reconhecimento.

Destaca-se que as instituições de ensino superior deverão informar a criação de polos de educação a distância e as alterações de seus endereços ao MEC.

Apesar de ser caracterizado pela ausência de contato direto entre alunos e professores, as atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os cursos a distância seguem o mesmo período de integralização definido para os respectivos cursos na modalidade presencial. A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados deve ser realizada mediante cumprimento das atividades programadas, de exames presenciais, que devem ser elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso.

A avaliação dos cursos de educação a distância é realizada da mesma forma que a avaliação dos cursos presenciais. Sendo identificada qualquer irregularidade ou descumprimento de condições originalmente estabelecidas, o órgão competente poderá instaurar processo administrativo, em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, e, ao final do processo, caso necessário, aplicar penalidades de: (i) desativação de cursos e habilitações; (ii) intervenção; (iii) suspensão temporária de atribuições da autonomia; (iv) descredenciamento; (v) redução de vagas autorizadas; (vi) suspensão temporária de ingresso de novos estudantes; ou (viii) suspensão temporária de oferta de cursos, por exemplo.

Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Somente instituições de ensino, públicas ou privadas, credenciadas podem oferecer cursos na modalidade a distância, sendo que compete ao MEC promover os atos de credenciamento das IES, e às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos à distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional. Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento no Ministério da Educação.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos à distância possui prazo de validade, podendo ser renovado mediante processo de credenciamento. A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até vinte e quatro meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, sendo que, caso a implementação de cursos autorizados não ocorra nesse prazo, a instituição poderá sofrer um processo administrativo de supervisão, que poderá resultar na cassação imediata do ato autorizativo.

O ato de credenciamento de instituições para oferta de cursos à distância define a abrangência de sua atuação no território nacional, sendo que a informação de ampliação da área de abrangência deve ser feita ao órgão responsável do Ministério da Educação.

Também em conformidade com o Decreto nº 9.057/2017, a oferta de cursos superiores na modalidade a distância admitirá regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações da instituição de ensino, exclusivamente para fins de funcionamento de polo de educação a distância, e respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes. A instituição de ensino deverá manter atualizadas perante o MEC as informações sobre os polos, a celebração e o encerramento de parcerias, a fim de garantir o atendimento aos critérios de qualidade e assegurar os direitos dos estudantes matriculados.

Vale frisar que a IES credenciada para EAD é responsável pelos cursos por ela ministrados. Logo, é vedada à pessoa jurídica parceira, inclusive IES não credenciada para EAD, a prática de atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria.

Aplica-se aos cursos ou programas a distância de ensino superior as regras de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

No caso do ensino superior, as universidades e os centros universitários credenciados para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, mediante comunicação ao MEC, sendo que os cursos ou programas criados somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de (re)credenciamento da Instituição ou nos polos criados por ato interno da Instituição autônoma e regularmente informados ao Ministério da Educação.

As faculdades, por sua vez, deverão solicitar ao MEC autorização para abertura de cursos e programas de educação superior a distância. Considerando que os cursos de graduação a distância devem ser reconhecidos pelo MEC, a Companhia entende cumprir a regulamentação relativa a seus cursos superiores de graduação a distância em seus aspectos relevantes.

Os cursos de mestrado e doutorado a distância estarão sujeitos às exigências de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento previstas na legislação específica em vigor. Os cursos de pós-graduação a distância foram disciplinados pela Resolução CES/CNE nº 1, de 6 de abril de 2018 e publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de abril de 2018 (*lato sensu*), e pela Resolução CES/CNE nº 7, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de dezembro de 2017 (*stricto sensu*). As instituições que oferecem cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especialização) deverão ser obrigatoriamente credenciadas pela MEC e obedecer às exigências de autorização para a regular oferta dos cursos em questão.

➤ CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O primeiro credenciamento de uma IES privada é, geralmente, como uma faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada organização acadêmica de instituição de ensino superior, tais como titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

A LDB estabelece que o ensino superior deve englobar os seguintes cursos:

- **Cursos de graduação:** curso superior que confere diplomas, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, conferindo os graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia;
- **Cursos de pós-graduação *stricto sensu*:** curso de educação superior compreendendo os programas de mestrado e doutorado acadêmico ou profissional, que confere diploma aos concluintes. Estão sob a gestão, avaliação e reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- **Curso de pós-graduação *lato sensu*:** programas abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino, observada a carga horária mínima e requisitos fixados nas normas próprias, e conferem certificados aos concluintes. São oferecidos independentemente de autorização ou reconhecimento por IES devidamente credenciadas, de qualquer organização acadêmica. As especializações ofertadas a partir de 2012 devem constar do Cadastro e-MEC, exceto as residências que devem ser registradas em sistemas próprios; e
- **Cursos de extensão:** curso livre ofertado pela IES, voltado a estreitar a relação entre a instituição de ensino superior e sociedade, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, que confere certificado aos estudantes concluintes. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas da instituição de educação superior.

Mesmo depois do credenciamento institucional, as faculdades dependem da autorização do MEC para oferecer cursos superiores de graduação. O pedido de autorização de curso protocolado pelas faculdades deve incluir, por exemplo, documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, ao corpo docente e tutorial e à infraestrutura do curso, além de informações referentes ao número de vagas, ao período de integralização curricular, e outras questões acadêmicas necessárias.

Dentro de sua autonomia, as universidades e os centros universitários não dependem de autorização do MEC para criar cursos no município em que se localiza sua sede, devendo somente informar ao MEC, no prazo de 60 dias, contado da data do ato de criação do curso, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento. Contudo, a criação de cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, sejam por faculdades, centros universitários ou universidades, depende de autorização prévia do MEC e está sujeita à manifestação, de caráter apenas consultivo, dos conselhos profissionais, que não têm o poder de indeferir o pedido de autorização de curso.

Adicionalmente, e dentro de sua autonomia, as universidades também podem requerer o credenciamento de unidades (*campi*) e a autorização e reconhecimento de cursos fora do município onde se localiza sua sede.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As unidades (*campi*) e os cursos de centros universitários não localizados no município da sede dos centros universitários não desfrutam de prerrogativas de autonomia.

Os *campi* fora de sede das universidades gozarão de atribuições de autonomia desde que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação e possuam um terço do corpo docente contratado em regime de tempo integral e um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado no campus fora de sede.

Uma vez obtida a autorização para um determinado curso, se necessário, as IES, inclusive os centros universitários e universidades, também devem requerer seu reconhecimento como condição para validação nacional do diploma. O pedido de reconhecimento do curso deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, ao corpo docente e tutorial e à infraestrutura do curso.

A autorização, o reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos cursos e o credenciamento e o credenciamento das instituições de ensino superior permanecem válidos por tempo determinado, e devem ser renovados periodicamente, de acordo com as determinações do MEC, após processo de avaliação regular.

As IES da Companhia são credenciadas perante o MEC e esta envia seus melhores esforços para manter todos os atos autorizativos de credenciamento e de credenciamento das IES, bem como os atos autorizativos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos regulares.

➤ SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR – SINAES

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de abril de 2004, instituiu o SINAES, que tem por objetivo avaliar as instituições de ensino superior, os cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica e o desempenho acadêmico dos alunos.

Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela CONAES. Os resultados da avaliação de IES e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. O principal objetivo desse sistema de avaliação é melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e credenciamento de instituições:

- os conceitos 4 e 5 expressam condições de excelência;
- o conceito 3 expressa condições satisfatórias; e
- os conceitos 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

Em caso de resultado insatisfatório, poderá ser celebrado um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) o diagnóstico das condições insatisfatórias; (ii) as providências a serem tomadas para corrigir as condições insatisfatórias; e (iii) os prazos e metas para recuperação.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no termo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) desativação de cursos e habilitações; (ii) intervenção; (iii) suspensão temporária de atribuições da autonomia; (iv) credenciamento; (v) redução de vagas autorizadas; (vi) suspensão temporária de ingresso de novos estudantes; ou (vii) suspensão temporária de oferta de cursos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

➤ AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

As avaliações externas de instituições de ensino superior são realizadas pelo INEP no momento do credenciamento da instituição e nos processos de credenciamento, que são necessários para a continuidade do seu funcionamento regular. Além de atender a diversos requisitos necessários para o protocolo dos processos, as IES são avaliadas com base nos seguintes critérios: (i) Planejamento e Avaliação Institucional; (ii) Desenvolvimento Institucional; (iii) Políticas Acadêmicas; (iv) Políticas de Gestão; e (v) Infraestrutura.

Avaliação de Cursos de Graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia)

A avaliação de cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) é feita no momento da autorização do curso, no caso das IES sem autonomia; depois, no momento do reconhecimento do curso; e deve ser renovada periodicamente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES (renovação de reconhecimento).

Essa avaliação é subsidiada pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância, e consiste na análise da organização didático-pedagógica, do corpo docente e tutorial e da infraestrutura da instituição.

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

A avaliação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) é feita pela CAPES desde 1976 e aprovada pelo CNE. Os cursos são avaliados de acordo com os padrões exigidos estabelecidos para cada curso específico. A CAPES, então, atualiza sua avaliação dos cursos de pós-graduação, atualmente, a cada quatro anos.

Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é conduzida pelo INEP, que exige que o estudante concluinte habilitado se submeta ao ENADE.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Cada prova do ENADE é desenvolvida de acordo com o teor e o currículo específicos de cada programa educacional. Os alunos matriculados em cursos superiores de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) fazem o ENADE a cada três anos. Neste sistema, os alunos são avaliados ao final do último ano de cada curso do ciclo correspondente. O primeiro ENADE ocorreu em 2004 e possui um ciclo avaliativo trienal, considerando a seguinte referência, conforme a Portaria Normativa nº 840/2018, republicada no Diário Oficial da União no dia 31 de agosto de 2018: I - Ano I: a) Bacharelados nas áreas de conhecimento de Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins; b) Bacharelados nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo; e c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança; II - Ano II: a) Bacharelados nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e áreas afins; b) Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; c) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas; d) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial; III - Ano III: a) Bacharelados nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas; b) Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas; e c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

A partir do ENADE, vários indicadores que medem o desempenho dos alunos e das instituições de ensino superior são gerados, sendo os principais: o Índice Geral de Cursos (IGC) e o Conceito Preliminar de Curso (CPC). Os indicadores são gerados a partir de cálculos que comparam o desempenho dos alunos e das instituições de ensino superior com os padrões nacionais.

Em resumo, as Instituições de Ensino Superior e seus respectivos cursos têm como principais indicadores e conceitos aferidos e divulgados pelo MEC:

- Conceito Preliminar de Curso (CPC): conceito agrupado em quatro dimensões: (i) Conceito Enade (desempenho dos estudantes no Enade); (ii) IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado, que é um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Enem); (iii) Corpo Docente (percentual de docentes com titulação de mestrado e de doutorado e percentual de docentes com Regime de Trabalho parcial ou integral, conforme informado no Censo da Educação Superior); e (iv) Percepção do estudante sobre seu processo formativo (Questionário do Estudante/Enade). O conceito, que vai de 1 a 5 (sendo 5 o valor máximo). Para que um curso tenha o CPC calculado, é preciso que possua no mínimo 2 estudantes concluintes participantes no Enade. Cursos que não atendem a esse critério ficam Sem Conceito (SC).
- Conceito de Curso (CC): composto a partir da avaliação *in loco* do curso pelo MEC. Considera as três dimensões relativas à organização didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e tutorial, e às instalações físicas. A necessidade de avaliação *in loco* no processo de renovação do reconhecimento dos cursos é determinada pelo CPC: cursos que obtiverem CPC 1 e 2 serão automaticamente incluídos no cronograma de avaliação *in loco*. Cursos com conceito igual ou maior que 3 podem ou não receber a visita dos avaliadores, dependendo de critérios específicos do órgão regulador.

Em relação às IES, os indicadores informados são o IGC (Índice Geral de Cursos da instituição) e o Conceito Institucional.

- IGC: o cálculo considera: (i) média dos CPC do último triênio, relativos aos cursos avaliados da instituição; (ii) média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* atribuídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na última avaliação disponível; (iii) distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. O IGC possui uma escala de 1 a 5 (sendo 5 o valor máximo).
- Conceito Institucional (CI): composto a partir da avaliação *in loco* da instituição de ensino superior pelo MEC, que considera, nos cinco eixos avaliados ((i) Planejamento e Avaliação Institucional; (ii) Desenvolvimento Institucional; (iii) Políticas Acadêmicas; (iv) Políticas de Gestão; e (v) Infraestrutura), as dez dimensões avaliativas definidas por meio da Lei nº 10.861/2004.

Qualidade dos Serviços Educacionais do Ensino Superior

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A qualidade dos serviços educacionais do ensino superior é medida por indicadores determinados pelo MEC. Para tanto, o MEC avalia regularmente as instituições e os cursos de ensino superior nas modalidades presencial e a distância. Deste modo, a avaliação passa a ser o referencial básico da regulação e da supervisão da graduação.

A partir dos referenciais de qualidade e das diretrizes produzidas pelo MEC, as IES mantidas pela Companhia constroem suas práticas de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os critérios estabelecidos pela legislação educacional e tendo como principal referência o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, instituído por meio da Lei nº 10.861/2004, e suas regulamentações.

Em relação às visitas de avaliação *in loco* dos cursos e das Instituições, avaliação muito relevante para a consolidação da excelência acadêmica em termos regulatórios, a YDUQS apresenta crescimento e maturidade regulatória de suas IES: das visitas de avaliação realizadas nas IES YDUQS pelo MEC em todo o Brasil em 2023, das 425 visitas de avaliação realizadas, aproximadamente 94% receberam conceito 4 ou 5 (em uma escala de 1 a 5, sendo que a partir de 3 é considerado conceito satisfatório), e 100% das visitas de credenciamento institucional receberam conceito 4 ou 5, o que atesta a qualidade acadêmica e a excelência do trabalho realizado.

Qualidade dos Serviços Educacionais na Pós-graduação *Stricto Sensu*

A avaliação do MEC para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* compreende um processo de acompanhamento anual e avaliação quadrienal do desempenho de todos os programas e cursos integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de 1 a 7, onde a nota mínima satisfatória é 3, fundamentam a decisão do CNE/MEC quanto aos cursos aos quais serão conferidos a renovação do reconhecimento pelo MEC, a vigorar no quadriênio subsequente.

Destaca-se que a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* é quadrienal e a última avaliação com atribuição de notas ocorreu em 2021, abrangendo o período de 2017 a 2020. Por esse motivo, é apresentado abaixo o resultado da última avaliação realizada dos cursos das nossas Instituições:

Curso	Tipo	Nota
Direito	Mestrado	5
Direito	Doutorado	5
Educação	Mestrado	4
Educação	Doutorado	4
Administração e Desenvolvimento Empresarial	Mestrado Profissional	4
Odontologia	Mestrado	4
Odontologia	Doutorado	4
Saúde da Família	Mestrado Profissional	5
Saúde da Família	Doutorado Profissional	5

Centro Universitário Ibmecc:

Curso	Tipo	Nota
Administração	Mestrado Profissional	4

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Economia

Mestrado Profissional

4

TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE ENTIDADES MANTENEDORAS

De acordo com o Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017, e com a Portaria Normativa nº 23/2017, republicada no Diário Oficial no dia 3 de setembro de 2018, entende-se por transferência de manutenção a alteração de mantenedora da IES, com mudança de CNPJ, bem como a alteração de controle societário ou do negócio jurídico que altera o poder decisório sobre a mantenedora. É um aditamento ao ato de credenciamento ou recredenciamento da Instituição, que independe de ato prévio do MEC, devendo ser informada à SERES para fins de atualização cadastral, observada a legislação aplicável. A transferência de manutenção será comunicada ao MEC, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de assinatura do instrumento jurídico que formaliza a transferência, e conterá os instrumentos jurídicos que formalizam a transferência de manutenção, devidamente averbados pelos órgãos competentes, e o termo de responsabilidade assinado pelos representantes legais das mantenedoras adquirente e cedente.

A LDB estabelece também que quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao MEC.

Com relação à transferência de cursos ou programas oferecidos por instituição de educação superior, nos termos da legislação vigente, são vedadas, uma vez que caracterizarão irregularidade administrativa: (i) a transferência de cursos entre IES; (ii) a divisão de mantidas; (iii) a unificação de mantidas de mantenedoras distintas; (iv) a divisão de cursos de uma mesma mantida; e (v) a transferência de manutenção de IES que esteja em processo de descredenciamento voluntário ou decorrente de procedimento sancionador, ou em relação a qual seja constatada a ausência de oferta efetiva de aulas por período superior a 24 (vinte e quatro) meses.

➤ PROGRAMAS DE INCENTIVO

Para informações sobre o Programa de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Universidade para Todos – PROUNI, e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, ver item 1.4 deste Formulário de Referência.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Companhia busca, durante o desenvolvimento das suas atividades, cumprir todos os requisitos e determinações impostos pelas legislações, e normas vigentes.

Questões Sociais

Embora a regulação específica sobre direitos humanos e empresas no Brasil não possua caráter vinculante, há uma tendência cada vez mais forte de proliferação de novos instrumentos normativos para prever obrigações a serem cumpridas por empresas no que tange à incorporação do respeito aos direitos humanos em toda a estratégia de negócios.

O Decreto nº 9.571/2018, inspirado pelos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, estabelece as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos para médias e grandes empresas, incluídas as empresas multinacionais com atividades no Brasil.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Apesar de serem voluntariamente implementadas, as Diretrizes incluem a previsão da responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos de sua força de trabalho, seus clientes e das comunidades, bem como o dever de monitorar o respeito aos direitos humanos na sua cadeia produtiva, divulgar internamente os instrumentos internacionais de responsabilidade social e direitos humanos, implementar atividades educativas em direitos humanos para seus colaboradores, elaborar e divulgar código de conduta, dentre outros.

Por sua vez, a Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos nº 5/2020 oferece subsídios para a postura a ser assumida pelas empresas com relação ao tratamento dos direitos humanos, indicando que as empresas são responsáveis pelas violações de direitos humanos causadas direta ou indiretamente por suas atividades, o que se estende por toda sua cadeia de produção.

Seguindo as normas acima, todas as nossas relações com nossos stakeholders são baseadas nessas diretrizes, expressas em nosso Código de Ética e Conduta e disponível publicamente, que estabelece os princípios para garantir a integridade de nossa atuação, e orienta os padrões éticos de nossa relação com colaboradores e alunos, com fornecedores, com o meio ambiente, com órgãos públicos, com as comunidades, com sindicatos, assim como a confidencialidade na gestão de dados pela área de Compliance.

Questões Ambientais

A Companhia mantém práticas de gestão ambiental orientadas à redução de impactos e externalidades e à promoção de consciência no consumo de recursos. Todas as unidades do grupo contam com procedimentos e diretrizes ambientais e têm resultados contabilizados. O acompanhamento é feito por um programa de autoavaliação trimestral e pela área corporativa de Meio Ambiente. Os itens considerados nas avaliações incluem conformidades, por exemplo, (i) no licenciamento ambiental; (ii) nos contratos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos; (iii) no cumprimento do Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e de Serviços de Saúde (PGRSS); (iv) nos treinamentos ambientais sobre os procedimentos acerca da gestão de resíduos dentro da unidade operacional; (v) nas emissões dos manifestos de transporte de resíduos (MTR).

Uma estratégia em nível corporativo busca fortalecer a gestão ambiental e garantir os avanços conjuntos em aspectos como diminuição do consumo de água, de energia elétrica, bem como em iniciativas de coleta seletiva e descartes de resíduos.

No que tange à gestão energética e hídrica, a YDUQS busca aplicar práticas e tecnologias que tragam consciência e redução do consumo de água e energia nas operações. O consumo de energia elétrica é realizado por telemetria, permitindo uma atuação acurada, que trará uma melhor gestão e consequentemente melhores resultados. Atualmente 91% da energia consumida na Companhia é proveniente de fontes renováveis/rastreável, sendo 79% através do mercado livre, 3% através de geração distribuída e 9% através do mercado cativo, compensada através de I-REC. Além disso, a Companhia possui uma Usina Solar no Estado do Rio de Janeiro, que tem capacidade para produzir 270 MWh/mês.

As mudanças climáticas representam um desafio global e a Companhia desempenha seu papel em prol de uma agenda positiva nesse tema. No ano de 2023, a YDUQS implementou diversas iniciativas. Como exemplo, foi elaborado o Inventário de Gases de Efeito Estufa de 2022, que passou por uma auditoria de verificação independente e foi incluído no Registro Público de Emissões, alcançando o mais alto nível de excelência do programa. Como resultado, conquistou o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol. Além disso, em consonância com suas Metas ESG, a YDUQS realizou o processo de compensação das emissões totais de CO₂ e (escopo 1 e 2

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

do inventário de 2022) geradas por suas atividades. Esse processo envolveu investimentos em dois projetos de energia renovável associados ao mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL). Dessa forma, a YDUQS se posiciona como uma empresa Carbono Neutro, reforçando seu compromisso de neutralizar as emissões de CO₂e. Essa é apenas uma das muitas ações que estão sendo implementadas na busca pela restauração do ecossistema.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil adquire-se a propriedade de uma marca somente através do registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para a prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas se encontram registradas.

Como a atividade da Companhia não depende das suas marcas, somente a perda da marca "YDUQS" poderia causar prejuízo à atividade.

Patentes

A Companhia possui diversos pedidos de patente, realizados em 2021 e 2022 e nenhum pedido novo em 2023 pela controlada direta, Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., perante o INPI.

Softwares

A Companhia possui registros de softwares, registrados no INPI.

Franquias

A Companhia possui franquias da Damásio Educacional.

Contratos de Royalties

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía registro de contratos de *Royalties*.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) em favor de partidos políticos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- (iii) **para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia não efetuou contribuições financeiras visando a tal finalidade.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Em 2024 a companhia publicou o Relatório Integrado 2023 que compreende as atividades desenvolvidas pela companhia no ano anterior.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A metodologia utilizada para elaboração do Relatório Integrado 2023, envolve os critérios e diretrizes de conteúdo e indicadores da *Global Reporting Initiative (GRI)*, com a Orientação CPC 09 – Relato Integrado, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), correlata à Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado, elaborada pelo International Integrated Reporting Council– IIRC.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado 2023, passou pela asseguuração limitada da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes LTDA. ("PwCAI").

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado 2023 está disponível no website da Companhia: <https://www.yduqs.com.br/show.aspx?idCanal=BGCZtMNJpYSA8g7Attj9Yw==&linguagem=pt>

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Nossa matriz de dupla materialidade – a relação dos temas econômicos, ambientais e sociais mais relevantes para nossas operações – também faz parte da estratégia de sustentabilidade e está disponível em nosso Relatório 2023. A lista de temas materiais da YDUQS foi revisada em 2022, em um processo dividido nas seguintes etapas:

- Determinação dos impactos e riscos potencialmente materiais e relevantes para a empresa;
- Mapeamento dos principais grupos de stakeholders (alunos, colaboradores, funcionários, docentes, associações/ organizações/órgãos reguladores, terceiros e polos parceiros);
- Consultas com especialistas externos e com os stakeholders para determinação dos temas mais relevantes; e
- Priorização dos temas a serem avaliados e aprovados pela alta liderança.

Já em 2023, submetemos nossa materialidade a um benchmarking com outras empresas de nosso setor no Brasil e no exterior. Realizamos ainda uma análise aprofundada dos principais índices e padrões de sustentabilidade, como Dow Jones Sustainability Index World (DJSI), Sustainalytics, International Finance Corporation, Global Reporting Initiative (GRI) e Sustainability Accounting

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Standards Board (SASB). Com base nas conclusões, incluímos o tema “Gestão sustentável dos recursos”, consolidando indicadores previamente não associados a um tema material.

Temas Materiais

- Qualidade e acesso ao ensino
- Atração, desenvolvimento e retenção de colaboradores
- Ética, integridade e compliance
- Inovação e tecnologia
- Privacidade e segurança de dados
- Empregabilidade e empreendedorismo
- Diversidade, inclusão e equidade
- Transparência e relacionamento com os públicos prioritários
- Relações governamentais e *advocacy*/órgãos reguladores
- Desenvolvimento social no entorno das unidades
- Gestão sustentável dos recursos

No quadro a seguir, é possível consultar as metas ESG, segmentadas por área de impacto e correlacionadas com os respectivos indicadores e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) impactados:

Pilares ESG da YDUQS	Metas para o Pilar	Ano para conclusão	Correlação com os ODS
Sustentabilidade Ambiental	Energia: *ter 90% da energia consumida proveniente de fontes renováveis	2026	7
	Impacto ambiental: *atingir o marco de 2 milhões de pessoas impactadas com conteúdo de educação ambiental	2026	12
	Impacto ambiental: garantir 100% das operações com atendimento acima de 85% aos requisitos ambientais definidos pela Companhia	2027	12
	Mudanças climáticas: mensurar o impacto das emissões de GEE na operação da Companhia (escopos 1, 2 e 3)	2025	13
	Mudanças climáticas: *compensar em 100% a emissão de GEE escopo 1 e 2	2025	13
	Mudanças climáticas: fomentar dez projetos de pesquisa de energia limpa	2024	13
Comunidade & diversidade	Impacto social: *atingir o marco de 5 milhões de pessoas impactadas pelos atendimentos comunitários e projetos sociais das unidades de ensino e parceiras	2027	3
	Impacto social: *chegar a 500 mil graduados com qualidade em nossas instituições de ensino	2027	4
	Impacto social: *educar 120 mil alunos com conteúdo sobre ESG em nossas instituições de ensino	2025	4
	Impacto social: *aumentar em 10% a.a o número de oportunidades de trabalho	2025	8
	Impacto social: *ter 657 polos em cidades de 10 mil e 30 mil habitantes	2025	8

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

	Impacto social: capacitar 150 mil pessoas em negócios e competências empreendedoras, em fomento ao empreendedorismo no país.	2025	8
	Impacto social: *atingir 60 mil cadastrados na Plataforma de Afiliados, promovendo incremento de renda para o usuário	2027	8
	Saúde & segurança: *superar a marca de 85% dos colaboradores treinados em saúde e segurança	2025	3
	Diversidade: ter 40% de mulheres na alta liderança	2025	5
	Diversidade: aumentar em 3 p.p. o número de pessoas negras (pretas e pardas) em posições de docente	2025	10
	Diversidade: aumentar em 5 p.p. o número de pessoas negras (pretas e pardas) em posições de liderança	2025	10
	Diversidade: capacitar 100% da alta liderança da Companhia no conteúdo do programa de diversidade da Universidade Corporativa	2023	10
	Diversidade: reduzir em 50% o índice de insatisfação dos colaboradores sobre constrangimento em nosso NPS	2023	10
	Diversidade: aumentar em até 3 p.p a representatividade LGBTQIA+ na Companhia	2025	10
Governança	Governança: integrar metas ESG às políticas de remuneração variável de 100% da alta liderança (Direx e Board)	2023	16
	Governança: participar do processo de avaliação do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bovespa	2023/2024	8
	Governança: participar do Índice Carbono Eficiente (ICO2) da Bovespa	2022/2023	8
	Diversidade: ter representatividade de ao menos 33% de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ no Conselho de Administração	2026	10

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A estratégia da Companhia se fundamenta na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que direciona os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e nos princípios do Pacto Global da ONU e do Instituto Ethos, dos quais somos signatários.

Conforme demonstrando no item anterior, a Companhia considera os ODS materiais relacionados às suas metas ESG, quais sejam:

- ODS 3: Saúde e bem-estar
- ODS 4: Educação de qualidade
- ODS 5: Igualdade de gênero
- ODS 7: Energia e limpa e acessível
- ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico
- ODS 10: Redução das desigualdades
- ODS 12: Consumo e produção responsáveis
- ODS 13: Ação contra a mudança global do clima
- ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O relatório anual contendo informações ASG da Companhia indicado no subitem “a” deste item não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Como divulgado em nosso Relatório Integrado 2023, a Companhia realizou o inventário de emissão de gases de efeito estufa (GEE) com ano-base 2023, alcançando os três escopos de emissões, totalizando 18.436,78 toneladas de CO2 equivalente. A metodologia utilizada para contabilização dos dados foi realizada por meio de medições diretas.

EMISSIONES DIRETAS (ESCOPO 1) DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE)
EMISSIONES DIRETAS DE GASES DE EFEITO ESTUFA (T CO2 EQUIVALENTE)

2023	
Geração de eletricidade, calor ou vapor	160,56
Processamento físico-químico	139,59
Transporte de materiais, produtos, resíduos, empregados e passageiros	0
Emissões fugitivas	5.651,51
Total de emissões brutas de CO2	5.951,67

Nota: estão inclusos nos cálculos acima os seguintes gases: CO2, CH4, N2O, HFCs.

EMISSIONES INDIRECTAS (ESCOPO 2) DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) PROVENIENTES DA AQUISIÇÃO DE ENERGIA

EMISSIONES INDIRECTAS PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE ENERGIA (T CO2 EQUIVALENTE) ¹

2023
1.993,64

1: Estão inclusos nos cálculos acima os seguintes gases: CO₂

OUTRAS EMISSIONES INDIRECTAS (ESCOPO 3) DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) GRI 305-3 OUTRAS

EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (T CO2 EQUIVALENTE) ¹

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

2023	
Resíduos gerados nas operações	9.609,64
Viagens a negócios	881,83
Total	10.491,47

1: A Yduqs contabilizou dentro do escopo 3 os resíduos gerados nas operações e as viagens a negócios.

INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE)

INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

2023	
Total de emissões de GEE (t CO2 equivalente)	7.945,31
Intensidade de emissões de gases de efeito estufa	0,028457

1: Para calcular a intensidade de emissões de GEE, consideramos as emissões totais de Escopo 1 e 2 no ano em tCO₂ e a base anual de alunos presenciais (263.500 Alunos no Presencial somados a 15.700 Alunos no Premium em 2023) como denominador. Desta forma, utilizamos este parâmetro para fins estratégicos de forma a observar as emissões em tCO₂ por aluno/ano. A métrica definida (referência) para cálculo de emissões de GEE é a tCO₂ por Alunos no Ano. Foram CO₂ - dióxido de carbono; CH₄ - metano; N₂O - óxido nitroso; HFCs - hidrofluorcarbonos.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia divulga as informações de ASG.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia faz adoção da matriz de materialidade.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia faz adoção de indicadores-chave de desempenho de ASG.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não se aplica, tendo em vista que a o relatório integrado da Companhia passou pela asseguarção limitada da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes LTDA.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Parcialmente não aplicável. A Companhia considera os ODS nas informações ASG divulgadas em seu Relatório Integrado, conforme indicado no subitem "f" deste item, mas ainda não adota recomendações relacionadas a questões climáticas emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas. A Companhia está comprometida em evoluir as suas práticas de divulgação de

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

informações ASG e financeiras a fim de garantir uma maior transparência em relação às informações ASG e, para tanto, está no processo de estruturação dos indicadores necessários para observação das recomendações da TCFD, pelo que espera que já sejam incorporadas em seu Relatório de Integrado nos próximos anos.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia realizou o inventário de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer aquisição ou alienação de ativos que não se enquadre como operação normal da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 1.12 deste Formulário de Referência no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**2022**

(a) Evento	Aquisição da Wemed Serviços e Cursos Preparatórios para Concursos S.A. ("HardWork")
(b) Principais condições do negócio	Em 11 de março de 2022, a YDUQS Participações S.A. adquiriu, através de sua subsidiária Damásio Educacional Ltda. ("Damásio"), instrumento particular de compra e venda para adquirir 51% das quotas representativas do capital social da Hardwork ("Transação"). A Hardwork é uma Edtech que atua no ramo de educação continuada em medicina, oferecendo conteúdos que preparam os seus alunos para provas de residência médica com foco em R1 e Revalida. A aquisição fortalece a presença da YDUQS no mercado de Edtechs, especialmente no que diz respeito à área da saúde e especialização médica. A Transação foi aprovada pelo Conselho de Administração da YDUQS Participações S.A. em reunião realizada em 09 de março de 2022, e o valor acordado foi de R\$52 milhões, contemplando uma capitalização primária da Hardwork e aquisição secundária de propriedade dos atuais acionistas no valor de R\$42 milhões, além do earn-out de até R\$10 milhões relacionado ao atingimento de certas métricas operacionais.
(c) Sociedades envolvidas	Damásio
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Transação não resultou em alterações no quadro acionário da Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável observado o disposto no item (d) acima.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, pois a Transação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas. Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, a aprovação da Transação ocorreu em reunião de seu Conselho de Administração realizada em 09 de março de 2022.

1.13 Acordos de acionistas

A nossa Companhia não conta com um acionista controlador ou bloco de controle, sendo uma companhia de capital pulverizado. Ainda, não há quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não sendo dessa forma, o referido item aplicável.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais no último exercício social.

1.16 Outras informações relevantes

Sustentabilidade (ESG)

Em 2023 vimos o tema ESG - Ambiental, Social e Governança – ganhar mais destaque e relevância, além de reforçar nosso compromisso com stakeholders e com o desenvolvimento sustentável. Foi um ano de grande avanço nessa agenda e de muitos retornos que sinalizam ao mercado a força do nosso negócio e o protagonismo da nossa marca. Participamos dos principais ratings ESG e obtivemos nota “AA” no MSCI, o rating mais requerido por investidores. Entramos para o Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3), realizamos o disclosure CDP. E seguimos com a nossa governança sendo reconhecida como referência entre os pares.

A YDUQS exerce há décadas a sustentabilidade em seu core business, com o engajamento e participação de diversas áreas da empresa, assim como de seus líderes e alunos, e com um Comitê ESG engajado no tema. Nossa estratégia e nossos resultados financeiros estão interligados com os pilares ESG que garantem o valor e resiliência da nossa Companhia.

- **Pilar Ambiental**

A Companhia mantém práticas de gestão ambiental orientadas à redução de impactos e externalidades e à promoção de consciência no consumo de recursos. Todas as unidades do grupo contam com procedimentos e diretrizes ambientais e têm resultados contabilizados. O acompanhamento é feito por um programa de autoavaliação trimestral e pela área corporativa de Meio Ambiente. Os itens considerados nas avaliações incluem conformidades, por exemplo, (i) no licenciamento ambiental; (ii) nos contratos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos; (iii) no cumprimento do Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e de Serviços de Saúde (PGRSS); (iv) nos treinamentos ambientais sobre os procedimentos acerca da gestão de resíduos dentro da unidade operacional; (v) nas emissões dos manifestos de transporte de resíduos (MTR). Para informações sobre a Política Ambiental ver o item 1.6 (b)

- **Pilar Social**

Instituto YDUQS

O Instituto YDUQS é a consolidação das ações de responsabilidade socioambiental realizadas há mais de 50 anos pela YDUQS. E queremos ir além! Nosso propósito é transformar vidas por meio da promoção e incentivo à cidadania para construção de sociedades mais justas e inclusivas.

Potencializamos as iniciativas extramuros de responsabilidade social das IES do grupo, estabelecendo pontes entre diversos atores sociais, organizações, comunidades e indivíduos, reafirmando nossa crença de que juntos podemos transformar mais. A gestão do Instituto viabilizou sinergias entre os projetos, beneficiou instituições sociais e estimulando participação de alunos, docentes e colaboradores.

Atuamos a partir da educação, cultura e esporte, apoiando e executando projetos que oportunizem desenvolvimento social e formação profissional nos entornos das nossas unidades, com o olhar prioritário para grupos diversos e em situação de vulnerabilidade, além de incentivar o intraempreendedorismo, trazendo os alunos das nossas IES para atividades profissionais em nossas ações.

Além disso, estamos organizados em 3 frentes de projetos: (1) Programas Prioritários, que são programas desenhados pelo próprio instituto do qual falaremos mais à frente. (2) Projetos

1.16 Outras informações relevantes

Institucionais, onde apoiamos iniciativas das unidades do grupo que contam com projetos de capacitação profissional para comunidades do nosso entorno e com a participação dos nossos alunos, como projetos extensionistas, além do trote solidário, campanhas de arrecadação e o programa de bolsas acadêmicas para atletas e paratletas e para outras instituições parceiras com o objetivo de democratizar cada vez mais o acesso à educação. Por último, temos (3) Projetos Incentivados, em que o Instituto fica responsável por definir os critérios para apoio a projetos e iniciativas a partir do recurso de isenção fiscal da Companhia.

Em menos de 3 anos, já temos mais de 1 milhão de pessoas impactadas pelas nossas ações diretas ou por meio de apoio, mais de 2000 bolsas distribuídas e mais de 300 projetos apoiados.

As IES da YDUQS estão presentes em todos os estados do Brasil e contribuem, por meio de Projetos Extensionistas com diversos trabalhos junto às comunidades do seu entorno, para o desenvolvimento local.

Dentro das nossas iniciativas, temos o objetivo de apoiar e desenvolver atletas por meio da educação, facilitando o acesso ao ensino superior. Para isso, mantemos diversas parcerias com confederações, federações, clubes e institutos ligados ao esporte. Juntos formamos mais de 2.000 pessoas, e hoje estudam conosco cerca de 900 atletas e paratletas da base ao alto rendimento de diversas modalidades. Essas parcerias também colaboraram para a realização de mais de 800 ativações em campanhas e 50 palestras/lives para nossos alunos e colaboradores das marcas do Grupo YDUQS nesse ano.

Outro destaque entre nossas iniciativas, é o Programa de Alfabetização e Letramento para Jovens e Adultos, que contribui para a redução do analfabetismo no Brasil. Desde sua criação já alfabetizou mais de 1.300 pessoas.

Apoiamos também, a jornada integral de alunos do Programa Universidade para Todos (Prouni) por meio do programa Rede de Valor. Iniciado em 2022, o programa concede uma bolsa-auxílio de R\$400,00 para os alunos Prounistas do curso de Medicina do 1º ao 6º semestre. O recurso é captado via doações de pessoas físicas e investimento social privado, e são direcionados para o fundo filantrópico do Instituto, com administração de recursos auditada anualmente. Até hoje, apoiamos mais 128 alunos, sendo 35 já formados nos campi Città, Vista Carioca e Angra.

Além disso, criamos um novo programa prioritário: o de Bolsas de Diversidade & Inclusão. Este programa possibilita a formação de estudantes diversos em vulnerabilidade econômica no curso de Medicina. Participam alunos elegíveis ao Prouni, que tem critérios de renda e desempenho acadêmico. Os alunos recebem bolsas integrais para todo período do curso de Medicina e a manutenção das bolsas ocorre mediante critérios de desempenho acadêmico. Para sustentabilidade do programa, o Instituto YDUQS arca com 80% do valor da turma e a empresa parceria cobre os 20% restantes do valor. Em 2023, foram 20 alunos inscritos na primeira turma do programa, sendo que 60% deles são pretos ou pardos. Foram 3 unidades participantes nos estados do Rio de Janeiro e Rondônia.

Colaboradores

Em 2023, os resultados obtidos são também representados pelo engajamento de seus colaboradores com o modelo de negócio e com a cultura organizacional da Companhia. A Companhia encerrou o ano com 17.172 colaboradores, sendo 8.995 docentes e 8.177 em áreas administrativas e de apoio ao ensino. No total, a Companhia pagou em 2023 o equivalente a R\$1,626 bilhão em pessoal e encargos sociais.

1.16 Outras informações relevantes

O perfil de colaboradores da Companhia, destaca-se pela sua diversidade de sexo e idade.

Distribuição por gênero	%
Homens	45,3%
Mulheres	54,7%

Distribuição Por faixa etária	%
Abaixo de 30 anos	22,0%
Entre 31 e 40 anos	34,2%
Entre 41 e 50 anos	25,9%
Entre 51 e 60 anos	12,7%
Acima de 60 anos	5,2%

Sistema de Gestão e Remuneração Variável

Como parte do processo de acompanhamento constante de resultados, o sistema de gestão determina as diretrizes, que são convertidas em metas e OKRs, estabelecendo o caminho a ser seguido, intensificando o esforço de todos no que interessa para a estratégia por meio de seu pleno envolvimento no processo. Por meio do cascadeamento de metas e a construção de OKRs, conseguimos realizar o desdobramento com eficiência do nível executivo até os níveis operacionais para que assim seja possível garantir uma melhor performance nos resultados obtidos ao final do ano.

A Companhia conta com mais de 900 gestores com metas específicas baseadas em indicadores financeiros e não financeiros. Hoje, 100% dos colaboradores administrativos, exceto estagiários e terceiros, são elegíveis a programas de remuneração variável, em que são remunerados de acordo com o desempenho de suas áreas e os resultados da organização. Atualmente 160 executivos incluindo os membros de conselho, são elegíveis aos programas de Incentivo de Longo Prazo (Remuneração baseada em ações).

• Pilar Governança

Qualidade, excelência de gestão, integridade empresarial, conformidade ética e disseminação do acesso à educação no país são compromissos da YDUQS com os seus acionistas e com todos os públicos com os quais interagimos. Entendemos que o pilar de Governança é aquele que abrange e garante a execução dos pilares de Sustentabilidade e Social. Ele é o pilar que estimula a constante inovação da Companhia, assim como a criação e a revisão de processos mais inclusivos e sustentáveis, garantindo que a diversidade seja uma forma de aprimoramento.

A Companhia é listada no Novo Mercado, o mais alto nível de Governança Corporativa do Brasil. Em consonância com os outros dois pilares ESG, avançamos na promoção de debates sobre equidade na organização, dando voz e destaque aos colaboradores e alunos, e relançamos a nossa universidade corporativa, como forma de engajar e profissionalizar cada vez mais os nossos colaboradores.

A Administração da Companhia é composta pelos membros do Conselho de Administração e pela Diretoria e conta com o apoio de um Conselho Fiscal. Sua administração e gestão são pautadas pelos requisitos legais e regulamentares em vigor, incluindo o Regulamento do Novo Mercado.

1.16 Outras informações relevantes

O Conselho de Administração atualmente é composto por nove membros efetivos independentes, com mandato de dois anos. Os membros do Conselho de administração são assessorados por três comitês – o Comitê de Gente e Governança, o Comitê de Auditoria e Finanças, e o Comitê Acadêmico. O Conselho Fiscal, com mandato de um ano permitida a reeleição, é composto por três membros efetivos e o mesmo número de suplentes, todos independentes. A Diretoria Estatutária é composta por quatro executivos (Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de RI, Diretor de Ensino e um Diretor sem Designação Específica), com mandato de dois anos. Todos os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária, com reputação ilibada, expertises multidisciplinares, diversidade de nacionalidade, gênero, formação acadêmica e faixa etária. Para mais detalhes acessar o site da Companhia www.yduqs.com.br.

Informações adicionais ao item 1.1

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia, por meio de suas mantenedoras de Instituições de Ensino Superior, possui uma universidade, 24 centros universitários e 41 faculdades credenciadas pelo MEC, conforme tabela abaixo.

SESES - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE GOIÁS - ESTÁCIO GOIÁS
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO SANTA CATARINA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO RECIFE - ESTÁCIO RECIFE
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN
CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN - UNIFANOR WYDEN
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVIP WYDEN - UNIFAVIP WYDEN
CENTRO UNIVERSITÁRIO FBV WYDEN - UNIFBV WYDEN
CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMEC
CENTRO UNIVERSITÁRIO METROCAMP WYDEN - UNIMETROCAMP WYDEN
CENTRO UNIVERSITÁRIO RUY BARBOSA WYDEN - UNIRUY WYDEN
CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO WYDEN
FACULDADE DAMÁSIO EDUCACIONAL
FACULDADE DE IMPERATRIZ WYDEN - FACIMP WYDEN
FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ
FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS
FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS - FAESO
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA - FESVV
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA - FESV
FACULDADE IBMEC - IBMEC BH
FACULDADE IBMEC DE BRASÍLIA
FACULDADE IBMEC SÃO PAULO - IBMEC SP
FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN - FMF WYDEN
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA

1.16 Outras informações relevantes

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA.
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA - ESTÁCIO AMAZÔNIA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA - ESTÁCIO BRASÍLIA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO LUÍS - ESTÁCIO SÃO LUÍS
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO PAULO - ESTÁCIO SÃO PAULO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE - ESTÁCIO SERGIPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO PANTANAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO META DE RIO BRANCO - ESTÁCIO UNIMETA
ESTÁCIO FATERN - FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE - ESTÁCIO FMJ
FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTÁCIO DE CURITIBA - FATEC ESTÁCIO CURITIBA
FACULDADE ESTÁCIO DA PARAÍBA - ESTÁCIO PARAÍBA
FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS - ESTÁCIO FAL
FACULDADE ESTÁCIO DE ANANINDEUA
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - ESTÁCIO BELÉM
FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ
FACULDADE ESTÁCIO DE CARAPICUÍBA
FACULDADE ESTÁCIO DE CASTANHAL
FACULDADE ESTÁCIO DE CURITIBA - ESTÁCIO CURITIBA
FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - ESTÁCIO FLORIANÓPOLIS
FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO
FACULDADE ESTÁCIO DE MACAPÁ - ESTÁCIO MACAPÁ
FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL - ESTÁCIO NATAL
FACULDADE ESTÁCIO DE PIMENTA BUENO
FACULDADE ESTÁCIO DE SANTO ANDRÉ – ESTÁCIO SANTO ANDRÉ
FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA - ESTÁCIO TERESINA
FACULDADE ESTÁCIO DO AMAPÁ - ESTÁCIO AMAPÁ
FACULDADE ESTÁCIO DO AMAZONAS - ESTÁCIO AMAZONAS
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO FAP
FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL - ESTÁCIO FARGS
FACULDADE ESTÁCIO FEIRA DE SANTANA
FACULDADE ESTÁCIO SÃO PAULO DE RONDÔNIA
FACULDADE IDEAL WYDEN - FACI WYDEN

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As informações constantes nesta seção 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (<https://www.yduqs.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Compreendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são adequadas para a execução de seu plano de negócios e para cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, alinhada às linhas de crédito disponíveis, demonstra ser suficiente para suportar o financiamento de suas operações e atender às necessidades de recursos para a implementação de seu plano de negócios, em linha com as informações apresentadas nas tabelas abaixo.

Nossos diretores ressaltam o compromisso da Companhia em operar com uma base substancial de alunos ao final de 2023, sem deixar de entregar excelência acadêmica, mantendo condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementação do plano de negócio, além de cumprir com as obrigações. Este compromisso é sustentado pelo foco contínuo na melhoria da performance operacional e financeira. Adicionalmente, a Companhia busca constantemente aprimorar o engajamento e a comunicação com todos os stakeholders. Nosso compromisso é integrar a sustentabilidade em todas as nossas atividades, fortalecendo nosso legado no setor educacional nos pilares ambiental, social, governança e econômico. Trabalhamos com ética e transparência para promover o desenvolvimento sustentável.

(em milhões de reais)	31/12/2023	31/12/2022
Total do Ativo Circulante	2.109,2	2.100,5
Total do Passivo Circulante	1.430,1	1.107,6
Índice de Capital de Giro Líquido (AC-PC)	679,1	992,9
Caixa Líquido de Conta Garantida	698,3	785,8

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(1)	Caixa Líquido de Dívida	698,3	785,8
		31/12/2023	31/12/2022
	Índice de Liquidez Corrente ⁽¹⁾	1,4774767	1,89639106
	Dívida Líquida ⁽²⁾ / EBITDA ⁽³⁾	1,78	2,15

Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante nas datas indicadas

(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(3) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento¹ (assim considerado como a divisão do passivo circulante e não circulante pelo ativo total) total foi de 0,67084219 enquanto em 31 de dezembro de 2022 o mesmo índice foi de 0,67289284. Em 31 de dezembro de 2023, a posição de caixa líquido de dívida era de R\$698,3 milhões e a dívida líquida bancária totalizava R\$2.830,2 milhões, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,925798. Para 31 de dezembro de 2022 a posição de caixa líquido de dívida era de R\$785,8 milhões e a dívida líquida bancária totalizava R\$2.855,1 milhões, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,964533.

O nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) teve uma variação de 28% em 31 de dezembro de 2023 quando comparado a 31 de dezembro de 2022. Esta variação ocorreu principalmente devido a uma movimentação natural das amortizações que antes estavam inseridas na conta de Exigível a Longo Prazo para o Passivo Circulante. As amortizações em específico foram relacionadas as dívidas de Debênture V (2ª Série), CCB Safra e Debênture VII, conforme descritos no item 2.1.(i) abaixo.

Atualmente, na opinião de nossos Diretores, não possuímos deficiência de liquidez, considerando o nosso indicador de liquidez corrente, que em 31 de dezembro de 2023 era de 1,4774767 quando que em 31 de dezembro de 2022 era de 1,89639106.

Nossos Diretores entendem que nosso capital de giro líquido (calculado como ativo circulante menos passivo circulante) é suficiente para o cumprimento de nossas obrigações financeiras e operacionais, refletindo adequadamente nossa capacidade de: (a) gerenciamento dos nossos negócios e nos proporcionando o financiamento necessário para o atendimento de nossa estratégia de negócios e (b) gerenciamento adequado das relações com os nossos fornecedores e clientes.

Em 31 de dezembro de 2023, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$ 682,9 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2022, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$ 992,9 milhões.

¹ O índice de endividamento não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A redução do nosso capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2023, quando comparado ao exercício anterior, decorreu principalmente devido a uma movimentação natural das amortizações que antes estavam inseridas na conta de Exigível a Longo Prazo para o Passivo Circulante.

Adicionalmente, temos tido amplo acesso a fontes de financiamento, o que nos garante que os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, sejam suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e gerenciar a nossa estratégia de expansão. Para mais informações sobre a estrutura do nosso capital e nossas fontes de financiamentos, ver os itens 2.1(b) e 2.1(d) abaixo.

(b) Estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	6.231,4	6.089,1
Capital próprio (patrimônio líquido)	3.057,1	2.960,1
Capital total (terceiros + próprio)	9.288,5	9.049,2
Parcela de capital de terceiros	67,1%	67,3%
Parcela de capital próprio	32,9%	32,7%

Em 31 de dezembro de 2023, 32,91% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 67,09% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$3.057,1 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$6.231,4 milhões, dos quais R\$3.528,6 milhões correspondiam a empréstimos bancários e compromissos a pagar relacionados as aquisições realizadas pela companhia.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Em linha com a tabela abaixo, a Companhia gerou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 um EBITDA de R\$1.589,8 milhões. A relação Dívida Líquida/EBITDA foi de 1,78x em 31 de dezembro de 2023. A relação entre EBITDA e Dívida Líquida é utilizada para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros. Nesta data, não dispúnhamos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Indicadores (em milhões R\$)	2023	2022
---------------------------------	------	------

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EBITDA ⁽¹⁾	1.589,8	1.326,0
Dívida Líquida ⁽²⁾ / EBITDA	1,78	2,15
Índice de Endividamento ⁽³⁾	0,67084219	0,67289284

(1) EBITDA não é uma medição contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(3) O Índice de endividamento é representado pela divisão do total do passivo pelo total do ativo.

Para mais informações acerca das medições não contábeis utilizadas pela Companhia, vide item 2.5 desse Formulário de Referência.

Adicionalmente, os prazos de pagamento das principais despesas da nossa Companhia, como pagamentos ao corpo docente e ao nosso pessoal administrativo e o pagamento de custos de locação de espaço, coincidem, em sua maior parte, com os prazos de recebimento das mensalidades dos alunos, principal origem de receitas da nossa Companhia. Assim, os ciclos operacional e financeiro da nossa Companhia apresentam alto índice de sintonia entre a maior parte de nossas despesas com o recebimento da maior parte de nossas receitas.

Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los, por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, desde que respeitados as condições e os eventos de vencimento antecipados descritos no item 2.1 (f)(iv) deste Formulário de Referência.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foi a nossa própria geração operacional de caixa, bem como a 9ª Emissão de Debêntures Simples, no montante total de R\$700 milhões realizada pela Companhia em outubro de 2023. Para mais informações acerca da 9ª Emissão de Debêntures da Companhia, vide item 12.3 desse Formulário de Referência.

A Diretoria acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Na data deste Formulário de Referência, nossos Diretores entendem que nossa estrutura de capital é sólida e que nossa geração de caixa continuará sendo a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes. No entanto, a nossa Companhia continuará a analisar oportunidades de financiamentos que atendam seus interesses em relação a custo e prazo para ampliar sua capacidade de investimentos e liquidez.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2023, o nosso endividamento correspondente a empréstimos bancários relacionados as aquisições realizadas pela companhia era de R\$3.528,6 milhões, comparado com R\$3.640,9 milhões em 2022. Esse montante correspondia, principalmente, (i) captações realizadas conforme quadro abaixo no valor de R\$3.494,2 milhões; (ii) aos R\$0,4 milhões obtidos por meio de financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais e (iii) R\$ 54,2 milhões com compromissos a pagar relacionados com as últimas aquisições realizadas pela Companhia, (iv) pagamento referente ao Swap no valor de R\$ 5,6 milhões e subtrai-se (v) os gastos com as emissões dessas dívidas, no valor de R\$ 25,8 milhões.

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2023:

Banco	Operação	Saldo em aberto (em milhões R\$)	Emissão	Vencimento
Finep	Finep	0,4	Fev/15	Jan/25
Itaú / Bradesco	5ª Emissão Debêntures (2ª Série)	183,3	Fev/19	Fev/24
Citibank	Linha 4.131	455,8	Jan/23	Jan/26
Santander/ Citibank / Itaú	6ª Emissão Debêntures (Única)	1.103,3	Fev/21	Fev/26
UBS BB	7ª Emissão Debêntures (Única)	302,7	Nov/21	Nov/26
Itaú / Banco ABC / Bradesco	8ª Emissão Debêntures (única)	514,7	Set/22	Set/27
Safra	CCB	225,2	Mar/22	Mai/24
XP/ Santander/ Itaú/ BTG/ UBSBB	9ª Emissão Debêntures (3 séries)	689,1	Out/23	Out/30

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Segundo nossos Diretores, a maior parte do nosso endividamento decorre de (i) nossos contratos de arrendamento – direito de uso, (ii) nossas emissões de debêntures, (iii) emissões de cédulas de crédito bancário (“CCB”), (iv) linhas 4.131 em USD, e (v) aos financiamentos junto a agências e bancos de fomento regionais, cujos recursos estão sendo utilizados para melhoria das nossas unidades atuais, expansão orgânica e aquisições realizadas pela nossa Companhia. Tais operações possuem vencimentos entre 01/01/2024 e 30/03/2052, sendo as principais (e ainda vigentes) descritas abaixo:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Modalidade (em R\$ milhões)	Encargos Financeiros	Garantias Prestadas	Em 31 de dezembro de 2023
Contratos de Arrendamento - Edifícios	64% dos contratos IGP-M 33% dos contratos IPCA 3% dos contratos IGP-DI	N.A	1.648.717
Contratos de Arrendamento – Equipamentos de Informática	IPCA a.a.	N.A	3.918
Contratos de Arrendamento - Máquinas e Equipamentos	IGP-DI/FGV a.a.	N.A	4.414
Contratos de Arrendamento - Móveis e Utensílios	IPCA a.a.	N.A	11.684
IGP-DI	3%	-	43.104
IGP-M	64%	-	1.056.041
IPCA	33%	-	549.572
Total de Contratos - Imóveis	100%	-	1.648.717

Modalidade (em R\$ milhões)	Encargos Financeiros	Garantias Prestadas	Em 31 de dezembro de 2023
5ª emissão de debêntures (2ª Série)	CDI+0,785% a.a	Não possui garantias	183,3
6ª emissão de debêntures	CDI + 2,50% a.a.	Não possui garantias	1.103,3
7ª emissão de debêntures	CDI + 1,65% a.a.	Não possui garantias	302,7
8ª emissão de debêntures	CDI + 1,5% a.a.	Não possui garantias	514,7
9ª emissão de debêntures (1ª Série)	CDI + 0,819% a.a.	Não possui garantias	276,0
9ª emissão de debêntures (2ª Série)	CDI + 0,90% a.a.	Não possui garantias	309,3
9ª emissão de debêntures (3ª Série)	CDI + 0,98% a.a.	Não possui garantias	103,7
Empréstimo Safra	CDI +2,80% a.a	Não possui garantias	225,2
Empréstimo FINEP	TLJP + 0,5% a.a	Não possui garantias	0,4
Empréstimo Citibank (4131)	1,18*(SOFRUSD + 0,68%(L)	Swap cambial	455,7
Total			3.474,3

A Companhia e suas controladas possuem diversos imóveis comerciais alugados para sua área administrativa e unidades de ensino. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente, sendo os pagamentos de arrendamentos descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento.

A Companhia e suas controladas arrendam diversos direitos de uso, tais como máquinas e equipamentos, periféricos, móveis e utensílios e aluguel de imóveis, segundo contratos de arrendamento financeiros não canceláveis. Os prazos dos arrendamentos são de acordo com a vigência contratual e a propriedade dos ativos não pertencem à Companhia e suas controladas. Os referidos arrendamentos são reconhecidos pelo valor presente líquido da operação.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures

- Em 15 de fevereiro de 2019, a Companhia realizou a 5ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, no montante total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) totalizando 60.000 (sessenta mil) debêntures, sendo 25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures da 1ª Série e 35.000 (trinta e cinco mil) debêntures da 2ª Série. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 183,3 milhões.
- Em 18 de fevereiro de 2021, a Companhia realizou a 6ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$1.850.000.000,00 (um bilhão oitocentos e cinquenta milhões de reais), totalizando 1.850.000 (um milhão oitocentos e cinquenta mil) debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$1.108,8 milhões. Em 04 de julho, a Companhia realizou a Aquisição Facultativa, em conformidade com o art. 55 da Lei n.º 6.404, e a Resolução CVM n.º 77, de Debêntures que correspondem à 6ª Emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, em série única. Foram adquiridas 71.564 debêntures ao preço unitário na data do pagamento correspondendo ao montante de R\$ 73,1 milhões.
- Em 29 de novembro de 2021, a Companhia realizou a 7ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), totalizando 300.000 (trezentas mil) debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$302,7 milhões.
- Em 23 de setembro de 2022, a Companhia realizou a 8ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), totalizando 500.000 (quinhentas mil) debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$514,7 milhões.
- Em 15 de outubro de 2023, a Companhia realizou a 9ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, no montante total de R\$ 700 milhões, totalizando 700.000 (setecentas mil) Debêntures, sendo 280.431 (duzentas e oitenta mil e quatrocentos e trinta e uma) Debêntures da 1ª Série, 314.202 (trezentas e quatorze mil e duzentos e duas) Debêntures da 2ª Série e 105.367 (cento e cinco mil e trezentas e sessenta e sete) Debêntures da 3ª Série. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$689,1 milhões.

Para maiores informações sobre as debêntures, veja o item 12.3 deste Formulário de Referência.

Empréstimo Safra:

- Em março de 2022, a Companhia repactuou a Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco Safra no montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a uma taxa de CDI + 2,18% a.a., com vencimento final em 29 de maio de 2024. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de 225,1 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Empréstimo FINEP:

- Em 22 de dezembro de 2014, a Companhia firmou o Contrato de Financiamento nº 0914011600 junto ao Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas – FINEP e junto a agências e bancos de fomento regionais, a uma taxa de TLJP + 0,5% ao ano, com vencimento em janeiro de 2025. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de 0,4 milhões.

Empréstimo Citibank:

- Em janeiro de 2023, a Companhia concluiu operação do *Credit Agreement*, celebrada de acordo com a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 (“Lei nº 4.131”), junto ao Citibank, em que ficou afirmado que a dívida no valor de USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares) ou R\$422.800.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões e oitocentos mil reais), ao custo da Curva Ativa de USD_SOFR + 0,682% a.a. e da Curva passiva de CDI + 1,25%, teve o vencimento firmado para janeiro de 2026, com amortização única. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de 455,7 milhões.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 14 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de parceria entre a Companhia, suas controladas e o Banco Santander S.A. (“Santander”), substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até junho de 2029, cujo objeto principal é o de conceder exclusividade para a realização do processamento da folha de pagamento de todos os professores, funcionários administrativos e colaboradores, bem como a preferência de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros da nossa Companhia. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Santander, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do referido contrato, o Santander pagou à Companhia uma receita fixa de R\$32,4 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação entre as emissões de debêntures. Todas as cinco debêntures ativas são da espécie quirografária, em que consiste a característica de que o credor é destituído de qualquer privilégio ou preferência.

Com base em nossas demonstrações financeiras, considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da nossa Companhia, a composição de acordo com o grau de subordinação era a seguinte:

Exercício social (31/12/2023)							
Tipo de obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou Privilégios	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Empréstimos	Quirografária	Não Aplicável	885.381	1.143.781	2.298.641	123.124	4.450.927
Observação							

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações constantes deste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O valor apresentado representa o total de obrigações baseada no somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, consolidado. O montante da dívida, por ser quirográfaria, não apresenta qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou fluante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirográficas.

A garantia real relacionada ao contrato acima referido, e com saldo em aberto em 31 de dezembro de 2023, é composta por carta de fiança bancária. Nossas emissões de debêntures são quirográficas.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As principais restrições impostas à Companhia no âmbito do seu endividamento consolidado, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, estão abaixo listadas, de acordo com cada contrato financeiro:

Debêntures

Covenants financeiros: Há limites financeiros estabelecidos nas escrituras de debêntures. Os principais indicadores são:

5ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 2,5x$

6ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$

7ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$

8ª Emissão de Debênture: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$

9ª Emissão de Debênture: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

Dívida Financeira Líquida Ajustada: (+) Endividamento Total (-) Disponibilidades, conforme definições abaixo:

Endividamento Total: (+) Endividamento Curto Prazo (+) Endividamento Longo Prazo (+) dívidas e obrigações referentes às aquisições realizadas pela Companhia e/ou por suas Controladas, inclusive as obrigações contabilizadas na conta "Compromissos a Pagar" das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia (+) saldo líquido (soma da ponta ativa e ponta passiva) dos instrumentos financeiros derivativos.

Endividamento Curto Prazo: (+) saldo devedor do principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, incluindo operações de mercado de capitais de curto prazo. Endividamentos de curto

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.

Endividamento Longo Prazo: (+) saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, incluindo operações de mercado de capitais de longo prazo. Endividamentos de longo prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.

Disponibilidades: saldo de caixa e aplicações financeiras.

EBITDA Ajustado: (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) resultado operacional de sociedades adquiridas, (+) depreciação, (+) amortização (+) baixas contábeis decorrentes de *impairment*.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida financeira líquida ajustada pelo EBITDA ajustado atingiu o resultado de 1,78 comparado a 2,15 em 31 de dezembro de 2022.

Ainda, há algumas restrições comuns previstas nas escrituras de emissão das debêntures da Companhia, conforme descritas abaixo e detalhadas no item 12.3 deste Formulário de Referência:

- Alteração do controle societário: na ocorrência de qualquer alteração na nossa composição societária, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do nosso capital social, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do controle da nossa Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, os nossos credores solicitarem o vencimento antecipado da dívida.
- Perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia.
- Proibição de concessão de garantias pela Companhia ou suas controladas a quaisquer dívidas, sem que antes as ofereça aos debenturistas, excetuando-se operações de investimento amparadas em linhas de banco de fomento.
- Distribuição, pela Companhia, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures.

Cláusulas de Vencimento Antecipado Cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*): todas as escrituras de emissão das Debêntures vigentes da Companhia possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*). Nesse sentido, a declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação pecuniária, no Brasil ou no exterior, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), da Companhia e de suas controladas, em valor unitário ou

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

agregado igual ou superior a R\$ R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, 93,55% do endividamento da Companhia estava sujeito às cláusulas de vencimento antecipado cruzado.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriram com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima.

Não há outras restrições impostas aos demais contratos de empréstimo e financiamento da Companhia, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além das descritas acima.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(em R\$ milhões, exceto %)	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH
Receita líquida de serviços prestados	5.147,6	100,0%	4.564,9	100,0%	12,8%
Custos dos serviços prestados	(2.077,3)	-40,4%	(1.982,5)	-43,4%	4,8%
Pessoal e encargos sociais	(1.215,5)	-23,6%	(1.183,8)	-25,9%	2,7%
Energia elétrica, água, gás e telefone	(52,6)	-1,0%	(48,9)	-1,1%	7,5%
Aluguéis, condomínios e IPTU	(39,0)	-0,8%	(35,7)	-0,8%	9,3%
Correios e Malotes	(1,5)	0,0%	(1,8)	0,0%	-16,1%
Depreciação e amortização	(423,6)	-8,2%	(428,1)	-9,4%	-1,0%
Material didático	(10,8)	-0,2%	(9,7)	-0,2%	11,0%
Serviços de terceiros - segurança e limpeza	(63,0)	-1,2%	(64,5)	-1,4%	-2,2%
Outros	(271,2)	-5,3%	(210,0)	-4,6%	29,1%
Lucro bruto	3.070,3	59,6%	2.582,5	56,6%	18,9%
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(2.266,5)	-44,0%	(1.992,1)	-43,6%	13,8%
Despesas comerciais	(955,1)	-18,6%	(951,0)	-20,8%	0,4%
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 4)	(618,6)	-12,0%	(603,7)	-13,2%	2,5%
Publicidade	(246,5)	-4,8%	(251,2)	-5,5%	-1,9%
Vendas e marketing	(89,9)	-1,7%	(116,8)	-2,6%	-23,0%
Outras	(0,0)	0,0%	20,8	0,5%	-100,2%
Despesas gerais e administrativas	(1.311,4)	-25,5%	(1.041,1)	-22,8%	26,0%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Pessoal e encargos sociais	(410,7)	-8,0%	(317,9)	-7,0%	29,2%
Serviços de terceiros	(173,8)	-3,4%	(164,0)	-3,6%	6,0%
Manutenção e reparos	(100,0)	-1,9%	(73,6)	-1,6%	35,9%
Depreciação e amortização	(361,6)	-7,0%	(280,5)	-6,1%	28,9%
Convênios educacionais	(51,7)	-1,0%	(38,1)	-0,8%	35,9%
Viagens e estadias	(17,5)	-0,3%	(8,4)	-0,2%	109,0%
Provisão para contingências	(110,9)	-2,2%	(76,5)	-1,7%	45,0%
Seguros	(5,5)	-0,1%	(10,4)	-0,2%	-47,5%
Condução e transporte	(6,2)	-0,1%	(5,6)	-0,1%	9,6%
Aluguel de veículos	(6,1)	-0,1%	(5,8)	-0,1%	4,3%
Outras	(67,4)	-1,3%	(60,4)	-1,3%	11,6%
Outras receitas/despesas operacionais	0,8	0,0%	27,1	0,6%	-97,1%
Resultado Financeiro	(694,3)	-13,5%	(704,6)	-15,4%	-1,5%
Receitas Financeiras	308,6	6,0%	211,5	4,6%	45,9%
Multas e juros recebidos por atraso	55,9	1,1%	53,8	1,2%	3,9%
Rendimentos de aplicações financeiras	142,9	2,8%	183,4	4,0%	-22,1%
Valor justo dos derivativos (SWAP) (i)	108,2	2,1%	1,692	0,0%	6297,5%
Atualização de créditos fiscais e produtos financeiros	25,3	0,5%	(1,8)	0,0%	-1479,4%
Outras	2,9	0,1%	3,6	0,1%	-19,7%
(-) PIS e COFINS sobre operações financeiras (ii)	(26,6)	-0,5%	(29,2)	-0,6%	-9,0%
Despesas Financeiras	(1.002,9)	-19,5%	(916,1)	-20,1%	9,5%
Despesas bancárias	(9,3)	-0,2%	(12,1)	-0,3%	-23,1%
Juros e encargos financeiros	(480,1)	-9,3%	(500,1)	-11,0%	-4,0%
Atualização da provisão para contingências	(46,5)	-0,9%	(38,7)	-0,8%	20,2%
Descontos financeiros (iii)	(77,1)	-1,5%	(91,1)	-2,0%	-15,4%
Variação monetária passiva	(12,3)	-0,2%	(26,3)	-0,6%	-53,3%
Valor justo dos derivativos (SWAP) (i)	(107,8)	-2,1%	(0,2)	0,0%	56649,5%
Juros sobre empréstimos (SWAP)	(95,2)	-1,8%	(88,3)	-1,9%	7,8%
Gastos com empréstimos	(4,0)	-0,1%	(4,4)	-0,1%	-10,8%
Juros de arrendamento - Direito de uso	(154,1)	-3,0%	(143,4)	-3,1%	7,5%
Outras	(16,5)	-0,3%	(11,6)	-0,3%	42,7%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	110,3	2,1%	(87,2)	-1,9%	-226,4%
IR e Contribuição Social	44,4	0,9%	31,8	0,7%	39,7%
Lucro Líquido do Exercício	154,7	3,0%	(55,4)	-1,2%	-378,9%
Atribuídos a acionistas da empresa controladora	152,3	3,0%	(58,2)	-1,3%	-361,6%
Atribuídos aos sócios não controladores	2,3	0,0%	2,8	0,1%	-17,5%

(i) Refere-se aos empréstimos captados em moeda estrangeira e os derivativos contratados para proteger a Companhia da exposição cambial.

(ii) Refere-se aos encargos sobre receitas financeiras e JCP (Juros sobre Capital Próprio).

(iii) Corresponde aos descontos concedidos quando das negociações de mensalidades em atraso.

Receita líquida de serviços prestados

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A receita líquida para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 5.147,6 milhões, um aumento de R\$582,6 milhões, ou 12,8%, em relação a R\$ 4.564,9 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Abaixo as principais variações por segmento no período.

Segmento Premium: aumento de R\$188,6 milhões comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O resultado foi impulsionado pelos seguintes fatores: (i) forte crescimento da base de alunos de graduação do curso de Medicina, representado um crescimento de 11,8% em relação ao período anterior, resultado da maturação dos cursos e crescimento da captação no ano; e (ii) aumento do preço de captação, resultado do repasse acima da inflação e do aluno veterano com mais de um ano, na graduação de Medicina e IBMEC.

Segmento Ensino Digital: aumento de R\$331,7 milhões comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, resultado explicado pelos seguintes fatores: (i) impacto de uma maior receita DIS (Diluição Solidária da Estácio); (ii) combinação do aumento tanto do preço de captação do aluno veterano com mais de um ano, em relação ao mesmo período do ano anterior; e (iii) maturação da base de alunos.

Segmento Presencial: aumento de R\$62,3 milhões comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, resultado impactado principalmente por: (i) retomada no crescimento de receita, que foi possível em função dos repasses de tickets; (ii) uma maior receita DIS (Diluição Solidária da Estácio), reflexo de um melhor desempenho da captação; e (iii) o forte desempenho da graduação semipresencial, juntamente com a estabilidade da taxa de renovação.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados apresentou um aumento de 4,8% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022, principalmente na linha de pessoal, o aumento foi resultado da contabilização de uma maior remuneração variável para a equipe de apoio das unidades. Desconsiderando esse efeito, que foi de R\$43 milhões vs. 2022, os custos com pessoal ficariam estáveis no trimestre e apresentariam uma redução de ~1% no ano, resultado das melhorias no ensalamento (PO). O repasse de polos apresentou aumento tanto no trimestre quanto no ano, resultado do forte ciclo de captação no 1S23, que impulsionou o percentual de repasse para polos parceiros no trimestre, e do aumento na receita proveniente de polos parceiros vs. polos próprios.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$3.070,3 milhões comparativamente a R\$2.582,5 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$487,4 milhões ou 18,9%. Lucro bruto representou 59,6% e 56,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente em função do crescimento de 12,8% da receita líquida e da queda dos custos dos serviços prestados de 4,8%.

Despesas comerciais, gerais e administrativas

As despesas comerciais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$955,1 milhões

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

comparativamente a R\$951,0 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$4,3 milhões ou 0,4%. Despesas comerciais representaram 18,6% e 20,8% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Esse leve aumento foi em função de: (i) estabilidade da PDD ajustada, e isso só foi possível graças à manutenção dos índices de retenção/renovação além de uma performance positiva de recuperação de créditos; e (ii) despesas com Vendas e Marketing apresentaram redução de R\$31,7 milhões no ano, resultado de uma maior eficiência nas campanhas de captação, além do efeito da reclassificação das despesas de *call center*. Como percentual da receita, houve uma redução de 1,5 p.p. vs. 2022. Isolando o efeito da reclassificação das despesas de *call center*, essa redução seria de 1 p.p. vs. 2022.

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$1.311,4 milhões comparativamente a R\$1.041,1 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$270,3 milhões ou 26,0%. Esse resultado pode ser explicado pelos seguintes fatores: (i) aumento das despesas com pessoal explicado pela contabilização de uma maior remuneração variável dada a performance positiva de resultado no ano (impacto de R\$64 milhões vs. 2022) e a primarização de serviços de TI (previamente contabilizados em outras linhas do G&A); (ii) aumento da provisão para contingência decorrente da padronização do modelo de provisão para causas judiciais, estabelecendo assim um critério único para classificação de causas cíveis e trabalhistas da companhia, o que resultou em uma antecipação e, por consequência, um impacto não recorrente de R\$45,4 milhões no último trimestre, o que pode vir a beneficiar essa linha no médio prazo; (iii) aumento das despesas com manutenção e reparos, relacionado com a manutenção dos equipamentos das unidades, além da realocação das despesas de *call center* de relacionamento; e (iv) aumento em outras despesas, relacionado principalmente com viagens e estadias, além de maiores gastos com convênios educacionais associados à maturação dos cursos de medicina e demais cursos de saúde.

A variação na linha de outras receitas/despesas é resultado da baixa do valor contábil relacionado à venda de dois imóveis, cujo impacto não se reflete em caixa. A transação foi concluída no último trimestre, e o prazo para recebimento do valor devido se estende até 2026. Este impacto de R\$ 35,2 milhões foi classificado como não recorrente.

No que se refere à depreciação e amortização, o aumento se relaciona à amortização de sistemas, aplicativos e softwares, resultado dos investimentos realizados nos últimos anos em transformação digital e tecnologia. Esses ativos possuem um prazo de depreciação e amortização mais curto do que a média.

Resultado financeiro

O Resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi negativo em R\$694,3 milhões comparativamente a um resultado também negativo de R\$704,6 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$10,3 milhões ou -1,5%. O Resultado financeiro líquido representou 13,5% e 15,4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. A melhor performance da linha de despesas financeiras é justificada não só pela redução de juros e encargos dado a curva de juros, mas também por um menor volume de descontos financeiros no ano, resultado das oportunidades identificadas nas campanhas de captação. Em contrapartida, destacamos o aumento dos juros de arrendamento decorrente de novos contratos e renovações contratuais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi um resultado positivo de R\$110,3 milhões comparativamente a R\$87,2 milhões negativos no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$197,5 milhões ou 226,4%. O Resultado antes do imposto de renda e contribuição social representou 2,1% e 1,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente ao resultado do aumento da receita líquida, despesas operacionais e despesas financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 comparado com mesmo período de 2022 representou uma variação de R\$12,6 milhões ou 39,7%. Imposto de renda e contribuição social representou 0,9% e 0,7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Esse aumento é atribuído a redução da alíquota efetiva, motivada pela redução da amortização do ágio e pelo aumento do lucro tributável.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$154,6 milhões comparativamente a um resultado negativo de R\$55,4 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$210,1 milhões. O Lucro do exercício representou 3,0% da receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse crescimento foi dado em função do forte crescimento do EBITDA, da melhora no resultado financeiro e da variação positiva de IR e contribuição social.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhões)	31/12/2023	31/12/2022	AH
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	910,6	716,9	27,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento	307,6	54,4	-465,4%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	502,1	1.166,9	-57,0%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	100,9	(504,4)	-120,0%
Caixa e caixa equivalente no início do exercício	401,0	905,5	-55,7%
Caixa e caixa equivalente no final do exercício	501,9	401,1	25,1%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	100,9	(504,4)	-120,0%

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$910,6 milhões positivos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$716,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação de R\$193,7 milhões, ou 27,0%, representou um caixa líquido operacional estável entre os exercícios.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$307,6 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$54,4 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação de R\$253 milhões, ou 465,4%, é justificada pela aplicação dos títulos e valores mobiliários, no montante R\$335,6 milhões.

Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$502,1 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$1.166,9 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação de R\$664,8 milhões, ou 57%, é justificada pelo maior valor recebido de empréstimos e financiamento, no montante de R\$309,7 milhões e aquisições de ações em tesouraria no montante de R\$200,9 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Esclarecem nossos Diretores que nossa receita bruta é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior, de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais e serviços de assinaturas nas plataformas digitais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos de graduações são ofertados em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. Os demais cursos são ofertados pelo período total e em geral tem número de mensalidades igual ao número de meses da duração do curso. As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, incluem serviços como emissão de documentos, requerimentos de revisão de notas e taxa de inscrição no vestibular para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes. Os serviços de assinaturas digitais disponibilizam os conteúdos especializados para fins de concursos.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia são materialmente influenciados pelos seguintes fatores:

Fatores Macroeconômicos

Nossos Diretores comentam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) a inflação; (v) o nível de juros básicos; e (vi) o nível de renda da população. Variáveis como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar, positivamente ou negativamente, a nossa receita, uma vez que impactam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Também podem incorrer em variações, positivas ou negativas, em nossos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e taxas de juros básicos, nossos Diretores comentam que não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima em nossa atividade, muito embora não seja possível afastar completamente potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, nossos Diretores comentam que os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a nossa Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros.

2.2 Resultados operacional e financeiro

No ano de 2023, o PIB brasileiro foi de 2,9%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma piora em relação ao cenário de 2022 que segundo dados divulgados pelo IBGE foi de 2,9%. A taxa de inflação acumulada em 2023, medida pelo IPCA, ficou em 4,62%, acima do centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 3,25%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2023 era de 11,75% a.a.

A tabela abaixo apresenta as variações do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	2023	2022
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	2,9%	2,9%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	-3,18%	5,45%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4,62%	5,79%
Taxa Interbancária – CDI ⁽⁴⁾	11,65%	13,65%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP ⁽⁵⁾	6,53%	6,78%
Taxa de câmbio no final do período por US\$1,00	R\$4,85	R\$5,21
Taxa de câmbio média por US\$1,00 ⁽⁶⁾	R\$4,84	R\$5,24

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP E BNDES.

1 O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

2 A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados ao final de cada período.

3 A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados ao final de cada período.

4 A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.

5 Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.

6 Média das taxas de câmbio (venda) durante o período. Fonte: IPEADATA/BACEN

Esclarecem nossos Diretores que o PROUNI – Programa Universidade para Todos (“PROUNI”) é um programa do Governo Federal do Brasil que visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Por meio do PROUNI, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, e posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI (como nós o fizemos, por meio de nossas controladas), são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais, ficando isentas, no período de vigência do termo de adesão, de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, devendo a apuração de tais impostos ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Nossos Diretores esclarecem que tal programa foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a nossa receita de R\$190,27 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao IRPJ e CSLL, nossos Diretores esclarecem que a aderência ao PROUNI por nossas

2.2 Resultados operacional e financeiro

controladas, assim como a utilização de incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet e na Lei do Bem (P&D), fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 41,77%, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 o que ensejou benefícios fiscais de R\$225,64 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Com o advento das Instruções Normativas RFB 1.394/2013 e 1.417/2013 foi instituído o POEB (índice que representa a proporção entre as vagas ofertadas e preenchidas do PROUNI), o qual deve ser multiplicado pelo Lucro da Exploração auferido, para fins de cálculo do benefício fiscal. Na sequência foi publicada a IN/RFB 1.476/2014, trazendo maiores esclarecimentos sobre o POEB, em especial quanto o início da sua vigência. Deste modo, em atendimento a IN/RFB 1.476/2014 e com a renovação da Adesão ao PROUNI das sociedades do Grupo da nossa Companhia no fim de 2014, a partir de 2015 o POEB passou a ser aplicado para fins de cálculo do benefício.

Conforme nota explicativa nº 29 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados estão apresentados a seguir:

(em R\$ milhões)	Consolidado	
	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	110,2	(87,2)
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	0,034	0,034
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(37,4)	29,6
Ágio Incorporadas	7,4	19,6
Despesas não dedutíveis (a)	0,908	2,7
Juros sobre Capital Próprio	-	-
Prejuízo fiscal não constituído	(149,5)	(171,8)
Resultado não tributável	(1,0)	4,3
Outras	0,1	0,3
Benefícios Fiscais		
Incentivo Fiscal – PROUNI	216,8	144,0
Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	5,9	0,994
Incentivo Lei do Bem	2,9	-
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	46,0	29,9

(a) Refere-se basicamente a despesa de patrocínios, doações e brindes.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nossos Diretores comentam que os principais fatores determinantes da nossa receita bruta consistem no número de alunos matriculados nos cursos oferecidos e o valor bruto das mensalidades por aluno.

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2023 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022 decorreu principalmente dos maiores esforços em captação, maturação dos cursos de medicina e renovação da base de alunos.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Nossos Diretores informam que nosso desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos nossos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos e convenções coletivas de trabalho (CCTs/ACTs), ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice do INPC, como parâmetro para suas negociações. No caso das instituições de ensino superior em algumas cidades existe a previsão nas CCTs/ACTs de concessão de um adicional por tempo de serviço onde é acrescido mensalmente algum percentual extra no salário base (além do reajuste da convenção ou acordo coletivo) para cada três anos trabalhados.

Nossa receita bruta de vendas também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos parte dos aumentos nos custos para nossos alunos, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos prever a possibilidade de repasse do aumento dos custos para nossos alunos no futuro.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Nossos Diretores comentam que não houve mudanças contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nossos Diretores informam que não houve ressalvas e/ou ênfases presentes nos pareceres do auditor relativos às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nossos Diretores comentam que não houve no último exercício social introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nossos Diretores comentam que não houve no último exercício social constituição, aquisição ou alienação de participação societária relevante.

(c) Eventos ou operações não usuais

Nossos Diretores comentam que não houve no último exercício social eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

A Companhia divulgou no último exercício social as seguintes medições não contábeis:

(em milhões R\$, exceto %)	31/12/2023	31/12/2022
EBITDA ⁽¹⁾	1.589,8	1.326,0
Margem EBITDA ⁽²⁾	30,9%	29,0%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	1.714,0	1.458,7
Margem EBITDA Ajustada ⁽²⁾	33,3%	32,0%
Lucro Líquido Ajustado ⁽¹⁾	139,3	342,4

(1) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Os números de 2023 do quadro acima é consequência do expressivo crescimento da Receita Líquida em todos os segmentos e da gestão eficiente de Custos e Despesas, resultado da eficiência no custo docente, vendas e marketing, além da forte alavancagem operacional de nosso negócio.

EBITDA Ajustado, desconsidera os efeitos não recorrentes no período, com reestruturação do quadro de funcionários, provisão de inadimplência de alunos de medicina, provisão do teto FIES dos alunos formados de medicina, baixa da diferença do contas a receber das últimas aquisições, Padronização do modelo de provisão para causas judiciais, baixa do valor contábil relacionado à venda de dois imóveis, baixa de valores a pagar de aquisições, multas contratuais em função da entrega de imóveis e outras. Lucro líquido Ajustado, parte de um EBITDA ajustado e recalcula a alíquota efetiva desconsiderando os efeitos não recorrentes que impactam os custos e despesas, alterando assim, o valor do IR e CS. Além disso, também desconsidera o valor do ágio das aquisições.

(2) A Margem EBITDA resulta da divisão do EBITDA pela Receita Líquida das Atividades (Receita Líquida de Serviços Prestados). A Margem EBITDA Ajustada é a divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida das Atividades (Receita Líquida de Serviços Prestados).

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

(em milhões R\$, exceto %)	31/12/2023	31/12/2022
Receita Líquida de Serviços Prestados ⁽²⁾	5.147,6	4.564,9
Resultado líquido do exercício	154,6	(55,4)
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	44,3	31,8
(+) Resultado financeiro líquido	694,3	704,6
(+) Depreciação e amortização	785,3	708,5
EBITDA ⁽¹⁾	1.589,8	1.326,0
Margem EBITDA ⁽¹⁾	30,9%	29,0%
Itens não recorrentes do EBITDA	124,2	132,7
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	1.714,0	1.458,7
Margem EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	33,3%	32,0%
Itens não recorrentes do lucro líquido	194,8	187,7
Lucro Líquido Ajustado ⁽¹⁾	139,3	342,4

(1) EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada, Lucro líquido ajustado não são medidas contábeis, conforme esclarecido na tabela desta Seção 2.5(a).

2.5 Medições não contábeis

(2) A Receita Líquida das Atividades (Receita Líquida de Serviços Prestados) está descrita nas Notas Explicativas e são parte integrante das demonstrações financeiras da Companhia.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, deve ser reconciliado com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A reconciliação com as demonstrações financeiras da nossa Companhia é realizada da seguinte forma: EBITDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Margem EBITDA, por sua vez, resulta da divisão do EBITDA pela Receita Líquida de Serviços Prestados.

Ressaltamos que o EBITDA e Margem EBITDA não utilizadas como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelas BR GAAP ou IFRS. O EBITDA e a Margem EBITDA não devem ser consideradas como substitutos para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A nossa administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento.

EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada e Lucro Líquido Ajustado

A reconciliação do EBITDA Ajustado da Companhia exclui os efeitos não recorrentes do período, é um valor que demonstrar como seria o EBITDA da Companhia caso esses eventos não recorrentes não tivessem ocorrido. Com isso, a Companhia divulga o EBITDA Ajustado visando normalizar as suas receitas e despesas, eliminando anormalidades ou peculiaridades do negócio. A Margem EBITDA Ajustada por sua vez, é a divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida de Serviços Prestados.

A reconciliação do Lucro Líquido Ajustado da Companhia envolve a exclusão dos efeitos não recorrentes do EBITDA no período, bem como a não consideração da amortização do ágio das últimas aquisições. Com isso, a Companhia divulga o Lucro Líquido Ajustado com o objetivo de neutralizar o impacto dos efeitos ocorridos no período, eliminando as anomalias ou particularidades do negócio.

Ressaltamos que o EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada e Lucro Líquido Ajustado, não são utilizados como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelos princípios contábeis brasileiros (BR GAAP) ou Internacional (IFRS). Essas medidas não devem ser consideradas como substitutas para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A nossa Administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo setor.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

- (a) Em 01 de janeiro de 2024, o Grupo realizou uma reestruturação societária envolvendo as seguintes empresas:

Incorporada	Incorporadora
Sociedade Universitária de Excelência Educacional Rio Grande do Norte Ltda. ("FATERN")	Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP")
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda. ("NAC")	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. ("FNC")	Sociedade Educacional Atual da Amazônia ("ATUAL")
Ensine.me Serviços Educacionais Ltda. ("EnsineMe")	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")

- (b) Em 31 de janeiro de 2024, a Companhia concluiu a contratação do 8º empréstimo da linha 4131 junto ao Citibank de USD 44,0 milhões (convertidos a R\$ 218,4 milhões em cotação equivalente ao dia 30.01.2024). A operação foi contratada com SWAP ao custo da Curva Ativa de USD_SOFR + 0,8640% a.a e da Curva passiva de CDI + spread.
- (c) Em 15 de fevereiro de 2024, a Companhia liquidou integralmente a Quinta emissão de debêntures (2ª Série) com valor de principal de R\$ 175 milhões e juros no valor de R\$ 10,9 milhões.
- (d) Em 23 de fevereiro de 2024, a Companhia aprovou a 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, no valor total de R\$ 1,1 bilhão, sendo a 1ª Série com vencimento em 5 anos e a 2ª Série com vencimento em 7 anos, e ambas serão objetos de oferta pública (Bookbuilding).

2.7 Destinação de resultados

	2023
(a) Regras sobre retenção de lucros	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal</u>: 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. <u>Reserva de Contingências</u>: uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou um lucro de R\$152.3 milhões foram destinados 5% do lucro líquido, correspondente a R\$7,6 milhões à formação da reserva legal e (ii) 160 milhões destinados a dividendos aos acionistas.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	5% (reserva legal) e 95% (dividendos), totalizando 100%.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	<u>Dividendo Obrigatório</u> : O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos, conforme o Estatuto Social da Companhia, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim	Conforme evidenciado no item 2.1(f)(iv) do Formulário de Referência, a distribuição de dividendos, inclusive a título de antecipação, que supere o mínimo legal previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, configura hipótese de vencimento antecipado das debêntures da Companhia, caso esta se encontre inadimplente com qualquer obrigação pecuniária decorrente das referidas debêntures. Além disso, salvo pelo disposto na Lei das

2.7 Destinação de resultados

	2023
como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

2.10 Planos de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$470,4 milhões nas seguintes atividades: (i) Transformação digital e tecnologia que totalizou R\$250,7 milhões, que são os investimentos relacionados com serviços educacionais para o aluno, refletindo a estratégia da companhia de oferecer serviços educacionais cada vez mais inovadores, além de investimentos em IA ("Inteligência Artificial"); (ii) Sustentação e melhorias que totalizou R\$155,5 milhões, que são os investimentos relacionados com a manutenção e melhoria da infraestrutura das unidades, projetos associados a satisfação do aluno, questões legais e de Compliance, além da desmobilização de ativos e (iii) Expansão que totalizou R\$64,2 milhões, que são os investimentos relacionados com novos cursos e maturação dos já existentes.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Segundo os nossos Diretores, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os recursos necessários para os investimentos foram financiados pela nossa própria geração operacional de caixa. Cabe aos nossos Diretores identificar fontes de financiamento para contratá-los quando for o caso.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

De forma abrangente, nossa estratégia e resultados financeiros já estão interligados com os pilares ASG, garantindo valor e resiliência da nossa Companhia, conforme informado no item 1.16 deste Formulário de Referência. No estabelecimento do painel de metas ASG as oportunidades de negócio foram consideradas nos três aspectos temáticos.

Dentre elas destacamos:

1 - A superação da meta de 90% de energia renovável antes do previsto, reafirma nosso compromisso com a sustentabilidade. Essa conquista, impulsionada pelo impacto ambiental positivo e pela economia proporcionada pela energia limpa, demonstra nossa responsabilidade ambiental e visão de futuro. A aquisição de energia limpa no mercado livre e a geração em nossa usina solar reforçam o nosso compromisso com a descarbonização.

As práticas de eficiência energética implementadas otimizam o consumo e contribuem para a construção de uma economia de baixo carbono. O inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE), com auditoria externa e adesão no Registro Público de Emissões (RPE), comprova nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade. A conquista do Selo Ouro do PBGHG Protocol e a compensação das emissões de GEE dos escopos 1 e 2 consolidam nossa participação no combate as mudanças climáticas.

2 – A Ampliação da oferta de ensino à distância com meta para aumento de polos parceiros. Essa estratégia nos permite levar o ensino superior em regiões de difícil acesso gerando um enorme impacto social positivo, e diminuindo as emissões quando comparado ao ensino presencial, e do lado da empresa amplia nossa base de alunos, e contribui para a diminuição efetiva dos custos operacionais, ao investir em tecnologias próprias para o tema.

Com a meta de alcançar 5 milhões de pessoas impactadas por projetos sociais, reforçamos nosso compromisso com a responsabilidade social e com o desenvolvimento das comunidades onde atuamos. Já beneficiamos mais de 2 milhões de pessoas, demonstrando o impacto positivo de nossas iniciativas e nosso compromisso com a construção de um futuro para todos.

3 – Em relação à governança a companhia possui metas de aumento da diversidade no board, participação em índices de mercado como o IDIVERSA e o ICO2, e metas ASG atreladas ao bônus dos executivos, essas ações nos posicionam melhor frente a investidores, em especial os investidores estrangeiros especializados em critérios sustentáveis, diminuindo os fatores de risco e influenciando diretamente no valor de mercado da companhia.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho, além dos mencionados acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1 – As projeções devem identificar:

(a) Objeto da projeção

A Companhia possui atualmente projeções financeiras (*guidance*) para os anos de 2025 a 2030, a saber: (i) Lucro Líquido ajustado por ação (“LPA”); (ii) Fluxo de caixa operacional; (iii) Fluxo de caixa do acionista; e (iv) Taxa de crescimento anual composto (“CAGR”) para Receita operacional líquida e EBITDA ajustado.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Os *guidance* indicados no item 3.1(d) deste Formulário de Referência são: (i) referentes ao Lucro líquido ajustado por ação para os anos de 2025 a 2030; (ii) Fluxo de caixa operacional para os anos de 2025 a 2029; (iii) Fluxo de caixa do acionista para 2025; e (iv) Taxa de crescimento para Receita Operacional Líquida e EBITDA ajustado para os anos de 2024 a 2029. Os resultados das projeções financeiras estarão disponíveis nas respectivas divulgações anuais, que ocorrem em março de cada ano.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções financeiras (*guidance*) indicadas no item 3.1(b) foram elaboradas a partir de estimativas de crescimento operacional e manutenção do negócio.

As projeções divulgadas pela Companhia constituem meras previsões baseadas no conjunto de informações atualmente disponíveis e refletem as expectativas atuais da Administração em relação ao resultado esperado para a Companhia. As projeções divulgadas neste documento baseiam-se em dados hipotéticos e não constituem promessa de desempenho. As projeções divulgadas não foram revisadas ou auditadas pelos auditores independentes da Companhia. Tais projeções podem sofrer alterações devido a, entre outros fatores, mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor e da economia brasileira, estando, assim, sujeitas a mudanças. As projeções ora apresentadas podem diferir em relação aos números e resultados a serem efetivamente registrados para os períodos em questão.

(d) Valores dos indicadores que são objeto da projeção

Expectativa para os anos de 2025 a 2030:

R\$/ação	2024	2025E ⁽²⁾	2026E ⁽²⁾	2027E ⁽²⁾	2028E ⁽²⁾ , 2029E ⁽²⁾ e 2030E ⁽²⁾
Lucro Líquido ajustado por ação ⁽¹⁾	R\$ 1,73	Entre R\$1,7 e R\$2,0	Entre R\$2,2 e R\$3,2	Entre R\$3,0 e R\$4,0	Entre R\$3,5 e R\$4,5

(1) Lucro Líquido ajustado por efeitos não recorrentes, amortização do ágio de aquisições e IR/CS ajustado, dividido pelo número de ações da Companhia, excluindo ações em tesouraria;

(2) Expectativa para os anos destacados.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Expectativa para o ano de 2025:

R\$ milhões	Expectativa para 2025
Fluxo de Caixa do Acionista ⁽³⁾	Entre R\$500 e R\$600

(3) Entende-se por fluxo de caixa do acionista a variação de caixa, excluindo pagamento de M&A, dividendos pagos, recompra de ações e amortização de dívida,

Expectativa para os anos de 2025 a 2029:

R\$ bilhões	Expectativa 2025 a 2029
Fluxo de Caixa Operacional Acumulado ⁽⁴⁾	Entre R\$ 8,0 e R\$ 10,0

(4) Somatório do fluxo de caixa operacional da Companhia projetado para os anos de 2025 a 2029. Entende-se por fluxo de caixa operacional o EBITDA ex-IFRS 16 descontados a variação do capital de giro e imposto caixa para os respectivos períodos.

Expectativa para os anos de 2024 a 2029:

%	2029 vs. 2024
CAGR ⁽⁵⁾ de Receita Operacional Liquida	Entre 5% e 9%
CAGR ⁽⁵⁾ de EBITDA Ajustado ⁽⁶⁾	Entre 5% e 9%

(5) Taxa de crescimento anual composta;

(6) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável, pois não há substituição por novas projeções no mesmo período e as projeções repetidas no item (b) são apenas para comparar os dados projetados com o efetivo.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Em relação a divulgação da projeção financeira para o de 2024, conforme divulgado em fato relevante do dia 21 de maio de 2024, a Companhia realizou um Capex em linha com o projetado. Para o Lucro por Ação ("EPS"), o valor realizado ficou entre os valores projetados, alcançando o guidance.

Indicador	2023	Resultado Efetivo em 2024
Capex	R\$ 470 milhões	R\$ 468 milhões (-0,6% vs. 2023)
Lucro Líquido ajustado por ação ¹	Entre R\$ 1,6 e R\$ 1,9	R\$1,73

¹ Lucro Líquido ajustado por efeitos não recorrentes, amortização do ágio de aquisições e IR/CS ajustado, dividido pelo número de ações da Companhia, excluindo ações em tesouraria.

Em relação a divulgação da projeção financeira para o primeiro trimestre de 2024, conforme divulgado em fato relevante do dia 14 de março de 2024, a Companhia alcançou um crescimento em linha com o que foi projetado para o Lucro Líquido Ajustado:

R\$ milhões	1T23	Expectativa para o 1T24	Resultado Efetivo
Lucro Líquido Ajustado ⁽¹⁾	R\$ 156	Entre R\$ 172 e R\$ 187	R\$ 173 milhões (+11,2% vs. 1T23)

(1) Lucro Líquido ajustado por efeitos não recorrentes, amortização do ágio de aquisições e IR/CS ajustado.

Em relação a divulgação da projeção financeira para o quarto trimestre de 2023, conforme divulgado em fato relevante do dia 13 de novembro de 2023, a Companhia alcançou um crescimento em linha com o que foi projetado para o EBITDA Ajustado consolidado e Capex para o ano, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Indicador	4T22	Expectativa para o 4T23	Resultado Efetivo
EBITDA Ajustado consolidado YDUQS ⁽¹⁾	R\$ 314	Entre R\$ 329 e R\$ 361	R\$ 345 milhões (+ 10% vs. 4T22)
R\$ milhões	2022	Expectativa para 2023	Resultado Efetivo
Capex	R\$ 492	R\$ 470	R\$ 470

(1) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

Em relação a divulgação da projeção financeira para o terceiro trimestre de 2023, conforme divulgado em fato relevante do dia 10 de agosto de 2023, a Companhia alcançou um crescimento

3.2 Acompanhamento das projeções

em linha com o que foi projetado para o para o EBITDA Ajustado consolidado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Indicador Contábil	3T22	Expectativa para o 3T23	Resultado efetivo
EBITDA Ajustado consolidado YDUQS ⁽¹⁾	R\$ 408 milhões	Entre R\$ 449 e R\$ 490 milhões	R\$ 467 milhões (+ 14% vs. 3T22)

(1) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

Em relação a divulgação da projeção financeira para o segundo trimestre de 2023, conforme divulgado em fato relevante do dia 09 de maio de 2023, a Companhia alcançou um crescimento levemente superior ao projetado (com uma variação não material ao projetado) para o EBITDA Ajustado consolidado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Indicador Contábil	2T22	Expectativa para o 2T23	Resultado efetivo
EBITDA Ajustado consolidado YDUQS ⁽¹⁾	R\$ 337 milhões	Entre R\$ 371 e R\$ 404 milhões	R\$ 417,9 milhões (+24% vs. 2T22)

(1) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

Em relação a divulgação da projeção financeira para o primeiro trimestre de 2023, conforme divulgado em fato relevante do dia 15 de março de 2023, a Companhia alcançou um crescimento levemente superior ao projetado (com uma variação não material ao projetado) para o EBITDA Ajustado consolidado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Indicador Contábil	1T22	Expectativa para o 1T23	Resultado efetivo
EBITDA Ajustado consolidado YDUQS ⁽¹⁾	R\$ 400 milhões	Entre R\$ 440 e R\$ 480 milhões	R\$ 484,4 milhões (+21% vs. 1T22)

(1) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

Em relação a divulgação da projeção financeira para o quarto trimestre de 2022, conforme divulgado em fato relevante do dia 10 de novembro de 2022, a Companhia apresentou um aumento de 23% do EBITDA Ajustado da BU Digital, ficando acima do *guidance* (*high teens*: até 19%), em função da redução além do previsto dos custos e despesas, além disso, o Capex ficou abaixo do *guidance* em R\$8 milhões em função da redução dos investimentos em expansão além do que estava previsto. Alcançamos os dois dígitos projetados para o EBITDA Ajustado consolidado YDUQS, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Indicador Contábil	4T21	4T22 vs. 4T21	Resultado efetivo
EBITDA Ajustado da BU Digital ⁽¹⁾	R\$ 101 milhões	+ <i>high teens</i> (%)	R\$ 124 milhões (+23% vs. 4T21)
EBITDA Ajustado consolidado YDUQS ⁽¹⁾	R\$ 264 milhões	+ Crescimento de 2 dígitos (%)	R\$ 314 milhões (+ 19% vs. 4T21)
Indicador Contábil	2021	2022	
Capex ⁽²⁾	R\$ 544 milhões	R\$ 500 milhões	R\$ 492 milhões

(1) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

(2) Capex de Longo Prazo em 7-8% da Receita Operacional Líquida (ROL).

Em que pese a Companhia tenha divulgado *guidance* para o primeiro semestre de 2021, conforme divulgado em fato relevante do dia 12 de maio de 2021, não houve desvios entre os *Guidances* divulgados e os resultados do primeiro semestre da Companhia, conforme demonstrado na tabela abaixo:

3.2 Acompanhamento das projeções

Indicador	Guidance 1º semestre de 2021		
	Limite inferior	Limite superior (R\$	Resultado efetivo em
	(R\$ milhões)	milhões)	30/06/2021 (em R\$ milhões)
Receita Líquida Premium	400	430	411
Receita Líquida Digital	630	660	646
Receita Líquida Presencial	1.175	1.205	1.186
Receita Líquida Total	2.205	2.295	2.243
EBITDA Ajustado Premium	180	210	201
EBITDA Ajustado Digital	250	280	254
EBITDA Ajustado Presencial	200	230	231
EBITDA Ajustado Total	630	720	686

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Conforme divulgado no item 3.1, a Companhia informa que as projeções financeiras mencionadas permanecem válidas na data de atualização deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste formulário de referência, podem afetar adversamente a Companhia. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.3. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item "4.1. Fatores de Risco" e no item "4.3. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.3. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros subitens dos itens acima mencionados.

(a) Emissor

Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso.

Temos necessidade constante de significativos investimentos em tecnologia da informação, que é um fator essencial de nossa estratégia de crescimento e para o desenvolvimento de nossos negócios, especialmente em relação aos cursos de ensino a distância.

Os nossos sistemas e ferramentas de tecnologia de informação poderão se tornar obsoletos ou insuficientes decorrentes da nossa ação ou omissão. Por exemplo, podemos adotar novos sistemas e tecnologias que venham a importar em custos excessivos para nós ou não atingir níveis de qualidade adequados, bem como podemos ter dificuldades para nos manter adequados ou nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, especialmente no segmento de educação a distância. O segmento de educação a distância apresenta rápidas mudanças nas

4.1 Descrição dos fatores de risco

necessidades e expectativas tecnológicas de nossos alunos e nos padrões de mercado. A tecnologia de produtos a distância atualiza-se rapidamente, o que exige que sejamos forçados a modificar nossos produtos e serviços de forma rápida para nos adaptar a novas práticas e padrões. Os nossos competidores podem introduzir produtos ou plataformas de serviços superiores aos que nós oferecemos ou de forma mais rápida. Além disso, o nosso sucesso depende da nossa capacidade eficiente de melhorar os nossos atuais produtos, assim como desenvolver e introduzir novos produtos que sejam aceitos pelo mercado.

Nossos negócios dependem do adequado e ininterrupto funcionamento da nossa infraestrutura de tecnologia de informação.

Problemas diversos relacionados à nossa estrutura de tecnologia da informação, tais como vírus, ameaças cibernéticas e interrupções em nossos sistemas e dificuldades técnicas, incluindo as relacionadas às transmissões via satélite, poderão afetar adversamente nossa imagem e nosso negócio, especialmente com a intensificação da utilização de meios remotos de educação a distância.

Podemos ser atacados por hackers e, dependendo da gravidade do ataque que sofrermos, poderemos ter a nossa operação paralisada, perder ou ter dados vazados e, com isso, nossa imagem perante o mercado e os nossos alunos poderá ser prejudicada.

Além disso, incidentes de segurança cibernética nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia ou de prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócio, podem resultar em apropriação indevida de nossas informações e/ou das informações de nossos alunos, bem como em tempo de inatividade ou instabilidade em seus servidores ou operações, o que pode nos afetar material e adversamente.

Eventual vazamento de dados pessoais, perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das nossas operações pode afetar negativamente nossos resultados financeiros. Tais eventos, quando envolverem dados pessoais, podem, ainda, expor a Companhia à impactos reputacionais e operacionais, uma vez que, de acordo com a Lei nº 13.709/2018, a Companhia pode sofrer a penalidade de publicização do fato, além de multa e suspensão ou proibição de realizar atividades relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao vazamento de dados pessoais e/ou sensíveis, conforme especificado na Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No Brasil, em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, o dever de transparência por parte do controlador dos dados, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigação de designar um encarregado pelo tratamento de dados, regras relacionadas a incidentes de segurança da

4.1 Descrição dos fatores de risco

informação envolvendo dados pessoais, requisitos e obrigações relacionadas à transferência e compartilhamento de dados, com regime especial relacionado à transferência internacional de dados. A LGPD também prevê sanções pelo descumprimento de suas disposições, conforme detalhado abaixo. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento das disposições da LGPD.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e, após muitas discussões, suas sanções administrativas entraram em vigor no dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Em 6 de novembro de 2020, entrou em vigor o Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, que regulamenta a estrutura organizacional da ANPD, e o primeiro conselho da ANPD foi nomeado. A ANPD é o órgão responsável por regular e fiscalizar a aplicação da LGPD, bem como impor sanções em caso de descumprimento de normas e obrigações legais.

As disposições da LGPD referentes a sanções administrativas entraram em vigor em agosto de 2021 e, em outubro de 2021, a ANPD publicou a Resolução CD/ANPD nº 1/2021, que aprovou o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da ANPD. Essa Resolução rege, entre outros, os procedimentos do processo de fiscalização e as regras a serem observadas na aplicação de sanções administrativas pela ANPD. Em 27 de fevereiro de 2023, a ANPD publicou regulamentação sobre o cálculo e aplicação das sanções administrativas, com o objetivo de (i) regular a aplicação dos Artigos 52 e 53 da LGPD, (ii) estabelecer os critérios e parâmetros para a aplicação de sanções administrativas pela ANPD por violação à LGPD, bem como a metodologia para cálculo de multas; e (iii) aditar o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador a fim de implementar melhorias aos processos de fiscalização e sanções administrativas.

A Companhia e suas subsidiárias, devido à natureza de seus negócios e em razão de disposições regulatórias, necessitam coletar, armazenar e tratar determinados dados pessoais de seus colaboradores e, especialmente, de seus estudantes, inclusive, por longos períodos de tempo. Neste sentido, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais ou procedimentos administrativos por órgãos competentes, individuais ou coletivos pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, dentre outros, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa, tais como aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ainda, se não estivermos em conformidade com a LGPD, nós poderemos estar sujeitos às sanções administrativas impostas pela ANPD, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período

4.1 Descrição dos fatores de risco

máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados.

Além disso, poderemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós ou por terceiros que tratem dados pessoais em nosso nome e/ou com quem tenhamos compartilhado dados pessoais devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Nesse sentido, não podemos garantir que teremos sucesso na adequação de suas atividades, procedimentos, documentação e da relação com terceiros por ela contratados para atender aos elevados padrões instituídos pela nova LGPD, tampouco podemos garantir que quaisquer seguros contratados poderão cobrir integralmente eventuais contingências, multas, sanções, indenizações, reparações ou obrigações de outra natureza em relação a eventuais descumprimentos da LGPD.

Conforme descrito no fator de risco *"Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso"*, eventuais falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, falhas de prestadores de serviço ou fornecedores, bem como a inadequação à legislação aplicável, incluindo eventual incapacidade de se adequar à LGPD, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente nossa reputação e nossos resultados e, consequentemente, o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para assegurarmos o nosso contínuo funcionamento, precisamos que a documentação de nossas unidades esteja devidamente regularizada.

As unidades precisam estar regulares com a documentação mínima necessária para seu funcionamento. Para ocupação e utilização de uma edificação é necessário obter o certificado que comprove a regularidade da obra, representado pelo Alvará de Conclusão (Habite-se) ou certificado equivalente, emitido pela Prefeitura Municipal de situação do imóvel. Além disso, os imóveis devem apresentar as seguintes licenças para operar regularmente: (i) Alvará e Licença de Uso e Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal competente; e (ii) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros; e (iii) Licenças ambientais, quando aplicáveis. A falta destas licenças pode implicar em penalidades que variam desde a aplicação de multas, conforme o caso, até, no pior cenário, o fechamento da respectiva unidade. A eventual imposição de penalidades em relação às nossas unidades, em especial a de fechamento de unidade, poderá ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades. Ademais, em caso de acidente, a ausência dessas licenças poderá gerar responsabilidades civis e criminais, podendo ainda acarretar o cancelamento de eventual apólice de seguro firmada para os imóveis em questão, além de possíveis danos à imagem da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos ser responsabilizados por determinados eventos que possam ocorrer em nossas unidades.

Podemos ser responsabilizados por atos ilícitos praticados por diretores, professores, funcionários ou terceiros relacionados às nossas atividades. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de nossas unidades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de outro modo, responsáveis por tais acidentes, lesões ou danos. Também podemos enfrentar alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Nossa cobertura de seguro pode não nos propiciar proteção contra esses e outros tipos de reivindicações ou não ser suficiente para suprir eventuais indenizações que venhamos a ser obrigados a pagar. Também não podemos garantir que no futuro seremos capazes de renovar as nossas coberturas nas mesmas condições. As ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que malsucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, aumentar a evasão de alunos, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa administração, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder participação de mercado e lucratividade.

De acordo com o Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP"), havia 2.283 instituições privadas e 312 instituições públicas no Ensino Superior do Brasil, em 2022. Concorremos com universidades, centros universitários e faculdades públicas e privadas, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. Nossos concorrentes podem oferecer cursos semelhantes ou considerados melhores em relação aos oferecidos por nós; contar com mais recursos, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infraestrutura e/ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Como resposta à concorrência, a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado, podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais. Não podemos garantir que seremos capazes de competir com o sucesso dos nossos concorrentes atuais e futuros. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou responder às pressões competitivas com eficiência, nossa receita poderá diminuir, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos reduzir ou perder nossa participação de mercado e, conseqüentemente, nossa condição financeira poderá ser prejudicada como um todo.

Nosso endividamento pode afetar negativamente nossos negócios e está sujeito a cláusulas de restritivas de nossa capacidade de endividamento ("Covenants").

Em 31 de dezembro de 2023, nosso endividamento bruto consolidado foi de R\$ 3.528,6 milhões, considerando empréstimo a pagar, compromissos a pagar de aquisições e parcelamento de tributos. Nosso endividamento consolidado poderá:

- limitar nossa capacidade de obter novos financiamentos;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- nos obrigar a dedicar uma parte substancial do nosso fluxo de caixa para servir a nossa dívida, o que pode prejudicar nossa capacidade de usar nosso fluxo de caixa para financiar capital de giro, despesas de capital e outros requisitos gerais corporativos, além do cumprimento de nossas obrigações;
- limitar nossa flexibilidade para planejar e reagir a mudanças em nossos negócios e no setor em que atuamos;
- colocar-nos em uma situação de desvantagem competitiva em relação a alguns de nossos concorrentes que têm menos dívidas do que nós; e
- aumentar nossa vulnerabilidade a condições econômicas e industriais negativas, incluindo mudanças em variações nas taxas de juros ou uma queda nos nossos negócios ou a economia.

Além disso, possuímos financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants*), o que pode limitar nossa capacidade para nos alavancarmos, caso seja necessário futuramente. O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. Para maiores informações sobre aos *covenants* a que estamos sujeitos em razão de nossos contratos de financiamento, vide item 2.1 (f.iv) deste Formulário de Referência.

O vencimento antecipado de qualquer dos nossos contratos financeiros pode afetar nossa capacidade em honrar compromissos, na excussão dos bens de nosso ativo fixo dados em garantia e conseqüentemente, acarretar um impacto adverso relevante nos nossos negócios e situação financeira.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Somos e poderemos ser, no futuro, parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matérias cível, tributária e trabalhista, inclusive envolvendo nossos fornecedores, alunos, membros do nosso corpo docente e/ou autoridades ambientais, concorrenciais e tributárias, dentre outras, decorrentes tanto dos nossos negócios em geral como de eventos não recorrentes de natureza societária, tributária, regulatória, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses ou, ainda, que teremos provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos que eventualmente decorrerem desses processos. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos resultados e o valor de nossas ações e/ou outros valores mobiliários emitidos por nós. Para informações adicionais sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais, ver itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Se não conseguirmos manter a qualidade de ensino e de infraestrutura em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser afetados adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossos professores são importantes para a manutenção da qualidade de nossos cursos e para nossa reputação. Há uma carência no mercado de professores qualificados, com uma disputa acirrada no mercado de trabalho.

Não podemos garantir que teremos condições de reter nossos professores atuais ou recrutar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, não podemos garantir que encontraremos imóveis com infraestrutura adequada ou que seremos capazes de instalar infraestrutura adequada em imóveis que viermos a adquirir ou se teremos recursos suficientes para tanto em nosso processo de expansão ou que conseguiremos desenvolver projetos pedagógicos para novos cursos com o mesmo nível que praticamos atualmente. A falta de professores qualificados, da infraestrutura adequada, de projetos pedagógicos para novos cursos, que estejam de acordo com o nosso modelo de negócio e com os parâmetros estabelecidos pelo MEC, ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios.

Além disso, nós e nossos alunos somos frequentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Podemos ter nossas matrículas reduzidas e sermos prejudicados em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferecemos, se nossas unidades e cursos ou nossos alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Ademais, caso algum de nossos cursos seja avaliado como insatisfatório, celebraremos um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior aplicável e o MEC, incluindo metas, providências e prazos para corrigir as condições insatisfatórias. O não cumprimento, total ou parcial, das condições prescritas no termo de compromisso pode resultar em penalidades aplicadas pelo MEC, que incluem suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação e cassação do credenciamento ou credenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Para mais informações sobre as metodologias de avaliação das instituições de ensino e de seus alunos e sobre nossas notas obtidas em tais avaliações, vide seção 1 deste Formulário de Referência.

Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual a título de dividendo obrigatório, ajustado conforme a Lei de Sociedade por Ações. O resultado de determinado exercício deve ser utilizado para compensar prejuízos acumulados antes de serem distribuídos dividendos obrigatórios ou no pagamento de eventuais participações nos lucros de diretores, empregados ou administradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Além disso, podemos não efetuar o pagamento de quaisquer dividendos a nossos acionistas no exercício social em que o conselho de administração informar à assembleia geral ser tal pagamento incompatível com a nossa situação financeira.

Atualmente se discute reforma abrangente da tributação corporativa no Brasil, principalmente através do Projeto de Lei nº 3.887/2020 e do Projeto de Lei nº 2.337/2021, a qual envolve a

4.1 Descrição dos fatores de risco

possibilidade de revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos atualmente prevista na legislação, além de incluir outras matérias, como a extinção dos juros sobre capital próprio, a extensão do prazo mínimo para amortização de intangíveis, alterações às regras relacionadas aos ganhos relativos a investimentos no mercado de capitais brasileiro (i.e.: tributação de ativos financeiros, fundos de investimento, etc.), dentre outros.

Além disso, a proposta de reforma atualmente em discussão no Senado e no Congresso Nacional propõe a positivação da tributação, no Brasil, de ganhos de capital auferidos indiretamente (i.e., alienação de investimentos no exterior que invistam em ativos brasileiros). Caso sejam implementadas tais medidas e nos termos atualmente propostos, os dividendos distribuídos estariam sujeitos à tributação pelo imposto de renda sob a forma de retenção, permitindo ao beneficiário a apropriação do crédito correspondente para compensação do tributo por ele devido quando da sua distribuição aos demais níveis da cadeia, tendo um efeito adverso para a Companhia. Embora essa legislação não tenha sido promulgada e não seja possível determinar as mudanças exatas que serão implementadas neste momento, ou de forma alguma, qualquer mudança pode ter um efeito adverso em seus resultados e operações. Por fim, é possível que novas propostas para reforma do sistema tributário brasileiro sejam apresentadas ou que as propostas já existentes sejam revistas e alteradas substancialmente, o que pode também tornar mais lenta ou mesmo inviabilizar a aprovação da reforma a ser implementada.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos investidores.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, inclusive por meio de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis pode resultar no aumento de ações em circulação e no preço das ações de nossa emissão. Consequentemente, é possível que as participações acionárias sejam proporcionalmente reduzidas, tanto em rendimentos quanto em menor poder de influência nas decisões tomadas em Assembleia Geral, caso os acionistas não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de eventuais ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

Decisões adversas em processos que questionam o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”) como entidade beneficente de assistência social podem nos afetar adversamente.

A SESES realizou a alteração da sua natureza jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos para sociedade empresária de responsabilidade limitada em 9 de fevereiro de 2007. Como resultado, perdeu o direito de gozo à imunidade tributária em relação a impostos sobre renda, patrimônio e serviços, além de isenção da contribuição patronal sobre a sua folha de pagamento.

Um dos requisitos formais para a fruição de tal isenção é a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, o qual, até a publicação da Lei nº 12.101/09, era concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Uma vez concedido o CEBAS, o mesmo deve ser renovado a cada três anos e, para sua obtenção, é necessário o atendimento a determinados requisitos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia já sofreu e poderá vir a sofrer novos autos de infração, tendo por objeto a cobrança de supostos débitos de contribuições previdenciárias, alegando o não preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à imunidade de contribuições previdenciárias.

Não podemos garantir que os resultados dos processos pendentes de julgamento serão favoráveis aos nossos interesses. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Para maiores informações sobre estes processos/procedimentos, ver itens 4.4 e 4.7 deste Formulário de Referência.

A estratégia da Companhia de crescimento via aquisições pode não obter êxito esperado por estar suscetível aos riscos inerentes às aquisições e contestações desfavoráveis de órgãos regulatórios como o CADE.

Além do crescimento orgânico, a Companhia conta com expansão por meio de aquisições de instituições de ensino, podendo sofrer riscos inerentes a estes tipos de operações, como por exemplo:

- (i) a aquisição poderá não contribuir para a estratégia comercial como esperado, ou a Companhia pode pagar por qualquer unidade adquirida valor que se mostre superior ao valor estimado como justo devido, entre outros fatores, ao atual cenário competitivo por alvos de aquisições no ramo de atuação a Companhia;
- (ii) a aquisição pode eventualmente não contribuir com a imagem da Companhia e/ou pode estar sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), que poderá rejeitá-la ou aprová-la com restrições;
- (iii) o processo de aquisição pode ser demorado e os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados; e
- (iv) o processo de auditoria de aquisição pode não conseguir identificar todas as contingências legais, técnicas ou regulatórias de responsabilidade da instituição a ser adquirida, da qual a Companhia passará a ser sucessora legal.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Como não possuímos um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante, estamos suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas, morosidade para aprovação de algumas matérias em sede de Assembleia Geral por ausência de quórum, eventuais Ofertas Públicas de Aquisições, e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante.

Não temos um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta do capital votante, o que faz com que estejamos suscetíveis à formação de alianças ou acordos entre acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da nossa Companhia, poderemos sofrer mudanças repentinas e

4.1 Descrição dos fatores de risco

inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através da substituição dos seus administradores. Além disso, ficaremos mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle, e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais de 50% do capital votante pode dificultar certos processos de tomada de decisão. Por termos o capital pulverizado, estamos suscetíveis à Ofertas Públicas de Aquisição ("OPA"), em especial as voluntárias voltadas para aquisição do controle.

Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da nossa Companhia.

(c) Controladas e coligadas

Dependemos da distribuição de resultados de nossas controladas e podemos ser adversamente afetados caso nossas controladas tenham seu desempenho prejudicado.

Desenvolvemos nossas atividades por meio de diversas controladas diretas e indiretas, as quais se encontram descritas no item 6.5 deste Formulário de Referência. Na medida em que nossos resultados dependem dos resultados das nossas controladas, podemos ser adversamente afetados se nossas controladas tiverem seu desempenho prejudicado ou se, por qualquer motivo, forem distribuídos dividendos inferiores aos montantes esperados, de qualquer forma que possa prejudicar a distribuição de resultados a nós.

(d) Seus administradores

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Contudo, os nossos administradores poderão se afastar no futuro. Se qualquer de nossos administradores nos deixar, podemos não ser capazes de substituí-los por profissionais igualmente qualificados. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de substituí-los por profissionais com experiência e qualificação semelhantes poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio. Além disso, mesmo que seja possível encontrar substitutos, isso pode levar tempo e recursos consideráveis, o que pode afetar negativamente o desempenho da Companhia. Além disso, mesmo que seja possível encontrar substitutos, isso pode levar tempo e recursos consideráveis, o que pode afetar negativamente o desempenho da Companhia. Para mais informações sobre os nossos administradores, ver item 7.3 deste Formulário de Referência.

Podemos ser afetados substancialmente por violações dos membros de nossa administradores à legislação.

Caso algum de nossos administradores ou executivos se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis em nosso nome, interesse ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

benefício, ou nossas políticas internas, também poderemos ser responsabilizados por essas violações, o que pode resultar em (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a nossa decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; e/ou (iii) proibição ou suspensão de nossas atividades – o que poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, bem como à reputação, às condições financeiras, aos resultados operacionais e à cotação de mercado das ações de nossa emissão.

Ademais, nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* poderão não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, contratados para representá-la; ou (iii) ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de nossas ações ordinárias.

(e) Seus fornecedores

Nós e nossas subsidiárias podemos figurar como responsáveis principais ou solidários das dívidas trabalhistas de prestadores de serviços.

Celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de limpeza, vigilância, telemarketing e segurança, para melhor atender às necessidades de nossos alunos e oferecer maior conforto e qualidade em todos os setores e aspectos de nossas atividades.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços a nós e às nossas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, nós e nossas subsidiárias podemos ser considerados solidários ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas dessas empresas, podendo, assim, ser autuados e/ou obrigados a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de sermos responsabilizados por todas estas demandas, nossas atividades poderão sofrer um efeito adverso.

A Companhia pode ser adversamente afetada por práticas irregulares de seus fornecedores

Não temos controle sobre as operações de fornecedores e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, a Companhia pode ser afetada por práticas irregulares de seus fornecedores relacionadas à sustentabilidade, ao tratamento irregular de dados pessoais, quarterização da prestação de serviços ou da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso nossos fornecedores o façam, poderemos ter prejuízos em nossa imagem e, em consequência, perda de atratividade junto aos nossos clientes, com impacto direto na redução de nossa receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de nossas ações.

(f) Seus clientes

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades e na taxa de evasão poderá afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Nosso negócio depende da quantidade de alunos matriculados e das respectivas mensalidades pagas por eles. Uma desaceleração econômica relevante traria como consequência um aumento

4.1 Descrição dos fatores de risco

no nível de desemprego, fazendo com que a capacidade financeira das pessoas e consequentemente de nossos alunos ou de seu grupo familiar seja reduzida podendo ocasionar uma redução na demanda de novos alunos; em trancamentos ou um aumento nos níveis de inadimplência; um aumento da evasão; ou na não renovação dos alunos atuais.

Qualquer aumento nas taxas de evasão, inadimplência, recomposições de débitos e/ou não renovação que viermos a enfrentar poderá prejudicar nosso fluxo de caixa e resultados operacionais, o que pode ser intensificado em um cenário no qual a economia nacional sofra impactos adversos, como o enfrentado na pandemia de COVID-19, que pode afetar a capacidade financeira dos nossos clientes.

Se não tivermos condições de atrair e reter os alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir suas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas.

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, da conveniência da localização e da infraestrutura das nossas unidades e da qualidade de nossos cursos percebida por nossos atuais e potenciais alunos. Tal capacidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder às pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (v) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino; (vi) oferecer com eficiência nossos cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos; e (vii) anunciar ou divulgar nossas unidades e cursos com sucesso por meio de programas de vendas, marketing e publicidade. Se não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em nossos cursos e reter nossos atuais alunos, sem reduzir de forma significativa nossas mensalidades, nossas receitas poderão diminuir.

Estamos sujeitos a riscos normalmente associados à concessão de financiamentos a nossos alunos e, caso não cumpramos as condições que nos foram impostas nesses programas e parcerias, poderemos perder a parte de nossas receitas e/ou benefícios fiscais.

Com a intenção de facilitar a entrada de alunos que não tenham condições de arcar com o valor total das mensalidades, o Governo Federal do Brasil oferece o Programa de Financiamento Estudantil – FIES ("FIES"). Alguns de nossos alunos fazem uso do FIES, que concede diversos limites de financiamento de acordo com a renda familiar de cada aluno. Além disso, a parte financiada só é paga a partir de um ano e meio após a conclusão do curso. Na adesão do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, participamos em 5,63% do total dos encargos educacionais para cobertura de 90% do risco. Para os 10% do risco remanescente, participamos na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais: (a) 30% (trinta por cento) para as Instituições de Ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais; e (b) 15% (quinze por cento) para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 2018, a Companhia aderiu ao novo modelo de financiamento estudantil do Governo Federal intitulado "Novo FIES". Assim como o antigo programa, o novo financiamento também concede diversos limites de financiamento por todo o Brasil com foco nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O novo programa é dividido entre FIES Público, que é de controle e responsabilidade do Governo Federal, e FIES Privado (P-FIES), que é controlado por instituições financeiras públicas e ou privadas. Com relação ao FIES Público, no momento da adesão ao programa, as IES são obrigadas a aderir ao Fundo Garantidor FIES (FG-FIES) que substitui o FGEDUC. Além da adesão ao FG-FIES, as instituições passam a ter um aumento na exposição de risco no novo programa. Para os financiamentos concedidos a partir do primeiro semestre de 2018, as mantenedoras de IES que aderiram ao FIES participação do risco do financiamento, como devedoras solidárias, e deverão comprometer-se em realizar aportes ao FG-FIES por meio de aplicação dos seguintes percentuais sobre os referidos encargos educacionais: (a) 13% (treze por cento) no primeiro ano, (b) entre 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do segundo ao quinto ano, e (c) a partir do sexto ano da entidade mantenedora no FG-FIES, o percentual de participação será entre 10% e 27,5%, sendo este teto normatizado pelo Projeto de Lei (PL) nº 4.172/2023.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

Alguns de nossos alunos fazem parte do PROUNI – Programa Universidade para Todos ("PROUNI"). Este programa do Governo Federal do Brasil, instituído pela Lei 11.096/2005, visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas de estudo. Por meio do PROUNI, são concedidas às instituições de ensino superior determinadas isenções fiscais federais sobre IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Em 2023, esses benefícios somaram aproximadamente R\$407 milhões. Em caso de descredenciamento, as instituições de ensino perdem tais isenções tributárias.

As instituições de ensino superior podem ser desqualificadas do PROUNI e perder suas isenções fiscais se não cumprirem às condições determinadas pela Lei 11.096/2015, Portarias do MEC e nos Termos de Adesão, tais como: ofertar as bolsas indicadas pelo MEC; prestar informações; selecionar candidatos que atendam às condições do programa e de acordo com o calendário divulgado; avaliar a cada período acadêmico o desempenho dos alunos beneficiários; entre outras.

Ademais, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos. Não podemos assegurar que os incentivos serão integralmente mantidos. Qualquer suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação dos incentivos fiscais com as mesmas características pode ter um efeito adverso nos nossos resultados.

As instituições de ensino superior privado poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a jovens adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar o nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e transferir os recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para determinadas instituições de ensino superior públicas ou privadas acessíveis a jovens adultos de baixa renda já inseridos no mercado de trabalho, aumentando a concorrência que enfrentamos. A criação e a expansão pelas universidades federais e estaduais das políticas de quotas para instituições de ensino superior públicas utilizando critérios socioeconômicos também podem aumentar a concorrência que enfrentamos. Por outro lado, os Governos Federais e Estaduais, nas suas respectivas competências, podem reduzir o nível de investimentos públicos no ensino fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda por seus cursos. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as instituições de ensino superior, incluindo nós.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

O setor de ensino superior brasileiro está sujeito a leis e regulamentos, cujo descumprimento pode implicar fiscalizações, procedimentos administrativos ou ações judiciais contra os mantenedores das instituições de ensino superior.

O setor de ensino superior está sujeito às leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo Ministério da Educação ("MEC") e seus órgãos, especialmente a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior ("SERES") e o Conselho Nacional de Educação ("CNE"), conforme prevê a Lei nº 9.131/1995, de 24 de novembro de 1995, publicada em 24 de novembro de 1995.

Considerando que as atividades regulatórias adotam os resultados da avaliação de instituições e cursos como principal variável para a decisão acerca do ingresso e possibilidade de permanência no mercado, merece destaque também o papel da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ("CONAES"), criada pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2004, além do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP"), autarquia federal criada pela Lei nº 9.448/1997, de 14 de março de 1997, e publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 1997. Tais entidades são responsáveis por definir as diretrizes de toda a avaliação do ensino superior, capacitar avaliadores, criar formulários e métricas para a avaliação e produzir relatórios que amparam as decisões regulatórias da SERES, CNE e MEC.

Em 1996, a União editou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, e publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 1996), que traz regras ao exercício da atividade de ensino de graduação e pós-graduação, criando parâmetros para a regulação, supervisão e avaliação dos cursos superiores. Historicamente, as normas específicas que ordenam tais atividades são criadas por meio de atos infralegais e, atualmente, vigoram o Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa MEC nº 20/2017 e Portaria Normativa MEC nº 23/2017,

4.1 Descrição dos fatores de risco

ambas publicadas no Diário Oficial da União no dia 22 de dezembro de 2017, bem como a Portaria MEC nº 315/2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 4 de abril de 2018.

De acordo com esse ambiente regulatório, as Instituições de Ensino Superior ("IES") mantidas pela iniciativa privada podem ser classificadas como faculdades, centros universitários ou universidades, diferindo entre si conforme sua complexidade, excelência nas atividades de ensino, perfil do corpo docente e grau de autonomia perante o regulador. As faculdades, os centros universitários e as universidades dependem de prévio credenciamento no MEC para poder operar, contudo, apenas os dois últimos grupos podem criar ou extinguir cursos, ampliar vagas e alterar o local de oferta sem que haja anuência prévia da SERES. A despeito de tal prerrogativa, os cursos de medicina, direito, odontologia e psicologia, previstos no art. 41 do Decreto nº 9.235/2017, devem ser previamente autorizados independentemente de serem ofertados por faculdades, centros universitários ou universidades.

Os cursos de medicina observam regras específicas instituídas pela Lei nº 12.871/2013, de 22 de outubro de 2013, publicada na mesma data, segundo a qual sua abertura está condicionada à vitória em um chamamento público conduzido pela SERES de acordo com editais específicos. Logo, não é prerrogativa da IES criar cursos de medicina, salvo se houver oportunidades para tanto em tais editais, deles participar e se sagrar vencedora.

A validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos alunos depende de prévio reconhecimento dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior pelo MEC, o que ocorre a partir de processo regular de avaliação, realizado a cada 3 anos. Na hipótese de o requerimento de reconhecimento não ter sido apreciado antes da conclusão da graduação da primeira turma de alunos, a IES está autorizada a expedir os diplomas, que terão sua validade reconhecida independentemente do ato.

O ensino a distância, previsto de forma genérica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial no artigo 80 da referida Lei, é regulado por normas específicas, como o Decreto nº 9.057/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de maio de 2017; a Portaria Normativa nº 11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de junho de 2017, e a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, além das demais normas já transcritas, que são aplicadas subsidiariamente. Assim como na modalidade presencial de ensino, a legislação impõe uma série de requisitos para o funcionamento dos cursos à distância, os quais devemos cumprir na íntegra para obter e renovar os atos autorizativos dos cursos e da instituição.

A obtenção e/ou manutenção dos nossos atos autorizativos válidos no futuro está condicionada ao atendimento às exigências regulatórias, dentre as quais merece destaque a obtenção de conceitos satisfatórios nos processos de avaliação institucional e de cursos. Do contrário, o MEC poderá impor restrições sobre as operações, incluindo a suspensão da oferta de vestibulares, suspensão da vinculação a programas públicos de fomento, desativação de cursos, redução de vagas, cancelamento de nossa prerrogativa de emitir diplomas e até revogação do credenciamento, o que poderá prejudicar os nossos resultados operacionais e a situação financeira.

As leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil podem ser, no futuro, revistas e alteradas, inclusive com a criação de novas obrigações ou tornando as atuais

4.1 Descrição dos fatores de risco

mais rigorosas. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente por mudanças relativas a (i) credenciamento e descredenciamento de instituições de ensino privadas; (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade; (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente; (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos; e (v) exigências de infraestrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras.

Pelo fato de uma instituição de ensino superior operar em um setor altamente regulado, órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra ela pelo não cumprimento das normas regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis às instituições de ensino superior, ou se uma instituição de ensino superior não puder se defender com sucesso, esta poderá ser obrigada a pagar condenações pecuniárias significativas ou estar sujeita a multas, restrições ao exercício de suas atividades ou outras penas.

Nesse sentido, a instituição de ensino poderá ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Além disso, os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra a instituição de ensino superior podem prejudicar sua reputação, independentemente do resultado.

As instituições de ensino superior podem ser prejudicadas se não conseguirem renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.

Os professores e funcionários das instituições de ensino superior são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual e são historicamente alterados substancialmente e poderão continuar a sê-lo no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas das instituições de ensino superior com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de seu custo de serviços prestados. As instituições de ensino superior poderão não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para suas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seus negócios. As instituições de ensino superior podem ser, ainda, prejudicadas se não conquistarem e mantiverem bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarem greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

Não temos nenhuma atuação em países estrangeiros.

(j) Questões sociais

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os *stakeholders*, destacadamente direitos trabalhistas dos seus empregados e consumeristas e de proteção de dados dos seus clientes, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais de observância, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os *stakeholders* envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

A Companhia deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

Ainda, greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas em quaisquer das instalações da Companhia ou interrupções trabalhistas envolvendo seus colaboradores ou terceiros que fornecem bens ou serviços à Companhia podem afetar de forma relevante suas atividades.

Caso a Companhia não consiga realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, consequentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Para mais detalhes sobre a materialidade do tema social para a Companhia, consultar o item 1.9 "e" deste Formulário. Especificamente sobre os temas da proteção de dados e direitos do consumidor, veja o fator de risco: *"A Companhia está sujeita a riscos associados ao vazamento de dados pessoais e/ou sensíveis, conforme especificado na Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções"*.

(k) Questões ambientais

As operações da Companhia podem estar sujeitas à ampla legislação ambiental, cujo descumprimento pode incorrer em riscos financeiros, operacionais, reputacionais e regulatórios referentes a questões ambientais para a Companhia.

As operações da Companhia podem estar sujeitas a uma ampla variedade de leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais, relacionados às licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento dos negócios da Companhia no que tange à instalação e operação de suas atividades, gerenciamento de resíduos sólidos, dentre outros aspectos possivelmente relacionados às suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As atividades da Companhia e de seus fornecedores e prestadores de serviços podem requerer a obtenção e renovação de licenças e autorizações ambientais, das quais dependem a instalação e operação das atividades e dos empreendimentos considerados pelo órgão ambiental competente como potencialmente poluidores ao meio ambiente. Dificuldades técnicas, descumprimento da legislação ambiental relacionada e das condicionantes técnicas estabelecidas nas licenças e autorizações ambientais podem ter efeitos prejudiciais aos negócios da Companhia, uma vez que podem sujeitá-la à imposição de diversas sanções administrativas (tais quais multas simples ou sucessivas, interrupção ou suspensão das atividades, embargo ou fechamento de empreendimentos, revogação de licenças e autorizações, conforme aplicável), ao pagamento de custos para recuperação de áreas degradadas e regularização ambiental (decorrentes de compensação ambiental e embargo, por exemplo), bem como à responsabilização nas esferas civil, administrativa e penal, conforme o caso. Não há nenhuma garantia de que a Companhia não incorrerá em responsabilidade ambiental, inclusive quanto a eventos ocorridos em sua cadeia de valor, ou de que essas leis e regulamentos ambientais aplicáveis não mudarão ou tornar-se-ão mais rigorosos no futuro. Nesse sentido, o descumprimento da legislação aplicável e das condicionantes técnicas estabelecidas nas licenças e autorizações pode prejudicar a reputação, os resultados operacionais e a saúde financeira da Companhia.

Ainda, a Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária e objetiva por danos ambientais causados por terceiros contratados, por exemplo, para executar obras ou realizar o transporte e a destinação de resíduos provenientes de suas atividades.

Como o escrutínio das autoridades ambientais, da sociedade e dos investidores quanto ao cumprimento pela Companhia da legislação ambiental nas diversas esferas federativas tem se tornado cada vez mais rigoroso, os custos da Companhia para cumprir as exigências ambientais e reparar possíveis danos podem aumentar substancialmente no futuro. Ademais, os processos relativos ao *compliance* ambiental podem se tornar mais complexos.

Para mais detalhes sobre a materialidade do tema ambiental para a Companhia, consultar o item 1.9 "e" deste Formulário.

(I) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Preocupações crescentes com as mudanças climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Preocupações crescentes por parte dos governos com relação a mudanças climáticas podem resultar na imposição de regulamentações ambientais mais restritivas e consequentemente, na imposição de custos associados ao controle de emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"). Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia. Tais obrigações poderão resultar em aumento do custo da energia e do transporte e podem exigir que a Companhia faça investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Eventual aumento das pressões regulatórias e/ou sociais acerca do

4.1 Descrição dos fatores de risco

tema também poderão gerar custos adicionais à Companhia. Como resultado, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

Para mais detalhes sobre a materialidade do tema climático para a Companhia, consultar o item 1.9 "e" deste Formulário.

As mudanças climáticas podem criar riscos de transição, riscos físicos e outros riscos que podem afetar a Companhia de forma adversa.

O risco climático é um risco transversal que pode ser um agravante para os fatores de riscos tradicionais que a Companhia enfrenta no curso normal dos negócios, incluindo, mas não se limitando aos riscos descritos nesta seção. A Companhia considera que mudanças climáticas podem afetar sua presença de mercado em razão de riscos físicos e de transição. Riscos relacionados a mudanças climáticas vêm ganhando crescente relevância social, regulatória, econômica e política, no Brasil e globalmente.

Os riscos físicos resultantes das mudanças climáticas podem ser causados por eventos (agudos) ou mudanças de longo prazo (crônicas, como mudanças nos padrões de precipitação ou temperaturas). Os riscos físicos agudos incluem eventos climáticos extremos, como seca, furacões ou inundações. Esses eventos podem, por exemplo, impedir que a Companhia ou seus parceiros de polo operem normalmente, inclusive em decorrência de danos diretos aos seus ativos e impactos indiretos relacionados a interrupções em sua cadeia de fornecimento e volatilidade do mercado.

Os riscos de transição referem-se a ações realizadas para atender a medidas de mitigação e adaptação relacionados às mudanças climáticas e podem se enquadrar em várias categorias, como mudanças no mercado, tecnologia e políticas. Regras e exigências relacionadas a mudanças climáticas estão em desenvolvimento no âmbito regional, nacional e internacional, e eventos políticos e econômicos, bem como o interesse geral a eles relacionado, podem impactar significativamente o escopo e os prazos de novas medidas relacionadas a mudanças climáticas aplicáveis a todos os setores da economia. Em particular, as ações de política (incluindo aquelas que tentam restringir ações que contribuem para os efeitos adversos das mudanças climáticas e aquelas que buscam promover a adaptação às mudanças climáticas), podem resultar em um aumento nos requisitos ambientais regulatórios aos quais a Companhia está sujeita, como detalhado no fator de risco *"As operações da Companhia podem estar sujeitas à ampla legislação ambiental, cujo descumprimento pode incorrer em riscos financeiros, operacionais, reputacionais e regulatórios referentes a questões ambientais para a Companhia."*

Apesar não ser possível prever, nesta data, como novas leis e regulamentos impactariam os negócios da Companhia, eventuais exigências relacionadas a precificação de carbono, taxaço sobre carbono, controle de emissões, ou obrigação de redução de emissões nas operações da Companhia ou nas atividades realizadas por prestadores terceirizados por ela contratados pode afetar materialmente as nossas atividades, por exemplo crescentes custos de conformidade, impactos na cadeia de fornecimento, consequências quanto à saúde de empregados, dentre outros, o que poderia limitar a capacidade da Companhia de buscar certas oportunidades de negócios e fornecer certos produtos e serviços, os quais podem afetar adversamente seus

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócios, situação financeira e resultados operacionais. Ademais, a não observância dessas leis e regulamentos poderia resultar em responsabilidade e sanções que impactem materialmente as operações e a condição financeira da Companhia.

O crescente risco relacionado à conformidade regulatória pode resultar no aumento do foco, ritmo e profundidade das expectativas regulatórias, exigindo a implementação das alterações relacionadas a políticas públicas, leis e regulamentação sobre mudanças climáticas e temas ambientais correlatos dentro de curtos prazos e em diversas jurisdições.

Para mais detalhes sobre a materialidade do tema climático para a Companhia, consultar o item 1.9 "e" deste Formulário.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A inflação e os esforços do Governo Federal para combater a inflação, como a manutenção de política monetária restritiva quanto às taxas de juros, podem afetar adversamente nossa estrutura de capital e endividamento.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal com o intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, as taxas de inflação do Brasil foram de 4,62%, 5,79% e 10,06% para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respectivamente. O Brasil pode experimentar taxas de inflação mais altas no futuro, e pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia e introduzir políticas que impactem negativamente os negócios e o preço de negociação das ações da Companhia, na hipótese de sua listagem na B3.

Nosso endividamento está indexado a taxas de juros variáveis que podem ser afetadas pela inflação, portanto, o aumento e/ou manutenção da taxa de juros em patamares elevados pode aumentar nossas despesas financeiras, bem como dificultar negociações favoráveis em eventuais necessidades de acesso à capital de terceiros. Em 31 de dezembro de 2023, o nosso endividamento bancário era de R\$3.528,6 milhões, sendo 100% indexados a taxas de juros pré-fixadas e o CDI o principal indexador destas dívidas, restando somente uma dívida de 2015 indexada a TJLP, dessa forma, o nosso endividamento é diretamente impactado pela elevação da taxa de juros. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, consultar seção 2 deste Formulário de Referência.

Caso não haja o repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para o preço das mensalidades cobradas pela Companhia a nossos alunos em valores suficientes e prazo hábil para cobrir os nossos crescentes custos operacionais, tal aumento poderá nos afetar.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo ou tensões geopolíticas, podem levar a restrições de sanitárias, bem como gerar uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente as condições de mercado, as atividades da Companhia, bem como o valor das suas ações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer surtos de doenças que podem vir a afetar o comportamento das pessoas, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), e desencadear a adoção uma série de medidas voltadas à contenção do surto por parte de autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas (incluindo quarentena e *lockdown*, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, fechamento de escolas, entre outras medidas mais ou menos severas), podem afetar significativamente ou até mesmo paralisar a operação e funcionamento dos segmentos de negócios ligados à educação presencial.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas a desdobramentos da pandemia de COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil, e podem vir a voltar causar impactos semelhantes, afetando negativamente a cotação de ativos negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, além de restringir possibilidades e dificultar determinadas modalidades e condições de financiamento.

Além disso, o cenário de tensões geopolíticas também pode contribuir para um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e, conseqüentemente, nos nossos resultados operacionais e nas ações de nossa emissão.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos tais ativos, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e financiamento de suas operações e em termos aceitáveis.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

A economia brasileira ficou marcada em décadas anteriores por intervenções frequentes do Governo Federal nas políticas monetária, de crédito, fiscal, dentre outras. As ações já incluíram inclusive, controle sobre preços e salários, desvalorização da moeda, controle de remessa de capitais, limites para as importações e congelamento de contas correntes. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados, bem como o valor de mercado das ações da Companhia, podem ser adversamente afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como: (i) aumentos na taxa de inflação; (ii) políticas cambiais; (iii) crescimento econômico nacional; (iv) instabilidade social; (v) diminuição de liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo; (vi) ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia; (vii) política monetária; (viii) taxas de juros; (ix) alterações nas normas trabalhistas e

4.1 Descrição dos fatores de risco

tributárias; e (x) outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e os seus resultados.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países da América Latina, de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países da América Latina e outros de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem afetar adversamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações. Além disso, as ações do governo dos Estados Unidos da América têm poder considerável para determinar políticas e ações governamentais que podem gerar um efeito adverso relevante na economia global e na estabilidade política global. A Companhia não pode assegurar que o governo em questão implementará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina orçamental e os investimentos nacionais e estrangeiros, o que pode ter um efeito adverso relevante no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários no Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de titularidade de emissores brasileiros.

Recentemente, os mercados globais sofreram volatilidade e perturbação após a escalada das tensões geopolíticas, o início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e o recente ataque do Hamas a Israel a partir da Faixa de Gaza.

O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do

4.1 Descrição dos fatores de risco

dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloraram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Em 7 de outubro de 2023, integrantes do Hamas e membros de outras organizações terroristas se infiltraram na fronteira sul de Israel a partir da Faixa de Gaza e realizaram uma série de ataques terroristas contra alvos civis e militares. Posteriormente, foram lançados ataques com foguetes contra a população israelense e centros industriais localizados ao longo da fronteira israelense com a Faixa de Gaza. Logo após o ataque, o gabinete de segurança de Israel declarou guerra contra o Hamas, a qual estende-se de modo severo, sem perspectiva aparente de resolução do conflito em questão, até a data deste Formulário de Referência. A intensidade e a duração do atual conflito são difíceis de prever, assim como as implicações econômicas dessa guerra nos negócios e operações da Companhia e na instabilidade geopolítica global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seu rating soberano, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu a classificação de Grau de Investimento da sua dívida soberana de longo prazo nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB +, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB + para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando

4.1 Descrição dos fatores de risco

uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o rating de crédito do Brasil em BB, mas alterou a perspectiva de positiva para estável, reafirmando o posicionamento em novembro de 2021 e em junho de 2022 e em dezembro de 2023.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que se manteve em setembro de 2018 e abril de 2022, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo e manutenção das reformas no arcabouço fiscal e política monetária do país.

A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017 e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em maio de 2020, a Fitch manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa, reafirmando o posicionamento em dezembro de 2021 e, em julho de 2022, retornou para BB- com perspectiva estável. Em julho de 2023, a nota foi elevada para BB com perspectiva estável em razão de um desempenho macroeconômico e fiscal melhor que o esperado em meio a sucessivos choques nos anos anteriores, políticas proativas e reformas, o que foi reafirmado em dezembro do mesmo ano. Abaixo encontram-se listados os ratings atribuídos ao Brasil por essas agências em suas últimas atualizações¹.

Agência	Rating	Perspectiva	Avaliação
S&P	BB	Estável	19/dez/2023
Moody's	Ba2	Estável	12/abr/2022
Fitch	BB	Estável	15/dez/2023

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

¹ <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/divida-publica-federal/sobre-a-divida-publica/classificacao-de-risco-da-republica-soberana-do-brasil>

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

1. A inflação e os esforços do Governo Federal para combater a inflação, como a manutenção de política monetária restritiva quanto às taxas de juros, podem afetar adversamente nossa estrutura de capital e endividamento.
2. O setor de ensino superior brasileiro está sujeito a leis e regulamentos, cujo descumprimento pode implicar fiscalizações, procedimentos administrativos ou ações judiciais contra os mantenedores das instituições de ensino superior.
3. Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso.
4. Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.
5. O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo ou tensões geopolíticas, podem levar a restrições de sanitárias, bem como gerar uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente as condições de mercado, as atividades da Companhia, bem como o valor das suas ações.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é oriundo da possibilidade de incorreremos em perdas inerentes às flutuações nas taxas de juros. Estamos expostos à oscilação da taxa CDI, uma vez que tal taxa é utilizada para remunerar nossas aplicações financeiras, bem como ela consiste no principal indexador do nosso endividamento. Dessa forma, qualquer aumento ou redução nas taxas de juros impactará diretamente a rentabilidade das nossas aplicações e o nosso endividamento.

Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá levar o Governo a elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES e do Crédito Universitário PraValer, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2023, foram definidos três cenários diferentes. Com base na taxa CDI publicada oficialmente pela CETIP em 31 de dezembro de 2023 (11,65% a.a.), utilizou-se esta taxa como cenário provável para o ano. A partir desta, foram calculadas variações de 25% e 50%.

Segue abaixo quando demonstrativo de análise de sensibilidade. Para cada cenário foram calculadas "receita financeira bruta e as despesas financeiras", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2023, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Cenário elevação do CDI

Cenário elevação do CDI				
Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Aplicações financeiras	CDI	11,65%	14,56%	17,48%
R\$ 698.346		R\$ 81.357	R\$ 101.697	R\$ 122.036
Debêntures V - 2ª Série	CDI + 0,79%	11,74%	14,65%	17,57%
(R\$ 183.235)		(R\$ 21.508)	(R\$ 26.848)	(R\$ 32.189)
CCB – Safra	CDI + 2,18%	14,08%	17,06%	20,04%
(R\$ 224.970)		(R\$ 31.685)	(R\$ 38.380)	(R\$ 45.075)
4131 - Citi (USD 80MM)	CDI + 1,25%	13,05%	15,99%	18,94%
(R\$ 449.892)		(R\$ 58.691)	(R\$ 71.958)	(R\$ 85.225)
Debêntures VI	CDI + 2,50%	14,44%	17,43%	20,41%
(R\$ 1.108.229)		(R\$ 160.042)	(R\$ 193.126)	(R\$ 226.210)
Debêntures VII	CDI + 1,65%	13,49%	16,45%	19,41%
(R\$ 303.088)		(R\$ 40.893)	(R\$ 49.866)	(R\$ 58.839)
Debêntures VIII	CDI + 1,50%	13,32%	16,28%	19,24%
(R\$ 516.889)		(R\$ 68.874)	(R\$ 84.154)	(R\$ 99.435)
CRI – 1ª Série	CDI + 0,82%	12,57%	15,50%	18,44%
(R\$ 282.857)		(R\$ 35.542)	(R\$ 43.848)	(R\$ 52.154)
CRI – 2ª Série	CDI + 0,90%	12,65%	15,59%	18,53%

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(R\$ 316.938)		(R\$ 40.108)	(R\$ 49.422)	(R\$ 58.736)
CRI – 3ª Série	CDI + 0,98%	12,74%	15,69%	18,63%
(R\$ 106.291)		(R\$ 13.546)	(R\$ 16.672)	(R\$ 19.798)
Posição Líquida		(R\$ 389.532)	(R\$ 472.579)	(R\$ 555.626)

Cenário queda do CDI

Cenário queda do CDI

Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Aplicações financeiras	CDI	11,65%	8,74%	5,83%
R\$ 698.346		R\$ 81.357	R\$ 61.018	R\$ 40.679
Debêntures V - 2ª Série	CDI + 0,79%	11,74%	8,82%	5,91%
(R\$ 183.235)		(R\$ 21.508)	(R\$ 16.167)	(R\$ 10.826)
CCB – Safra	CDI + 2,18%	14,08%	11,11%	8,13%
(R\$ 224.970)		(R\$ 31.685)	(R\$ 24.990)	(R\$ 18.295)
4131 - Citi (USD 80MM)	CDI + 1,25%	13,05%	10,10%	7,15%
(R\$ 449.892)		(R\$ 58.691)	(R\$ 45.424)	(R\$ 32.157)
Debêntures VI	CDI + 2,50%	14,44%	11,46%	8,47%
(R\$ 1.108.229)		(R\$ 160.042)	(R\$ 126.958)	(R\$ 93.874)
Debêntures VII	CDI + 1,65%	13,49%	10,53%	7,57%
(R\$ 303.088)		(R\$ 40.893)	(R\$ 31.920)	(R\$ 22.947)
Debêntures VIII	CDI + 1,50%	13,32%	10,37%	7,41%
(R\$ 516.889)		(R\$ 68.874)	(R\$ 53.594)	(R\$ 38.314)
CRI – 1ª Série	CDI + 0,82%	12,57%	9,63%	6,69%
(R\$ 282.857)		(R\$ 35.542)	(R\$ 27.237)	(R\$ 18.931)
CRI – 2ª Série	CDI + 0,90%	12,65%	9,72%	6,78%
(R\$ 316.938)		(R\$ 40.108)	(R\$ 30.794)	(R\$ 21.480)
CRI – 3ª Série	CDI + 0,98%	12,74%	9,80%	6,86%
(R\$ 106.291)		(R\$ 13.546)	(R\$ 10.420)	(R\$ 7.294)
Posição Líquida		(R\$ 389.532)	(R\$ 306.485)	(R\$ 223.439)

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2023, o nosso endividamento bruto totalizou R\$3.528,6 milhões. Na mesma data, contávamos com uma dívida líquida de R\$4.495,2 milhões, composta pelo nosso endividamento bruto de R\$3.474,3 milhões, arrendamentos no valor de R\$ 1.668,7 milhões, preço de aquisição a pagar de R\$54,2 milhões, subtraído de caixa e equivalentes de caixa correspondentes a R\$698,3 milhões e de instrumentos financeiros correspondentes a R\$ 3,7 milhões.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Estamos sujeitos a determinadas obrigações contratuais que impõem restrições às nossas operações, incluindo a manutenção de níveis de endividamento mínimo (*covenants*), de acordo com os termos e as condições de contratos de financiamento que celebramos e de nossas escrituras de emissão de debêntures e das notas promissórias por nós emitidas. Na hipótese de descumprimento por parte da nossa Companhia de quaisquer dessas obrigações contidas nos referidos instrumentos, a totalidade do valor principal, juros futuros e quaisquer multas devidas nos termos dos referidos instrumentos poderão tornar-se imediatamente devidos e exigíveis. Para mais informações sobre os *covenants* a que estamos sujeitos em razão de nossos contratos de financiamento, vide item 2.1 (f) (iv) deste Formulário de Referência.

O aumento significativo do nosso endividamento ou a existência de limitações sobre o mesmo poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Dessa forma, caso precisemos incorrer em novo endividamento em razão de nossa estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, poderemos ser impedidos de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigados a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá limitar nossa estratégia de expansão e afetar negativamente nosso fluxo de caixa e nossos resultados operacionais.

Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, em função dos seus ativos e passivos atrelados a uma moeda diferente de sua moeda funcional.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de não dispormos, juntamente com nossas controladas, de recursos suficientes para cumprir com nossos compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de nossos direitos e obrigações.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Em 2023				Consolidado
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	
Fornecedores	198.814				
Empréstimos	885.381	1.143.781	2.298.641	123.124	
Obrigações com arrendamento financeiro	241.968	467.184	420.734	1.221.142	

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Compromissos a pagar	13.468	36.507	8.947
Passivos financeiros – opções			57.925

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, com classificação de chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste formulário, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas figuravam no polo passivo, de aproximadamente 13.246 processos judiciais e administrativos de natureza cível, com contingência passiva, os quais envolviam principalmente pedidos de indenização por danos materiais e morais, decorrentes de cobranças indevidas, demora na expedição de diplomas, não devolução de taxas, entre outros problemas de caráter operacional, acadêmico e/ou imobiliários, sendo os processos abaixo descritos considerados individualmente relevantes.

Processo Administrativo nº 23000.027107/2022-14	
a. Juízo	Ministério da Educação e Cultura (M"EC)"
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	16 de setembro de 2022
d. Partes no processo	Autor: Ministério da Educação e Cultura Réu: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA. ("ESTÁCIO RIBEIRÃO")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Direito de participação do Processo Seletivo do ProUni e valor estimado de 18 milhões, à título de isenção fiscal.
f. Principais fatos	Processo administrativo instaurado para confirmação de regularidade do procedimento adotado em relação à uma aluna que teve sua reprovação no ProUni pela Instituição de Ensino por problemas de documentação, mas que, supostamente, permaneceu com matrícula ativa no sistema. Em 16/09/2022, o MEC publicou a portaria nº 774/2022, com aplicação de medida cautelar de suspensão do benefício ProUni. Considerando que a Companhia prestou os esclarecimentos requeridos e atendeu à todas as exigências do MEC, em 22 de janeiro de 2024, foi publicada decisão revogando a medida cautelar aplicada ao Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, possibilitando a sua participação no processo seletivo do ProUni, a partir do 1º semestre de 2024.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 23000.027107/2022-14	
	Por essa razão, o processo deixou de representar risco para a Companhia e, dessa forma, não será publicado no Formulário de Referência do próximo exercício.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisão de mérito no processo.
h. Estágio do processo	Encerrado.
i. Chance de perda	Remota.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	N/A. Considerando a decisão favorável proferida em janeiro de 2024, não há que se falar em impacto em caso de perda.

Ação Civil Pública nº 0131049-66.2016.8.06.0001	
a. Juízo	3ª Câmara de Direito Privado do Estado do Ceará
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	27 de abril de 2016
d. Partes no processo	Autor: Defensoria Pública do Estado do Ceará Réus: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA (“SESES”) e Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA (“IREP”).
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Alteração da cláusula contratual que prevê aplicação de multa por cancelamento/trancamento de matrícula de 20% para 10% e ressarcimento em dobro dos valores cobrados. O valor envolvido na ação é inestimável, pois depende de liquidação em eventual cumprimento de sentença, a ser instaurado pelos alunos que comprovarem que se enquadram na situação e data de corte estabelecidos na sentença, caso a decisão venha a ser confirmada nas instâncias superiores.
f. Principais fatos	Trata-se de demanda em que a Defensoria Pública questiona o percentual de multa contratual cobrado por cancelamento/trancamento da matrícula, sob fundamento de suposta cobrança abusiva. Em 10 de maio de 2023, foi proferida sentença determinando a limitação do percentual da multa em 10%, além da devolução em dobro dos valores cobrados em patamar superior. Em 31 de maio de 2023, foi interposta apelação pela Companhia, que aguarda julgamento pelo Tribunal de segunda instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença determinou a cobrança da multa no percentual limite de 10%, bem como devolução em dobro dos valores cobrados em patamar superior.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Companhia.
i. Chance de perda	Provável.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão dos valores, direitos e matéria discutidos – vide itens “e” e “f” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Devolução em dobro dos valores cobrados acima do percentual de 10%, além da limitação da cobrança da multa contratual no referido patamar, após eventual decisão definitiva desfavorável.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0441736-71.2013.8.19.0001	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Última instância judicial
c. Data de instauração	30 de dezembro de 2013
d. Partes no processo	Autores: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro. Réus: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA ("SESES") e César José de Campos
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido de R\$ 1.056.684,64, além de eventual impedimento de contratação com o Poder Público, de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.
f. Principais fatos	O Ministério Público alega que a SESES teria se beneficiado da dispensa de licitação, o que configuraria ato de improbidade administrativa, em contratação para prestação de serviços de capacitação de profissionais de delegacias legais, em 2003. Em 21 de junho de 2018, foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos do Ministério Público. Em 15 de julho de 2019, foi interposta apelação pelo Ministério Público. Em 04 de dezembro de 2019, foi proferido acórdão, reformando a sentença. Em 26 de outubro de 2020, foi interposto Recurso Especial pela SESES.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença julgou improcedentes os pedidos do Ministério Público, por entender que (i) não foi comprovado o dolo dos agentes e o prejuízo ao ente público; (ii) não houve comprovação de que a SESES teria tido acesso a informações privilegiadas; (iii) não foi demonstrado nenhum pagamento indevido ou em desconformidade com o serviço prestado pela SESES; e (iv) acolheu a alegação de prescrição. Em sede de julgamento de apelação, o acórdão reformou a sentença, para julgar procedentes os pedidos do Ministério Público, para condenar a SESES e o Sr. César José de Campos às sanções da Lei de Improbidade administrativa.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela SESES, o qual encontra-se na 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, aguardando remessa para o STJ.
i. Chance de perda	Provável.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão dos valores, direitos e matéria discutidos – vide itens "e" e "f" acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de R\$ 1.056.684,64, impacto reputacional, além da possibilidade de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

Ação Civil Pública nº 2343144-17.2014.8.13.0024	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Belo Horizonte

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 2343144-17.2014.8.13.0024	
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	23 de setembro de 2014
d. Partes no processo	Autores: Município de Belo Horizonte e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizontes S.A – BELOTUR Réus: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA (“SESES”) e Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo (“FATEC”).
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido de R\$ 993.636,22, sendo que, especificamente em relação à SESES o valor é de R\$ 85.593,84, bem como a declaração de inidoneidade para a contratação com a Administração Pública.
f. Principais fatos	Os autores questionam os valores recebidos pela Companhia, ao fundamento de que o serviço não teria sido adequadamente prestado, de modo que os pagamentos seriam indevidos, causando suposto enriquecimento ilícito da Companhia em face da Administração Pública.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do processo	Aguarda-se a prolação da sentença.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão dos valores, direitos e matéria discutidos – vide itens “e” e “f” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de R\$ 85.593,84, bem como a declaração de inidoneidade para a contratação com a Administração Pública, em caso de decisão definitiva desfavorável.

Processo Judicial nº 1037595-67.2020.8.26.0114	
a. Juízo	30ª Câmara de Direito Privado de São Paulo
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	05 de outubro de 2020
d. Partes no processo	Autor: Prop Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“PROP”) Réu: IBMEC Educacional Ltda. (“IBMEC”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido de R\$ 10.891.789,15.
f. Principais fatos	O autor, proprietário do imóvel locado pelo IBMEC, requer o pagamento das parcelas de IPTU devidas ao Município, conforme previsão contratual. Em 27 de setembro de 2021, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da PROP. Em 7 de abril de 2022, interposta apelação por ambas as partes. Em 21 de fevereiro de 2024, proferido acórdão para reformar a sentença. Em 28 de maio de 2024, interposto Recurso Especial pela SESES.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial nº 1037595-67.2020.8.26.0114	
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos, para condenar o IBMEC ao pagamento dos débitos de IPTU, vencidos e vincendos, proporcionalmente à área por ele ocupada da edificação, a ser apurado em liquidação de sentença. Em sede de julgamento de apelação, o acórdão reformou a sentença, para condenar o IBMEC ao pagamento da integralidade dos débitos de IPTU do imóvel, vencidos e vincendos, sem considerar a metragem do imóvel efetivamente ocupada.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de Recurso Especial.
i. Chance de perda	Provável para a parcela da discussão que trata da área efetivamente ocupada pelo IBMEC e Possível para o restante da área imóvel objeto do contrato.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão dos valores discutidos – vide item “e” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de aproximadamente R\$ 10.000.000,00, no caso de decisão definitiva desfavorável para o IBMEC.

Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em aproximadamente 370 processos judiciais e administrativos de natureza tributária, com contingência passiva, sendo os processos abaixo descritos considerados individualmente relevantes, os quais envolvem, principalmente, questionamentos da União Federal quanto a contribuições previdenciárias e de determinados Municípios quanto à tributação de ISS.

Processo Administrativo nº 71010.001807/2003-40	
a. Juízo	Ministério da Educação e Cultura (“MEC”)
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	24 de maio de 2010
d. Partes no processo	Autor: Ministério da Educação e Cultura Réus: YDUQS Participações S.A. (nova denominação da Estácio Participações S.A.), Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”) e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Direito da SESES ao reconhecimento da validade do ato renovatório do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (“CEBAS”), relativo ao triênio de 2004/2006.
f. Principais fatos	Defesa Administrativa apresentada contra o Ofício nº 873/2011, integrado pela Portaria nº 1339/2011 e pela Nota Técnica nº 322/2011 – CGLNES/GAB/SESU/MEC, que determinou a instauração de processo de revisão administrativa do ato renovatório do CEBAS, relativo ao triênio 2004/2006. Em 23 de setembro de 2013, a SESES foi intimada da decisão que determinou a instauração de procedimento administrativo de supervisão do CEBAS, relativo ao período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2006. Em 18 de outubro de 2013, a SESES interpôs nova defesa administrativa contra a decisão que determinou a instauração do referido procedimento administrativo de supervisão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 71010.001807/2003-40	
	Em 16 de agosto de 2018, foi protocolada petição informando o julgamento da Ação Popular nº 5028007-85.2012.404.7100, na qual foi reconhecida, de forma favorável à SESES, a validade da Resolução nº 43, de 2005, fundamento que reforça a tese da Companhia. Em 17 de setembro de 2018, a SESES apresentou manifestação nos autos do processo, informando o resultado do julgamento do processo nº 0143694-98.2013.4.02.5101, no qual a renovação do CEBAS foi concedida à SESES para o triênio de 2004 a 2006. A Secretaria da Receita Federal lavrou os autos de infração objetos do Processo Administrativo 16682.720599/2011-71, no qual foram cobrados supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativamente ao exercício de 2006. Em 08 de dezembro de 2022, foi publicado acórdão que negou provimento ao recurso de ofício fazendário e deu parcial provimento ao recurso voluntário da SESES, restabelecendo o direito do contribuinte ao gozo da imunidade das contribuições previdenciárias no período em discussão, encerrando o referido processo administrativo. Em 26 de janeiro de 2023, os autos foram definitivamente arquivados.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 08 de dezembro de 2022, foi publicado acórdão que negou provimento ao recurso de ofício fazendário e deu parcial provimento ao recurso voluntário da SESES, restabelecendo o direito do contribuinte ao gozo da imunidade das contribuições previdenciárias no período em discussão, encerrando o referido processo administrativo.
h. Estágio do processo	Arquivado.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	N/A. Considerando a decisão favorável proferida em dezembro de 2022, não há que se falar em impacto em caso de perda.

Execução Fiscal nº 0008104-19.2013.8.19.0002	
a. Juízo	7ª Vara Cível de Niterói
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	18 de fevereiro de 2013
d. Partes no processo	Exequente: Município de Niterói Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65.931.393,90
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pelo Município de Niterói, decorrente de lavratura de auto de infração ocorrida em 29 de setembro de 2009, por meio da qual a Prefeitura de Niterói cobra ISS do período compreendido entre janeiro de 2004 a janeiro de 2007. A administração Pública Municipal procedeu a suspensão da imunidade tributária da SESES, em razão de alegado descumprimento dos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal nº 0008104-19.2013.8.19.0002	
	requisitos para a sua fruição, previstos no art. 14, inc. III, do CTN, ou seja, por supostamente não ter sido apresentada à fiscalização a escrituração fiscal/contábil nos termos da legislação em vigor. Foram apresentados embargos à execução fiscal, em 16 de setembro de 2013, distribuídos sob o nº. de processo 51025- 90.2013.8.19.0002. Os autos dos referidos embargos foram encaminhados ao perito, em 07 de março de 2017, e este apresentou em juízo laudo pericial favorável à SESES, em 15 de dezembro de 2017. Após laudo pericial favorável, em 01 de setembro de 2022, foi publicada sentença julgando os embargos à execução fiscal procedentes. Em 06 de setembro de 2022, foram opostos embargos de declaração, os quais ainda não foram julgados.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença julgou procedente os embargos à execução, para extinguir a execução fiscal pelos mesmos fundamentos do laudo pericial, que entendeu que a SESES adotava o sistema correto de escrituração e que os demais requisitos foram cumpridos.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração.
i. Chance de perda	Remota.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.
k. Impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, haverá impacto financeiro no valor referido no item “e” acima, decorrente do recolhimento do valor autuado.

Ação Anulatória nº 0163871-72.2021.8.19.0001	
a. Juízo	12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	21/07/2021
d. Partes no processo	Réu: Município do Rio de Janeiro; Autora: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 520.444.354,36
f. Principais fatos	Ação originada do desfecho desfavorável nos autos do processo administrativo nº 04/351.316/2009 (Auto de Infração nº 101.969), lavrado para a cobrança de ISS supostamente devido em razão: (i) da transformação de associação em sociedade empresária com suposta distribuição de lucros indevida (período de janeiro de 2005 a janeiro de 2007); (ii) da não inclusão de bolsas de estudo na base de cálculo do referido tributo (período de fevereiro de 2007 a julho de 2009); bem como (iii) da condição de responsável tributário sobre os valores de materiais utilizados nas prestações de serviços de limpeza e segurança e também sobre o próprio ISS.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Anulatória nº 0163871-72.2021.8.19.0001	
	Após o ajuizamento da demanda, em 29 de julho de 2021, foi deferida a liminar, para suspender a exigibilidade do crédito tributário. Apresentadas as provas a serem produzidas, foi deferido o pedido de prova pericial, designado o perito de confiança do juízo e as partes apresentaram os seus quesitos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Aguarda-se conclusão da perícia técnica em andamento.
i. Chance de perda	R\$ 517.748.518,88 classificado como possível e R\$ 2.695.835,48 classificado como provável.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.
k. Impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, haverá impacto financeiro no valor referido no item “e” acima, decorrente do recolhimento do valor autuado.

Execução Fiscal nº 0011338-79.2012.4.02.5101	
a. Juízo	4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	19 de junho de 2012
d. Partes no processo	Exequente: Fazenda Nacional/INSS Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 51.861.140,48
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional visando a cobrança dos débitos consubstanciados nos autos de infração nºs. 39.808401-7, 39.838008-2 e 39.808402-5, referentes a alegadas diferenças de recolhimentos de contribuições previdenciárias, no exercício de 2007. A divergência com relação aos recolhimentos se deu em decorrência do marco inicial do pagamento da contribuição previdenciária de maneira escalonada, nos termos da Lei do Prouni nº 11.096/2005. Em dezembro de 2014, foram distribuídos os embargos à execução fiscal e estes julgados parcialmente procedentes, em janeiro de 2018. Em março de 2018, a Fazenda Nacional interpôs recurso de apelação. Em abril de 2018, foram apresentadas as contrarrazões ao recurso de apelação comunicando o trânsito em julgado da decisão favorável à tese, proferida nos autos da ação ordinária nº 0017945-16.2009.4.02.5101, ocorrido em 7 de fevereiro de 2018. O presente recurso foi encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região e permanece aguardando apreciação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença parcialmente favorável à SESES, para desconstituir o débito do auto de infração nº 39.808.401-7, reconhecendo a regra do marco inicial do

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal nº 0011338-79.2012.4.02.5101	
	escalonamento das alíquotas quando da transformação societária, mas manteve a cobrança das contribuições aos segurados.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso de apelação.
i. Chance de perda	R\$ 4.021.603,50 classificados como possível, e R\$ 47.839.536,98 classificados como remota.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.
k. Impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, haverá impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item “e” acima.

Execução Fiscal nº 0013571-38.2022.8.19.0042	
a. Juízo	Vara da Dívida Ativa da comarca de Petrópolis/RJ
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	03 de novembro de 2022
d. Partes no processo	Exequente: Fazenda Nacional/INSS Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 41.208.086,31
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pelo município de Petrópolis, visando à cobrança dos débitos consubstanciados nos autos de infração nºs. 728799 e 728804, referentes ao suposto não recolhimento de ISS sobre os serviços prestados pela SESES na modalidade EAD. Em dezembro de 2022, a SESES opôs embargos à execução fiscal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito no processo.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos à execução fiscal.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.
k. Impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, haverá impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item “e” acima.

Processo Administrativo nº 16682.720180/2019-76	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. Instância	Última instância administrativa – Conselho Superior de Recursos Fiscais (CSRF)
c. Data de instauração	Agosto de 2019
d. Partes no processo	Autora: Fazenda Nacional Ré: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$59.258.312,96

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 16682.720180/2019-76	
f. Principais fatos	Processo administrativo instaurado em agosto de 2019, em razão de glosa de créditos de Contribuição Previdenciária, referentes ao período de outubro de 2013 e janeiro de 2016, em razão (i) do recolhimento realizado no bojo de Reclamações Trabalhistas ser supostamente devido; e (ii) do recolhimento supostamente a menor da cota patronal, em razão da não inclusão do aviso prévio indenizado, do abono pecuniário, do terço constitucional de férias, do auxílio doença e do auxílio-acidente na base de cálculo da referida Contribuição. Em agosto de 2019, a SESES apresentou manifestação de inconformidade, sob o argumento de que (i) o recolhimento das Contribuições realizado no bojo de Reclamações Trabalhistas foi indevido, tendo em vista que, entre a prestação laboral – fato gerador da cota patronal da mencionada Contribuição – e o seu efetivo pagamento, transcorreram mais de 5 (cinco) anos, pelo que já havia se operado a decadência do direito de cobrança; e (ii) as verbas acima descritas possuem natureza indenizatória, razão pela qual não devem compor a base de cálculo da Contribuição Previdenciária. Em 30 de outubro de 2019, foi indeferida a manifestação de inconformidade pela 2ª turma da DRJ. Em novembro de 2019, a SESES interpôs Recurso Voluntário no CARF. Em fevereiro de 2023, o Recurso Voluntário da SESES foi parcialmente provido. Em 09 de março de 2023, a SESES interpôs Recurso Especial para discutir as rubricas não providas em 2ª instância pelo CARF. Em 13 de abril de 2023, o Recurso Especial não foi conhecido em relação ao 1/3 constitucional e a decadência o que, em julho de 2023, foi agravado e negado. Por outro lado, o Recurso Especial foi conhecido em relação ao direito da SESES de retificar a GFIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância administrativa indeferiu os argumentos levantados na Manifestação de Inconformidade, por entender que: (i) não foi demonstrada a certeza e a liquidez do crédito compensado para os créditos de abono; (ii) entendimento divergente dos tribunais superiores com relação a natureza do 13º salário, aviso prévio indenizado, 15 primeiros dias anteriores ao auxílio-doença, auxílio acidente e terço constitucional de férias e (iii) incompetência para analisar a matéria de decadência. Em decisão de 2ª instância, o CARF reconheceu o direito ao não recolhimento da contribuição previdenciária em relação às verbas pagas a título de aviso prévio indenizado e às verbas pagas pelo empregador ao empregado nos 15 primeiros dias anteriores ao auxílio-doença, mas negando provimento a exclusão do (i) terço constitucional de férias; e (ii) ao direito a compensação dos créditos, por falta de retificação da GFIP.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 16682.720180/2019-76	
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, haverá impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima.

Processo Administrativo nº 15959.720010/2018-51	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. Instância	2ª instância administrativa - CARF
c. Data de instauração	11 de setembro de 2018
d. Partes no processo	Autora: Fazenda Nacional Ré: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA ("IREP")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.790.113,03
f. Principais fatos	Processo administrativo instaurado em agosto de 2019, em razão de glosa de créditos de Contribuição Previdenciária, referentes ao período de outubro de 2013 e janeiro de 2016, em razão (i) do recolhimento realizado no bojo de Reclamações Trabalhistas ser supostamente devido; e (ii) do recolhimento supostamente a menor da cota patronal, em razão da não inclusão do aviso prévio indenizado, do abono pecuniário, do terço constitucional de férias, do auxílio doença e do auxílio-acidente na base de cálculo da referida Contribuição. Em agosto de 2019, a IREP apresentou manifestação de inconformidade, sob o argumento de que (i) o recolhimento das Contribuições realizado no bojo de Reclamações Trabalhistas foi indevido, tendo em vista que, entre a prestação laboral – fato gerador da cota patronal da mencionada Contribuição – e o seu efetivo pagamento, transcorreram mais de 5 (cinco) anos, pelo que já havia se operado a decadência do direito de cobrança; e (ii) as verbas acima descritas possuem natureza indenizatória, razão pela qual não devem compor a base de cálculo da Contribuição Previdenciária. Em julho de 2019, foi indeferida manifestação de inconformidade pela 2ª turma da DRJ. Em novembro de 2019, a IREP interpôs Recurso Voluntário, o qual resta pendente de julgamento até a presente data.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância administrativa indeferiu os argumentos levantados na Manifestação de Inconformidade, por entender que: i) não foi demonstrada a certeza e a liquidez do crédito compensado para os créditos de abono; ii) entendimento divergente dos tribunais superiores com relação a natureza do 13º salário, aviso prévio indenizado, 15 primeiros dias que anteriores ao auxílio-doença, auxílio acidente e terço constitucional de férias e iii) incompetência para analisar a matéria de decadência.
h. Estágio do processo	Aguarda-se decisão de 2ª instância.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item "f" acima; e do valor envolvido – vide item "e" acima.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 15959.720010/2018-51	
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à IREP, haverá impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima

Execução Fiscal nº 0027709-83.2013.8.25.0001, Ação Anulatória nº 0007081-10.2012.8.25.0001 e AREsp nº 2.474.162 / SE (2023/0343438-2)	
a. Juízo	2ª Turma de Direito Público do Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	STJ
c. Data de instauração	24/07/2013
d. Partes no processo	Autor: Município de Aracaju Ré: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA. ("IREP")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.252.608,64
f. Principais fatos	Em 15 de fevereiro de 2012, foi ajuizada Ação Anulatória, objetivando (i) anular o crédito tributário de ISS referente ao Auto de Infração nº 132.460, lavrado em razão do suposto não recolhimento do imposto sobre as atividades de ensino, no período de janeiro de 2003 à janeiro de 2007; (ii) o reconhecimento da inexistência de relação jurídica entre a IREP e o Município de Aracaju até o ano de 2007, tendo em vista que a empresa exercia suas funções como entidade educacional sem finalidade lucrativa, usufruindo a imunidade tributária até então; (iii) o reconhecimento de que o Auto de Infração combatido refere-se a um período em que o Município não possuía competência para cobrar imposto; e (iv) decadência do direito de constituir o crédito tributário no período de janeiro de 2003 a maio de 2004. Em 24 de julho de 2013, foi ajuizada a Execução Fiscal pelo Município de Aracaju. Em 31 de janeiro de 2014, foi proferida sentença desfavorável à IREP, posição que foi mantida pelo Tribunal em sede de apelação. Após interposição de recursos em 2ª instância e no STJ, foi determinado que o Tribunal de origem se pronunciasse, de maneira motivada e atendendo os fatos constantes dos autos, sobre as questões suscitadas pela IREP no que diz respeito ao resultado do laudo pericial. O Tribunal de Justiça de Sergipe ratificou sua decisão, mantendo-se o Acórdão anterior, razão pela qual, em 25 de maio de 2022, a IREP interpôs novo Recurso Especial e Recurso Extraordinário.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença foi de improcedência da Ação Anulatória proposta pela IREP, sob o argumento de que (i) a IREP não teria conseguido comprovar o cumprimento dos requisitos do art. 14, do CTN, para fins de fruição da imunidade tributária no período autuado e (ii) não teria se operado a decadência do crédito tributário. Em 2ª instância, o Tribunal proferiu acórdão dando parcial provimento ao recurso de apelação da IREP, para reformar a sentença apenas reduzindo os honorários advocatícios fixados anteriormente.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do Agravo interposto contra decisão que inadmitiu o Recurso Especial da IREP.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item "f" acima; e do valor envolvido – vide item "e" acima.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à IREP, haverá impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima.
---	---

Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas figurava no polo passivo de aproximadamente 3.234 ações de natureza trabalhista judicial e administrativa, com contingência passiva, incluindo as empresas adquiridas, as quais envolviam principalmente pedidos de horas extras, redução de carga horária, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais, sendo as ações abaixo descritas consideradas individualmente relevantes.

Processo nº 0091300-86.2009.5.03.0109	
a. Juízo	30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho (TST)
c. Data de instauração	08 de julho de 2009
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.872.826,81
f. Principais fatos	Ação de Cumprimento movida pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, através da qual requer o pagamento de diferenças salariais decorrentes da alegada não observância da isonomia salarial que deveria ser praticada entre o corpo de docentes, além do pagamento de multa de 10% prevista em Convenção Coletiva do Trabalho por descumprimento de obrigações convencionadas nesse instrumento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença em março de 2017, na qual restou pronunciada a prescrição quinquenal e bienal, sendo o feito julgado procedente em parte, condenando a reclamada ao pagamento aos substituídos de diferenças salariais e reflexos, decorrentes da isonomia salarial prevista em norma coletiva, bem como, ao pagamento de multa normativa. Em setembro de 2019, foi proferido acórdão, mantendo a condenação prevista na sentença, com exceção dos honorários advocatícios devidos ao Sindicato autor, cujo percentual foi reduzido para 10%.
h. Estágio do processo	Processo em fase recursal, aguardando o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário interposto pela SESES. O caso está suspenso para tentativa de acordo.
i. Chance de perda	Provável.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão do valor discutido – vide item "e" acima; e da complexidade da matéria debatida – vide item "f" acima.
k. Impacto em caso de perda do processo	Apesar de não haver cálculo homologado pelo juízo, nossos assessores externos indicam como perda provável o valor R\$ 7.872.826,81, o que leva ao provisionamento de 40% do referido valor, na forma da Política Interna da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0001900-08.2009.5.01.0080	
a. Juízo	80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância (Vara do Trabalho)
c. Data de instauração	19 de dezembro de 2008
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho ("MPT") Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.SES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.631.320,00
f. Principais fatos	Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho, na qual se discute a legalidade da alteração praticada pela SESES no contrato de trabalho dos professores horistas, com a consequente mudança do sistema de cálculo dos pagamentos dos salários e a legalidade em manter professores em seu corpo docente sem turmas para ministrar aulas, situação de suspensão tácita e unilateral dos contratos de trabalho.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou procedente o pedido condenando a Companhia ao pagamento de indenização por dano moral coletivo, no valor de R\$500.000,00, bem como, ao pagamento das verbas rescisórias, com base na maior remuneração. Determinou, ainda, que a Companhia se abstenha de reduzir, de forma brusca, a carga horária dos professores, sem a devida comprovação da redução de alunos ou de turmas e que proceda à rescisão dos contratos de trabalho sem justo motivo, nas hipóteses de não direcionamento de créditos ou cargas ao professor (carga zerada), com pagamento das parcelas resilitórias, com base na maior remuneração, nos termos do caput, do artigo 477 da CLT. O TRT RJ modificou, em parte a sentença, determinando a exclusão do dano moral coletivo, além da obrigatoriedade da SESES de rescindir os contratos dos professores com carga zerada, mantendo inalterados os demais termos da sentença.
h. Estágio do processo	Iniciada a fase de execução em março de 2023. Contudo, não foram homologados os cálculos, razão pela qual não podemos estimar valores. Houve a suspensão da execução, pois foi deferida a liminar requerida pela SESES na ação rescisória de nº 0104063-24.2023.5.01.0000.
i. Chance de perda	Possível, considerando o deferimento liminar da Ação Rescisória citada, classificada com probabilidade de perda remota.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da complexidade da matéria debatida – vide item "f" acima e relevância operacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de R\$ 6.631.320,00.

Processo nº 0100124-52.2019.5.01.0040	
a. Juízo	21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho ("TST")
c. Data de instauração	11 de fevereiro de 2019
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho ("MPT") Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e Estácio Participações S.A. (atual YDUQS participações S.A.)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0100124-52.2019.5.01.0040	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.590.000,00
f. Principais fatos	Ação movida pelo Ministério Público na qual se discute (i) nulidade das dispensas ocorridas entre novembro de 2017 a dezembro de 2018; (ii) a reintegração dos trabalhadores dispensados no período; (iii) declaração de inconstitucionalidade do art. 477-A da CLT; (iv) condenação das rés na obrigação de não realizar novas dispensas coletivas sem prévia negociação coletiva; (v) aplicação de multa de R\$ 50.000,00 por trabalhador prejudicado; (vi) danos morais individuais em R\$ 100.000,00; (vii) danos morais coletivos em R\$ 40.000.000,00; e; (viii) aplicação de astreintes por eventual descumprimento da decisão.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença em outubro de 2019, na qual foi declarada a inconstitucionalidade do art. 477-A, da CLT, bem como, a nulidade da dispensa coletiva realizada em 12/2017, sendo a reintegração convertida em indenização substitutiva no valor de R\$ 5.000,00 por ano, ou período superior a 6 meses laborados; pagamento de R\$ 20.000,00 a título de dano moral individual e R\$ 1.000.000,00 de dano moral coletivo, revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Na sequência, foi proferido acórdão pelo qual afastou a declaração de inconstitucionalidade o art. 477-A, da CLT, mantendo os demais itens da sentença, com exceção ao valor da indenização substitutiva, que restou majorado para R\$ 8.000,00.
h. Estágio do processo	Processo em fase recursal, aguardando julgamento do recurso da Companhia e do MPT no TST.
i. Chance de perda	Provável.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da complexidade da matéria debatida – vide item “f” acima; e possíveis desdobramentos individuais decorrentes da decisão que vier a ser definitiva.
k. Impacto em caso de perda do processo	A exposição financeira na presente ação se limita ao dano moral coletivo. Assim, a exposição é de R\$ 1 milhão, o que leva ao provisionamento de 40% dessa quantia, na forma da Política Interna da Companhia.

Processo nº 0001018-35.2020.5.06.0011	
a. Juízo	11ª Vara do Trabalho - Recife, PE / TRT6
b. Instância	1ª instância (Vara do Trabalho)
c. Data de instauração	21 de dezembro de 2020
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores das Instituições do Ensino Superior Privadas do Recife (“Sinpro/PE”) Réu: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (“IREP”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Direitos envolvidos: i) que a IREP se abstenha de formalizar a extinção dos contratos de trabalho; ii) reintegração dos docentes desligados; iii) anulação das demissões realizadas em dezembro de 2020, além do valor de R\$200.000,00.
f. Principais fatos	Trata-se de ação coletiva ajuizada pelo Sinpro/PE, na qual se discute as dispensas de docentes realizados naquele Estado em dezembro de 2020. Os pedidos liminares requeridos foram todos indeferidos. Defesa já apresentada

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0001018-35.2020.5.06.0011	
	pela IREP argumentando sobre a legalidade das dispensas ocorridas e que não restou caracterizada demissão em massa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença proferida em junho/2023, que julgou totalmente improcedentes os pedidos do Sindicato, sendo mantida a improcedência no Tribunal.
h. Estágio do processo	Em 05 de outubro de 2023, transitou em julgado o acórdão que manteve a improcedência da ação e os autos retornaram para à 11ª Vara do Trabalho de Recife para o arquivamento definitivo. Por essa razão, o processo deixou de representar risco para a Companhia e, dessa forma, não será publicado no Formulário de Referência do próximo exercício.
i. Chance de perda	Remota.
j. Critério para relevância	Consideramos o processo relevante por conta da complexidade e relevância da matéria discutida – vide item “f” acima.
k. Impacto em caso de perda do processo	N/A. Considerando a decisão favorável proferida em outubro de 2023, não há que se falar em impacto em caso de perda.

Processo nº 0100394.33.2018.5.01.0001	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho – Rio de Janeiro
b. Instância	2ª instância (TRT)
c. Data de instauração	07 de maio de 2018
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho (“MPT”) Réu: GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA. (“IBMEC”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Reconhecimento de vínculo empregatício, além do valor de R\$2.000.000,00.
f. Principais fatos	Trata-se de uma ação coletiva ajuizada pelo MPT/RJ onde se discute suposta irregularidade na contratação de profissionais autônomos através de pessoa jurídica, com o consequente reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes. Defesa apresentada pelo IBMEC argumentando sobre a legalidade das contratações considerando não presentes os requisitos da relação de emprego.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença em dezembro de 2022, na qual o feito foi julgado improcedente
h. Estágio do processo	Autos no TRT, aguardando o julgamento do recurso ordinário interposto pelo MPT.
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão do valor discutido e da complexidade da matéria debatida – vide item “f” acima.
k. Impacto em caso de perda do processo	O processo está na fase recursal, não sendo possível, nesta data, estimar eventual impacto financeiro.

Processo nº 0001323-29.2012.5.01.0014	
a. Juízo	14ª Vara do Trabalho – Rio de Janeiro, RJ / TRT1

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0001323-29.2012.5.01.0014	
b. Instância	1ª instância (Vara do Trabalho)
c. Data de instauração	03 de outubro de 2012
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho ("MPT") Réu: SESES – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 52.434,00.
f. Principais fatos	Trata-se de ação coletiva ajuizada pelo MPT/RJ, na qual se discute suposta irregularidade na contratação de professores autônomos através de pessoa jurídica, com o consequente reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes. O mérito da ação ainda não foi julgado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença em junho de 2017, que extinguiu o processo sem resolução de mérito, sob o fundamento de que o MPT não possui legitimidade para propor a ação. Em abril de 2018, foi proferido acórdão, que reformou a sentença e reconheceu a legitimidade do MPT, determinando o retorno dos autos à primeira instância para prolação da sentença.
h. Estágio do processo	Autos na primeira instância para reiniciar a fase de produção de provas. Foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 15/07/2024.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da complexidade da matéria debatida – vide item "f" acima.
k. Impacto em caso de perda do processo	O processo retornou à Vara do Trabalho para início a produção de provas, não tendo sentença de mérito proferida, tampouco, cálculo homologado pelo juízo, razão pela qual não é possível, nesta data, estimar eventual impacto.

Além dos processos descritos acima, não há ações de outras naturezas em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo ou ativo que sejam individualmente relevantes para os seus negócios.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$ 9.462.826,81 de processos trabalhistas, R\$ 4.278.089,70 de processos cíveis e R\$ 2.695.835,48 de processos tributários.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas figuram como parte nos processos sigilosos relevantes indicados, abaixo:

Ação Consignatória nº 0894029-76.2014.8.06.0001	
a. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 7.236.314,13, o qual já foi depositado judicialmente. Trata-se de Ação Consignatória na qual controlada da Companhia pretende quitar suposta diferença de aluguéis devidos a terceiro.
b. Chance de perda	Possível.
c. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro pendente de liquidação.
d. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão.

Ação de despejo cumulada com cobrança nº 0912763-75.2014.8.06.0001	
a. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação de despejo, na qual o locador de controlada da Companhia sustenta descumprimentos contratuais e pagamento a menor do aluguel vinculado à receita.
b. Chance de perda	Possível.
c. Impacto em caso de perda do processo	O imóvel já foi devolvido, portanto, eventual decisão desfavorável no processo geraria para a Companhia apenas prejuízos financeiros, pendentes de liquidação.
d. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão no momento.
Processo Administrativo Sancionador CVM SEI nº 19957.011361/2018-48 ("PAS") / Processo judicial 0867946-79.2022.8.19.0001	
a. Valores, bens ou direitos envolvidos	A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) instaurou Processo Administrativo Sancionador CVM SEI nº 19957.011361/2018-48 em face da Yduqs Participações S.A sob a alegação de suposta inobservância da obrigação de guarda de documentos e informações prevista no art. 9º, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 6.385/76. Em julgamento realizado em 27 de junho de 2023, a Companhia foi absolvida. Considerando o encerramento do caso, o processo será retirado do Formulário de Referência do próximo exercício.
b. Chance de perda	N/A.
c. Impacto em caso de perda do processo	N/A.
d. Valor provisionado, se houver provisão	N/A.

4.7 Outras contingências relevantes

Os itens abaixo apresentam uma descrição de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto instaurados até 31 de dezembro de 2023.

Procedimentos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia e suas controladas figuravam como partes em aproximadamente 118 procedimentos de natureza tributária de contingência passiva, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
Valores envolvidos	R\$ 219.326.436,65
Prática que causou tal contingência	• ISS supostamente devido não recolhido em período em que as controladas da Companhia gozavam de imunidade tributária; • IPTU supostamente devido não recolhido em período em que as controladas da Companhia gozavam de imunidade tributária; • ISS supostamente devido não recolhido em razão da exclusão de bolsas decorrentes da adesão ao PROUNI e bolsas convencionais da base de cálculo; e • Multa por suposto descumprimento de obrigação acessória.

Processos Tributários	
04/351.067/2012, 04/351.068/2012, 04/351.069/2012, 04/351.070/2012, 04/351.071/2012, 04/351.072/2012, 04/351.073/2012, 04/351.074/2012, 04/351.075/2012, 04/351.076/2012, 04/351.077/2012, 04/351.078/2012, 04/351.079/2012, 04/351.080/2012, 04/351.081/2012, 04/351.082/2012, 04/351.083/2012, 04/351.084/2012 e 04/351.085/2012.	
Valores envolvidos	R\$ 84.221.010,53 (considera acréscimo de 20% a título de honorários e encargos públicos)
Prática que causou tal contingência	• Suposto recolhimento a menor de ISS sobre bolsas de estudos praticadas pela Companhia. • 04/351.067/2012 - R\$ 13.515.872,84 • 04/351.068/2012 - R\$ 2.707.171,72 • 04/351.069/2012 - R\$ 7.680.295,78 • 04/351.070/2012 - R\$ 7.454.607,47 • 04/351.071/2012 - R\$ 2.602.860,38 • 04/351.072/2012 - R\$ 2.482.331,86 • 04/351.073/2012 - R\$ 2.528.385,79 • 04/351.074/2012 - R\$ 8.186.824,70 • 04/351.075/2012 - R\$ 1.891.266,83 • 04/351.076/2012 - R\$ 4.379.370,71 • 04/351.077/2012 - R\$ 4.363.951,16 • 04/351.078/2012 - R\$ 7.327.624,57 • 04/351.079/2012 - R\$ 3.944.757,91 • 04/351.080/2012 - R\$ 1.135.292,88 • 04/351.081/2012 - R\$ 6.522.915,86 • 04/351.082/2012 - R\$ 332.645,78 • 04/351.083/2012 - R\$ 2.458.955,27 • 04/351.084/2012 - R\$ 3.497.424,19 • 04/351.085/2012 - R\$ 1.208.454,83

4.7 Outras contingências relevantes

Processos Tributários	
16682.720752/2021-31, 16682.720754/2021-21, 16682.720753/2021-86, 16682.720756/2021-10, 12898.000111/2008-11, 12898.000166/2008-13, 12898.000173/2008 -15	
Valores envolvidos	R\$ 14.191.475,05
Prática que causou tal contingência	Autos de infração lavrados para a cobrança de contribuição previdenciária patronal e dos segurados, no período entre 2003 e 2005, sob a justificativa de que a SESES não cumpria os requisitos necessários à fruição da imunidade. 16682.720752/2021-31 - R\$ 6.983.909,11 16682.720754/2021-21 - R\$ 2.660.536,30 16682.720753/2021-86 - R\$ 1.496.552,11 16682.720756/2021-10 - R\$ 266.306,17 12898.000111/2008 -11 - R\$ 2.527.217,11 12898.000166/2008 -13 - R\$ 236.511,38 12898.000173/2008 -15 - R\$ 20.442,87

Procedimentos Trabalhistas	
Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 3.017 processos judiciais de natureza trabalhista individual e contingência passiva, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
Valores envolvidos	R\$ 155.536.613,71

4.7 Outras contingências relevantes

Prática que causou tal contingência	• Horas extras supostamente devidas; • Férias não gozadas supostamente devidas; • Reconhecimento de eventuais vínculos empregatícios; • Suposta ausência de equiparação salarial; • Suposta responsabilidade subsidiária nas ações movidas por empregados de empresas terceirizadas; e • Supostas diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados docentes.
-------------------------------------	--

Procedimentos Cíveis	
Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em aproximadamente 11.430 procedimentos de natureza cível e contingência passiva, com valores envolvidos de até R\$ 500.000,00 individualmente ou demandas de natureza imobiliária, considerados como repetitivos ou conexas e não sigilosos, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
Valores envolvidos	R\$ 28.058.942,57
Prática que causou tal contingência	• Cobranças supostamente indevidas; • Suposta demora na expedição de diplomas; • outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico; • demandas envolvendo o FIES; e • demandas de natureza imobiliária.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor total provisionado para os processos descritos nas tabelas acima era de R\$ 187.180.736,03, dos quais: (i) R\$ 155.536.613,71 se referiam aos valores provisionados para os processos trabalhistas; (ii) R\$ 3.585.179,75, se referiam aos valores provisionados para os processos tributários e (iii) R\$ 28.058.942,57 se referiam aos valores provisionados para os processos cíveis.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Entendemos que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar nosso plano de crescimento, planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Em 14 de março de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos, formalizando as responsabilidades e os procedimentos relacionados à Gestão de Riscos de Negócios. A referida política foi atualizada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 19 de outubro de 2018, em 06 de maio de 2020 e em 27 de abril 2023, sendo certo que o enfoque de Gestão de Riscos da Companhia é baseado (mas não se limita) no modelo do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), padrão internacionalmente reconhecido.

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos está disponível para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (www.yduqs.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos tem por objetivo estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de Riscos inerentes às atividades da Companhia, à nossa reputação, aos nossos resultados financeiros e operacionais, bem como de questões legais e regulatórias, além de permitir que a Companhia aplique e priorize recursos para mitigar os Riscos que podem afetar adversamente seus objetivos.

A probabilidade de ocorrência, os impactos, as respostas aos riscos e planos de ação são avaliados e acompanhados periodicamente. Nossa avaliação contempla os impactos financeiros sobre o negócio; à imagem da Companhia; provenientes de obrigações assumidas pela Companhia; e decorrentes de leis e regulamentos que a Companhia deve observar.

A priorização no tratamento aos riscos é feita de acordo com o rating de cada risco e sua respectiva causa, o qual é definido por meio da ponderação de probabilidade de ocorrência versus o impacto nos negócios, frente ao apetite ao risco definido. Os riscos cujo rating seja crítico ou alto são priorizados.

Em 09 de maio de 2019, o Conselho de Administração, após recomendação positiva manifestada pelo Comitê de Auditoria e Finanças, conforme define a política de riscos atualmente publicada, aprovou a proposta de alteração das métricas de impacto. As alterações visaram principalmente otimizar a avaliação e compreensão dos impactos não financeiros já tendo sido refletidos na matriz de riscos e no "heat map".

(i) os riscos para os quais se busca proteção

Com base na referida política, buscamos proteção para os principais riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os objetivos traçados pela nossa administração, reputação, bem como os nossos resultados financeiros e operacionais, os quais se encontram descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Os instrumentos utilizados no processo de Gerenciamento de Riscos incluem um processo estruturado contemplando a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos Riscos de negócio que são classificados em relação a probabilidade de ocorrência e os respectivos impactos financeiros ou não financeiros nos negócios da Companhia.

Os riscos de negócio são monitorados periodicamente, visando garantir a efetividade da operação dos controles-chave de prevenção/mitigação e a execução da estratégia de tratamento dos riscos. Para fins de proteção aos riscos aos quais estamos expostos, descritos anteriormente no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia:

- se utiliza de uma estrutura de tecnologia da informação que permite, em curto espaço de tempo, evitar perda de eficiência e sinergia bem como manter os níveis de qualidade contratados: (i) oferecer uma estrutura com aulas ao vivo, utilizando plataformas sistêmicas de comunicação e colaboração online e (ii) possibilitar aos seus profissionais trabalhar de forma remota;
- se utiliza de mecanismos que permitem que as aulas sejam ministradas a distância, reduzindo a exposição de nosso corpo docente à contaminação por doenças contagiosas, incluindo a pandemia causada pela COVID-19. A Companhia também tem condições de rapidamente substituir eventuais ausências dos professores titulares por professores substitutos que possuímos no nosso corpo docente;
- faz constantes ações de engajamento junto aos alunos, monitorando a frequência no atendimento às aulas e na manutenção do conteúdo proposto. Para manter os níveis de engajamento em situações de contingência, bem como o padrão e a qualidade das aulas, a Companhia é capaz de manter sua estrutura de engajamento em funcionamento remoto, e os docentes são preparados para ministrar aulas com a qualidade contratada através de canais alternativos;
- possui um modelo de ensino baseado em crédito, cabendo ao aluno escolher as disciplinas que cursará por cada período. Caso enfrente alguma dificuldade financeira, o aluno poderá alterar a grade de acordo com sua capacidade de pagamento;
- possui uma política de concessão de bolsa de estudos que permite flexibilizar condições de pagamento para que o aluno possa permanecer estudando;
- possui processos e sistemas preparados para, mesmo à distância, operarem com reduzida perda de eficiência, permitindo arcarmos com as responsabilidades pertinentes ao negócio, com baixo impacto na operação;
- ampliou e busca ampliar os métodos de pagamento disponíveis para seus alunos e realiza campanhas esclarecendo a existência de canais alternativos para facilitar o uso / acesso pelos alunos;
- possui unidades que contam com câmeras de segurança que permitem o constante monitoramento do local. O dimensionamento de equipes de segurança das unidades é feito em função do tamanho e nível de exposição. Para as unidades mais críticas, que ficam expostas diretamente ao meio externo, há um maior contingenciamento de segurança. Para aquelas que contam com prestadores de serviço, a Companhia faz o acompanhamento dos relatos referentes a quaisquer eventos que porventura venham a ocorrer, além de manter o relacionamento estreito com órgãos de segurança;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- pode fazer convênios com os governos locais a fim de estabelecer estratégias que mitiguem eventuais dificuldades enfrentadas por seus alunos, mas que mantenha o equilíbrio econômico-financeiro e, desta forma, reduzindo o impacto na receita operacional líquida;
- monitora seus concorrentes e acompanha as mudanças e inovações do setor educacional, bem como as tendências de mercado, que possam aumentar a competitividade e influenciar nossas atividades;
- abastece a gestão dos campi com um conjunto de aparatos que visam controlar e monitorar o acesso interno, como barreira perimetral e sistemas de CFTV (100% das unidades com cobertura de CFTV);
- revisa as condições das unidades periodicamente em relação a procedimentos de emergência, incluindo vistorias técnicas relacionadas às saídas de emergência sinalizadas e adequadamente equipadas com sistema de iluminação de emergência e demais planos de evacuação;
- tem um processo de comunicação constante sobre as regras, os códigos e os regulamentos da Companhia, através de campanhas internas, sendo que, as eventuais violações são analisadas e as sanções são impostas, quando aplicável;
- possui um programa de capacitação contínua destinado aos docentes da graduação e graduação tecnológica. Ao ser contratado, o professor recebe orientações para cursar o programa "Ambientação Institucional" da Companhia e obtém as primeiras informações sobre o "Modelo de Ensino" adotado pela Companhia, além das orientações sobre o acesso às ferramentas acadêmicas. Os professores têm acesso a cursos sobre diferentes metodologias que se adequam aos diferentes cursos que a Companhia oferece;
- possui um Plano de Segurança de Informações que estabelece controles sobre os processos de tecnologia da informação e sistemas chaves;
- faz a gestão de continuidade de serviços de tecnologia da informação, analisando o ambiente crítico de sistemas que suportam os processos chaves da Companhia, estabelecendo controles e ambientes de continuidade e contingência em termos de serviços de tecnologia, permitindo que os processos que dependam de estruturas tecnológicas continuem sendo executados ou permitam uma indisponibilidade mínima, mesmo com incidentes mais severos que impactem nossa operação;
- acompanha a situação do licenciamento regulatório das suas unidades em relação à validade de todas as licenças e autorizações necessárias ao seu correto funcionamento, sendo tomadas as ações necessárias para fins de renovação de tais licenças e autorizações aplicáveis. Os processos de regularização são acompanhados, buscando, em conjunto com as unidades, caminhos para as regularizações que se fizerem necessárias;
- estabeleceu uma gestão de Infraestrutura onde todas as ocorrências de manutenção predial são analisadas e solucionadas a fim de garantir o perfeito funcionamento da operação, reduzindo risco e transtornos para os nossos alunos;
- atualiza periodicamente as regras dos cursos de forma a refletir as demandas do mercado de trabalho, tanto nas questões técnicas quanto comportamentais;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- mantém um foco em inovação para melhor atender às mudanças de perfil do aluno e do mercado que possam afetar o poder atrativo da nossa Companhia, tanto em relação aos alunos quanto aos nossos profissionais, a médio e longo prazos;
- para mitigar a falta de profissionais e garantir a base de acordo com o MEC, possui um programa para capacitação de docentes, financiando a formação dos professores em mestrado e doutorado, por meio de um processo seletivo interno;
- mantém-se atualizada quanto às mudanças de legislação federal e regulamentação governamental impostas e se empenha a participar de associações de classe para acompanhar as eventuais mudanças que possam acontecer;
- possui uma equipe multidisciplinar especializada para atender os requerimentos de proteção e privacidade de dados exigidos pela Lei nº 13.853, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"); e
- conta com um processo de governança robusto para os temas relacionados às aquisições de ativos e/ou sociedades, com etapas prévias de validação interna, pareceres de escritórios e consultorias especializadas, onde são realizadas análises de riscos regulatórios, panoramas compreensivos de passivos e contingências, bem como due diligences, que suportam e subsidiam as aprovações da Alta Administração, Comitês Internos e Conselho de Administração da Companhia.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento dos nossos riscos é realizado por diversos agentes, cujas competências no âmbito do referido processo são descritas abaixo.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir, disseminar e monitorar os valores éticos, estratégias, objetivos de alto nível e apetite a riscos. O Conselho de Administração supervisiona o gerenciamento de riscos corporativos da organização ao:

- entender qual nível que a administração estabeleceu para manter uma estrutura e controles internos suficientes para realizar uma Gestão de Riscos eficaz;
- revisar a relação dos riscos assumidos em contraste com o apetite a riscos;
- verificar a eficiência da administração em responder adequadamente aos riscos mais relevantes; e
- definir/aprovar a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

Na qualidade de órgão de assessoramento do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e Finanças, por sua vez, é responsável por monitorar as exposições aos riscos e avaliar a qualidade, efetividade e suficiência da estrutura de Controles Internos da Companhia, recomendando ações de melhorias sempre que necessário. O Comitê de Auditoria e Finanças também deve:

- estar ciente e de acordo com as métricas de probabilidade e impacto para classificação dos riscos; e
- pré-validar a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Cabe à Diretoria Executiva, junto do Diretor Presidente ("Alta Administração"), propor os objetivos estratégicos e apetite a riscos da nossa Companhia ao Conselho de Administração. A Alta Administração também possui a responsabilidade de atuar ativamente nas reuniões do Comitê de Riscos e analisar os reportes da Controladoria, a fim de garantir que o processo de Gestão de Riscos Corporativos esteja funcionando de forma eficaz, possibilitando o alcance dos objetivos estratégicos. A Alta Administração também deve:

- apoiar o processo de gestão de riscos;
- orientar sobre a cultura de gestão de riscos;
- definir/aprovar as métricas de probabilidade e impacto para classificação dos riscos; e
- propor a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

O Comitê de Riscos está subordinado à Diretoria Executiva da Companhia, sendo coordenado pelo Diretor Financeiro (CFO) e formado por membros das Diretorias Executivas de Finanças e Tecnologia, Operações Estácio e Wyden, Operações Premium, IDOMED e Auditoria Interna. Além desses membros, o Diretor Presidente e outros convidados estratégicos de caráter excepcional poderão compor o Comitê, que tem como objetivo o monitoramento e evolução constante da Gestão de Riscos.

Caberá ao Comitê a discussão e a clara definição da direção a ser seguida para atender ao apetite a riscos da nossa Companhia, orientado pela alta gestão e sugerir os limites de tolerância aos diferentes riscos identificados como aceitáveis pelo Conselho de Administração, além de:

- avaliar o nível de exposição global x apetite a riscos;
- avaliar os reportes dos indicadores chave (KPI/KRI); e
- avaliar a eficácia da estratégia de tratamento adotada para os riscos.

A Controladoria é responsável pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos, tendo como principal responsabilidade, a operacionalização do referido processo de gestão, de forma a garantir que os procedimentos e a metodologia definidos estão sendo cumpridos. A referida área é responsável por controlar o registro de riscos corporativos, atualizando as informações de riscos, causas, respostas e planos de ação existentes, inclusive através do acionamento da área de Auditoria Interna para testar a eficácia dos controles sendo endereçados para cada risco. Com os inputs e atualizações periódicas do registro de riscos, a Controladoria deve atualizar a probabilidade, impacto e rating dos riscos, além de reportar as informações mais relevantes à Diretoria Executiva. Em resumo, cabe à Controladoria:

- disseminar a cultura de gestão de riscos na nossa Companhia;
- garantir que os processos e procedimentos de controle de riscos estão sendo seguidos;
- identificar e avaliar os riscos corporativos;
- monitorar o registro de riscos;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- avaliar o nível de exposição face ao apetite a riscos para identificar a necessidade de acionar a Alta Administração da nossa Companhia para propor nova estratégia de tratamento de riscos acima do apetite aprovado;
- reportar os resultados da gestão de riscos à Alta Administração da nossa Companhia;
- fornece suporte aos Cause Owners e Pontos Focais (conforme abaixo definidos);
- verificar, junto aos Pontos Focais, a execução das respostas contempladas no registro de riscos; e
- validar a eficácia dos controles chaves dos processos através de análise das evidências apresentadas pelos Pontos Focais.

A área de Auditoria Interna é responsável por testar a eficácia dos controles chave de cada risco e reportar os resultados para Controladoria. A área de Auditoria interna é parte integrante do Comitê de Riscos e é subordinada diretamente ao Comitê de Auditoria e Finanças e à Presidência.

Além das áreas acima definidas, cada processo da Companhia conta com os referidos agentes para fins do gerenciamento dos nossos riscos:

- RISK OWNER – Diretor Executivo responsável pelos riscos do processo; e
- CAUSE OWNER – Profissionais responsáveis pelas causas e devem atuar conforme as Ações Mitigatórias e Planos de Ação definidos para cada causa, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência dos riscos. Periodicamente, devem reportar à gerência de Riscos e Controles Internos informações relevantes que possam resultar em atualização do registro de riscos. O reporte formal dos Cause Owners deve ocorrer sempre que solicitado pela gerência de Riscos e Controles Internos ou quando da identificação de algum fato que possa requerer uma avaliação da área de gestão de riscos no tocante a novos objetivos ou Riscos.

Os Cause Owners têm ainda as seguintes responsabilidades:

- multiplicar a cultura de Gestão de Riscos, seguindo os procedimentos descritos nesta Política e repassando as diretrizes aos profissionais de sua área;
- auxiliar a área de GRCI na identificação de Riscos, causas, respostas e planos de ação;
- definir e acompanhar respostas e planos de ação para mitigação das Causas;
- integrar os objetivos da área de GRCI à gestão de processos executados nas suas diretorias/gerências; e
- monitorar e reportar os KPIs e KRIs à gerência de Riscos e Controles Internos.

(c) **A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A administração entende que a estrutura operacional de controles internos da Companhia é adequada para a sua realidade, uma vez que visa a coordenação entre as áreas envolvidas de forma integrada para fins de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

verificação e aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão de riscos da Companhia. Tal fato decorre, principalmente, em virtude do desdobramento de competências, nos termos descritos no item 5.1(b)(iii) acima e a existência de procedimentos de reportes entre as áreas, incluindo por exemplo (i) a obrigação dos Cause Owners em acompanhar os planos de ação relativos ao controle dos riscos e de comunicação à gerência de Riscos e Controles Internos a respeito de eventuais desvios e eficácia dos planos de ação; (ii) a realização de acompanhamento frequente pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos, junto aos Risk Owners, da efetividade dos controles e acompanhamento dos planos de ação; (iii) a apresentação pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos do resultado da avaliação da eficácia dos controles à Controlaria, à qual cabe, por sua vez, avaliar a necessidade de revisão de rating do risco e reportar o referido cenário à Diretoria, (iv) a avaliação pela Diretoria da eficácia dos procedimentos e normas utilizados pela nossa Companhia, com base nos dados e reportes fornecidos pelas demais áreas envolvidas e caso necessário, a adequação das normas, procedimentos e estratégias à alteração ao ambiente de riscos ao qual a Companhia está exposta.

5.2 Descrição dos controles internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nos processos de elaboração de demonstrações financeiras e informações gerenciais, as áreas de controladoria e finanças validam as informações e a consistência destas com as informações acompanhadas pelos gestores. Todas as linhas de resultado de cada unidade ou centro de custos são disponibilizadas para os respectivos gestores, que na análise de suas informações também contribuem para assegurar a consistência dos números reportados. Na elaboração das demonstrações financeiras, sistemas de informações estão configurados para disponibilização das informações de acordo com as normas e padrões contábeis definidos pelos órgãos reguladores.

No processo de elaboração, as revisões e análises são realizadas primeiramente no nível de coordenação contábil, e posteriormente pelos níveis de gerência e gerência geral de controladoria. A aprovação das demonstrações financeiras passa ainda pela Diretoria Executiva de Finanças e Tecnologia e pelo Comitê de Auditoria e Finanças, sendo finalmente aprovadas pelo nosso Conselho de Administração. Anteriormente à sua divulgação, as demonstrações financeiras são examinadas por auditores independentes, os quais emitem um relatório de opinião sobre a sua adequação.

Complementam as estruturas de controle a Auditoria Interna que reporta diretamente para o Comitê de Auditoria e Finanças e que executa programação anual de auditoria com vistas a identificar oportunidades e sugerir melhorias nos processos de gestão e controle. Dispomos ainda de um Conselho Fiscal, que também examina e recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras pela Assembleia Geral de acionistas, baseado no acompanhamento realizado ao longo do ano e no parecer dos auditores independentes.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

No âmbito da estrutura de controles voltada à asseguuração da elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia tem em seu organograma a área de Controladoria, cujo objetivo está voltado para elaboração das demonstrações financeiras, aplicação de controles na utilização dos recursos e gestão de riscos.

As estruturas e órgãos da administração listados abaixo suportam a integridade e validação dos processos, controles e informações divulgadas relacionadas às nossas Demonstrações Financeiras:

- o Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal;
- o Comitê de Auditoria e Finanças;
- o Diretor Presidente;
- o Diretor de Finanças e de Relação com Investidores;
- a Área de Auditoria Interna;
- a Controladoria; e

5.2 Descrição dos controles internos

- o Comitê de Riscos.

O Conselho de Administração, após ouvida a recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças (“CAF”), manifesta-se trimestralmente sobre as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Externos e Relatório da Administração, este último anualmente, e convoca a Assembleia Geral Ordinária. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade (compliance) e aprovar política de gestão de riscos compatível com as estratégias de negócios e rever periodicamente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo.

Cabe ao nosso Conselho Fiscal analisar as nossas Demonstrações Financeiras acompanhadas das informações prestadas pelos auditores, com a finalidade de, após ter conhecimento da deliberação do Conselho de Administração e do parecer firmado pelos Auditores Externos, emitir parecer quanto à sua aprovação. A diretoria de Auditoria Interna e Compliance também participa de todas as reuniões, tendo como pauta fixa, além de outros eventuais itens: notificações de órgãos regulatórios e fiscais e Canal Confidencial & Compliance.

Compete ao CAF, comitê estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições, avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; bem como avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento de suas políticas internas, emitindo parecer quanto à aprovação das mesmas e o Relatório Anual Resumido. O CAF também deverá revisar a definição das áreas de riscos significativos à nossa Companhia, além de monitorar o cumprimento dos requerimentos legais e regulatórios.

O Diretor Presidente, juntamente com o Diretor Financeiro, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, definirá a estrutura de capital mais apropriada à Companhia e deverá submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração. Nosso Diretor Financeiro é o responsável por preparar os balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou trimestrais, os quais serão submetidos à Diretoria Estatutária e ao Conselho de Administração. É também o responsável pela Diretoria de Controladoria e de gerência de Riscos e Controles Internos.

A Companhia conta ainda com a área de Auditoria Interna, cujo nível de reporte se substancia nos princípios que preservam a independência dos auditores e atende aos preceitos de Governança Corporativa. Esta área desempenha suas atividades com base em planejamento anual, aderente com as melhores práticas, aprovado pelo Comitê de Auditoria e Finanças e pelo Conselho de Administração.

O Auditor Interno participa de todas as reuniões do Conselho Fiscal, tendo como pauta fixa, além de outros eventuais itens: os andamentos de seus trabalhos e qualquer report relevante.

A Controladoria é a área responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis e seguindo os procedimentos e controles internos estabelecidos pela Companhia.

A gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos tem como principal responsabilidade a operacionalização do referido processo de gestão, de forma a garantir que os procedimentos e a metodologia definidos estão sendo cumpridos. A referida área é responsável por controlar o registro de

5.2 Descrição dos controles internos

riscos corporativos, atualizando as informações de riscos, causas, respostas e planos de ação existentes, inclusive através do acionamento da área de Auditoria Interna para testar a eficácia dos controles sendo endereçados para cada risco.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O processo de supervisão e acompanhamento da eficiência dos controles internos voltados à elaboração e assecuração das demonstrações financeiras está descrito nos itens (a) e (b) acima, sendo acompanhado pelo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, pelo Diretor Presidente, pelo Auditor Interno e pelo Controller, além dos membros do Conselho de Administração e integrantes dos Comitês de Risco, subordinado à Diretoria Executiva, e de Auditoria e Finanças, subordinado ao Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal.

Ainda, o nosso Comitê de Auditoria e Finanças monitora e supervisiona a eficiência dos controles internos junto aos auditores internos e auditores independentes, sendo o referido Comitê composto por três membros do nosso Conselho de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram apontadas deficiências significativas pelos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que não foram apontadas deficiências significativas pelos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

5.3 Programa de integridade

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A nossa Companhia dispõe de Código de Ética e Conduta ("Código de Ética") e Código Anticorrupção, ambos amplamente divulgados e treinados, com registro de aceite. Para o público externo, os normativos são disponibilizados em nosso site de Relações com Investidores.

Ambos os códigos orientam o público-alvo em relação às questões éticas a serem adotadas no relacionamento com a Administração Pública, não sendo tolerada qualquer conduta ilícita, especialmente atos de corrupção, suborno ou fraude em contratações, enfatizando que as interações junto a agentes públicos deverão ser baseadas em critérios éticos e transparentes.

Possuímos também um canal de denúncias independente, operado por empresa externa especializada para o registro de desvios relacionados às diretrizes dispostas nos Códigos de Ética e Conduta e Anticorrupção, contratos, normativos internos e leis.

Todo público-alvo é devidamente treinado em ambos os códigos, além de temas de grande relevância como Segurança da informação e Proteção e privacidade de dados.

Ainda, a Companhia adota procedimentos para mapeamento de riscos, que são avaliados ao menos uma vez por ano. As políticas, procedimentos e as práticas adotadas pela Companhia são revisitadas anualmente e atualizadas conforme necessidade.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de Compliance foi criada pela Companhia em 2016 e está vinculada à Diretoria Jurídica que por sua vez compõe à Vice-Presidência Financeira e de Relações com Investidores e se reporta ao Comitê de Ética.

A área de Compliance, é responsável por identificar os riscos de Compliance, de desvios de processos e de comportamento e elaborar estratégia de prevenção, identificação e aplicação de ações corretivas e, para isso, conta com dois comitês não estatutários para auxílio e monitoramento: Comitê de Conduta e o Comitê de Ética, sendo este último composto por membros da Diretoria Executiva.

O planejamento da área de Compliance é refletido em metas e consiste na atualização das campanhas de reforço ao cumprimento das diretrizes dos códigos, de fomento ao comportamento ético e íntegro, treinamentos sobre as diretrizes dos códigos, apuração célere de denúncias com aplicação de ação corretiva e suporte na criação ou aprimoramento dos controles internos.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

5.3 Programa de integridade

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

Nosso Código de Ética e Conduta se aplica a todos os stakeholders, incluindo conselheiros, diretores, e empregados, abrangendo também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Para condutas cometidas por colaboradores que violem o Código de Ética e Conduta da Companhia são aplicadas sanções com base na política interna de medidas disciplinares em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

Além disso, Código Anticorrupção conta com capítulo específico relacionado às sanções e penalidades aplicáveis caso as orientações do mesmo não sejam observadas.

Os mencionados Códigos preveem a possibilidade de sanções penais, cíveis e administrativas aos colaboradores, independentemente da aplicação das medidas disciplinares cabíveis, em decorrência do seu contrato de trabalho com a Companhia.

Para parceiros privados que contrariarem o disposto no Código Anticorrupção e no Código de Ética e Conduta, serão tomadas as providências judiciais cabíveis, podendo inclusive, ocorrer a aplicação de penalidades contratuais e legais e/ou o encerramento do contrato com a Companhia. A identificação de infração à legislação poderá resultar no encaminhamento do caso aos órgãos competentes.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Os Códigos de Ética e Conduta e Anticorrupção foram aprovados pelo conselho de administração em reunião formal em 15 dezembro de 2016 revisados em reunião realizada em 18 de agosto de 2020. Ambos os documentos podem ser consultados integralmente no portal <https://www.yduqs.com.br/>, no menu Governança Corporativa, Compliance e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

- (b) **se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

Com o intuito de dar efetividade às ações de Compliance, disponibilizamos um canal de denúncias, para o recebimento de denúncias de violações aos Códigos de Ética e Conduta e Anticorrupção. O Canal pode ser acessado por telefone 0800 770 0782 e pelo site: <https://canalconfidencial.com.br/yduqs/>.

- (i) **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de denúncia está a cargo de empresa externa especializada.

- (ii) **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias**

5.3 Programa de integridade

somente de empregados

O Canal está disponibilizado para o recebimento de denúncia de todos os *stakeholders*: conselheiros, diretores, colaboradores, fornecedores, parceiros e terceiros.

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

As denúncias podem ser registradas de forma anônima ou identificada. Quando anônima, cabe à empresa terceirizada proceder o primeiro tratamento, de forma a assegurar o sigilo e anonimato do denunciante, anonimizando dados, quando necessário. É importante destacar que não é permitida, sob nenhuma hipótese, qualquer forma de represália ou retaliação a quem os utilizar de boa-fé.

(iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O órgão responsável pela apuração de denúncias é a área de Compliance com o apoio das áreas de negócios quando necessário. A nossa Companhia promove, de forma tempestiva, as apurações e providências necessárias, remetendo os casos ao Comitê de Conduta e, quando aplicável, ao Comitê de Ética.

As denúncias registradas no Canal de denúncias seguem fluxos distintos de tratamento, a depender dos envolvidos, de acordo com as melhores práticas de governança. O direcionamento das denúncias é realizado por empresa externa especializada e independente, responsável por assegurar o correto fluxo de tratamento.

A área de Compliance reporta periodicamente ao Comitê de Ética as apurações das denúncias e demais indicadores extraídos da ferramenta.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia verificou 0 (zero) casos confirmados de fraudes, e 0 (zero) casos de irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a Administração Pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais. Para fins deste item, consideram-se, os casos, após a finalização da apuração do Comitê de Conduta e, quando aplicável, ao Comitê de Ética detalhado no item 26 do Código de Ética da Companhia, conforme descrito no item 5.3 (iv) deste Formulário de Referência.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

Não aplicável, uma vez que não ocorreram alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta nem na política de gerenciamento de riscos por ela adotada. Eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da Companhia aos principais riscos a que está exposta, já estão indicadas nos riscos descritos neste Formulário de Referência.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Família Zaher						
00.000.000/0000-00	Brasil	Não	Não	01/12/2022		
Não						
33.342.000	12,165	0	0,000	33.342.000	12,165	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABORAÇÃO						
27.486.528/0001-79	Brasil	Não	Não	23/05/2022		
Não						
43.398.873	15,834	0	0,000	43.398.873	15,834	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
11.996.444	4,377	0	0,000	11.996.444	4,377	
OUTROS						
185.351.534	67,625	0	0,000	185.351.534	67,625	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
274.088.851	100,000	0	0,000	274.088.851	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Família Zaher				00.000.000/0000-00		
AÇÕES EM TESOURARIA						
11.996.444	6,079	0	0,000	11.996.444	6,079	
OUTROS						
185.351.534	93,921	0	0,000	185.351.534	93,921	
TOTAL						
197.347.978	100,000	0	0,000	197.347.978	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	22.698
Quantidade acionistas pessoa jurídica	123
Quantidade investidores institucionais	427

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

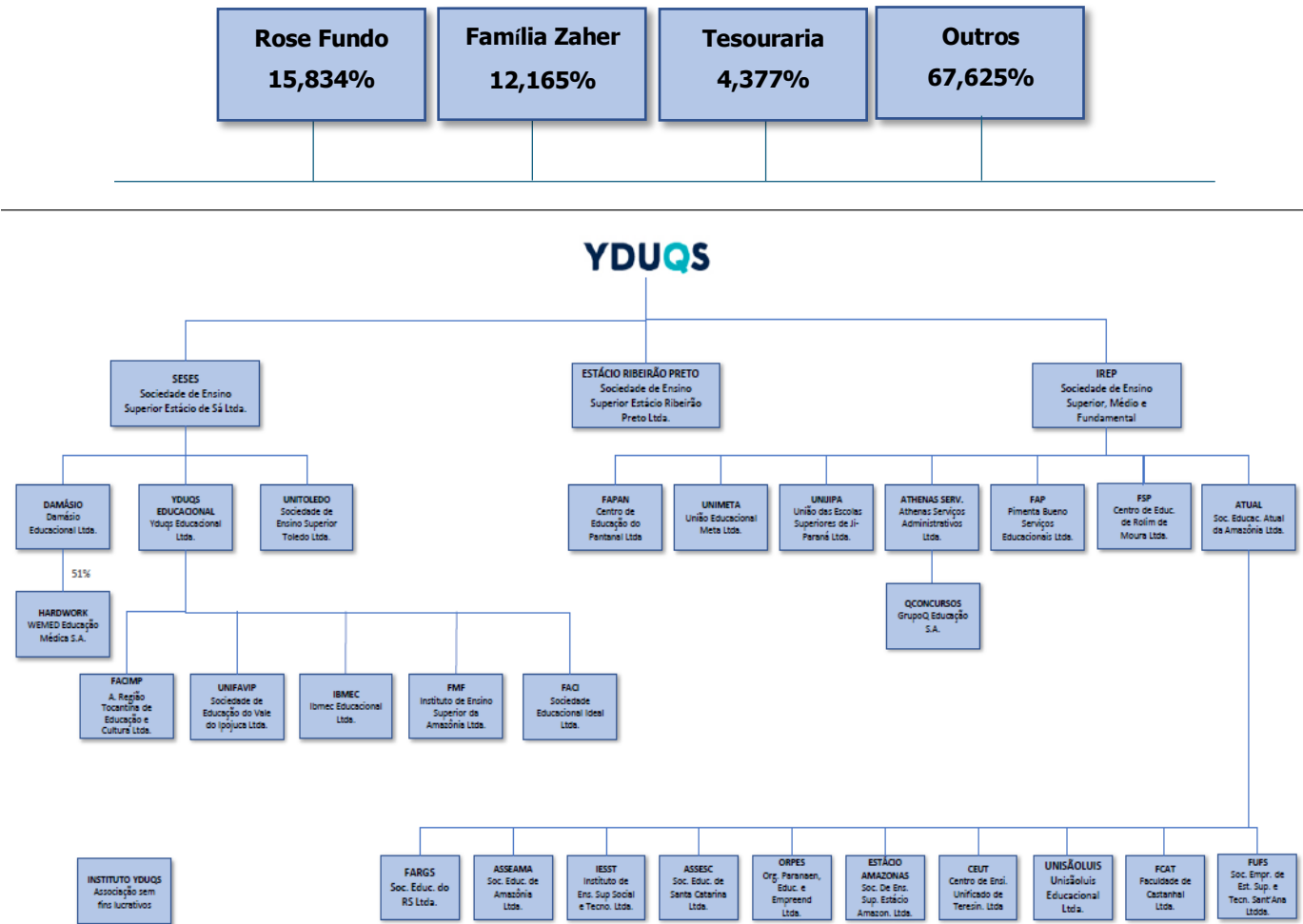
Quantidade ordinárias	260.249.057	94,951%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	260.249.057	94,951%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	02.608.755/0001-07	100
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	34.075.739/0001-84	100
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.	07.195.358/0001-66	100
SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	03.536.667/0001-00	100
YDUQS EDUCACIONAL LTDA.	03.681.572/0001-71	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 – Organograma: inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; b. principais controladas e coligadas do emissor; c. participação do emissor em sociedades do grupo; d. participação de sociedades do grupo no emissor; e. principais sociedades sob controle comum



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Além disso, a Companhia possui um Conselho Fiscal que funciona de maneira não permanente.

O Conselho de Administração conta, em caráter permanente, com três comitês estatutários de assessoramento, denominados (i) Comitê de Gente e Governança ("CGG"); (ii) Comitê de Auditoria e Finanças ("CAF"); e (iii) Comitê Acadêmico ("CAC"). Para mais informações sobre os comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração, vide item 7.2(a) deste Formulário de Referência.

A Diretoria Executiva conta com comitês não estatutários para o seu assessoramento, como o Comitê de Ética, o Comitê ESG, o Comitê de Riscos e o Comitê do Aluno, nos quais são avaliados diversos aspectos em cada linha de negócio da Companhia. Desde janeiro de 2021, o órgão conta com o apoio técnico/consultivo do Comitê de Sustentabilidade, que discute pautas relacionadas ao impacto sustentável, social e de governança corporativa da Companhia ("ESG"). O referido Comitê de Sustentabilidade é composto por representantes das áreas de Compliance, Jurídico, Gente & Gestão, Controles Internos, *Facilities*, Sustentabilidade e Relações com Investidores e tem como objetivo assessorar a Diretoria Executiva na avaliação do tema de ESG na rotina da Companhia.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e implantação das nossas políticas e diretrizes gerais de negócios, incluindo estratégias de longo prazo. O referido órgão pode ser composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 9 membros efetivos, podendo ter de 2 até 9 membros suplentes, vinculados especificamente, ou não, a um conselheiro efetivo.

Os conselheiros são eleitos em Assembleia Geral Ordinária de acionistas para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária.

Nosso Conselho de Administração conta com um presidente e um vice-presidente, nomeados pela maioria de votos na primeira reunião do órgão após a posse de seus membros ou sempre que ocorrer vacância em tais cargos.

Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de destituição, renúncia, abandono, impedimento ou morte, o Conselho de Administração reunir-se-á para nomear o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do conselheiro substituído, podendo o Conselho de Administração nomear membro suplente, por igual prazo de mandato.

De acordo com as regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), nosso Estatuto Social estabelece no §4º do artigo 14 que, pelo menos, 20% dos membros do Conselho de Administração ou 2 membros, o que for maior, devem ser conselheiros independentes.

Todos os conselheiros deverão subscrever (i) o Termo de Posse contemplando declaração de desimpedimento e anuência com todos os termos e condições estabelecidas no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, bem como com a cláusula compromissória, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) os Termos de Adesão às Políticas Corporativas da Companhia a eles aplicáveis; e (iii) os Termos de Adesão ao Código de Ética e de Conduta e ao Código Anticorrupção.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Em observância às regras do Regulamento do Novo Mercado, não poderão ser acumulados os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da nossa Companhia na mesma pessoa.

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 02 conselheiros em conjunto, sendo estabelecidas pelo menos 6 reuniões ordinárias anuais, cujas datas são definidas no início de cada ano. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e as suas deliberações serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria dos membros presentes.

Além das atribuições previstas em lei, de acordo com o artigo 16 do nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) fixar a orientação geral dos nossos negócios;
- (b) convocar a Assembleia Geral;
- (c) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de qualquer comitê, se houver, incluindo eventuais alterações e atualizações a tais regimentos;
- (d) eleger e destituir os Diretores Estatutários da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração;
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores Estatutários e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Estatutária;
- (f) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% os montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual para o respectivo exercício social;
- (g) determinar o levantamento de balanços intermediários e intercalares e, com base em tais balanços, declarar dividendos ou juros sobre capital próprio, bem como declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- (h) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (i) deliberar aumentos de capital dentro do limite autorizado no Estatuto Social;
- (j) aprovar a implementação, alteração ou extinção de políticas contábeis, políticas corporativas e códigos da Companhia, incluindo, mas não se limitando à política de divulgação de ato ou fato relevante, política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia e política de transação entre partes relacionadas;
- (k) deliberar, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de bônus de subscrição;
- (l) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações, bem como ações restritas e aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei;
- (m) deliberar sobre a emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações dentro do limite do capital autorizado, commercial papers, bônus e demais títulos destinados a distribuição pública ou privada, primária ou secundária;
- (n) escolher os auditores independentes;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- (o) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (p) aprovar, em relação a Companhia ou suas controladas, a assunção de dívida ou a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, compra e venda e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor, individualmente, ou em uma série de operações correlatas com a mesma contraparte, nos últimos 12 (doze) meses, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido Consolidado da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia;
- (q) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, por si ou por suas controladas, que tenha prazo de vigência superior a 12 (doze) meses e cujo valor, no período de 12 (doze) meses anteriores, individualmente, ou em uma série de operações correlatas com a mesma contraparte, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido Consolidado da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia;
- (r) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por suas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas ("Afilhada"), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afilhadas;
- (s) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, pela Companhia ou por suas controladas ou aprovar políticas que outorguem poderes e limites para Diretoria Estatutária deliberar sobre o tema;
- (t) aprovar o ingresso, pela Companhia ou por suas controladas, em qualquer joint venture ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- (u) aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração, pela Companhia ou por suas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios;
- (v) aprovar a aquisição ou alienação, pela Companhia ou por suas controladas, de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido Consolidado da Companhia apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, por operação, exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados;
- (w) aprovar a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem ou ativo, bem como a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval, pela Companhia ou por suas controladas, em valor igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido Consolidado da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia;
- (x) aprovar a propositura de qualquer ação judicial (exceto ações tributárias) ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, pela Companhia ou por suas controladas, envolvendo valor individual, igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), por operação;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- (y) aprovar a propositura de qualquer ação tributária ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio tributário, pela Companhia ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (z) definir e instruir o voto nas Assembleias Gerais ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação ou aprovar políticas que outorguem poderes e limites para a Diretoria Estatutária deliberar sobre o tema;
- (aa) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do Conselho de Administração pela Diretoria Executiva;
- (bb) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) e alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (cc) deliberar sobre doações e subvenções a entidades beneficentes;
- (dd) definir estratégias de negócios, considerando os impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente, visando a perenidade da companhia e a criação de valor no longo prazo;
- (ee) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de Controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;
- (ff) o Conselho de Administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os Conselheiros Independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;
- (gg) avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade (compliance), considerando inclusive a avaliação da Diretoria Estatutária, assim e aprovar uma política de gestão de riscos compatível com as estratégias de negócios;
- (hh) rever periodicamente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo;
- (ii) estruturar processo de avaliação do desempenho do Conselho de Administração e de seus comitês, da Diretoria Estatutária, como órgãos colegiados, e dos membros de tais órgãos, bem como da secretaria de governança, caso existente;
- (jj) aprovar e manter atualizado um plano de sucessão do Diretor-Presidente;
- (kk) zelar pela qualificação e independência dos profissionais da equipe de auditoria interna em relação à Diretoria Estatutária; e
- (ll) estabelecer atribuições para a Auditoria Interna.

O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do Conselho de Administração. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração estabelecer

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

as normas aplicáveis aos comitês, inclusive quanto a sua composição, funcionamento e, no caso de terceiros indicados pelo Conselho de Administração, sua eventual remuneração.

Desde 2014, visando o aperfeiçoamento das melhores práticas de governança corporativa da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram a criação de seu Regimento Interno próprio, que regulamenta o funcionamento do Conselho, as atividades de seus membros, e seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia. O Regimento Interno é revisto periodicamente, tendo sido atualizado pela última vez em 16 de março de 2021.

O Regimento se encontra disponível no website da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/> no menu Governança Corporativa > Estatutos e Políticas e Regimentos e no website da CVM (www.gov.br/cvm).

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia, de caráter não permanente, será instalado mediante pedido de acionistas, exigência legal ou por proposta da administração, sendo um órgão de deliberação colegiada. Poderá ser composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral, sendo que os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

A posse dos membros do órgão está condicionada à prévia subscrição (i) do Termo de Posse contemplando declaração de desimpedimento e anuência com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, bem como com a cláusula compromissória, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) dos Termos de Adesão/aceite às Políticas Corporativas da Companhia; e (iii) dos Termos de Adesão/aceite ao Código de Ética e de Conduta e ao Código Anticorrupção.

No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo seu respectivo suplente, sendo que terminado o mandato, os conselheiros permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Em caso de vacância do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, com o intuito de eleger substituto para exercer o cargo até o término do respectivo mandato.

De acordo com o artigo 163 da Lei de Sociedades por Ações e em consonância com o seu Regimento Interno, compete ao Conselho Fiscal:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia- geral;
- (c) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- (d) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- (e) opinar sobre propostas da administração a serem submetidas à assembleia-geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (f) assistir às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) manter-se informado do programa de trabalho do comitê de auditoria do Conselho de Administração, atas das reuniões realizadas e suas deliberações, promovendo reuniões de alinhamento das suas atividades, quando entender necessário;
- (h) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos nossos interesses, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- (i) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (j) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
- (k) analisar o Planejamento Anual da Auditoria Interna e seus principais projetos, bem como tomar conhecimento das denúncias realizadas através do “Canal de Denúncias” da Companhia e o tratamento dispensado (por amostragem ou relevância)
- (l) certificar-se da qualificação e independência dos Auditores Independentes da Companhia, acompanhando seu programa de trabalho, em particular quanto às práticas contábeis relevantes; avaliação dos sistemas de controle interno e gerenciamento de risco; adequado registro das transações, acordos ou obrigações relevantes da Companhia
- (m) comparecer, pelo menos um membro do Conselho Fiscal, às reuniões da assembleia geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

Em 17 de fevereiro de 2016, para o aperfeiçoamento das melhores práticas de governança corporativa exercidas pela Companhia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram e aprovaram a criação de seu próprio Regimento Interno, com a finalidade de regulamentar o seu funcionamento e as atividades de seus membros, observadas as disposições regulamentares, legais, estatutárias e do Regulamento do Novo Mercado, bem como estabelecer as normas de governança corporativa no âmbito do mesmo e seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia. O Regimento Interno do órgão foi atualizado pela última vez em 11 de setembro de 2020.

O Conselho Fiscal da Companhia foi instalado pela primeira vez em nossa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2008 e em todos os anos subsequentes, desde então. Em Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2024, foi deliberada a instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as informações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 2024.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O Regimento Interno do Conselho Fiscal se encontra disponível no website da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/> no menu Governança Corporativa > Estatutos e Políticas e Regimentos) e no website da CVM (www.gov.br/cvm).

(a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

As Políticas da Companhia estão todas salvas no website da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/> no menu Governança Corporativa > Estatutos e Políticas e Regimentos) e no website da CVM (www.gov.br/cvm).

Em 19 de outubro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês da Companhia ("Política de Indicação" ou "Política"), que foi alterada pela última vez em 16 de março de 2021, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração.

A Política de Indicação tem por objetivo determinar as diretrizes a serem seguidas para composição e indicação de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, pautando-se pelas melhores práticas de governança corporativa.

Alguns dos requisitos avaliados para a indicação de membros dos órgãos supramencionados são: (i) diversidade e complementariedade de conhecimento, experiências, habilidades e características pessoais em relação aos demais membros, quando se tratar de órgão colegiado; (ii) alinhamento e comprometimento com os valores, cultura e princípios da Companhia, e habilidade de harmonizar o interesse da Companhia, dos acionistas, gestores e colaboradores e a responsabilidade social e ambiental da Companhia; (iii) adequação da formação, qualificação e experiência técnica, profissional e/ou acadêmica, às atividades e atribuições do cargo; (iv) diversificação da experiência profissional; (v) demais atividades exercidas pelo candidato, especialmente à luz: (a) das restrições constantes do artigo 147, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; (b) de eventuais conflitos de interesse, e (c) da disponibilidade de tempo do candidato para o adequado e diligente exercício da função a que seria indicado.

Em caso de reeleição dos conselheiros, diretores e membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, a indicação deverá ser baseada nas suas avaliações individuais feitas em mandatos anteriores.

Conselho de Administração

Pelo menos 20% dos membros do Conselho de Administração ou 2 membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e disposições do nosso Estatuto Social, condição esta que será expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

decorrência da observância deste percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número imediatamente superior.

A indicação de membros do Conselho de Administração, incluindo os membros independentes, deverá obedecer aos critérios estabelecidos nos itens 3 e 4 da Política, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e demais pactos societários porventura existentes que tenham a nossa Companhia como objeto.

Quanto aos procedimentos para indicação dos membros do Conselho de Administração, a Política estabelece que esta poderá ser feita pelo Conselho de Administração, assessorado pelo CGG e pela Gerência Jurídica Societária, pautado em análise do perfil e das características dos candidatos, indicará para composição da Diretoria, profissionais que atendam aos critérios e requisitos de elegibilidade aplicáveis a administradores de companhias abertas nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O cumprimento dos requisitos estabelecidos na Política, assim como, quando aplicável, dos requisitos para enquadramento dos candidatos como conselheiros independentes, será verificado pela Gerência Jurídica Societária da Companhia, que auxiliará o Conselho de Administração na preparação da manifestação exigida pelo parágrafo único do artigo 25 do Regulamento do Novo Mercado. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

As demais regras sobre indicação, eleição, vacância, reuniões, entre outras, relacionadas aos membros do Conselho de Administração observarão o disposto no Estatuto Social, no Regimento Interno do Conselho de Administração e na legislação aplicável.

Diretoria

O Conselho de Administração, assessorado pelo CGG e pela Gerência Jurídica Societária, pautado em análise do perfil e das características dos candidatos, indicará para composição da Diretoria, profissionais que atendam aos critérios e requisitos de elegibilidade aplicáveis a administradores de companhias abertas, conforme estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 80 e demais normas e regulamentações aplicáveis, no Estatuto Social e no regimento interno da Diretoria, e sejam aderentes à Política de Indicação.

O CGG efetuará a análise e submeterá indicação para o Conselho de Administração de nomes de potenciais candidatos a diretores com base na avaliação de desempenho dos diretores, quando aplicável, nas necessidades da Companhia no momento da indicação e nos demais critérios aqui estabelecidos.

Na eleição dos demais membros da Diretoria, o Conselho de Administração também deverá considerar as sugestões e recomendações submetidas pelo Diretor Presidente.

Comitês

O Conselho de Administração, assessorado pelo CGG e pelo Coordenador em exercício do respectivo comitê, quando necessário, pautado na análise do perfil e características dos candidatos, indicará para compor os Comitês candidatos que atendam aos critérios e requisitos de elegibilidade estabelecidos na presente Política e, conforme o caso, no Estatuto Social e no regimento interno do respectivo Comitê.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quaisquer membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão submeter à análise do Conselho de Administração indicação de candidato a membro de Comitês, até 15 (quinze) dias úteis anteriores à reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre a eleição de membros do respectivo Comitê.

(b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Nos termos do artigo 16, inciso (ii), do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é responsável por estruturar o processo de avaliação do desempenho do Conselho de Administração e de seus comitês, da Diretoria Estatutária, como órgãos colegiados, e dos membros de tais órgãos, bem como da secretaria de governança, caso existente.

i. A periodicidade das avaliações e sua abrangência

O Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme atualizado em 16 de março de 2021, estabelece que durante os 6 meses que antecederem ao final do mandato, o Conselho de Administração fará, de modo formal, sob a liderança e coordenação do Presidente do Conselho e com o apoio do Comitê de Gente e Governança, sua autoavaliação e deverá solicitar aos comitês subordinados, que estes também façam uma autoavaliação, que será apreciada pelo Conselho de Administração.

A Companhia realiza anualmente a avaliação da Diretoria e de seus membros, incluindo o Diretor Presidente. Dessa forma, o ciclo anual de avaliação de desempenho compreende a avaliação do Diretor Presidente da Companhia, em processo formalmente conduzido pelo Conselho de Administração, com base na verificação do atingimento das metas qualitativas e quantitativas de desempenho (ou seja, de desempenho financeiro e não financeiro). Por sua vez, o Diretor Presidente avalia o desempenho de sua equipe e estabelece um programa de desenvolvimento.

ii. Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

As avaliações individuais dos Conselheiros serão tratadas diretamente pelo Presidente do Conselho com a devida confidencialidade e em caráter privativo, buscando a melhoria de desempenho do conselheiro em questão ou eventual substituição do mesmo.

O resultado da avaliação dos executivos é comunicado ao Conselho de Administração com a proposição de permanência ou não nos respectivos cargos. De seu lado, o Conselho de Administração analisa e aprova a recomendação do Diretor Presidente, tanto no que se refere às metas (início do exercício) como à avaliação.

iii. Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

O Comitê de Gente e Governança será responsável por recomendar a contratação do consultor externo que coordenará as avaliações, bem como consolidar os resultados. Ao final de sua consolidação e avaliação, o Comitê de Gente e Governança deverá preparar e recomendar ao Presidente do Conselho de Administração relatórios de resultados das avaliações. O Presidente do Conselho de Administração deverá revisar os relatórios de resultados e formular, com o auxílio do Comitê de Gente e Governança e em discussão com os demais membros do Conselho, planos de ação para melhorias dos temas apontados naquilo que se referir ao desempenho e funcionamento do Conselho como um todo.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer Assembleia Geral, ou ainda de atuar em qualquer transação ou negócio nos quais tenham conflito de interesses com a nossa Companhia. Quanto a este ponto, o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que o Conselheiro conflitado ou que tenha interesse particular, quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, deverá ausentar-se da sala de reuniões e, conseqüentemente, abster-se de sua discussão e voto. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes.

Além disso, em 17 de novembro de 2015, nosso Conselho de Administração, após análise e aprovação prévia do Comitê de Gente e Governança da Companhia, visando aprimorar os critérios de governança da Companhia, aprovou e estabeleceu nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações entre Partes Relacionadas" ou "Política"), elaborada com base no Estatuto Social e Código de Ética e Conduta da Companhia, bem como nos preceitos legais aplicáveis à matéria. A Política foi atualizada pela última vez em 27 de abril de 2023, quando foi aprovada sua nova redação.

A Política determina como Transação com Partes Relacionadas, a transferência de recursos, prestação de serviços, assunção ou cumprimento de obrigações entre a Companhia e uma Parte Relacionada – conforme definição trazida pela Política -, independentemente de haver ou não cobrança de preço ou contraprestação pecuniária. Além disso, entende-se como Conflito de Interesse qualquer situação em que uma pessoa envolvida no processo decisório relativo a uma Transação com Partes Relacionadas não seja independente em relação à transação em discussão, podendo influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses particulares ou distintos daqueles da Companhia.

Dito isso, a Política tem por objetivo estabelecer regras, procedimentos e diretrizes que contribuam para assegurar que as Transações com Partes Relacionadas envolvendo a Companhia sejam realizadas no melhor interesse da Companhia. No intuito de alcançar esse objetivo, a Política estabelece os critérios para condução e aprovação de transações dessa natureza, além de estabelecer um processo de identificação, negociação e aprovação das Transações entre Partes Relacionadas, que envolve o Comitê de Auditoria e Finanças, responsável pela análise prévia da transação, e, após, o Conselho de Administração ou a Diretoria – a depender do órgão competente para decidir sobre a matéria.

Ademais, a Política determina a forma de divulgação de Transações entre Partes Relacionadas, esclarece as sanções aplicáveis àqueles que a violarem, bem como traz instruções sobre como identificar e proceder diante de situações de Conflito de Interesses, sendo certo que as pessoas envolvidas no processo de decisão relativo à aprovação de uma Transação com Partes Relacionadas pela Companhia deverão (i) declarar sua condição ao órgão responsável pela deliberação relativa à situação de Conflito de Interesse e/ou à Transação com Partes Relacionadas; (ii) quando aplicável, abster-se de votar nas deliberações relativas à Transação com Partes Relacionadas e/ou situação de Conflito de Interesse; e (iii) abster-se de participar das discussões para decisão a respeito da aprovação, pela Companhia, da Transação com Partes Relacionadas situação de Conflito de Interesse e/ou devendo, inclusive, quando for o caso, retirar-se da reunião enquanto a discussão esteja ocorrendo.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Política de Transações entre Partes Relacionadas está disponível no website da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), no website da CVM (www.gov.br/cvm).

Adicionalmente ao disposto na Política, o Estatuto Social da Companhia determina que as deliberações do Conselho de Administração sobre a realização de negócios pela Companhia ou por suas Controladas, com qualquer administrador da Companhia ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou afiliadas devem ocorrer com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes.

A abstenção de votos por conflito de interesses será, ainda, registrada na ata da reunião pertinente, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho de Administração.

Em relação aos Comitês de Auditoria e Finanças e Comitê de Gente e Governança, seus respectivos regimentos internos estabelecem que assuntos que envolvam Conflito de Interesses e/ou partes relacionadas devem ser analisados por estes Comitês e estes submeterão, caso julguem adequado, a matéria para deliberação do Conselho de Administração ou da Diretoria, a depender da competência para deliberar sobre a matéria.

(d) Por órgão:

i. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Identidade autodeclarada de gênero					
	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	2	1	0	0	0
Total = 19	6	13	0	0	0

ii. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Identidade autodeclarada de cor ou raça							
	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
Total = 19	0	19	0	0	0	0	0

iii. Número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não realiza a identificação de outros atributos de diversidade.

(e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Considerando um Conselho de Administração com 9 (nove) membros (como o atual), a Companhia estabeleceu o objetivo de ter ao menos 3 (três) membros de comunidades minoritárias até 2026. Como atualmente há 2 (dois) membros de grupos minoritários, para a Companhia concluir a meta, é necessário eleger na próxima eleição do Conselho (em 2026, pois os mandatos dos conselheiros são de dois anos) ao menos mais 1 (um) membro de grupos minoritários. Assim, teremos um conselho composto por:

- A partir de 2022: 1 (um) membro minoritário;
- A partir de 2024: 2 (dois) membros minoritários; e
- A partir de 2026: 3 (três) membros minoritários.

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Conselho de Administração analisa a Matriz de Materialidade ESG sempre que provocado pelos administradores da Companhia. Além disso, os membros do Conselho de Administração, nesta ocasião, são atualizados acerca dos temas abordados no Comitê ESG. Trata-se de Comitê interno da companhia, que ocorre mensalmente, objetivando atualizar os andamentos das metas ESG.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Nas Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria executiva são divulgadas as metas da Companhia relacionadas a sustentabilidade. Nas reuniões em que o Conselho é provocado a analisar questões relacionadas ao tema, são trazidas novidades importantes relacionadas aos pilares social, ambiental, climático e de governança, ocasião na qual também é destacado o compromisso da Companhia com a prestação de contas dessas metas estabelecidas, buscando cada vez mais evoluir no tema. O resultado das metas supracitadas e a evolução no tema são acompanhados também pelo Comitê de Gente e Governança, quando solicitados pela Diretoria.

Além disso, em relação a 2023, a Companhia passou a divulgar um Relato Integrado, assegurado pela auditoria externa, PriceWaterhouseCoopers Contadores Públicos, resumindo os principais acontecimentos do ano, apresentados em cinco “dimensões” (governança, social, educação, econômica e ambiental) em que a YDUQS e suas instituições de ensino atuam, tais como a promoção de iniciativas de responsabilidade social e a consolidação do Instituto YDUQS, cujos projetos abrangem as áreas de educação, desenvolvimento social, meio ambiente e saúde.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	2	1	0	0	0
TOTAL = 19	6	13	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 19	0	19	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

O Conselho de Administração conta, em caráter permanente, com três comitês estatutários de assessoramento, denominados (i) Comitê de Gente e Governança ("CGG"); (ii) Comitê de Auditoria e Finanças ("CAF"); e (iii) Comitê Acadêmico ("CAC").

Comitê de Gente e Governança: tem por objetivo auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos e governança corporativa da Companhia. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração. A criação deste comitê foi aprovada na reunião de Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2010 e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de abril de 2010. Em 07 de novembro de 2012 os Conselheiros de Administração deliberaram por alterar a denominação do Comitê de Remuneração para Comitê de Gente e Gestão e em 28 de janeiro de 2014 os Conselheiros de Administração deliberaram alterar a denominação e as atribuições do Comitê de Gente e Gestão que passou a ser denominado Comitê de Gente e Governança. Este comitê se tornou estatutário em 31 de agosto de 2017, mediante Assembleia Geral Extraordinária.

O Conselho de Administração aprovou a criação do Regimento Interno próprio do Comitê de Gente e Governança em 28 de janeiro de 2014, com a finalidade de estabelecer normas de governança corporativa no âmbito do mesmo, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, em nosso Estatuto Social, na regulamentação e legislação em vigor. Em reunião de 16 de março de 2021 o Conselho de Administração aprovou a atualização mais recente do Regimento Interno do CGG.

Compete ao referido comitê:

- recomendar ao Conselho de Administração profissionais que, atendidos os requisitos legais, além daqueles previstos no Estatuto Social da Companhia e na Política de Indicação de Administradores da Companhia, possam ser candidatos a integrar a(s) chapa(s) de membros do Conselho de Administração a ser(em) aprovada(s) pelo Conselho de Administração, e que serão submetidas à eleição pela Assembleia Geral;
- recomendar ao Conselho de Administração profissionais para posições de Conselheiro, para repor eventuais vacâncias de cargos, até a realização da Assembleia Geral seguinte;
- fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre o número de membros, composição e funcionamento do próprio Conselho de Administração e de seus Comitês, assim como revisar periodicamente as competências e experiências necessárias ao bom funcionamento do Conselho e dos Comitês buscando sempre a diversidade e eficácia de sua liderança com o objetivo de cumprir com sua missão e objetivos;
- elaborar anualmente uma recomendação para a remuneração global e individual dos membros da nossa administração, incluindo, além da remuneração fixa individual, a remuneração variável, benefícios e incentivos de longo prazo, a fim de atrair, reter e motivar seus administradores, sempre de forma alinhada com os interesses da Companhia e de nossos acionistas, e observados

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

os parâmetros de mercado e a situação econômico- financeira da Companhia, a fim de submetê-la ao Conselho de Administração, e, posteriormente, à Assembleia Geral;

- apoiar o Presidente do Conselho de Administração na execução de procedimentos formais e periódicos de avaliação da Diretoria e do Conselho de Administração de forma coletiva e individual, bem como recomendar ao Conselho de Administração as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração da Diretoria e sua respectiva aferição;
- apoiar o Conselho de Administração no processo de seleção e indicação do Diretor Presidente e apoiar este último no processo de seleção e indicação dos demais Diretores;
- avaliar periodicamente as políticas de pessoal da Companhia em conformidade com as melhores práticas de mercado, e reportar o resultado ao Conselho de Administração;
- auxiliar o Conselho de Administração a diligenciar para que a Companhia se prepare adequadamente e com a necessária antecedência para a sucessão de seus Diretores, particularmente do Diretor Presidente;
- promover e monitorar constantemente, a nível tático, a observância das práticas de boa governança corporativa por todos os órgãos da Companhia, assim como a eficácia de seus processos, e reportar os resultados ao Conselho de Administração;
- sugerir ao Conselho de Administração propostas de aprimoramento das políticas de governança corporativa adotadas pela Companhia; e
- elaborar, revisar e recomendar ao Conselho de Administração a normatização de eventuais alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração, do Código de Ética e Conduta, das Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia e outros documentos de governança da Companhia (Regimentos, Códigos e Políticas).

Comitê Acadêmico: tem por objetivo auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas instituições mantidas pela Companhia e suas controladas. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração. Os Conselheiros de Administração deliberaram e criaram o referido Comitê em 28 de janeiro de 2014, data em que aprovaram seu Regimento Interno com a finalidade de estabelecer normas de governança corporativa no âmbito do mesmo, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Estatuto Social e na legislação em vigor. O Comitê Acadêmico se tornou estatutário em 31 de agosto de 2017, mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária. O Regimento Interno do CAC foi atualizado pelo Conselho de Administração pela última vez em 16 de março de 2021.

Compete ao referido comitê:

- auxiliar o Conselho de Administração a zelar pelo constante aprimoramento dos padrões de qualidade das atividades de ensino, de avaliação, de extensão universitária e de pesquisa conduzidas em todas as instituições mantidas pela nossa Companhia;
- auxiliar o Conselho de Administração na definição de diretrizes que deverão estar presentes nos regulamentos, regimentos internos, e políticas institucionais das instituições de ensino mantidas

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

pela Companhia, inclusive, mas não se limitando a: (i) àquelas voltadas para a formação do corpo docente - tais como plano de carreira e programa de formação -, especialmente no que diz respeito às instituições mantidas de grande impacto, e (ii) das que tratem dos parâmetros éticos para a condução de atividades de pesquisa científica pela comunidade acadêmica das instituições mantidas;

- solicitar às áreas responsáveis da Companhia a elaboração de pesquisas de métodos e práticas de ensino, com o objetivo de recomendar ao Conselho de Administração o desenvolvimento de projetos que se proponham a apostar inovações acadêmicas aos cursos oferecidos pelas instituições mantidas, de modo a mantê-las sempre em consonância com as melhores práticas mundiais;
- auxiliar o Conselho de Administração, sempre que por ele solicitado, a analisar propostas e supervisionar projetos de colaboração acadêmica e científica entre as instituições mantidas e outras instituições ou institutos de fomento à pesquisa, nacionais e internacionais;
- recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da concessão de títulos honoríficos propostas por quaisquer das instituições mantidas, quando entender necessário;
- auxiliar o Conselho de Administração na análise de cenários no setor de educação superior – decorrentes de alterações regulatórias promovidas, ou em discussão, pelo Ministério da Educação – de projetos prioritários que possam causar alto impacto acadêmico nos cursos e/ou nas instituições mantidas pela Companhia;
- auxiliar o Conselho de Administração da Companhia na análise dos resultados dos principais processos regulatórios a que estejam submetidas as instituições mantidas pela Companhia, bem como na recomendação de estratégias para obtenção de melhores avaliações futuras nesses processos.

Comitê de Auditoria e Finanças: seu objetivo é auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes às políticas financeiras adotadas pela Companhia, bem como a processos de auditoria interna e externa. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração.

A criação deste comitê foi aprovada na reunião de Conselho de Administração realizada em 23 de julho de 2008 e se tornou estatutário em 31 de agosto de 2017, mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária. Em 28 de janeiro de 2014, os Conselheiros de Administração deliberaram alterar a denominação e as atribuições do Comitê de Auditoria que passou a ser denominado Comitê de Auditoria e Finanças e criaram seu Regimento Interno, revisado pela última vez em 16 de março de 2021.

Os membros deste Comitê têm autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir as despesas de seu funcionamento.

Compete ao referido comitê:

- (a) opinar para o Conselho de Administração sobre a contratação dos auditores independentes, bem como sobre a destituição de tais auditores independentes;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (b) avaliar previamente o relatório da administração e as demonstrações financeiras, assim como as informações trimestrais e demonstrações intermediárias da Companhia e de suas controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- (c) acompanhar as atividades da área de controles internos e auditoria interna da Companhia, bem como avaliar a qualidade, efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da Companhia e de suas controladas, apresentando ao Conselho de Administração as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias, para que tais recomendações sejam eventualmente repassadas ao Diretor Presidente;
- (d) assegurar a existência do Canal Confidencial para o recebimento de denúncias, assegurando o anonimato e a confidencialidade, eventualmente realizadas por integrantes da Companhia ou terceiros, bem como o tratamento das referidas denúncias;
- (e) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia e reportar o resultado ao Conselho de Administração, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimento relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (f) avaliar, monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações nas Demonstrações Financeiras, repassando os resultados ao Conselho de Administração;
- (g) verificar o cumprimento de recomendações do Conselho de Administração, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- (h) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, reportando os resultados ao Conselho de Administração, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ou a Diretoria da Companhia;
- (i) auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no que tange à sua política financeira. Reuniões com a Diretoria deverão ser propostas para discussão em detalhe das premissas orçamentárias, que serão por sua vez sumarizadas em apresentações e discussões no âmbito do Conselho de Administração;
- (j) auxiliar o Conselho de Administração na elaboração do Orçamento Anual, e no acompanhamento da performance financeira da Companhia, observando o Plano de Negócios aprovado;
- (k) avaliar propostas da Diretoria e emitir opinião a ser enviada ao Conselho de Administração acerca de emissão de bônus de subscrição, da emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, commercial papers, bônus e demais títulos;
- (l) avaliar proposta da Diretoria e emitir opinião a ser enviada ao Conselho de Administração acerca da emissão de ações, de aquisição de ações de emissão da própria Companhia, bem como a contratação de endividamento da Companhia e de suas controladas dentro da alçada do Conselho de Administração;
- (m) elaborar modelos de avaliação de negócios de interesse da Companhia, manifestar-se previamente sobre propostas de aquisições de outras sociedades ou ativos, e apoiar a Diretoria no processo de escolha

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

de eventuais assessores financeiros que venham a ser contratados para auxiliar a Companhia em processos de aquisição;

(n) avaliar, monitorar e recomendar ao Comitê de Gente e Governança, que analisará e direcionará à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;

(o) possuir meios para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

(p) elaborar, anualmente, para divulgação pela Companhia, de relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas por este Comitê ao Conselho de Administração da Companhia;

(q) avaliar, sob os aspectos estratégico e financeiro, quaisquer dos seguintes atos referentes à Companhia ou às suas sociedades controladas: (i) a criação e extinção de sociedades controladas; (ii) a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer participações societárias detidas, direta ou indiretamente, em quaisquer sociedades; e (iii) a celebração de contratos para a participação em associações, consórcios ou joint ventures, ou para a extinção da participação em associações, consórcios e joint ventures;

(r) relativamente às diretrizes estratégicas de investimentos: (i) revisar oportunidades de investimentos apresentadas pela Diretoria e que tenham alto impacto no negócio; e (ii) emitir pareceres e recomendações, no âmbito estratégico, sobre as oportunidades de investimentos apresentadas, subsidiando as discussões e decisões do Conselho de Administração; e

(s) avaliar oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia e assessorar o Conselho de Administração em sua tomada de decisão.

Os Regimentos dos Comitês Estatutários se encontram disponíveis no website da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/> no menu Governança Corporativa > Estatutos e Políticas e Regimentos e no website da CVM (www.gov.br/cvm).

(b) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

Não obstante não possuir uma política formal de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, nossa prática com relação aos auditores independentes na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa fundamenta-se em princípios que preservam a relação de independência.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, todos os serviços prestados por nossos auditores independentes são definidos pelo Diretor Financeiro e submetidos à recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças e conhecimento do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, a Companhia tem como prática a não contratação de auditores independentes responsáveis pela auditoria das suas demonstrações financeiras para fins de prestação de serviços de auditoria interna.

(c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

O Comitê ESG foi criado para elaborar, monitorar, e acompanhar a agenda ESG da Companhia, propondo novas soluções e garantindo a aplicação das melhores práticas com foco no acompanhamento das metas ESG à luz dos temas materiais.

Em 2022 foi estabelecida a matriz de riscos ESG que também passou pela validação do Comitê ESG e da Diretoria Executiva. Os temas críticos mapeados na matriz de risco são monitorados pela área de Sustentabilidade, e pelas respectivas áreas correlatas ao tema em questão, como Compliance, Suprimentos e outras. Caso seja identificada alguma questão crítica passível de tratamento, o mesmo é levado ao Diretor Financeiro e à Vice Presidência de ESG, e posteriormente ao Conselho de Administração. Em 2023 não foi identificada nenhuma questão crítica passível de análise do conselho.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA CPF: 094.244.028-56 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administrador são: Data de Nascimento: 20/04/1967 DIAS

Experiência Profissional: Graduado em administração de empresas com ênfase em finanças pela Fundação Getulio Vargas (FVG) e tendo concluído o Advanced Management Program pela Universidade da Pennsylvania (Wharton), Estados Unidos. Foi Gerente de investimentos na Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, no período de 1991 a 1992, atuou de 1992 a 1994 como analista de portfólio na Montgomery Asset Management em São Francisco, Califórnia. O Sr. André Pires foi Diretor Executivo da Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, por 2 anos (do ano de 1994 a 1996), Diretor do Banco BBA Creditanstalt pelo período de um ano e Diretor Gerente da BNP Paribas Asset Management, empresa dedicada ao gerenciamento de ativos, no período de 1997 a 2004. Atuou como Diretor de investimentos e vice-presidente de finanças na Gerdau S.A., no período de 2004 a 2010 e no período de 2012 a 2015 atuou como CFO a maior empresa brasileira produtora de aço e uma das principais fornecedoras de aços longos nas américas. O Sr. André Pires atuou como CFO da Ultrapar S.A., companhia que atua nos setores de distribuição de combustíveis, por meio da Ipiranga e da Ultragaz, no período de 2015 a 2020. Atualmente atua como CFO da Aegea Saneamento e Participações S.A., desde 2020, a maior empresa de saneamento básico do segmento privado no Brasil, além de ser membro do Conselho de Administração da SPE1 e SPE4 (Águas do Rio), concessão de saneamento no Estado do Rio de Janeiro e da Corsan (empresa de saneamento do Estado do Rio Grande do Sul).. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. André Pires não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Para fins do art. 22, inciso V, alínea (b) do Regulamento do Novo Mercado, o Sr. André Pires declara possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Nos últimos 5 (cinco) anos, o Sr. André (i) foi advertido pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, em 09.03.2022, no âmbito do Recurso nº 10372.100096/2020-92 (processo de origem: PAS CVM nº RJ2016/5733); (ii) não sofreu qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. André Pires de Oliveira Dias não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/04/2024	Não	28/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A	N/A
-----	-----

Nome	BERNARDO AUGUSTO LOBÃO DOS SANTOS	CPF:	055.167.277-31	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Economista	Data de Nascimento:	22/11/1980
------	-----------------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Graduado em ciências econômicas pelo IBMEC/RJ e possui curso de extensão em direito societário e mercado de capitais pela FGV/RJ. Possui 23 anos de experiência na gestão de renda variável no mercado brasileiro. Foi co-gestor e sócio fundador da Studio Investimentos e analista/co-gestor e sócio da Athena Capital. Antes disso, foi analista sênior da ARX Investimentos/BNY Mellon ARX, onde iniciou sua carreira. Foi responsável pela cobertura de setores diversos da economia brasileira: siderurgia/mineração, papel e celulose, óleo e gás, indústria, saúde, educação, logística e real estate. Além disso, foi membro do conselho fiscal da lochpe-Maxion e da Bematech. Lobão é administrador de carteiras de valores mobiliários (CVM) desde 2009. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Bernardo Lobão não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Bernardo Lobão não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/04/2024	Não	26/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome BRENNO RAIKO DE SOUZA

CPF: 103.462.207-26

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 04/09/1984

Experiência Profissional:

Formado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e com MBA pela Harvard Business School. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Auditoria e Finanças, do Comitê Acadêmico e de Coordenador do Comitê não estatutário de Acompanhamento de Performance. Ingressou na Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda. em 2011 e é o Diretor responsável pelos setores de saúde e educação no Brasil. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração da CI&T (NYSE: CI&T), companhia aberta no setor de Tecnologia. Nos últimos anos participou dos investimentos da Advent na Easynvest, Nubank, Ebanx, CI&T, Merama, United Medical, Fleury, Allied, Terminal de Contêineres de Paranaguá, Fortbrás. Antes de ingressar na Advent, foi associado na AT Kearney em São Paulo e Nova York por quatro anos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Brenno não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Brenno Raiko de Souza não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/04/2024	Não	20/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome EDUARDO LUIZ WURZMANN **CPF:** 085.702.598-83 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 03/12/1965

Experiência Profissional: Graduado em economia pela USP em 1987, concluiu seu MBA em finanças pela University of Illinois em 1991 e é Fellow do Henry Crown Program do Aspen Institute, tendo concluído o curso em 2005. Entre 1991 e 1993, trabalhou no Banco de Investimentos Garantia em São Paulo, como analista de investimentos. Entre 1993 e 2000 trabalhou no banco de investimentos francês Credit Agricole Indosuez Securities, no Brasil e na Rússia, onde foi Managing Director. Entre 2000 e 2011 atuou também como CEO do Grupo Ibmecc Educacional, um dos maiores grupos educacionais do Brasil, com foco na área de economia e negócios. Entre 2011 e 2014 assumiu o cargo de Diretor Geral da H&R Block Brasil, líder mundial em preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, com mais de 26 milhões de clientes pelo mundo. É membro dos Conselhos de Administração da Mills Engenharia e da Alper Corretora de Seguros, companhia de capital aberto, além de ser membro do Conselho do Hospital Israelita Albert Einstein e do Board of Governors da Tel Aviv University. No mais, foi secretário geral da CONIB – Confederação Israelita do Brasil, tendo seu mandato encerrado em 2020. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Eduardo não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/04/2024	Não	20/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome EDUARDO PARENTE MENEZES

CPF: 815.040.477-53

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 14/10/1971

Experiência Profissional:

Formado em engenharia de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com mestrado em administração de empresas pela Universidade de Nova Iorque - NYU. É Presidente da Companhia desde 17.12.2018. Antes foi presidente da Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), da Prumo Logística S.A. (controladora do Porto do Açu) e da MRS Logística S.A. Além disso, foi diretor de projetos especiais da Vale S.A. e sócio da McKinsey & Company. Foi membro do Conselho de Administração da Bradespar, da CSP, da VLI, entre outras, e membro do Conselho Consultivo da Alcoa Latam. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo Parente Menezes declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/04/2024	Primeira RCA após AGO que aprovar as contas de 2025.	Diretor Presidente / Superintendente		29/04/2024		17/12/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome EVANY APARECIDA LEITÃO DE OLIVEIRA PACE

CPF: 046.810.318-01

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogada

Data de Nascimento: 28/11/1959

Experiência Profissional:

Graduada em Direito pela Universidade Mackenzie e em Ciências Contábeis pela PUC;SP, com mestrado em Direito Tributário pela PUC-SP (2008). Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 71.409 e credenciada pelo IBGC para membro de Conselho Fiscal. Evany trabalhou durante 23 anos na PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos, e nesse período foram 15 anos na área de Risk & Quality e como Diretora da área de TAX. Hoje, presta serviços de consultoria legal e tributária, com foco em Políticas de Controle de Qualidade, Proteção de Dados e Sigilo e é sócia da área de Legal Consulting do Escritório Reis, Varrichio e Carrer Sociedade de Advogados. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Evany não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Evany não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2025	Não	28/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FÁBIO CORNIBERT

CPF: 565.593.998-34

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 10/05/1952

Experiência Profissional:

O Sr. Fabio Cornibert é formado em Economia pela FMU e tem Pós-Graduação em Administração Contábil e Financeira pela FGV e diversos cursos de especialização em Finanças e Gestão no Brasil e no exterior. É Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) desde março de 2013 até março de 2025. Trabalhou quase 40 anos na área Financeira. Ocupou posição de Diretor Financeiro do Abbott Laboratórios (6 anos), Colgate -Palmolive (2 anos) e de 1992 a 2008 foi Diretor Administrativo Financeiro da Johnson & Johnson (16 anos). Foi Conselheiro, Presidente do Conselho de Administração do Lopes Supermercado, Presidente do Comitê de Gestão Financeira da ABA (Associação Brasileira dos Anunciantes), membro do Comitê de Gestão da BS Distribuidora e da Davene/Casa KM. Foi Professor de Custos no curso de graduação da European e Professor do Pós;Graduação da FAAP. Foi membro do Comitê de Finanças, Contabilidade e Mercado de Capitais do IBGC, Conselheiro Consultivo e Conselheiro Fiscal da United Way Brasil. Atualmente é Diretor Financeiro da Casa de Apoio e sócio gerente da Tafinama Empreendimentos e Participações e Grafab Gestão de Serviços Empresariais. Fez diversas palestras sobre ROI (Retorno sobre Investimento), Carreira Profissional, Gestão de Indicadores, Planejamento Estratégico e Finanças, mais de 60 apresentações sobre Business Plan, Estratégia e Revisão de Negócios. Em 1996 foi a Cingapura para orientar as afiliadas da Johnson & Johnson na gestão financeira em ambientes inflacionários. Foi revisor e redator do Caderno 18 do IBGC referente ao Monitoramento Empresarial. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Fábio Cornibert não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Fábio Cornibert não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2025	Não	28/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FLAVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA

CPF: 921.962.337-49

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 01/06/1966

Experiência Profissional:

Formado em engenharia, foi CEO e é conselheiro da empresa Locaweb Internet S.A., onde atua em diferentes cargos desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que cumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 2018, tendo se tornado Coordenador deste Comitê em 2022. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no sul do país e Allied Tecnologia S.A. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-- SA, Laboratórios Fleury S.A. e International Meal Company S.A.. As sociedades ora indicadas não integram o grupo econômico da Companhia e, quanto à empresa Allied Tecnologia S.A., seus acionistas controladores detêm participação direta superior a 5% na Companhia. O Sr. Flavio é conselheiro da Câmara Brasileira da Economia Digital – Camara E-Net. O Sr. Flavio não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/04/2024	Não	18/04/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome HELOÍSA HELENA RIOS DE CARVALHO NIGRO

CPF: 893.797.486-04

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora de Empresas

Data de Nascimento: 27/09/1972

Experiência Profissional:

Graduada e com MBA em gestão e marketing na UFMG, FDC, ESPM e cursos de Customer Centricity, vendas e sustentabilidade em Wharton, Cranfield e Cambridge. Formada como conselheira pelo IBGC e GoNew e, desde 2015, acumulando experiência em Conselhos de Administração, Conselhos Consultivos e Comitês do Conselho: WWF, Verde Campo/Coca-Cola, Way Carbon, Globalbev, Instituto Ser Mais (educação de jovens vulneráveis) e Fundação Novo Olhar. Faz parte da Comissão de Estratégia do IBGC desde 2020 e atua como conselheira de empresas e ONGs, empreendendo como consultora em estratégia de negócios em diversas indústrias: alimentos, agronegócios, saúde, educação e esportes. Desde 2020, também é sócia e CEO da Universidade do Futebol. Dentre as empresas que trabalhou (C-Level) ou clientes da consultoria, estão: Tetra Pak, Unilever, Louis Dreyfus Company, Coca Cola, Nestlé, ABIA, Beneficiência Portuguesa, Globalbev, Granbio - Biotecnologia, Myralis Farmacêutica, Secretaria de Esportes de São Paulo, Clube Athletico Paranaense, CBF Academy e Federação Paulista de Futebol. A Sra. Heloísa possui 30 anos de experiência em marketing, vendas, customer centricity e gestão estratégica e sustentável de negócios em empresas nacionais e multinacionais em diversos setores com projetos em mais 40 países, além de ser multi-especialista, em inovação e ESG. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Heloísa não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Heloísa Rios não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO que aprovar as contas de 2025.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/04/2024	Não	26/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome JORGE ROBERTO MANOEL CPF: 638.490.708-91 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Contador são: Data de Nascimento: 05/05/1953

Experiência Profissional: Formado em administração de empresas pelo IMES, em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e mestrado em Governança Corporativa pela Laureate/FMU. Membro Titular perpétuo da Academia Paulista de Contabilidade. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (CEF) –; (ii) Membro da Comissão Independente de Investigação da BRF, (iii) Cursos de formação e especialização em Governança Corporativa no IBGC, em Cursos de Especialização, Instituições de Ensino no Exterior em universidades (Singularity, Yale), bem como jornadas técnicas internacionais em distintos países, (iv) Atuou como Coordenador da Comissão de Finanças e Contabilidade do IBGC por cerca de 5 anos e (v) Coordenador e/ou membro de Comitês de Auditoria, em empresas como Grupo CCR. Previ, Tupy, Natura, SulAmerica entre outras operando no mercado de capitais. Atuou como COO em operações consolidadas de 11 países na PwC da América do Sul por cerca de 12 anos e como Auditor Independente por cerca de 35 anos, avaliando Riscos e controles internos de clientes, possuindo interação contínua com princípios e regras de Audit and Risk Assessment de entidades corporativas do mercado nacional e internacional. É palestrante de associações ou universidades tais como IBGC, Associação Paulista de Contabilidade, Insper, IBEF entre outras. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Jorge não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jorge Roberto Manoel não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2025	Não	24/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome JOSÉ AROLDO ALVES JUNIOR

CPF: 628.187.243-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 28/09/1979

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Civil e Generalista, com duplo diploma pela Universidade Federal do Ceará e École Centrale de Lille na França, como bolsista de excelência do governo francês, participando do programa TIME (Top Industrial Managers for Europe). Possui MBA Executivo pelo IESE Business School de Barcelona. Iniciou a carreira como trainee na Votorantim Cimentos, onde trabalhou por 6 anos, passando por diferentes posições de liderança em operações. Nas últimas funções, foi responsável pelas operações de concreto nas regiões Norte e Nordeste do Brasil e liderou a área de projetos de melhoria de processos de abrangências nacionais. Ingressou na Companhia em 2009 para criar a área de planejamento de custo de pessoal, onde assumiu posições de liderança na Diretoria de Operações, tendo sido responsável pelo planejamento e controle de performance em todas as operações e dirigiu a operação da Estácio em São Paulo. No início de 2016, assumiu a Direção de Planejamento Estratégico e Financeiro. Desde outubro de 2016 assumiu o cargo de Diretor de Ensino a Distância ("EAD") e em 13.06.2018 assumiu o cargo de Diretor de Mercado.

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. José Aroldo Alves Junior não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/04/2024	Primeira RCA após AGO que aprovar as contas de 2025.	Outros Diretores	Diretor sem Designação Específica	29/04/2024		13/06/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome JUAN PABLO ZUCCHINI

CPF: 229.269.398-41

Passaporte:

Nacionalidade: Argentina

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 17/08/1971

Experiência Profissional:

Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança. É Managing Partner da Advent International e possui 26 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 3 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Juan não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025.	Presidente do Conselho de Administração Independente		26/04/2024	Não	20/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MARA SILVA

CPF: 910.139.416-91

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora

Data de Nascimento: 30/11/1971

Experiência Profissional:

A Sra. Mara Silva é uma executiva sênior de finanças com 30 anos de experiência em M&A, planejamento estratégico e financeiro em multinacionais, graduada em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior na UNA, e em Ciências Contábeis e Atuariais pela Fipecafi com o meu CRC ativo de número SP-352218/05, com pós-graduação em Logística na COPPEAD/UFRJ e em competitividade na UFMG. Possui MBA em negócios na Fundação Dom Cabral. Entre 2006 e 2016 trabalhou como gerente de planejamento estratégico de M&A na Vale S.A. e entre 2016 e 2018 atuou como gerente de planejamento da Gol Linhas Aéreas Inteligentes. De 2018 a 2019 atuou como gerente sênior da Imerys e entre 2020 e 2022 atuou como head de transformação na Latam Linhas Aéreas, sendo responsável por projetos transversais globais de redução de custos e aumento de receita, e membro do comitê de aprovação dos principais projetos de transformação digital e cultural. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionistas que detenham participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Mara não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Mara Silva não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2025	Não	28/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MARINA DA FONTOURA AZAMBUJA **CPF:** 074.866.797-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 28/09/1978

Experiência Profissional: Formada em Economia pela PUC-RJ, possui MBA pela Harvard Business School. Entre 2016 e 2020, foi CEO da Spot Educação, empresa de educação complementar cuja maior operação era a da Cultura Inglesa. Antes de liderar a Spot, Marina foi diretora da BRMalls e diretora executiva da Prumo Logística, empresa do setor de infraestrutura, além de ter atuado também como consultora, na McKinsey.
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Marina da Fontoura Azambuja não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/04/2024	Primeira RCA após AGO que aprovar as contas de 2025.	Outros Diretores	Diretora de Ensino - Não exerce outras funções e cargos no emissor.	29/04/2024		13/02/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome NILSON CURTI

CPF: 004.684.058-36

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 19/12/1960

Experiência Profissional: Graduado em Direito, com especialização em Direito Empresarial e Educacional. Possui mais de 40 anos de experiência no setor educacional. Com destaque em sua trajetória profissional, foi presidente da Pearson Brasil por 3 anos. Ocupa o cargo de Diretor Superintendente/ Executivo da holding de educação Grupo SEB há 36 anos. Além disso, atua no Conselho de Administração da SEB S/A, WIDE S/A, Krefaya S/A - Grupo IOA, e Maple Bear Global. Além disso, atualmente ocupa o cargo de Diretor integra o Conselho de Administração do Sistema Educacional Brasileiro S.A ("Grupo SEB"), um conglomerado educacional com foco na educação básica (englobando ensino infantil, fundamental e médio). Com base nas informações transmitidas pelo Sr. Nilson Curti e avaliadas pela Companhia, e estritamente sob a perspectiva de direito societário considerando os dispositivos da Lei das S.A. e precedentes da CVM sobre este assunto, o Grupo SEB não é considerado um concorrente da Companhia para fins da eleição de conselheiros, tendo em vista sua preponderante atuação em educação básica, o que gera relevante diferenciação entre os serviços oferecidos pela Companhia a seus clientes, tanto em termos de escala, quanto na distribuição e alcance geográfico. No segmento de ensino superior, o Grupo SEB atua presencialmente em apenas 4 localidades (Curitiba, Sorocaba, São Paulo, e Florianópolis), dentre as quais somente em Curitiba e São Paulo coincidem com praças da Companhia, quais sejam: (1) a Escola Paulista de Direito (EPD), em São Paulo, que oferta apenas o curso de Direito, e cujo market share é inferior ao do Grupo YDUQS; e (2) o Centro Universitário UNIDOMBOSCO, em Curitiba, que também opera na modalidade EaD e apresenta market share inferior ao Grupo YDUQS em 7 dos 9 cursos oferecidos em comum por ambos os grupos. Considerando isto, o Sr. Nilson Curti entende que não está em situação de conflito de interesses e declara estar apto a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem incidir em qualquer impedimento e estando de acordo com todas as normas aplicáveis. O Sr. Nilson não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Nilson não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025.	Outros Conselheiros	Membro Independente do Conselho de Administração	26/04/2024	Não	18/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO CPF: 258.318.957-34 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Contador Data de Nascimento: 29/06/1948

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM em 1978 e em Ciências Contábeis pela Faculdade – SOMLEI em 1980, é membro efetivo do Conselho Fiscal da YDUQS Participações S.A. desde 2008. Adicionalmente, é membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas: Parnaíba Gás Natural S.A., companhia aberta do setor de óleo e gás, desde 2014; Magnesita Refratários S.A., companhia do ramo de refratários, desde 2008. Adicionalmente, figura como sócio;administrador das seguintes sociedades: Griffe Serviços Contábeis Ltda., do ramo de consultoria fiscal e contábil e auditoria, desde 2013; Rio Vermelho Empreendimentos e Participações Ltda., do ramo imobiliário, desde 2005; Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Ocean Explorer do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Belavia Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010; Hainan Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010. Atua como membro do Comitê de Auditoria do Grupo SBF S/A desde março de 2019 e já atuou como membro do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S.A., (2000 a 2010), South American Lighting Participações S/A (2016 a 2019), da Magnesita Refratários S/A (2008 a 2012), da Allis Participações S.A. (2012 a 2015), Conselho Fiscal da Oi S/A (desde abril de 2016). Atuou na auditoria externa da PwC por 3 anos e na área de controladoria do Banco de Investimentos Garantia S/A por 15 anos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Pedro não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2025	Não	04/06/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome REGINA LONGO SANCHEZ

CPF: 157.609.548-73

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheira

Data de Nascimento: 14/03/1973

Experiência Profissional: Formada em Engenharia de Produção pela Poli-USP em e MBA pela Wharton School - University of Pennsylvania com Majors em Contabilidade e Finanças. É membra do Comitê de Auditoria da Voke (antiga Agasus S.A.) desde agosto de 2022. É membra efetiva do Conselho Fiscal da Yduqs Participações S.A., desde 2019, e do Conselho Fiscal da Raízen S.A. desde agosto de 2022. Foi Presidente do Conselho Fiscal da Locaweb Serviços de Internet S.A. de maio de 2021 a abril de 2023. Realizou o curso do IBGC – Conselho Fiscal na Prática em abril de 2017. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, de 1995 a 2017, incluindo posições de Head de Relações com Investidores Institucionais do Itaú Unibanco, Analista de Sell-Side Equity Research no Itaú BBA, responsável pelo setor de Bancos e Serviços Financeiros (Top Analyst pela Revista Institutional Investor), e responsável pela Área de Talentos e HR Analytics e PMO de Cultura de Risco e Membro do Steering Committee de Riscos do conglomerado Itaú Unibanco. Trabalhou também como Trader de Renda Fixa e Portfolio Manager no Banco SRL e Banco Inter American Express em São Paulo. Desde 2017, é sócia da Lucas Melo e Associados Ltda., atuando como Consultora, e é Associate Partner na MBA Empresarial, realizando consultoria de admissão para universidades no exterior. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Regina não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. A Sra. Regina Longo Sanchez declarou que, nos últimos 5 anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Sra. Regina Longo Sanchez declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2025	Não	26/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ROSSANO MARQUES
LEANDRO

CPF: 071.297.457-11

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 23/07/1976

Experiência Profissional: Com mais de 15 anos de experiência em multinacionais de grande porte, teve passagens pela Shell, Banco ABN Real/Santander, Vale e Atento, em Finanças e Operações. Possui MBA no MIT, especialização em Finanças pela FGV e graduação pela PUC-RJ. Antes de assumir a posição de CFO, era o Vice-Presidente de Operações Corporativas do Grupo. Sua última posição, antes de se juntar à YDUQS, foi como CFO da Atento no Brasil. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Rossano Marques não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/04/2024	Primeira RCA após AGO que aprovar as contas de 2025.	Diretor de Relações com Investidores		29/04/2024		12/05/2022
Diretoria	29/04/2024	Primeira RCA após AGO que aprovar as contas de 2025	Outros Diretores	Diretor Financeiro	29/04/2024		12/05/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

THAMILA CEFALI ZAHER
MEMÓRIA

CPF:

349.683.148-09

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogada

Data de Nascimento:

14/07/1988

Experiência Profissional:

A Sra. Thamila Zaher é graduada em direito e administração pelo Centro Universitário UniSEB, pós-graduada em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas (MBA FGV – SP) e em Educação Moderna pela PUCRS. Entre 2014 e 2016 atuou como Membro do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. (atualmente YDUQS). Entre 2016 e 2017 atuou no Conselho de Administração da WIDE. Entre 2013 e 2021 atuou como sócia fundadora da T4CORP e, atualmente, é membra do Conselho de Administração do Maple Bear Global Schools, e do Instituto Orofacial das Américas (IOA). Exceto pelo cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia por ela ocupado entre 2014 e 2016, as demais sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. Não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor. É acionista e integra o Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sistema Educacional Brasileiro S.A (“Grupo SEB”), um conglomerado educacional com foco na educação básica. Com base nas informações transmitidas pela Sra. Thamila e avaliadas pela Companhia, e estritamente sob a perspectiva de direito societário considerando os dispositivos da Lei das S.A. e precedentes da CVM sobre este assunto, o Grupo SEB não é considerado um concorrente da Companhia para fins da eleição de conselheiros, tendo em vista sua preponderante atuação em educação básica, o que gera relevante diferenciação entre os serviços oferecidos pela Companhia a seus clientes, tanto em termos de escala, quanto na distribuição e alcance geográfico. No segmento de ensino superior, o Grupo SEB atua presencialmente em apenas 4 localidades (Curitiba, Sorocaba, São Paulo, e Florianópolis), dentre as quais somente em Curitiba e São Paulo coincidem com praças da Companhia. Considerando isto, a Sra. Thamila entende que não está em situação de conflito de interesses e declara estar apta a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem incidir em qualquer impedimento e estando de acordo com todas as normas aplicáveis. A Sra. Thamila é conselheira da IOA FRANQUIAS LTDA, sociedade inscrita no CNPJ nº 32.175.595/0001-02 (“IOA”), cujos franqueados com atuação em determinada região do Rio de Janeiro são parte em contrato de parceria (celebrado em condições de mercado) com a IDOMED para oferecimento de pós em Odontologia, porém a própria IOA não é parte no contrato de parceria em questão nem em qualquer outro contrato com a Companhia. A Sra. Thamilla declara, e a Companhia da mesma forma avalia, que a magnitude e extensão desta relação comercial não são suficientes para descaracterizar a condição de independente da Sra. Thamilla, e caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a IOA e/ou suas investidas, não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A. Além disso, possui participação minoritária no capital social da TCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sociedade inscrita no CNPJ nº 06.131.713/0001-70 (“TCA”) e controlada por sua família, a qual mantém relações comerciais com a Companhia, como locadora de imóveis em condições de mercado. Caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a TCA, a Sra. Thamilla Zaher não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Thamila Zaher não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025.	Vice Presidente Cons. de Administração		26/04/2024	Não	01/07/2014

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS

CPF: 094.244.028-56

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administrador

Data de Nascimento: 20/04/1967

Experiência Profissional:

Graduado em administração de empresas com ênfase em finanças pela Fundação Getulio Vargas (FVG) e tendo concluído o Advanced Management Program pela Universidade da Pennsylvania (Wharton), Estados Unidos. Foi Gerente de investimentos na Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, no período de 1991 a 1992, atuou de 1992 a 1994 como analista de portfólio na Montgomery Asset Management em São Francisco, Califórnia. O Sr. André Pires foi Diretor Executivo da Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, por 2 anos (do ano de 1994 a 1996), Diretor do Banco BBA Creditanstalt pelo período de um ano e Diretor Gerente da BNP Paribas Asset Management, empresa dedicada ao gerenciamento de ativos, no período de 1997 a 2004. Atuou como Diretor de investimentos e vice-presidente de finanças na Gerdau S.A., no período de 2004 a 2010 e no período de 2012 a 2015 atuou como CFO a maior empresa brasileira produtora de aço e uma das principais fornecedoras de aços longos nas américas. O Sr. André Pires atuou como CFO da Ultrapar S.A., companhia que atua nos setores de distribuição de combustíveis, por meio da Ipiranga e da Ultragaz, no período de 2015 a 2020. Atualmente atua como CFO da Aegea Saneamento e Participações S.A., desde 2020, a maior empresa de saneamento básico do segmento privado no Brasil, além de ser membro do Conselho de Administração da SPE1 e SPE4 (Águas do Rio), concessão de saneamento no Estado do Rio de Janeiro e da Corsan (empresa de saneamento do Estado do Rio Grande do Sul).. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. André Pires não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Para fins do art. 22, inciso V, alínea (b) do Regulamento do Novo Mercado, o Sr. André Pires declara possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Nos últimos 5 (cinco) anos, o Sr. André (i) foi advertido pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, em 09.03.2022, no âmbito do Recurso nº 10372.100096/2020-92 (processo de origem: PAS CVM nº RJ2016/5733); (ii) não sofreu qualquer condenação criminal; (iii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. André Pires de Oliveira Dias não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê	29/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025.			29/04/2024	12/05/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	Comitê de Gente e Governança		29/04/2024	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:	BERNARDO AUGUSTO LOBÃO DOS SANTOS	CPF:	055.167.277-31	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Economist a	Data de Nascimento:	22/11/1980
-------	-----------------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	------------	-------------	---------------------	------------

Experiência Profissional:

Graduado em ciências econômicas pelo IBMEC/RJ e possui curso de extensão em direito societário e mercado de capitais pela FGV/RJ. Possui 23 anos de experiência na gestão de renda variável no mercado brasileiro. Foi co-gestor e sócio fundador da Studio Investimentos e analista/co-gestor e sócio da Athena Capital. Antes disso, foi analista sênior da ARX Investimentos/BNY Mellon ARX, onde iniciou sua carreira. Foi responsável pela cobertura de setores diversos da economia brasileira: siderurgia/mineração, papel e celulose, óleo e gás, indústria, saúde, educação, logística e real estate. Além disso, foi membro do conselho fiscal da lochpe-Maxion e da Bematech. Lobão é administrador de carteiras de valores mobiliários (CVM) desde 2009. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Bernardo Lobão não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Bernardo Lobão não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	Até a 1º RCA que ocorrer após a AGO de 2026			28/03/2025	28/03/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: EDUARDO LUIZ WURZMANN **CPF:** 085.702.598-83 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 03/12/1965

Experiência Profissional:

Graduado em economia pela USP em 1987, concluiu seu MBA em finanças pela University of Illinois em 1991 e é Fellow do Henry Crown Program do Aspen Institute, tendo concluído o curso em 2005. Entre 1991 e 1993, trabalhou no Banco de Investimentos Garantia em São Paulo, como analista de investimentos. Entre 1993 e 2000 trabalhou no banco de investimentos francês Credit Agricole Indosuez Securities, no Brasil e na Rússia, onde foi Managing Director. Entre 2000 e 2011 atuou também como CEO do Grupo Ibmecc Educacional, um dos maiores grupos educacionais do Brasil, com foco na área de economia e negócios. Entre 2011 e 2014 assumiu o cargo de Diretor Geral da H&R Block Brasil, líder mundial em preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, com mais de 26 milhões de clientes pelo mundo. É membro dos Conselhos de Administração da Mills Engenharia e da Alper Corretora de Seguros, companhia de capital aberto, além de ser membro do Conselho do Hospital Israelita Albert Einstein e do Board of Governors da Tel Aviv University. No mais, foi secretário geral da CONIB – Confederação Israelita do Brasil, tendo seu mandato encerrado em 2020. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Eduardo não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	AGO que aprovar as contas de 2025.	Comitê Acadêmico		29/04/2024	11/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: FLAVIO BENÍCIO JANSEN CPF: 921.962.337-49 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Engenheiro Data de Nascimento: 01/06/1966

Experiência Profissional:

Formado em engenharia, foi CEO e é conselheiro da empresa Locaweb Internet S.A., onde atua em diferentes cargos desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que cumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 2018, tendo se tornado Coordenador deste Comitê em 2022. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no sul do país e Allied Tecnologia S.A. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-- SA, Laboratórios Fleury S.A. e International Meal Company S.A.. As sociedades ora indicadas não integram o grupo econômico da Companhia e, quanto à empresa Allied Tecnologia S.A., seus acionistas controladores detêm participação direta superior a 5% na Companhia. O Sr. Flavio é conselheiro da Câmara Brasileira da Economia Digital – Camara E-Net. O Sr. Flavio não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	29/04/2024	AGO que aprovar as contas de 2025.	Comitê Acadêmico	Coordenador do Comitê Acadêmico	29/04/2024	18/04/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: JUAN PABLO ZUCCHINI

CPF: 229.269.398-41

Passaporte:

Nacionalidade: Argentina

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 17/08/1971

Experiência Profissional:

Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança. É Managing Partner da Advent International e possui 26 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 3 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Juan não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	29/04/2024	AGO que aprovar as contas de 2025.	Comitê de Gente e Governança	Coordenador do Comitê Efetivo	29/04/2024	18/04/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: NILSON CURTI

CPF: 004.684.058-36

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogado

Data de Nascimento: 19/12/1960

Experiência Profissional:

Graduado em Direito, com especialização em Direito Empresarial e Educacional. Possui mais de 40 anos de experiência no setor educacional. Com destaque em sua trajetória profissional, foi presidente da Pearson Brasil por 3 anos. Ocupa o cargo de Diretor Superintendente/ Executivo da holding de educação Grupo SEB há 36 anos. Além disso, atua no Conselho de Administração da SEB S/A, WIDE S/A, Krefaya S/A - Grupo IOA, e Maple Bear Global. Além disso, atualmente ocupa o cargo de Diretor integra o Conselho de Administração do Sistema Educacional Brasileiro S.A ("Grupo SEB"), um conglomerado educacional com foco na educação básica (englobando ensino infantil, fundamental e médio). Com base nas informações transmitidas pelo Sr. Nilson Curti e avaliadas pela Companhia, e estritamente sob a perspectiva de direito societário considerando os dispositivos da Lei das S.A. e precedentes da CVM sobre este assunto, o Grupo SEB não é considerado um concorrente da Companhia para fins da eleição de conselheiros, tendo em vista sua preponderante atuação em educação básica, o que gera relevante diferenciação entre os serviços oferecidos pela Companhia a seus clientes, tanto em termos de escala, quanto na distribuição e alcance geográfico. No segmento de ensino superior, o Grupo SEB atua presencialmente em apenas 4 localidades (Curitiba, Sorocaba, São Paulo, e Florianópolis), dentre as quais somente em Curitiba e São Paulo coincidem com praças da Companhia, quais sejam: (1) a Escola Paulista de Direito (EPD), em São Paulo, que oferta apenas o curso de Direito, e cujo market share é inferior ao do Grupo YDUQS; e (2) o Centro Universitário UNIDOMBOSCO, em Curitiba, que também opera na modalidade EaD e apresenta market share inferior ao Grupo YDUQS em 7 dos 9 cursos oferecidos em comum por ambos os grupos. Considerando isto, o Sr. Nilson Curti entende que não está em situação de conflito de interesses e declara estar apto a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem incidir em qualquer impedimento e estando de acordo com todas as normas aplicáveis. O Sr. Nilson não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Nilson não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	29/04/2024	AGO que aprovar as contas de 2025.		Membro do Comitê de Auditoria e Finanças	29/04/2024	25/04/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/03/2025	AGO que aprovar as contas de 2025.	Acadêmico		17/03/2025	17/03/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

N/A

Nome: THAMILA CEFALI ZAHER **CPF:** 349.683.148-09 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 14/07/1988

MEMÓRIA

Experiência Profissional:

A Sra. Thamila Zaher é graduada em direito e administração pelo Centro Universitário UniSEB, pós-graduada em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas (MBA FGV – SP) e em Educação Moderna pela PUCRS. Entre 2014 e 2016 atuou como Membro do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. (atualmente YDUQS). Entre 2016 e 2017 atuou no Conselho de Administração da WIDE. Entre 2013 e 2021 atuou como sócia fundadora da T4CORP e, atualmente, é membra do Conselho de Administração do Maple Bear Global Schools, e do Instituto Orofacial das Américas (IOA). Exceto pelo cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia por ela ocupado entre 2014 e 2016, as demais sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. Não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor. É acionista e integra o Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sistema Educacional Brasileiro S.A (“Grupo SEB”), um conglomerado educacional com foco na educação básica. Com base nas informações transmitidas pela Sra. Thamila e avaliadas pela Companhia, e estritamente sob a perspectiva de direito societário considerando os dispositivos da Lei das S.A. e precedentes da CVM sobre este assunto, o Grupo SEB não é considerado um concorrente da Companhia para fins da eleição de conselheiros, tendo em vista sua preponderante atuação em educação básica, o que gera relevante diferenciação entre os serviços oferecidos pela Companhia a seus clientes, tanto em termos de escala, quanto na distribuição e alcance geográfico. No segmento de ensino superior, o Grupo SEB atua presencialmente em apenas 4 localidades (Curitiba, Sorocaba, São Paulo, e Florianópolis), dentre as quais somente em Curitiba e São Paulo coincidem com praças da Companhia. Considerando isto, a Sra. Thamila entende que não está em situação de conflito de interesses e declara estar apta a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem incidir em qualquer impedimento e estando de acordo com todas as normas aplicáveis. A Sra. Thamila é conselheira da IOA FRANQUIAS LTDA, sociedade inscrita no CNPJ nº 32.175.595/0001-02 (“IOA”), cujos franqueados com atuação em determinada região do Rio de Janeiro são parte em contrato de parceria (celebrado em condições de mercado) com a IDOMED para oferecimento de pós em Odontologia, porém a própria IOA não é parte no contrato de parceria em questão nem em qualquer outro contrato com a Companhia. A Sra. Thamilla declara, e a Companhia da mesma forma avalia, que a magnitude e extensão desta relação comercial não são suficientes para descaracterizar a condição de independente da Sra. Thamilla, e caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a IOA e/ou suas investidas, não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A. Além disso, possui participação minoritária no capital social da TCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sociedade inscrita no CNPJ nº 06.131.713/0001-70 (“TCA”) e controlada por sua família, a qual mantém relações comerciais com a Companhia, como locadora de imóveis em condições de mercado. Caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a TCA, a Sra. Thamilla Zaher não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Thamila Zaher não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	AGO que aprovar as contas de 2025.	Comitê de Gente e Governança		29/04/2024	12/05/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na data deste Formulário de Referência relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores da Companhia e/ou entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que, não há relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos 3 (três) últimos exercícios sociais entre os atuais administradores da Companhia e (i) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social e (ii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas, ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas.

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia renovou apólice de seguro de responsabilidade civil para administradores (D&O), com a seguradora Starr International Brasil Seguradora S/A, com limite máximo de garantia fixado em R\$ 80.000.000,00 e prêmio líquido no valor de R\$76.271,19. A apólice de seguro D&O contratada possui vigência a partir de 24h do dia 01/08/2023 até às 24h do dia 01/08/2024.

O seguro visa a proteção dos administradores contra perdas pelas quais venham a ser responsabilizados em razão de reclamação apresentada contra os segurados durante o período de vigência da apólice ou, ainda, durante os prazos complementar e suplementar, respeitadas as definições da apólice, em decorrência de atos danosos por eles causados durante o período de retroatividade ou período de vigência da apólice.

Não obstante, o referido D&O não cobre determinadas despesas e valores especificados na apólice referentes a (i) um Ato Danoso destinado a assegurar ou que assegure o ganho de lucro ou vantagem ao qual o Segurado não tenha direito; ou (ii) um ato ilícito doloso ou por Culpa Grave equiparável ao dolo praticado pelo Segurado, beneficiário, sócios controladores, dirigentes e administradores legais ou pelo representante, de um ou de outro, ou com sua conivência, incluindo desonestidade e fraude ou infração criminal de lei ou norma, entre outros.

7.8 Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais de acionistas da Companhia realizadas nos três últimos anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2022	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando aproximadamente 71,14% de nosso capital social votante.	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	27/04/2023	A assembleia geral ordinária foi instalada com a presença de acionistas representando 67,72% do capital social total e com direito a voto da Companhia, enquanto a assembleia geral extraordinária foi instalada com a presença de acionistas representando 68,65% do capital social total e com direito a voto da Companhia.	Não
Assembleia Geral Ordinária	26/04/2024	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 66,93% do capital social total e com direito a voto da Companhia	Não

Informações Adicionais aos itens 7.3 a 7.6

Cargos Ocupados em Controladas da Companhia

Seguem abaixo cargos ocupados por membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria Estatutária em nossas controladas ao longo exercício social de 2023:

EDUARDO PARENTE MENEZES DIRETOR PRESIDENTE	
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor Presidente
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor Presidente
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor Presidente
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor Presidente
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor Presidente
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor Presidente
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda.	Diretor Presidente
Yduqs Educacional Ltda.	Diretor Presidente

7.8 Outras informações relevantes

Damásio Educacional Ltda.	Diretor Presidente
Região Tocantina de Educação e Cultura Ltda.	Diretor Presidente
Ibmec Educacional Ltda.	Diretor Presidente
Instituto de Ensino Superior da Amazônia Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Educacional Ideal Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda.	Diretor Presidente
Pimenta Bueno Serviços Educacionais Ltda.	Diretor Presidente
Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda.	Diretor Presidente
Centro de Educação do Pantanal Ltda.	Diretor Presidente
União Educacional Meta Ltda.	Diretor Presidente
União das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda.	Diretor Presidente
Athenas Serviços Administrativos Ltda.	Diretor Presidente
GrupoQ Educação S.A.	Membro do Conselho de Administração

MARINA DA FONTOURA AZAMBUJA DIRETORA DE ENSINO	
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretora sem designação específica
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretora sem designação específica
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Diretora sem designação específica
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretora sem designação específica
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretora sem designação específica
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor sem designação específica
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretora sem designação específica
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretora sem designação específica
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretora sem designação específica
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretora sem designação específica
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretora sem designação específica
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretora sem designação específica
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretora sem designação específica
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda.	Diretora sem designação específica
Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda.	Diretora sem designação específica

7.8 Outras informações relevantes

Yduqs Educacional Ltda.	Diretora sem designação específica
Damásio Educacional Ltda.	Diretora sem designação específica
Região Tocantina de Educação e Cultura Ltda.	Diretora sem designação específica
Ibmec Educacional Ltda.	Diretora sem designação específica
Instituto de Ensino Superior da Amazônia Ltda.	Diretora sem designação específica
Sociedade Educacional Ideal Ltda.	Diretora sem designação específica
Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda.	Diretora sem designação específica
Pimenta Bueno Serviços Educacionais Ltda.	Diretora sem designação específica
Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda.	Diretora sem designação específica
Centro de Educação do Pantanal Ltda.	Diretora sem designação específica
União Educacional Meta Ltda.	Diretora sem designação específica
União das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda.	Diretora sem designação específica
Athenas Serviços Administrativos Ltda.	Diretora sem designação específica
GrupoQ Educação S.A.	Membro do Conselho de Administração
Wemed Educação Médica S.A.	Membro do Conselho de Administração

JOSÉ AROLDO ALVES JUNIOR

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

Controlada	Cargo Ocupado na Controlada
GrupoQ Educação S.A.	Membro do Conselho de Administração

Participação de membros do Conselho de Administração em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no último exercício social

Conselho de Administração	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Administrador	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Juan Pablo Zucchini	14	100%
Maurício Luís Luchetti	14	100%
Thamila Cefali Zaher	14	100%
Eduardo Luiz Wurzmann	14	100%
Osvaldo Burgos Schirmer	14	100%

7.8 Outras informações relevantes

Flavio Benício Jansen Ferreira	14	100%
André Pires de Oliveira Dias	14	100%
Brenno Raiko de Souza	14	100%
Luiz Roberto Liza Curi ¹	1	100%
Nilson Curti ²	13	100%

Participação de membros do Conselho Fiscal em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no último exercício social

Conselho Fiscal	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Conselheiro	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Jorge Roberto Manoel (Efetivo)	5	100%
Pedro Wagner Pereira Coelho (Efetivo)	5	100%
Regina Longo Sanchez (Efetivo)	5	100%
Mara Silva (Suplente)	N/A	N/A
Fábio Cornibert (Suplente)	N/A	N/A
Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace (Suplente)	N/A	N/A

(*) A presença dos membros suplentes não foi necessária nas reuniões realizadas no último exercício social, considerando que os membros do Conselho Fiscal efetivos compareceram a todas as reuniões no período.

Informações adicionais sobre a participação de membros dos comitês da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no último exercício social

Comitê de Gente e Governança	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Juan Pablo Zucchini	4	100%
Maurício Luís Luchetti	4	100%
Thamila Cefali Zaher	4	100%

Comitê de Auditoria e Finanças	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Osvaldo Burgos Schirmer	8	100%
Luiz Roberto Liza Curi ³	1	100%
Nilson Curti ⁴	7	100%

¹ Luiz Roberto Liza Curi renunciou ao cargo de Conselheiro de Administração em 13 de março de 2023, tendo participado de todas as reuniões realizadas após sua posse, até o fim do seu mandato.

² Nilson Curti foi eleito em 18 de abril de 2023 como Conselheiro de Administração, em substituição ao Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, tendo permanecido no cargo pelo prazo restante do mandato do conselheiro substituído e participado de todas as reuniões após a sua posse.

³ Luiz Roberto Liza Curi renunciou ao cargo de Conselheiro de Administração e, portanto, de membro do Comitê de Auditoria e Finanças em 13 de março de 2023, tendo participado de todas as reuniões realizadas após sua posse, até o fim do seu mandato.

⁴ Nilson Curti foi eleito em 18 de abril de 2023 como membro do Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, e foi eleito em 27 de abril de 2023 como membro do CAF, tendo participado de todas as reuniões após a sua posse.

7.8 Outras informações relevantes

André Pires de Oliveira Dias	8	100%
------------------------------	---	------

Comitê Acadêmico	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Eduardo Luiz Wurzmann	10	100%
Brenno Raiko de Souza	10	100%
Flavio Benício Jansen Ferreira	10	100%

Outras Informações

Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria e Finanças
No exercício social de 2023, foi agendada e realizada 1 reunião conjunta do Conselho Fiscal com o Comitê de Auditoria e Finanças.

Diretoria e Conselho de Administração
Integrantes da Diretoria participam de todas as reuniões do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, de acordo com os temas que serão abordados.
A Companhia possui ainda um Portal de Governança, onde se encontram disponíveis os principais documentos da Companhia, bem como agenda de reuniões dos administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, incluindo os materiais de apoio para apresentação dos temas e as respectivas atas de reunião.

Avaliação dos Administradores
Vide item 7.1(b) acima.

Treinamentos
A Companhia disponibiliza para os Administradores e Membros do Conselho Fiscal, assim como para os demais colaboradores administrativos e docentes, através da Universidade Corporativa – EDUCARE, diversos cursos e palestras nas modalidades presencial e online (Ensino a Distância), incluindo, mas não se limitando a cursos de gestão, administração, informática, “boas-vindas à Estácio” (treinamento no qual o colaborador é apresentado à Companhia, sua estrutura, organograma e seu Código de Ética e Conduta) e de *Compliance*.

Governança Corporativa nas Reuniões do Conselho de Administração
Embora, os Conselheiros de Administração tenham programado seu calendário de reuniões para 2024 especificando, inclusive os temas mínimos que deverão ser apresentados em cada encontro, o nosso Estatuto Social e o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelecem que as convocações das reuniões do Conselho de Administração devem ser realizadas com, pelo menos, 07 (sete) dias de antecedência.

8.1 Política ou prática de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A nossa política de remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2018 ("Política de Remuneração"), tem como principais objetivos:

- atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus respectivos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, os quais devem estar sempre alinhados aos interesses da Companhia e de seus acionistas;
- baseada no princípio da meritocracia, reconhecer os esforços e as competências diferenciadas das pessoas traduzidas em resultados, sem, contudo, comprometer o equilíbrio interno (relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura), equilíbrio externo (relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais) e o senso de trabalho em equipe; e
- assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação da remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A Política de Remuneração está disponível para consulta em nosso site (www.yduqs.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm).

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Diretoria Estatutária e o Comitê de Gente e Governança reúnem-se periodicamente para estruturar a remuneração, realizando ao final sua indicação para a decisão final pelo Conselho de Administração.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A equipe interna de recursos humanos da Companhia realiza pesquisas salariais anualmente, participando de estudos de mercado em colaboração com empresas por meio de consultorias externas especializadas em planos de cargos e salários. Essas pesquisas consideram empresas de mesmo porte que a Companhia, abrangendo diversos critérios, como aquelas com capital aberto, com número de funcionários e EBITDA

8.1 Política ou prática de remuneração

semelhantes, entre outros aspectos, não se limitando apenas ao setor de atuação, mas também incluindo organizações com características equiparadas às nossas. Os resultados são discutidos com o Comitê de Gente e Governança, tomando por base o equilíbrio entre os cargos e a equidade entre os pares, bem como os objetivos da Política de Remuneração.

Em 2022, intensificamos nosso compromisso com a equidade salarial contratando uma consultoria especializada para revisar os cargos de alta liderança, utilizando a metodologia aplicada pelo KornFerry Hay Group. Este trabalho não apenas possibilitou a repesagem dos cargos, conforme a metodologia estabelecida, mas também permitiu uma avaliação detalhada da estratégia de remuneração e a revisão da estrutura da tabela salarial.

As pesquisas conduzidas são específicas e oferecem a flexibilidade de abranger diversos escopos, incluindo todos os cargos, cargos selecionados, Conselho de Administração e comitês de assessoramento. Este processo busca assegurar que a nossa abordagem à remuneração seja tanto abrangente quanto alinhada com as práticas de mercado, garantindo equidade e competitividade.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração, através do Comitê de Gente e Governança, avalia a adequação de nossa Política de Remuneração sempre que demandado pela Diretoria Sênior de Gente & Gestão ou, através desta, pelos demais membros da Diretoria Estatutária.

Referida avaliação é feita em reuniões específicas, que ocorrem anualmente, nas quais são discutidas as informações individuais de cada administrador e o comparativo com o *benchmark* das pesquisas de mercado e a comparação com seus pares.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles: Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles, segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros do Conselho de Administração recebem uma parcela fixa mensal, a título de honorários. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao nosso Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração por participação em comitês. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos.

8.1 Política ou prática de remuneração

	Nos termos da Política de Remuneração, os membros do Conselho de Administração podem ter remunerações fixas diferentes, caso participem de comitês.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus e participações nos resultados.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho de Administração fazem jus a pagamentos baseados em ações, por meio do nosso Primeiro Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações (" Primeiro Plano de Opções " ¹) e ao Plano de Outorga de Ações Restritas (" Plano de Ações Restritas "). Os referidos planos visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre os planos acima mencionados, ver item 8.4 do Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal, a título de honorários, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é realizada em função da remuneração média atribuída aos Diretores Executivos, nos termos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Adicionalmente, os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos e indiretos e a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a pagamentos baseados em ações.

Diretoria Estatutária

¹ A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. Nesse sentido, a divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência, além de observar as exigências da CVM, ocorre em benefício da clareza do tema e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

8.1 Política ou prática de remuneração

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração. Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da nossa Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a pagamentos baseados em ações, por meio do nosso Primeiro Plano de Opções, do Plano de Ações Restritas e/ou do Plano de Opção de Compra de Ações – Outorga (“ <u>Segundo Plano de Opções</u> ” e, em conjunto com os anteriores, os “ <u>Planos</u> ”). Os Planos visam o alinhamento dos interesses dos nossos administradores aos interesses dos nossos acionistas na medida em que os eventuais ganhos dos participantes estão atrelados à valorização das ações da Companhia no mercado, o que promove o compartilhamento de riscos e resultados. Para mais informações, ver o item 8.4 do Formulário de Referência. ²

² A Companhia entende que o Primeiro e o Segundo Plano de Opções contêm todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração para fins tributários, trabalhistas e/ou previdenciários, possuindo caráter mercantil. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

8.1 Política ou prática de remuneração

Diretoria Não Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Não Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios, que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia. Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus à parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração. Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão. Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Não Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a pagamentos baseados em ações, por meio do Primeiro Plano de Opções do Plano de Ações Restritas e/ou do Segundo Plano de Opções. Os Planos visam o alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas, na medida em que os eventuais ganhos dos participantes estão atrelados à valorização das ações da Companhia no mercado, o que promove o compartilhamento de riscos e resultados. Para mais informações, ver o item 8.4 do Formulário de Referência. ³

Comitês Estatutários

³ A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração para fins tributários, trabalhistas e/ou previdenciários, possuindo caráter mercantil. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

8.1 Política ou prática de remuneração

Nesta data, possuímos os seguintes comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração: Comitê de Gente e Governança, Comitê de Auditoria e Finanças e Comitê Acadêmico.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Nossos Comitês são compostos por até 3 (três) membros. Os membros dos Comitês que forem conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa, na qualidade de membros do Conselho de Administração, parcela adicional relacionada à participação em comitês. Por sua vez, os Diretores que, porventura, venham a ser eleitos membros dos nossos Comitês, em razão de suas atribuições e funções específicas, não farão jus a qualquer parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em Comitês.
Remuneração Variável	Os membros dos Comitês não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a pagamentos baseados em ações.

• Sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total nos três últimos exercícios sociais, abaixo descritos foram de aproximadamente:

2023	Elemento da Remuneração							
	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessão do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	61,1%	0,0%	23,1%	0,0%	0,0%	0,0%	15,8%	100,0%
Diretoria Estatutária	36,5%	1,0%	0,0%	37,1%	0,0%	0,0%	25,4%	100,0%
Conselho Fiscal	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%

2022	Elemento da Remuneração							
	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessão do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	55,1%	0,0%	22,9%	0,0%	0,0%	0,0%	22,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	37,2%	1,3%	0,0%	22,5%	0,0%	0,0%	39,0%	100,0%
Conselho Fiscal	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%

2021	Elemento da Remuneração							
------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

8.1 Política ou prática de remuneração

	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessão do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	48,8%	0,0%	26,4%	0,0%	0,0%	0,0%	24,8%	100,0%
Diretoria Estatutária	29,7%	0,8%	0,0%	28,6%	0,0%	0,0%	40,8%	100,0%
Conselho Fiscal	100%			0%		0%	0%	100%

• Sua metodologia de cálculo e de reajuste

A Política de Remuneração está fundamentada em duas diretrizes principais na definição dos elementos da remuneração dos colaboradores da Companhia:

- *Equilíbrio Interno:* relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura.
- *Equilíbrio Externo:* relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais, conforme descrito no item 8.1(b) acima – de modo a assegurar que o montante seja suficiente para atender os objetivos de diferenciação em relação ao mercado.

Nesse processo, compete à Gerência de Remuneração e Benefícios assessorar as demais áreas quanto à análise, avaliação e classificação na estruturação de cargos e salários administrativos.

A tabela salarial adotada pela Companhia como referência para fixação da remuneração é corrigida por meio da aplicação dos resultados de nova pesquisa salarial realizada frente ao mercado, com base em empresas do mesmo porte da Companhia, sob orientação e diretriz da Diretoria Sênior de Gente & Gestão e aprovação da Presidência do Comitê de Gente e Governança e do Conselho de Administração.

Nosso Comitê de Gente e Governança, por sua vez, tem por função auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos, às práticas de governança corporativa, bem como analisar assuntos considerados relevantes pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração dos administradores da Companhia observa o seguinte: (a) Remuneração Fixa: representada pelo salário base e outros ganhos fixos, sendo calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício; e (b) Remuneração Variável: representada pelos ganhos propostos pelos programas de remuneração variável, atrelada aos resultados dos administradores.

No caso da remuneração fixa, o salário base deve corresponder ao valor relativo dos cargos na estrutura interna, medido por sistema de avaliação de cargos de responsabilidade da Gerência de Remuneração e Benefícios, e estar alinhado com o mercado selecionado. Para tanto, os valores de remuneração pagos aos nossos administradores, executivos e empregados são comparados periodicamente com o mercado, considerando empresas de mesmo porte que a nossa Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade.

8.1 Política ou prática de remuneração

A possibilidade de concessão de progressões salariais está vinculada à previsão orçamentária, cuja forma de gestão para esse fim é estabelecida pela nossa Diretoria. Todos os aumentos individuais devem estar relacionados ao desempenho individual, ao potencial dos colaboradores e aos interesses da organização nos diversos segmentos de negócios.

Conforme mencionado no item 8.1 "b" acima, os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A remuneração variável, na forma de bônus, a que fazem jus os diretores estatutários e não estatutários são calculados como um múltiplo da remuneração fixa, desde que determinadas metas atribuídas ao administrador e à Companhia tenham sido alcançadas. As metas que compõem a cesta de indicadores da remuneração variável, na forma de bônus, atribuível a membros das diretorias estatutária e não estatutária, também são reavaliadas anualmente, de acordo com a estratégia da Companhia definida para cada ciclo.

No que tange à remuneração baseada em ações e para a descrição da metodologia de cálculo para exercício das opções e entrega de ações referentes aos planos da Companhia, ver item 8.4 abaixo.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG**

Remuneração Fixa

A parcela da remuneração fixa dos administradores da Companhia não é diretamente atrelada a indicadores de desempenho.

Remuneração Variável

Para a determinação dos componentes da remuneração variável e baseada em ações, por sua vez, são levados em consideração, dentre outros aspectos, o desempenho do administrador e suas metas individuais. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso *ScoreCard*, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, relacionadas a indicadores de desempenho como: EBITDA, fluxo de caixa operacional, NPS – Pesquisa de Nível de Satisfação dos alunos, base de alunos, receita e qualidade de ensino, conforme estratégia da nossa Companhia. A remuneração no âmbito do Plano de Opções de Ações e Plano de Ações Restritas, por sua vez, é influenciada essencialmente pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

Os indicadores considerados na determinação da remuneração variável fazem parte de um sistema de gestão de metas, que retrata os nossos principais direcionadores vinculados a missão protegendo a sustentabilidade no nosso negócio: (i) Receita (ii) indicadores relativos a satisfação do aluno, (iii) base de alunos, e (iv) EBITDA são os indicadores mais frequentes nos painéis de metas.

8.1 Política ou prática de remuneração

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

De acordo com os nossos valores, acreditamos no princípio da meritocracia, ou seja, cada colaborador cresce e é recompensado na medida dos seus resultados, em conformidade ainda com as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional. A Política de Remuneração tem por objetivo recompensar desempenhos diferenciados, principalmente nos critérios de remuneração variável que deverão assegurar o atingimento desta premissa.

Adotamos, como regra, um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), especialmente no caso da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária.

A existência da prática de remuneração variável e de remuneração baseada em ações permite a seus beneficiários o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações.

Para o Conselho Fiscal e comitês de assessoramento ao conselho de administração, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição pelo exercício de suas funções.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia possui atualmente dois membros do Conselho de Administração que renunciaram, formalmente, ao recebimento de honorários. Adicionalmente, nota-se que Diretores e empregados que sejam membros de comitês não recebem remuneração relativa à participação nos referidos comitês, e, dessa forma, somente fazem jus à remuneração na qualidade de exercício de suas funções como Diretores e empregados da Companhia.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberam, e nem receberão, quaisquer valores de nossas subsidiárias ou nossas controladas. A remuneração de tais membros é totalmente paga pela Companhia.

Nos exercícios sociais de 2021, 2022 e 2023, membros de nossa Diretoria Estatutária receberam o valor integral de sua remuneração de forma centralizada apenas por meio da nossa controlada SESES.

8.1 Política ou prática de remuneração

A tabela abaixo demonstra os montantes referentes à remuneração de nossos diretores, paga pelas nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso, nos três últimos exercícios sociais, e a previsão para o exercício social corrente, conforme aplicável:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - ATUAL (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2021	-	-	-
2022	-	-	-
2023	-	-	-
2024 (previsão)	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - IREP (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2021	-	-	-
2022	-	-	-
2023	-	-	-
2024 (previsão)	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - SESES (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2021	5.493	235	8.672
2022	6.381	267	4.655
2023	6.801	346	12.660
2024 (previsão)	6.898	440	13.976

DIRETORIA ESTATUTÁRIA –ACADEMIA DO CONCURSO (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2021	-	-	-
2022	-	-	-
2023	-	-	-
2024 (previsão)	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA – Valor Total Considerando os Valores Apresentados nas Tabela acima (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2021	5.493	235	8.672
2022	6.381	267	4.655
2023	6.801	346	12.660
2024 (previsão)	6.898	440	13.976

8.1 Política ou prática de remuneração

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, uma vez que não há qualquer remuneração ou benefício diretamente vinculado à ocorrência de evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.772.000,00	6.898.257,18	540.000,00	10.210.257,18
Benefícios direto e indireto	0,00	440.309,39	0,00	440.309,39
Participações em comitês	1.042.800,00	0,00	0,00	1.042.800,00
Outros	0,00	5.754.577,99	0,00	5.754.577,99
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	13.975.500,00	0,00	13.975.500,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.153.406,69	7.863.993,38	0,00	9.017.400,07
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	
Total da remuneração	4.968.206,69	34.932.637,94	540.000,00	40.440.844,63

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,83	4,00	3,00	15,83
Nº de membros remunerados	6,83	4,00	3,00	13,83
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.487.000,45	6.801.330,15	432.000,00	9.720.330,60
Benefícios direto e indireto	0,00	345.996,71	0,00	345.996,71
Participações em comitês	940.300,00	0,00	0,00	940.300,00
Outros	0,00	5.664.900,26	0,00	5.664.900,26
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	12.660.000,00	0,00	12.660.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	640.825,20	8.695.164,53	0,00	9.335.989,73
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.068.125,65	34.167.391,65	432.000,00	38.667.517,30

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,67	4,00	3,00	15,67
Nº de membros remunerados	6,67	4,00	3,00	13,67
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.400.000,00	6.381.316,00	432.000,00	9.213.316,00
Benefícios direto e indireto	0,00	266.911,00	0,00	266.911,00
Participações em comitês	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outros	0,00	1.315.415,00	0,00	1.315.415,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.654.830,40	0,00	4.654.830,40
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	957.797,00	8.053.068,00	0,00	9.010.865,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.357.797,00	20.671.540,40	432.000,00	25.461.337,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	4,00	3,00	15,33
Nº de membros remunerados	6,33	4,00	3,00	13,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.280.000,00	5.492.559,00	432.000,00	8.204.559,00
Benefícios direto e indireto	0,00	235.233,00	0,00	235.233,00
Participações em comitês	1.231.667,00	0,00	0,00	1.231.667,00
Outros	0,00	3.514.572,00	0,00	3.514.572,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	8.672.140,00	0,00	8.672.140,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.157.100,00	12.365.729,00	0,00	13.522.829,00
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera somente valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	4.668.767,00	30.280.233,00	432.000,00	35.381.000,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.502.500,00	0,00	2.502.500,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13.975.500,00	0,00	13.975.500,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,83	4,00	3,00	15,83
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.502.500,00	0,00	2.502.500,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.705.000,00	0,00	12.705.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	12.660.000,00	0,00	12.660.000,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,67	4,00	3,00	15,67
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.256.800,00	0,00	2.256.800,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.164.184,00	0,00	11.164.184,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.944.000,00	0,00	6.944.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4.654.830,40	0,00	4.654.830,40

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,33	4,00	3,00	15,33
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.024.750,00	0,00	2.024.750,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.681.250,00	0,00	11.681.250,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.230.000,00	0,00	6.230.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	8.672.140,00	0,00	8.672.140,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Possuímos três planos de pagamentos baseados em ações direcionados aos administradores e colaboradores da Companhia, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações ("Primeiro Plano de Opções"); (ii) o Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas"); e (iii) o Plano de Opção de Compra de Ações ("Segundo Plano de Opções" e, quando referido em conjunto com o Primeiro Plano de Opções e o Plano de Ações Restritas, os "Planos").

A Companhia entende que o Primeiro e o Segundo Plano de Opções são incentivos de longo prazo de natureza mercantil e não se relacionam com a remuneração paga aos seus administradores e colaboradores. A descrição desses planos nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em atendimento às exigências da CVM e em benefício da transparência acerca do funcionamento dos incentivos de longo prazo da Companhia.

(a) Termos e condições gerais

Primeiro Plano de Opções

No âmbito do nosso Primeiro Plano de Opções, empregados, administradores e prestadores de serviços ("Participantes do Primeiro Plano de Opções") são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão.

O Primeiro Plano de Opções é atualmente administrado pelo Conselho de Administração, este tendo poderes para a organização e administração do Primeiro Plano de Opções, criação de programas, outorga de opções aos Participantes do Primeiro Plano de Opções, observados os limites impostos no Primeiro Plano de Opções.

Os Participantes do Primeiro Plano de Opções contemplados pelas outorgas devem celebrar com a Companhia contratos individuais de outorga de opção de compra de ações, por meio dos quais os Participantes têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições ali constantes. Como condição para o exercício das opções, o Participante deve efetuar o pagamento do valor dos preços de exercício das opções em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas às opções exercidas.

Os Participantes do Primeiro Plano de Opções devem, a cada ano, investir pelo menos 50% de sua remuneração variável e 50% do montante de dividendos que tiver recebido da Companhia no exercício de suas opções, sob pena de extinção de todas as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido. As ações subscritas ou adquiridas pelo exercício das opções estão sujeitas a lock-up por 1 ano, conforme regras do Primeiro Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas

Os Participantes elegíveis ao referido plano consistem nos administradores ou empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle ("Participantes do Plano de Ações Restritas")

O Plano de Ações Restritas foi aprovado por Assembleia Geral realizada em 18 de outubro de 2018, sendo

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

atualmente administrado pelo Conselho de Administração, que detém poderes para sua organização e administração, criação de programas de aquisição/subscrição de ações e outorgas de opções, sempre observados os limites impostos no Plano de Ações Restritas.

Até a presente data, o Conselho de Administração já aprovou 13 programas de ações restritas ("Programas do Plano de Ações Restritas").

A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Participantes do Plano de Ações Restritas, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas outorgadas e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A transferência das Ações Restritas para os Participantes do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, nos Programas do Plano de Ações Restritas e nos respectivos contratos de outorga.

As Ações Restritas outorgadas no âmbito dos Programas do Plano de Ações Restritas não poderão ser negociadas pelos Participantes do Plano de Ações Restritas, a qualquer título, durante o prazo de *lockup* (um ano) a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

Segundo Plano de Opções

Podem participar do plano um ou mais membros da diretoria da Companhia eleitos pelo Conselho de Administração. A princípio, o Conselho de Administração elegeu somente o diretor presidente da Companhia para participar do plano.

A adesão ao plano acontece através da assinatura do Contrato de Opção de Compra de Ações entre os Participantes e a Companhia. O Contrato de Opção deverá especificar, sem prejuízo de outras condições a serem determinadas pelo Conselho de Administração: a quantidade, a espécie; os preços de aquisição; os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções e condições de pagamento do preço de exercício.

O Segundo Plano de Opções prevê 4 (quatro) classes de opções (A, B, C e D), as quais possuem como diferença entre elas o preço de aquisição, o preço de exercício e o prazo de carência (vesting), conforme descritos nos itens abaixo.

As Opções deverão ser exercidas pelos Participantes no prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir do término dos respectivos prazos de carência, exceto se aprovado de forma diversa pelo Conselho de Administração.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

Primeiro Plano de Opções

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Primeiro Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Governança (antigo Comitê de Remuneração). Até a presente data, foram aprovados pelo Conselho de Administração onze programas de opções de ações ("Programas do Plano de Opções").

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 18 de outubro de 2018, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Governança (antigo Comitê de Remuneração). Até a presente data, foram aprovados pelo Conselho de Administração 13 programas de ações restritas ("Programas de Ações Restritas").

Segundo Plano de Opções

O Segundo Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 27 de abril de 2023, sendo o Conselho de Administração o órgão responsável pela sua administração.

(c) Número máximo de ações abrangidas

No caso do Primeiro Plano de Opções, a quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções é de até 5% do total de ações do capital social da Companhia existentes na data da concessão.

No caso do Plano de Ações Restritas, por sua vez, o número total de ações restritas que poderão ser outorgadas não poderá exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia (as quais serão consideradas no cálculo do limite total aqui estabelecido), o limite total de 3% do capital social da Companhia na data de aprovação de cada Programa do Plano de Ações Restritas.

No caso do Segundo Plano de Opções, o montante máximo de ações abrangidas não deve exceder o número de 5.650.000 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil) ações, observados eventuais ajustes decorrentes de bonificações, grupamentos, desdobramentos e outros eventos previstos no plano.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

No caso do Primeiro Plano de Opções, como cada opção assegura ao Participante o direito de adquirir uma ação ordinária, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item "c" acima.

No caso do Plano de Ações Restritas, considerando a natureza do plano, a informação não é aplicável, considerando que não há, de fato, a outorga de opções de compra, mas a alienação de ações aos Participantes.

No caso do Segundo Plano de Opções, como cada Opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) Ação. A quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item "c" acima.

(e) Condições de aquisição de ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Primeiro Plano de Opções:

Nos termos do Primeiro Plano de Opções, as opções poderão ser exercidas, mediante o pagamento do preço do exercício, total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados pelo Conselho de Administração nos Programas do Plano de Opções.

Nesse sentido, nota-se que, no lançamento de cada Programa do Plano de Opções, devem ser fixados os termos e as condições de cada opção nos contratos de outorga a serem celebrados com os respectivos Participantes do Primeiro Plano de Opções.

Em regra, o preço de exercício a ser pago pelos Participantes do Primeiro Plano de Opções à vista, no ato da aquisição, na forma estabelecida em cada Programa do Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas

Cada Programa do Plano de Ações Restritas criado pelo Conselho de Administração terá, em regra, prazo de 5 anos, observado que as ações restritas outorgadas serão divididas em até 5 iguais lotes anuais, com o período de carência (vesting) ocorrendo anualmente.

Excepcionalmente, com relação ao 1º Programa do Plano de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração em 2018, o período de carência (vesting) para os primeiros lotes de 20% de ações restritas outorgadas se encerrou em 15 de abril de 2019, sendo certo que o período de carência (vesting) para cada um dos demais lotes de 20% se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, com a entrega das respectivas Ações Restritas até 01 de abril do ano subsequente.

Os Programas do Plano de Ações Restritas criados para Participantes do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data de outorga das respectivas ações restritas, por sua vez, terão um período de carência (vesting) de 2 anos, sempre coincidindo com o prazo do mandato, com período lockup de 3 anos após o respectivo prazo de 2 anos. Para fazer jus às Ações Restritas outorgadas nos Programas do Plano de Ações Restritas acima referidos, os Participantes do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data da respectiva outorga deverão permanecer continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle durante o respectivo período de carência (vesting) de 2 anos.

Em cada Programa do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá condicionar o direito do Beneficiário do Plano de Ações Restritas a, além de sua permanência como administrador e/ou empregado da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle, ao atingimento pela Companhia de determinadas metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nesse sentido, nota-se que a transferência das ações restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, respectivos programas e nos contratos de outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante quaisquer direitos sobre elas ou o seu recebimento.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Segundo Plano de Opções

Nos termos do Plano, as opções deverão ser adquiridas pelo Participante por meio do pagamento do preço de aquisição, que será definido pelo Conselho de Administração no âmbito dos respectivos programas. Após adquiridas, as opções tornar-se-ão aptas a exercício, na medida em que o Participante permanecer continuamente vinculado como diretor da Companhia até o término dos respectivos prazos de carência (vesting) abaixo:

(a) As Opções A e Opções B tornar-se-ão Opções Vestidas em 01 de dezembro de 2025.

(b) As Opções C e Opções D tornar-se-ão Opções Vestidas em 01 de dezembro de 2026.

Findos os prazos de carência, as opções poderão ser exercidas pelo Participante mediante o pagamento do respectivo preço de exercício no prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir do término dos respectivos prazos de carência.

O Conselho de Administração poderá prever no Contrato de Opção que o exercício das Opções estará sujeito a determinadas condições, bem como impor novas restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de transferência das ações pelos Participantes.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções

O preço de exercício será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão anteriores à data da concessão da opção (salvo pelo preço de exercício do 1º programa do Plano de Opções, o qual já foi previamente definido no âmbito do Plano de Opção de Ações), sendo que o valor poderá ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente poderá ser determinado, quando do lançamento de cada Programa do Plano de Opções, que seja concedido aos Participantes do Plano de Opções um desconto de até 10% (dez por cento) no preço de exercício. A concessão de desconto em determinado Programa do Plano de Opções não obrigará a concessão de desconto, ou do mesmo percentual de desconto, nos Programas do Plano de Opções posteriores.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, pois a transferência das ações é não onerosa.

Segundo Plano de Opções

O preço de exercício por opção é de R\$15,00 (quinze reais) para as Opções A; R\$ 20,00 (vinte reais) para as Opções B; R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para as Opções C; e R\$ 30,00 (trinta reais) para as Opções D. O Conselho de Administração poderá prever no respectivo programa e contrato de opção que o preço de

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

exercício será reduzido pelo valor por ação distribuído a seus acionistas a partir de determinada data, seja a título de dividendos, juros sobre o capital próprio, resgate, redução de capital, entre outras hipóteses.

O preço de aquisição de cada opção será determinado pelo Conselho de Administração no âmbito do respectivo programa.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opções

Nos termos do Plano de Opções, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial das opções e em que os direitos decorrentes da opção expirarão serão definidos nos Programas do Plano de Opções.

No âmbito de Programas do Plano de Opções, o Conselho de Administração estabelece prazo de exercício (i.e., 10 anos), contado a partir da data da aquisição do direito de exercer as opções (período de vesting), sendo que, no caso dos membros do Conselho de Administração, o prazo de exercício será compatível com o respectivo mandato e as opções não exercidas até o término do mandato ou sua renovação serão extintas.

Plano de Ações Restritas

Não se aplica, considerando a natureza do Plano de Ações Restritas.

Segundo Plano de Opções

O prazo de exercício de 6 (seis) meses previsto no Plano foi estabelecido pelo Conselho de Administração e leva em consideração práticas de mercado e a intenção da Companhia de que os participantes exerçam suas opções em um curto período de tempo após se tornarem opções vestidas.

(h) Forma de liquidação

Plano de Opções

Em geral, uma vez pago o preço de exercício, as ações correspondentes às opções exercidas pelos Participantes do Plano de Opções são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. Alternativamente, também é possível alienar ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício das opções. Nos Programas do Plano de Opções aprovados até a data deste Formulário de Referência, apesar de a regra ser que o preço de exercício seja pago em até 30 dias da data de subscrição, na prática o preço de exercício tem sido pago à vista, no ato da subscrição ou aquisição das ações correspondentes.

Plano de Ações Restritas

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano de Ações Restritas, a Companhia transferirá para o nome do Beneficiário do Plano de Ações Restritas as Ações Restritas a que o Beneficiário do Plano de Ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Restritas faz jus, em até 30 dias contados da data em que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas adquirir o direito às referidas Ações Restritas, descontados eventuais tributos devidos e recolhidos na fonte, mediante a realização dos atos aplicáveis necessários para efetivar e formalizar a transferência privada das ações junto à instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, sendo certo que a Companhia arcará com eventuais custos para a transferência de tais Ações Restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

Segundo Plano de Opções

A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM nº 77/22. Nos termos do plano, o preço de exercício deverá ser pago à vista pelo Participante, anterior ou simultaneamente à formalização da subscrição ou aquisição, conforme o caso, da ação objeto da opção, e necessariamente previamente à anotação da transferência nos livros da Companhia.

(i) Restrições à transferência das ações

Plano de Opções

O Beneficiário do Plano de Opções somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Opções se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido no respectivo Programa do Plano de Opções, que não poderá ser superior a 3 anos, a contar da data do exercício de opção. Para os Programas do Plano de Opções que a Companhia possui até o momento, esse período mínimo de indisponibilidade foi fixado, a critério do Conselho de Administração, em 1 ano, contado da data do exercício das opções.

Destaca-se que a regra de indisponibilidade não é aplicável à alienação de ações subscritas ou adquiridas pelos herdeiros ou sucessores do Beneficiário do Plano de Opções em decorrência do seu falecimento.

Plano de Ações Restritas

O Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Ações Restritas se atendido o período mínimo de indisponibilidade, contar da data do *vesting* de cada lote, de (i) 1 ano para os Participantes que não sejam membros do Conselho de Administração na data da entrega das respectivas ações restritas e (ii) 3 (três) anos para os que forem membros do Conselho de Administração na mesma data.

Destaca-se, contudo, que o período mínimo de indisponibilidade descrita: se o Beneficiário do Plano de Ações Restritas não é aplicável nas hipóteses de seu falecimento ou invalidez permanente, casos em que os direitos decorrentes das ações Restritas estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores. As ações restritas que vierem a ser transferidas aos herdeiros ou sucessores do Beneficiário das Ações Restritas estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Segundo Plano de Opções

O Conselho de Administração poderá prever no Contrato de Opção que o exercício das Opções estará sujeito a determinadas condições, bem como impor novas restrições à transferência das Ações adquiridas por meio do exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de transferência das Ações pelo Participante.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opções

O nosso Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano de Opções; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, observado os termos abaixo; e (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

Não obstante o disposto acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos pelo Plano de Opções, (i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; ou (ii) sem o consentimento do Beneficiário do Plano de Opções, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra.

Adicionalmente, se o número de ações existentes da nossa Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com o ajuste correspondente ao preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da nossa Companhia (salvo no caso de alienação de controle), o Conselho de Administração deliberará, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos Programas do Plano de Opções em vigência ou a permanência do Plano de Opções, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações e no preço de exercício das opções. Para informações sobre a extinção ou alteração das condições de exercício das opções concedidos no âmbito do Plano de Opções no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item "k" abaixo.

Plano de Ações Restritas

Obedecidas as condições gerais do Plano de Ações Restritas e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração dos Programas do Plano de Ações Restritas. Além disso, o Plano de Ações Restritas poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por decisão da nossa Assembleia Geral, desde que respeitados os programas vigentes.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Em caso de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia por conta de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos programas já instituídos e respectivos contratos de outorga já celebrados, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

Segundo Plano de Opções

Em caso de operações de reestruturação societária, incluindo, mas não se limitando a transformação, fusão, incorporação, cisão, alienação de controle, fechamento de capital e qualquer outra forma de reestruturação, o Conselho de Administração e as sociedades envolvidas na operação poderão determinar, a seu exclusivo critério, sem prejuízo de outras medidas e preservando o racional econômico dos contratos de opção: (a) a substituição das ações objeto das opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das opções, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; (c) cancelamento ou recompra das opções não-vestidas, e/ou (d) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus caso tivesse exercido as opções vestidas e alienado suas respectivas ações, nos termos do plano.

Além disso, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados no número das ações a serem emitidas e/ou outros termos ou condições das Opções, de acordo com as Opções que foram exercidas e com as que não tenham sido exercidas, se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída em razão de desdobramento ou grupamento de ações, bonificação em ações, redução de capital com restituição ao acionista e sem cancelamento de ações, bem como todo e qualquer evento que altere a quantidade de ações da Companhia sem o correspondente impacto econômico para os atuais acionistas da Companhia.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opções

O desligamento do Beneficiário do Plano de Opções terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (i) no caso de destituição ou término do mandato, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Opções por razão que configuraria justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (ii) na hipótese de término da nossa relação com o Beneficiário do Plano de Opções com a Companhia em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Opções, término ou rescisão, as opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias e as opções cujos prazos iniciais de carência ainda não tenham decorrido serão extintas; (iii) no caso de membros do Conselho de Administração, as opções não exercidas no momento do término do mandato, independentemente de sua renovação, serão automaticamente extintas; e (iv) no caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário do Plano de Opções, todas as opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário do Plano de Opções ou seus herdeiros ou sucessores, conforme aplicável, em um prazo de 180 dias a contar do óbito

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

ou invalidez permanente. Exceto no caso de falecimento do Beneficiário do Plano de Opções, as restrições à transferência dispostas no item "i" acima permanecerão em vigor.

Plano de Ações Restritas

No caso de destituição ou término do mandato por violação de deveres legais ou estatutários, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Ações Restritas por razão que configuraria justa causa, as ações restritas outorgadas, tendo ou não decorrido os respectivos períodos de carência, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização. O período de restrição para a alienação de ações restritas já transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário do Plano de Ações Restritas ou em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Ações Restritas, término ou rescisão de seu contrato de prestação de serviços sem justa causa, serão observadas as seguintes disposições: (i) as Ações Restritas, cujos períodos de carência ainda não tenham decorrido, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização e (ii) as Ações Restritas, cujos períodos de carência já tenham decorrido, serão transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas no prazo de 30 dias a contar do seu Desligamento. O período de restrição para a alienação de Ações Restritas transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

Segundo Plano de Opções

Nas hipóteses de Desligamento do Participante, os direitos a ele conferidos de acordo com este Plano poderão ser extintos ou modificados, conforme for acordado pelo Conselho de Administração em cada Programa ou Contrato de Opção, a critério do Conselho de Administração.

Como regra geral se, a qualquer tempo, caso o Participante:

(i) Desligar-se da Companhia, conforme o caso, por iniciativa própria: (i) as Opções Não-Vestidas na data do seu Desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante, ocasião em que o Participante perderá o investimento realizado na aquisição das Opções Não-Vestidas; e (ii) as Opções Vestidas na data do seu Desligamento poderão ser exercidas pelo Participante no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o Desligamento, mediante pagamento do Preço de Exercício, após o qual as referidas Opções Vestidas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, ocasião em que o Participante perderá o investimento realizado na aquisição das Opções Vestidas;

(ii) for Desligado da Companhia por vontade desta e por Justa Causa, todas as Opções Não-Vestidas e as Opções Vestidas que não tiverem sido exercidas pelo Participante até a data do Desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante, ocasião em que o Participante perderá o investimento realizado na aquisição das Opções;

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(iii) for Desligado da Companhia por vontade desta, mediante destituição ou não recondução ao cargo sem Justa Causa: (i) as Opções Não-Vestidas na data do seu Desligamento serão recompradas pela Companhia pelo mesmo valor pago pelo Participante quando da aquisição das Opções, corrigido pelo IPCA a partir da data de aquisição das Opções pelo Participante até a data da efetiva recompra pela Companhia; e (ii) as Opções Vestidas na data do seu Desligamento poderão ser exercidas pelo Participante no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o Desligamento, mediante pagamento do Preço de Exercício, após o qual as referidas Opções Vestidas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, ocasião em que o Participante perderá o investimento realizado na aquisição das Opções Vestidas;

(iv) desligar-se da Companhia por falecimento ou por incapacidade permanente: (i) as Opções Não-Vestidas na data do seu Desligamento, a exclusivo critério do Conselho de Administração, poderão (1) ser recompradas pela Companhia pelo mesmo valor pago pelo Participante quando da aquisição das Opções, corrigido pelo IPCA a partir da data de aquisição das Opções pelo Participante até a data da efetiva recompra pela Companhia ou (2) se tornar Opções Vestidas e serem exercidas nos termos do item (ii) a seguir e (ii) as Opções Vestidas na data do seu Desligamento poderão ser exercidas pelos curadores, herdeiros e sucessores legais do Participante dentro do prazo de 6 (seis) meses após o Desligamento (ou outro prazo autorizado pelo Conselho de Administração), mediante pagamento do respectivo Preço de Exercício, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, ocasião em que haverá a perda do investimento realizado pelo Participante na aquisição das Opções Vestidas.

No caso das hipóteses descritas nos itens (iii) e (iv) acima ocorrerem antes do término dos respectivos prazos de carência, uma parcela correspondente a 10% (dez por cento) de cada classe de Opções tornar-se-ão Opções Vestidas a cada 1º de janeiro em que determinado Participante permaneceu vinculado à Companhia entre a data de assinatura do Contrato e o término dos respectivos prazos de carência. Exemplificativamente, caso o Participante seja Desligado da Companhia sem justa causa em 8 de janeiro de 2025, 20% (vinte por cento) de todas as classes de suas Opções (A, B, C e D) tornar-se-ão Opções Vestidas e poderão ser exercidas nos termos descritos nos respectivos itens que descreve a hipótese de Desligamento.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00		13,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0%	0,018%		0,00
Esclarecimento	N/A			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,83	4,00		12,83
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0%	0,018%		0,00
Esclarecimento	N/A			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,67	4,00		12,67
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0%	0,07%		0,00
Esclarecimento	N/A			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	14,18		14,18
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	14,18		14,18
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	4,00		12,33
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0%	0%		0,00
Esclarecimento	N/A			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	14,53		14,53
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	18,63		18,63

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não há previsão de nova outorga de opções de compra de ações pela Companhia aos seus administradores para o exercício social corrente.

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

Primeiro Plano de Opções

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	N/A

Segundo Plano de Opções

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	8,08	4,00			
Nº de membros remunerados	0,00	1,00			
Data da outorga	N/A	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	600.000 Opções A	1.350.000 Opções B	1.200.000 Opções C	2.500.000 Opções D
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Opção A: até 01 de dezembro de 2025	Opção B : até 01 de dezembro de 2025	Opção C: até 01 de dezembro de 2026	Opção D: até 01 de dezembro de 2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,67	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	N/A

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga(A x B)	N/A	N/A

8.7 Opções em aberto

Opções em aberto ao final do último exercício social 2023 relativas à outorga de 25/04/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0,00	0,00
Data em que se tornarão exercíveis	0,00	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	0,00	0,00
Prazo de restrição à transferência das ações	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício	0,00	0,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	0,00
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	0,00	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	0,00	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	0,00	1 ano
Preço médio ponderado de exercício	0,00	0,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	0,00
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0,00	0,00

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Número de ações (A)	N/A	0,0
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	0,0
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	0,0
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	0,0

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,67	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Número de ações (A)	N/A	0,0
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	0,0
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	0,0
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	0,0

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Número de ações (A)	0,0	26.000
Preço médio ponderado de exercício (B)	0,0	18,63
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	29,84
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	291.460,00

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Previsão para o exercício social corrente (2024)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A*	N/A*

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	6,83	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A*	N/A*

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,67	4,00
Nº de membros remunerados	6,67	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	4,00
Nº de membros remunerados	6,33	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

8.10 Outorga de ações

Outorgas de ações previstas para o exercício social corrente (2024)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00
Data da outorga	04/2024 (previsão)	N/A
Quantidade de ações outorgadas (A)	98.000	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	2 anos	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	3 anos	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	N/A

Outorgas de ações previstas para o exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data da outorga	N/A	17/04/2023
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	770.000
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após o vesting
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	8,16
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	6.283.200

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00
Data da outorga	18/04/2022	18/04/2022
Quantidade de ações outorgadas (A)	98.000	374.000
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	3 anos após o vesting	1 ano após o vesting
Valor justo das ações na data da outorga (B)	17,31	17,31
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor	1.696.380,00	6.473.940,00

8.10 Outorga de ações

justo das ações na data da outorga (A x B)		
--	--	--

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Data da outorga	N/A	15/04/2021
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	328.000
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após o vesting
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	29,46
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	9.662.880,00

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	8,83	4,00	
N° de membros remunerados	6,83	4,00	
N° de ações	0	440.848	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,72	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-5.607.586,56	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	8,67	4,00	
N° de membros remunerados	6,67	4,00	
N° de ações	86.898	489.230	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	16,82	15,71	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-1.461.624,36	-7.685.803,30	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	8,33	4,00	
N° de membros remunerados	1,00	4,00	
N° de ações	7.135	333.172	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	29,92	28,50	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-213.479,20	-9.495.402,00	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

(a) Modelo de precificação

Primeiro Plano de Opções

O valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes até 2013.

A partir de 2013, a nossa Companhia passou a utilizar para o cálculo do valor justo das opções de cada outorga o modelo Binomial, porém a nossa Companhia não modificou as outorgas antigas, de acordo com as normas estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, que continuam a ser calculadas pelo modelo de Black- Scholes. A alteração para o modelo Binomial foi realizada para garantir uma maior precisão no cálculo do fair value das opções devido às características de obrigatoriedade de exercício das opções com a utilização de 50% do bônus do executivo e do lock up das ações após o exercício das opções.

Plano de Ações Restritas

A partir de 2019, e dos novos Programas do Plano de Ações Restritas, a Companhia optou por utilizar o modelo de precificação baseado em Simulação de Monte-Carlo. Isso se fez necessário para atender aos requisitos do CPC-10, que define a necessidade de incorporar condições de performance de mercado no cálculo do valor justo dos ativos outorgados. Especificamente no caso da Companhia, é necessário incorporar o desempenho comparativo das ações da Companhia ao desempenho do Peer Group tomando como referência o TSR (Total Shareholder Return) esperado deste indicador.

Segundo Plano de Opções

A partir de 2023, com o novo programa de opção de compra de ações, o valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas será estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes. A Companhia decidiu por esse modelo de precificação dada as condições de vesting simples e com período curto entre final do vesting e vencimento, assim o Modelo Black & Scholes é o mais indicado.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As premissas utilizadas para o cálculo de cada outorga são (i) a data de outorga, (ii) o preço spot, (iii) o preço de exercício da opção, (iv) a taxa de juros livre de risco, (v) a volatilidade anual, (vi) o prazo médio (em anos); e (vii) dividend yield.

8.12 Precificação das ações/opções

Para os novos programas do Plano de Ações Restritas, aprovados a partir de 2019, as premissas necessárias são (i) data de outorga, (ii) volatilidade anual esperada da Companhia, (iii) volatilidade anual esperada de cada empresa que compõe o peer group, (v) dividend yield esperado da Companhia, (vi) dividend yield esperado de cada empresa que compõe o peer group, (vii) data de carência (vesting) das Performance Shares, (viii) prazo limite das Performance Shares.

Data de Outorga

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva. Os pagamentos em aberto ao final de cada exercício são mensurados e reconhecidos pela Companhia ao final do exercício.

A nossa Companhia reconhece mensalmente o valor justo das opções outorgadas como reserva de capital com contrapartida no resultado.

Preço Spot

É o preço de mercado da ação na data da outorga. Para as ações da nossa Companhia, deve ser considerada a cotação das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data da outorga.

Preço de Exercício da Opção

É o preço estabelecido no Programa, corrigido mensalmente pelo índice IGP-M e pelos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício.

Taxa de Juros Livre de Risco

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black- Scholes, a taxa de juros livre de risco utilizada foi a dos contratos de NTN-B com vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, a taxa de juros livre de risco utilizada é a média da curva dos contratos futuros de DI com prazo de vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte as notas explicativas de nossas Demonstrações Financeiras

Volatilidade Anual

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos anos, utilizando a data imediatamente anterior à data da outorga.

Prazo de Vencimento da Opção

É o período entre a data da outorga e a data média ponderada de exercício das opções, que leva em consideração a nossa estimativa quanto às datas em que os beneficiários exercerão efetivamente suas opções, é o último dia em que o titular pode exercer o direito de vender ou comprar o chamado ativo objeto. A partir dessa data, a opção simplesmente perde a validade.

8.12 Precificação das ações/opções

Dividend Yield - Dividendos Esperados

O dividend yield é retorno em dividendos de uma ação, ou seja, o dividendo pago por ação de uma empresa, dividido pelo preço da ação.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Os exercícios antecipados estão previstos na estimativa de prazo de vencimento da opção. O exercício antecipado, ou seja, antes da data-limite para exercício, pode ocorrer por conta da destinação compulsória de parte da remuneração variável para exercício das opções ou por livre e espontânea vontade do beneficiário.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos anos, utilizando a data imediatamente anterior à data da outorga.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

No âmbito do Plano de Opções, em relação ao preço final de cada uma das opções, além de todos os fatores mencionados nos itens anteriores, consideramos o período de lock-up e a obrigatoriedade de investir 50% da remuneração variável (Participação no Resultado) líquida no exercício das opções.

Lock-up

Período em que o beneficiário terá que aguardar para ter direito ao benefício (payoff) do exercício das opções, ficando suscetível a volatilidade da ação nesse período. Em nosso caso o prazo usualmente adotado é de um ano após o exercício da opção.

Para o Segundo Plano de Opções, não há período de *lock-up*.

8.13 Participações detidas por órgão

Ações Ordinárias da YDUQS Participações S.A. (YDUQ3) em 31/12/2023

Grupo e Pessoas Ligadas	Características dos Títulos	Quantidade	Participação (%)
Conselho de Administração	Ações Ordinárias	360.976	0,1
Diretoria Estatutária	Ações Ordinárias	812.953	0,4
Conselho Fiscal	Ações Ordinárias	0	0,0

Salvo o disposto acima e no item 7.8 do Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela nossa Companhia e/ou sociedades controladas. A nossa Companhia possui capital pulverizado e, dessa forma, não possui acionista controlador.

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, considerando que a Companhia não mantém nem oferece planos de previdência para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria Estatutária.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	8,83	8,67	8,33	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	6,83	6,67	6,33	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	15.312.549,33	10.828.340,11	13.917.076,28	721.004,24	713.432,85	1.045.850,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	4.905.359,09	3.216.382,89	4.541.378,59	565.004,24	381.200,25	573.850,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	8.541.847,91	5.167.885,00	7.570.058,25	595.335,46	653.669,55	737.561,93	144.000,00	144.000,00	144.000,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.	
31/12/2022	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.	
31/12/2021	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 8.1(c)(iii).]	
31/12/2022	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 8.1(c)(iii).	
31/12/2021	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 8.1(c)(iii).	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular/Anual 2024 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.	
31/12/2022	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.	
31/12/2021	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Nos termos da Política de Remuneração, não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores no caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Em determinados casos excepcionais, a critério e avaliação do Conselho de Administração, determinado membro poderá fazer jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

A Companhia não possui contratos de indenidade. Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia relacionados à responsabilização pelo exercício de seus cargos, em decorrência da reparação de danos causados a terceiros ou a Companhia, penalidades impostas ou acordos celebrados no âmbito de processos administrativos ou judiciais, ver o item 7.7 do Formulário de Referência da Companhia.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador, conforme definido pelas normas aplicáveis.

Dessa forma, não houve nos três últimos exercícios sociais qualquer remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas a controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

8.18 Remuneração - Outras funções

Não há, em relação aos três últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

A esse respeito, ressaltamos apenas que, conforme esclarecido no item 8.1, os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a remuneração fixa adicional em caso de participação em comitês.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**Exercício social 2024 – remuneração prevista em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	4.968	34.932	540	40.440
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2024 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	4.068	34.167	432	38.667
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2022– remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	4.357	20.671	432	25.461
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2022– demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2021– remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	4.668	30.280	432	35.381
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social findo em 31/12/2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

Apesar de apresentarmos no item 8.2 deste Formulário de Referência informações referentes à remuneração baseada em ações, nos termos do Plano, ressaltamos que o caráter do Plano é mercantil e não remuneratório, para todos os fins.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
27/04/2023	01/01/2021	
Descrição dos serviços prestados		
A PricewaterhouseCoopers foi contratada para prestar serviços de auditoria com emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2022 e 2023 e para a revisão e emissão de um relatório sobre as informações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022 e 2023. A PricewaterhouseCoopers também foi contratada para prestar o serviço de asseguaração limitada dos dados apresentados no Relatório Integrado 2023.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Montante total de R\$3.156.618,00 sendo (i) montante de R\$2.472.000,00 referentes a serviços de auditoria contábil, (ii) montante de R\$208.000,00 referentes ao serviço de asseguaração, e (iii) montante de R\$476.618,00 referentes a emissão de carta conforto sobre oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis imobiliários ("CRI").		
Justificativa da substituição		
Não aplicável, uma vez que não houve substituição.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável.		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A política da Companhia com relação aos auditores independentes na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa fundamenta-se em princípios que preservam a sua independência.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, todos os serviços prestados por nossos auditores independentes são definidos pelo Diretor Financeiro e submetidos à recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Resolução CVM 94/2022, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1).

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	797	597	1	6	63
Não-liderança	8146	6662	34	90	776
TOTAL = 17.172	8943	7259	35	96	839

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	35	760	115	446	5	0	103
Não-liderança	222	7091	1472	4584	44	0	2295
TOTAL = 17.172	257	7851	1587	5030	49	0	2398

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	141	1132	191
Não-liderança	3053	9439	3216
TOTAL = 17.172	3194	10571	3407

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não Liderança			
TOTAL	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	186	252	42	928	56	0
Não-liderança	1833	3354	514	9476	531	0
TOTAL = 17.172	2019	3606	556	10404	587	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	1116	738	3	17	145
Nordeste	1904	1514	8	20	160
Centro-Oeste	295	218	1	2	40
Sudeste	5306	4553	21	56	468
Sul	322	236	2	1	26
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 17.172	8943	7259	35	96	839

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	39	638	149	956	7	0	230
Nordeste	67	1213	376	1448	13	0	489
Centro-Oeste	16	276	34	173	2	0	55
Sudeste	132	5284	1002	2390	26	0	1570
Sul	3	440	26	63	1	0	54
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 17.172	257	7851	1587	5030	49	0	2398

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	458	1313	248
Nordeste	681	2441	484
Centro-Oeste	102	375	79
Sudeste	1856	6050	2498
Sul	97	392	98
Exterior	0	0	0
TOTAL = 17.172	3194	10571	3407

10.1 Descrição dos recursos humanos

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam: i. identidade autodeclarada de gênero, ii. identidade autodeclarada de cor ou raça, iii. faixa etária, e iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Pessoas com Deficiência (PcD)

Região	Não	Sim	Total
Norte	1.954	65	2.019
Nordeste	3.430	176	3.606
Centro Oeste	541	15	556
Sudeste	10.031	373	10.404
Sul	574	13	587
Total Geral	16.530	642	17.172

Região	Não	Sim	Total
Liderança	1.440	24	1.464
Não-liderança	15.090	618	15.708
Total Geral	16.530	642	17.172

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Estado	31/12/2023		31/12/2022	
	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza
Alagoas	9	14	5	14
Amazonas	30	27	23	27
Amapá	8	16	10	16
Bahia	44	59	43	49
Ceará	73	67	72	62
Brasília	9	13	1	13
Espírito Santo	10	13	11	13
Goiás	5	9	4	9
Maranhão	32	17	23	16
Minas Gerais	16	33	16	33
Mato Grosso do Sul	8	9	8	12
Mato Grosso	6	8	6	8

10.1 Descrição dos recursos humanos

Pará	50	44	38	45
Paraíba	1	2	1	2
Pernambuco	31	15	32	15
Piauí	22	14	18	15
Paraná	9	7	5	7
Rio de Janeiro	61	267	59	272
Rio Grande do Norte	7	8	16	14
Rondônia	0	4	4	4
Roraima	11	15	20	15
Rio Grande do Sul	2	4	2	4
Santa Catarina	15	16	14	15
Sergipe	7	16	6	16
São Paulo	68	80	67	82
Total	534	777	504	778

(c) Índice de rotatividade

O índice de rotatividade se refere aos empregados de nossas controladas, uma vez que o índice de rotatividade de nossa holding não é relevante, dado que a holding não tem funcionários além dos membros da administração.

31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
30,00%	29,88%	20,42%

10.2 Alterações relevantes

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 deste Formulário de Referência

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

Desenvolvemos, periodicamente, pesquisas salariais para avaliar as tendências de mercado e práticas salariais, estando a nossa política de salários e remuneração variável adequadas à legislação vigente de cada base territorial onde se encontra.

Os salários fixos pagos aos empregados são equitativos com a capacitação, habilidade e esforço de cada profissional e em observância com cada faixa salarial prevista nos nossos Planos de Cargos e salários implementados.

A evolução salarial dá-se em função da nossa viabilidade financeira e do desempenho individual do empregado, priorizando o crescimento salarial daqueles profissionais de melhor desempenho e de melhor produtividade.

Além da remuneração fixa, contamos com o Programa de Remuneração Variável, que tem por objetivo praticar o valor da meritocracia e o reconhecimento dos desempenhos diferenciados dos elegíveis, bem como fortalecer o vínculo entre os nossos resultados e o desempenho dos nossos empregados, assegurando uma relação direta entre o nosso desempenho e os resultados individuais, através de um desdobramento das metas para todos os elegíveis.

No programa da remuneração variável dos Executivos, são elegíveis: Presidente, Vice-Presidentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores e Especialistas Corporativos e de Operações, além de outros cargos chave selecionados pela Diretoria Executiva. A remuneração será baseada em nossa margem do EBITDA, sendo que para a distribuição de bônus, deveremos obter o atingimento de no mínimo 90% do EBITDA e 50% do FCO (Fluxo de Caixa Operacional) orçados para o ano em referência. Além disso, a elegibilidade dos executivos está condicionada aos seguintes fatores: (i) o executivo deverá ter mínimo de 3 meses de vínculo empregatício; (ii) para o cálculo do bônus deverá ser levado em consideração o salário nominal + adicional por tempo de serviço do mês de dezembro do ciclo apurado; (iii) o atingimento máximo da nota individual será 12,5 ou seja 125%, e o mínimo 6,5 ou seja 65%; (iv) não será elegível o executivo que não completar o ciclo (necessário estar ativo na Companhia até 31/12 do ano referente ao ciclo apurado).

(b) Política de benefícios

Pela natureza de nossa atividade ser intensiva em Gente e grande parte dos professores ter carga horária variável semestre a semestre, buscamos estabelecer benefícios e incentivos que estejam atrelados à carga horária dos nossos empregados. Adicionalmente, procuramos estabelecer contratos com fornecedores de benefícios, pelos quais os empregados possam aderir usando a escala que tem e a custos mais baixos.

Observamos fielmente o cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho de cada base territorial no que tange à concessão de benefícios, que são objeto específico de negociação.

Além disso, procuramos desenvolver pesquisas de mercado para nos auxiliar nas tomadas de decisões em relação a benefícios concedidos espontaneamente aos nossos empregados.

Atualmente, fornecemos os seguintes benefícios aos nossos empregados, subsidiados integral ou parcialmente, conforme os Acordos Coletivos de Trabalho de cada região: planos médico e odontológico, , bolsa de estudo de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, , check up executivo, auxílio alimentação, vale-transporte, empréstimo consignado via convênio bancário, seguro de vida, auxílio funeral, parcerias e convênios.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

(i) grupo de beneficiários

Possuímos dois planos de remuneração baseados em ações direcionados aos administradores e colaboradores da Companhia, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opções"); e (ii) o Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas" e, quando referido em conjunto com o Plano de Opções, os "Planos").

(ii) condições para exercício

Plano de Opções:

Nos termos do Plano de Opções, as opções poderão ser exercidas, mediante o pagamento do preço do exercício, total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados pelo Conselho de Administração nos Programas do Plano de Opções.

Em regra, o preço de exercício a ser pago pelos Beneficiários do Plano de Opções à vista, no ato da aquisição, na forma estabelecida em cada Programa do Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas

Cada Programa do Plano de Ações Restritas criado pelo Conselho de Administração terá, em regra, prazo de 5 anos, observado que as ações restritas outorgadas serão divididas em até 5 iguais lotes anuais, com o período de carência (vesting) ocorrendo anualmente.

Excepcionalmente, com relação ao 1º Programa do Plano de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração em 2018, o período de carência (vesting) para os primeiros lotes de 20% de ações restritas outorgadas se encerrou em 15 de abril de 2019, sendo certo que o período de carência (vesting) para cada um dos demais lotes de 20% se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, com a entrega das respectivas Ações Restritas até 01 de abril do ano subsequente.

Os Programas do Plano de Ações Restritas criados para Beneficiários do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data de outorga das respectivas ações restritas, por sua vez, terão um período de carência (vesting) de 2 anos, sempre coincidindo com o prazo do mandato, com período lockup de 3 anos após o respectivo prazo de 2 anos. Para fazer jus às Ações Restritas outorgadas nos Programas do Plano de Ações Restritas acima referidos, os Beneficiários do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data da respectiva outorga deverão permanecer continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle durante o respectivo período de carência (vesting) de 2 anos.

Nesse sentido, nota-se que a transferência das ações restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, respectivos programas e nos contratos de outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante quaisquer direitos sobre elas ou o seu recebimento.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(iii) preços de exercício

Plano de Opções

O preço de exercício será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão anteriores à data da concessão da opção (salvo pelo preço de exercício do 1º programa do Plano de Opções, o qual já foi previamente definido no âmbito do Plano de Opção de Ações), sendo que o valor poderá ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente poderá ser determinado, quando do lançamento de cada Programa do Plano de Opções, que seja concedido aos Beneficiários do Plano de Opções um desconto de até 10% (dez por cento) no preço de exercício. A concessão de desconto em determinado Programa do Plano de Opções não obrigará a concessão de desconto, ou do mesmo percentual de desconto, nos Programas do Plano de Opções posteriores.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, pois a transferência das ações é não onerosa.

(iv) prazos de exercício

Plano de Opções

Nos termos do Plano de Opções, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial das opções e em que os direitos decorrentes da opção expirarão serão definidos nos Programas do Plano de Opções.

No âmbito de Programas do Plano de Opções, o Conselho de Administração estabelece prazo de exercício (i.e., 10 anos), contado a partir da data da aquisição do direito de exercer as opções (período de vesting), sendo que, no caso dos membros do Conselho de Administração, o prazo de exercício será compatível com o respectivo mandato e as opções não exercidas até o término do mandato ou sua renovação serão extintas.

Plano de Ações Restritas

Não se aplica, considerando a natureza do Plano de Ações Restritas.

(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Para mais informações sobre a quantidade de ações comprometidas pelos Planos, favor consultar a Seção 8.4 item (c) deste Formulário de Referência.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
15.312.549,00	42.544,00	359,92
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos representatividade junto a 67 sindicatos, sendo 37 de professores, 21 de auxiliares e 9 de ambas as categorias (Auxiliares e Professores) e em 4 localidades inexistem sindicatos representantes das categorias, respeitando as Convenções Coletivas de Trabalho e os Acordos Coletivos de Trabalho devidamente assinados.

Os Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho são realizados normalmente a cada 12 meses. Possuímos um bom relacionamento com os sindicatos, e nos últimos três exercícios sociais não tivemos greves e/ou distúrbios trabalhistas em nossas unidades.

10.5 Outras informações relevantes

Corpo Docente e Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Corpo Docente

Os integrantes do nosso corpo docente têm credenciais acadêmicas e experiência profissional e oferecem aos alunos uma formação voltada às exigências do mercado de trabalho que complementa a visão acadêmica. A promoção para níveis superiores de carreira é medida por acréscimo de titulação, tempo de serviço na instituição e produção acadêmica.

O método utilizado para seleção de docentes inicia-se mediante necessidade de preenchimento de vaga por motivo de substituição ou de aumento de quadro, tendo como condição necessária a previsão orçamentária de novos colaboradores. O aumento de quadro, sem previsão no orçamento, é realizado somente com autorização da área Planejamento Acadêmico. Os casos de substituição de colaboradores devem ser justificados pelo responsável da área e confirmados pela área de Planejamento Acadêmico, da Vice-presidência de Operações Presenciais. O processo de seleção é definido pela área de Desenvolvimento Organizacional e Seleção, na Diretoria Executiva de Gente e Gestão, em conjunto com a área requisitante, a qual tem a responsabilidade final pela escolha do candidato. Ainda, para o cumprimento da política de admissão, constam categorias de portadores de deficiência, pessoas acima de 50 anos, alunos, ex-alunos e parentes que deverão ser priorizados.

Acreditamos que oferecemos uma política de remuneração competitiva que busca atrair e reter talentos, e reconhecer os esforços e as realizações dos profissionais do corpo docente.

Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos um total de 5.532 integrantes de nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo.

Nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo desempenha um papel importante em nosso crescimento. Buscamos contratar profissionais qualificados que atendam nossos padrões éticos.

Além disso, desenvolvemos e mantemos programas de relacionamento com empresas parceiras que são contratadas para desempenhar determinadas funções que não fazem parte de nossas principais atividades. Adotamos um rígido regime de controle de gestão administrativa, que serve de apoio à nossa atividade principal que é o ensino. Damos especial atenção à área de recursos humanos, capacitando e selecionando empregados e colaboradores, a fim de servir com eficiência e diligência aos nossos alunos.

O método utilizado para seleção de colaboradores de apoio acadêmico e administrativos, inicia-se mediante necessidade de preenchimento de vaga por motivo de substituição ou de aumento de quadro, tendo como condição necessária a previsão orçamentária de novos colaboradores. O aumento de quadro, sem previsão no orçamento, é realizado somente com autorização da área de Planejamento de Orçamento de Pessoal. Os casos de substituição de colaboradores devem ser justificados pelo responsável da área e confirmados pela área de Remuneração e Benefícios na Diretoria Sênior de Gente e Gestão, em conjunto com a área requisitante, a qual a responsabilidade final pela escolha do candidato. Ainda, para o cumprimento da política de admissão, constam categorias de pessoa com deficiência, pessoas acima de 50 anos, alunos, ex-alunos e parentes que deverão ser priorizados.

10.5 Outras informações relevantes

Acreditamos que oferecemos uma política de remuneração competitiva que busca atrair e reter talentos, e reconhecer os esforços e as realizações dos profissionais do corpo de colaboradores de apoio acadêmico e administrativo.

11.1 Regras, políticas e práticas

Em 17 de novembro de 2015 nosso Conselho de Administração, após análise e aprovação prévia do Comitê de Gente e Governança da Companhia, visando aprimorar os critérios de governança da Companhia, aprovou e estabeleceu nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações entre Partes Relacionadas" ou "Política"), elaborada com base em nosso Estatuto Social, Código de Ética e Conduta, bem como nos preceitos legais aplicáveis à matéria.

Em 26 de outubro de 2016, 19 de outubro de 2018, 16 de março de 2021 e 27 de abril de 2023, nosso Conselho de Administração aprovou alterações à Política de Transações com Partes Relacionadas.

Nossa Política de Transações entre Partes Relacionadas tem o objetivo de estabelecer diretrizes para garantir que todas as transações entre partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas de forma a garantir o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, compatíveis com a estrutura de capital da Companhia, de modo a evitar qualquer risco para a Companhia, bem como a zelar pelo interesse da nossa Companhia, sua conformidade ética, integridade empresarial e melhores práticas de governança, observadas as regulamentações e legislações em vigor.

O escopo da atual Política da Companhia contempla o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com Partes Relacionadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece o dever do acionista nas assembleias gerais de se abster de votar nas deliberações relativas (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o nosso.

De acordo com o nosso Estatuto Social, é competência exclusiva do nosso Conselho de Administração aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por nossas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer de nossos administradores ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau.

A íntegra da Política pode ser consultada em nossa sede social, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, bem como em nosso site (www.yduqs.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Adicionalmente, nosso Código de Ética e Conduta estabelece algumas regras para a solução de conflito de interesses. Nossos colaboradores administrativos e acadêmicos devem declarar, através de formulário anexo ao Código de Ética e Conduta, se têm alguma situação que possa representar real ou potencial conflito de interesses com os nossos negócios, como também situações que necessitem da validação do Comitê de Ética.

Informamos que celebramos apólices de seguros com coberturas que englobam riscos variados relacionados a nós e a nossas controladas, de maneira compartilhada, razão pela qual os pagamentos dos respectivos prêmios são fracionados entre nós e nossas controladas. Na contratação de serviços, levamos em consideração o critério do melhor preço, prazo e de melhor capacitação técnica, entre outros.

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 11.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
05/11/2024		N/A	1.139.887.263,22
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
289.088.851		0	289.088.851

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
05/11/2024		N/A	1.139.887.263,22
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
289.088.851		0	289.088.851

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
05/11/2024		N/A	1.139.887.263,22
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
289.088.851		0	289.088.851

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/03/2007		N/A	0,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.000.000.000		0	1.000.000.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Justificativa para a não prestação da informação:

Não aplicável, visto que a Companhia não é uma Companhia estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures								
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão Pública de Debêntures								
Data de emissão	18/02/2021								
Data de vencimento	18/02/2026								
Quantidade	18.500.000								
Valor nominal global R\$	1.850.000.000,00								
Saldo Devedor em Aberto	1.103.278.000,00								
Restrição a circulação	Sim								
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 (vigente à época da emissão), salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, indicados no momento da subscrição, e, em todos os casos, uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476 (vigente à época da emissão), sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.								
Convertibilidade	Não								
Possibilidade resgate	Sim								
Hipótese e cálculo do valor de resgate	i. Hipóteses de resgate: A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”) mediante publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 da Escritura de Emissão, ou de envio de comunicação individual aos Debenturistas, obedecidos os termos e demais procedimentos previstos na Escritura de Emissão (“Comunicação de Resgate”). A Comunicação de Resgate deverá conter: (a) a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um dia útil; (b) a menção de que o valor a ser pago será correspondente ao Valor de Resgate previsto na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total. ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate: Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido será equivalente ao (a) valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, acrescido (b) da remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis, nos termos da Escritura de Emissão, e (c) de prêmio flat aplicável sobre o resultado dos itens (a) e (b) acima, variável de acordo com a data da realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado na forma abaixo: <table><tr><td>Data de Resgate Antecipado Facultativo Total</td><td>Prêmio (Flat)</td></tr><tr><td>18/02/2023 (inclusive) a 18/02/2024 (exclusive)</td><td> 0,80%</td></tr><tr><td>18/02/2024 (inclusive) a 18/02/2025 (exclusive)</td><td> 0,60%</td></tr><tr><td>18/02/2025 (inclusive) à Data de Vencimento (exclusive)</td><td> 0,60%</td></tr></table> A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas (“Oferta de Resgate Antecipado”).	Data de Resgate Antecipado Facultativo Total	Prêmio (Flat)	18/02/2023 (inclusive) a 18/02/2024 (exclusive)	0,80%	18/02/2024 (inclusive) a 18/02/2025 (exclusive)	0,60%	18/02/2025 (inclusive) à Data de Vencimento (exclusive)	0,60%
Data de Resgate Antecipado Facultativo Total	Prêmio (Flat)								
18/02/2023 (inclusive) a 18/02/2024 (exclusive)	0,80%								
18/02/2024 (inclusive) a 18/02/2025 (exclusive)	0,60%								
18/02/2025 (inclusive) à Data de Vencimento (exclusive)	0,60%								

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: As debêntures possuem vencimento em 18/02/2026, podendo ser declaradas vencidas antecipadamente nos casos previstos na Escritura de Emissão. Vide item 12.9 para informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado. ii. Juros: Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 2,5% ao ano, base 252 dias úteis. A remuneração é calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos até a data de pagamento da Remuneração em questão. iii. Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não há iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário. v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: As restrições impostas à Companhia em relação aos aspectos indicados estão descritas no item i.i acima, conforme seja aplicável. vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contratos Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas parcelas anuais de R\$ 6.000,00, sendo o primeiro pagamento devido até o 5º dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro rata die, se necessário.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada debênture em circulação caberá um voto. Exceto pelos dispositivos na Escritura de Emissão e conforme descrito abaixo, as decisões nas Assembleias Gerais de Debenturistas serão tomadas por Debenturistas detentores de, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, em primeira ou em segunda convocação.
Outras características relevantes	Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, com intermediação do Banco Santander (Brasil) S.A. de R\$ 1.000.000.000,00, Banco Itaú BBA S.A. de R\$350.000.000,00 e a parcela de garantia firme prestada pelo Banco Citibank S.A. de R \$500.000.000,00 , instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	29/11/2021
Data de vencimento	27/11/2026
Quantidade	300.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	302.679.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 (vigente à época da emissão), salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, indicados no momento da subscrição, e, em todos os casos, uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476 (vigente à época da emissão), sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	i. Hipóteses de resgate: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 30 de novembro de 2023 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão. O Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser precedido de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 da Escritura de Emissão, ou envio de comunicação individual aos Debenturistas, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, de acordo com os procedimentos estipulados na Escritura de Emissão. ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate: Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, acrescido (b) da remuneração , calculada pro rata temporis, e (c) de prêmio flat aplicável sobre o resultado da alínea (a) e (b) acima, variável de acordo com a data da realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme abaixo tabela abaixo e respeitados os termos da Escritura de Emissão (“Valor de Resgate”): Data de Resgate Antecipado Facultativo Total --- Prêmio (flat) 30/11/2023 (inclusive) a 29/11/2024 (inclusive) 1,05% 30/11/2024 (inclusive) a 29/11/2025 (inclusive) 0,70% 30/11/2025 (inclusive) à Data de Vencimento (inclusive) 0,35%
Características dos valores mobiliários de dívida	i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: As debêntures possuem vencimento em 29/11/2026, podendo ser declaradas vencidas antecipadamente nos casos previstos na Escritura de Emissão. Vide item 12.9 para informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado. ii. Juros: Sobre o valor nominal unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 1,6500% ao ano, base 252 Dias Úteis. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data de pagamento da Remuneração em questão. iii. Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não há. iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário. v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: As restrições impostas à Companhia em relação aos aspectos indicados estão descritas no item i.i acima, conforme seja aplicável. vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas parcelas anuais de R\$ 6.829,82, sendo o 1º pagamento devido até o 5º dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro rata die, se necessário.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada debênture em circulação caberá um voto. Exceto pelos dispositivos na Escritura de Emissão que estipulam quóruns específicos, as decisões nas Assembleias Gerais de Debenturistas e serão tomadas por Debenturistas detentores de, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, em primeira ou em segunda convocação.
Outras características relevantes	Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, com intermediação do Banco do Brasil de R\$300.000.000,00, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	23/09/2022
Data de vencimento	23/09/2027
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	514.686.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 (vigente à época da emissão), salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, indicados no momento da subscrição, e, em todos os casos, uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476 (vigente à época da emissão), sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	i. Hipóteses de resgate: A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, a partir de 24 de setembro de 2024 (inclusive), realizar o resgate antecipado das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”) mediante publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 da Escritura de Emissão, ou (b) envio de comunicação individual aos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão. ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate: Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente a (i) o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (iii) de prêmio ao ano, multiplicado pelo prazo remanescente das debêntures, aplicável sobre o resultado do somatórios dos itens (i) e (ii) acima, variável de acordo com a data da realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme estipulado na Escritura de Emissão e obedecidas as condições nela descritas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: As debêntures possuem vencimento em 23/09/2027, podendo ser declaradas vencidas antecipadamente nos casos previstos na Escritura de Emissão. Vide item 12.9 para informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado. ii. Juros: Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa (spread) de 1,500% ao ano, base 252 dias úteis, observadas as demais disposições da Escritura de Emissão. iii. Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não há. iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário. v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: As restrições impostas à Companhia em relação aos aspectos indicados estão descritas no item i.i acima, conforme seja aplicável. vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contratos: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas parcelas anuais de R\$ 10.000,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada debênture corresponde a um voto, devendo ser observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão para cada deliberação.
Outras características relevantes	Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação, para a totalidade das Debêntures, de forma individual e não solidária, com intermediação do Itaú BBA de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), parcela de garantia firme prestada pelo Bradesco BBI de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), e a parcela de garantia firme prestada pelo Banco ABC de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão Privada de Debêntures
Data de emissão	01/12/2023
Data de vencimento	11/10/2030
Quantidade	700.000
Valor nominal global R\$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	689.056.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do Patrimônio Separado dos CRI (conforme definido abaixo), nos termos a serem previstos no Termo de Securitização.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de outubro de 2025 (1º e 2º Séries) e 15 de outubro de 2026 (3º Série) (inclusive), realizar o resgate antecipado das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”) mediante publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.25 da Escritura de Emissão, ou (b) envio de comunicação individual aos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: As debêntures possuem vencimento em 11/10/2028 (1º e 2º Séries) e 11/10/2030 (3º Série), podendo ser declaradas vencidas antecipadamente nos casos previstos na Escritura de Emissão. Vide item 5.1 para informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado. ii. Juros: Remuneração das Debêntures da 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a 11,3487% (onze inteiros e três mil quatrocentos e oitenta e sete décimos de milésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão (“Remuneração das Debêntures da 1ª Série”). Remuneração das Debêntures da 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, , calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão (“Remuneração das Debêntures da 2ª Série”). Remuneração das Debêntures da 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,3584% (seis inteiros e três mil e quinhentos e oitenta e quatro décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da 3ª Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série e Remuneração das Debêntures da 2ª Série, “Remuneração”), incidentes deste a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da 3ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. iii. Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: os detalhes das eventuais restrições constam na seção 12.9. vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos dos contratos: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas parcelas anuais de R\$ 15.000,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada debênture corresponde a um voto, devendo ser observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão para cada deliberação.
Outras características relevantes	Regime de Colocação: As Debêntures foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados ou registro para negociação em mercado organizado, e serão subscritas mediante a assinatura deste Boletim de Subscrição pelo titular das Debêntures, e integralizadas pelo Preço de Integralização. As demais características das Debêntures constam da Escritura de Emissão.
Valor mobiliário	Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	10/04/2024
Data de vencimento	10/04/2029
Quantidade	1.100.000
Valor nominal global R\$	1.100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (i) Investidores Profissionais, livremente; (ii) investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta por meio da divulgação do anúncio de encerramento da oferta, nos termos do “Anexo M” referido no artigo 76 da Resolução CVM 160; e (iii) ao público investidor em geral, após decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do anúncio de encerramento da oferta, observada a data de vencimento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, a partir de 10 de abril de 2026, realizar o resgate antecipado das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”) mediante publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.1.4 da Escritura de Emissão, ou (b) envio de comunicação individual aos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: As debêntures possuem vencimento em 10/04/2029, podendo ser declaradas vencidas antecipadamente nos casos previstos na Escritura de Emissão. Vide item 12.9 para informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado. ii. Juros: Sobre o valor nominal unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 1,6500% ao ano, base 252 Dias Úteis. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data de pagamento da Remuneração em questão. iii. Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não há. iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário. v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: As restrições impostas à Companhia em relação aos aspectos indicados estão descritas no item i.i acima, conforme seja aplicável. vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas parcelas anuais de R\$ 6.829,82, sendo o 1º pagamento devido até o 5º dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro rata die, se necessário.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada debênture corresponde a um voto, devendo ser observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão para cada deliberação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, sob o regime de garantia firme de colocação, para a totalidade das Debêntures, de forma individual e não solidária, com intermediação do Banco Santander (Brasil) S.A. de R\$300.000.000,00, parcela de garantia firme prestada pelo Bradesco BBI de R\$300.000.000,00, parcela de garantia firme prestada pelo UBS BB de R\$200.000.000,00, a parcela de garantia firme prestada pelo Itaú BBA de R\$100.000.000,00, a parcela de garantia firme prestada pelo Banco BV de R\$100.000.000,00 e a parcela de garantia firme prestada pela XP Investimentos de R\$100.000.000,00. As demais características das Debêntures constam da Escritura de Emissão.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	29/11/2024
Data de vencimento	29/11/2031
Quantidade	300.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (i) Investidores Profissionais, livremente; (ii) investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta por meio da divulgação do anúncio de encerramento da oferta, nos termos do “Anexo M” referido no artigo 76 da Resolução CVM 160; e (iii) ao público investidor em geral, após decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do anúncio de encerramento da oferta, observada a data de vencimento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, a partir de 29 de novembro de 2027, realizar o resgate antecipado das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”) mediante publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.1.4 da Escritura de Emissão, ou (b) envio de comunicação individual aos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão. O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e demais encargos aplicáveis devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures conforme o caso, acrescido do prêmio flat aplicável sobre o resultado da alínea (a) acima, variável de acordo com a data da realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado na forma da tabela abaixo: 29/11/2027 (inclusive) a 28/11/2028 (inclusive): 1,20%; 29/11/2028 (inclusive) a 28/11/2029 (inclusive): 0,90%; 29/11/2029 (inclusive) a 28/11/2030 (inclusive): 0,60%;29/11/2030 (inclusive) à Data de Vencimento (exclusive): 0,30%

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures terão prazo de vencimento de 2.556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 29 de novembro de 2031, podendo ser declaradas vencidas antecipadamente nos casos previstos na Escritura de Emissão. Remuneração das Debêntures Sobre o valor nominal unitário das Debêntures ou o saldo do valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada debênture corresponde a um voto, devendo ser observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão para cada deliberação.
Outras características relevantes	Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, com intermediação do UBS/BB de R\$300.000.000,00. As demais características das Debêntures constam da Escritura de Emissão.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	2767	296	3063

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia foram admitidas à negociação no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. sob o código “ESTC3” desde julho de 2008. Em 23 de julho de 2019, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas na B3 sob o código “YDUQ3”. A alteração foi divulgada através de Comunicado ao Mercado.

As Debêntures da 11ª, 10ª, 8ª, 7ª e 6ª Emissões Públicas da Companhia, são registradas para negociação por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão. As Debêntures da 9ª Emissão da Companhia foram objeto de distribuição privada, não sendo admitidas à negociação em mercados organizados.

CÓDIGO DO ATIVO	DEBÊNTURE	SÉRIE	COORDENADOR LÍDER	MANDATÁRIO/ ESCRITURADOR
YDUQ16	6ª Emissão	Única	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Citibank S.A.
YDUQ17	7ª Emissão	Única	UBS BRASIL CCTVM S/A	Banco Citibank S.A.
YDUQ18	8ª Emissão	Única	Itaú BBA S.A.	Banco Citibank S.A.
YDUQA0	10ªEmissão	Única	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Citibank S.A.
YDUQA1	11ªEmissão	Única	UBS BRASIL CCTVM S/A	Banco Citibank S.A.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

6ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da 6ª Emissão de Debêntures foram destinados à (i) quitação do principal, juros e demais obrigações em aberto decorrentes do Credit Agreement no valor de US\$ 125.000.000,00, celebrado, em 14 de fevereiro de 2020, entre a Companhia e o Citibank N.A., representado por meio do Citibank N.A. (Puerto Rico Branch) International Banking Entity; (ii) quitação do principal, juros e demais obrigações em aberto decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 4134737, emitida pela Companhia em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. em 3 de março de 2020, no valor de R\$ 500.000.000,00; (iii) quitação do principal, juros e demais obrigações em aberto decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 4137075, emitida pela Companhia em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. em 16 de abril de 2020, no valor de R\$ 100.000.000,00; (iv) quitação do principal, juros e demais obrigações em aberto perante os titulares da 1ª (primeira) série da 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Companhia, nos termos das cartulas datadas de 27 de março de 2020, totalizando R\$ 350.000.000,00 na data de emissão da respectiva série; e (v) reforço de caixa da Companhia.

7ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da Emissão foram utilizados pela Companhia para propósitos corporativos gerais e/ou liability management (gerenciamento de riscos decorrentes de passivos).

8ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da Emissão Foram utilizados pela Companhia para refinanciamento de dívidas da Companhia e reforço do caixa.

9ª Emissão de Debênture

Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados, até a Data de Vencimento dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização) ou até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão (a) ao pagamento de aluguéis devidos no âmbito dos contratos de locação de imóveis descritos e listados no Anexo I-B à Escritura de Emissão, bem como (b) à construção e/ou reforma dos referidos imóveis, observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos nos Anexos I e II à Escritura de Emissão, respectivamente.

10ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da Emissão serão integralmente destinados pela Companhia para o resgate antecipado total das debêntures simples, não conversíveis em ações, da 6ª (sexta) emissão da Companhia, na forma regulada pelo "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta)*

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Yduqs Participações S.A.”.

11ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da Emissão serão integralmente utilizados para o reforço de caixa e usos corporativos gerais da Emissora.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não ocorreram desvios relevantes na aplicação efetiva dos recursos das ofertas públicas de valores mobiliários de nossa emissão realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e exercício social corrente e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da respectiva distribuição.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Item não aplicável uma vez que não ocorreram desvios relevantes na aplicação efetiva dos recursos das ofertas públicas de valores mobiliários de nossa emissão realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e exercício social corrente e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da respectiva distribuição.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações complementares ao item 12.1

Por razões sistêmicas, estamos apresentando abaixo as informações complementares ao item 12.1:

Quantidade/valor em R\$	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total
Capital Autorizado remanescente			
	920.732.324	0	920.732.324

Informações complementares ao item 12.3

Adicionalmente, apresentamos abaixo as informações complementares ao item 12.3 em relação às principais hipóteses de vencimento antecipado dos valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

6ª Emissão Pública de Debêntures

Principais condições de vencimento antecipado:

As debêntures possuem vencimento em 18/02/2026 sendo hipóteses de vencimento automático, dentre outras e respeitadas as demais condições previstas na Escritura de Emissão:

- (i) declaração de vencimento antecipado de quaisquer instrumentos de dívidas a que estejam sujeitas a Companhia e/ou qualquer controlada cujo EBITDA Ajustado (conforme definido na Escritura de Emissão) represente, no EBITDA Ajustado consolidado da Companhia, percentual equivalente ou superior a 15% (“Controlada Relevante”), em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (1) R\$ 100 milhões para a Companhia e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seus valores equivalentes em outras moedas ou (2) o menor valor de corte a que a Companhia e/ou a Controlada Relevante esteja sujeita, de acordo com instrumentos financeiros dos quais seja parte;
- (ii) inadimplemento de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia ou de qualquer Controlada Relevante se houver, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (1) R\$ 100 milhões para a Companhia e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seus valores equivalentes em outras moedas ou (2) o menor valor de corte a que a Companhia e/ou a Controlada Relevante esteja sujeita, de acordo com instrumentos financeiros dos quais seja parte, salvo nos casos autorizados na Escritura de Emissão;
- (iii) inadimplemento, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão ou sentença judicial, arbitral ou administrativa que lhes imponham obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R\$ 100 milhões para a Companhia e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seus valores equivalentes em outras moedas, nos termos da Escritura de Emissão;

12.9 Outras informações relevantes

(iv) distribuição, pela Companhia ou pelas Controladas Relevantes, de qualquer provento aos seus acionistas, exceto o dividendo mínimo obrigatório, caso esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures;

(v) protesto(s) de títulos contra a Companhia e/ou suas Controladas Relevantes, com valor individual ou agregado superior a R\$ 100 milhões para a Companhia e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seu equivalente em outras moedas, salvo nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão;

(vi) descumprimento, por 2 trimestres consecutivos ou por 3 (três) trimestres alternados, durante a vigência da Escritura de Emissão, do seguinte índice financeiro, o qual será apurado trimestralmente, com base nas informações trimestrais (ITR) e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, calculado pela Companhia e acompanhado pelo Agente Fiduciário, considerando o período de apuração referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ("Índice Financeiro");

(vii) cisão, fusão ou incorporação envolvendo a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico, exceto nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão;

(viii) prestação de garantias, pela Companhia e/ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, exceto nas hipóteses descritas na Escritura de Emissão;

(ix) alteração ou transferência do poder de controle da Companhia ou das Controladas Relevantes, nos termos da Emissão de Controle;

(xx) redução do capital social da Companhia, exceto nas hipóteses previstas da Escritura de Emissão; ou

(xxi) o ajuizamento de ação judicial e/ou a instauração de processo administrativo de responsabilização relacionado à prática de atos pela Companhia que importem (i) em infringência à legislação que trata do combate trabalho infantil e ao trabalho escravo, e/ou (ii) em incentivo à prostituição.

7ª Emissão Pública de Debêntures

Principais condições de vencimento antecipado:

As debêntures possuem vencimento em 29/11/2026, sendo hipóteses de vencimento automático, dentre outras e respeitadas as demais condições previstas na Escritura de Emissão:

(a) inadimplemento de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia ou de qualquer Controlada Relevante, se houver, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (1) R\$ 100 milhões para a Companhia e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seus valores equivalentes em outras moedas ou (2) o menor valor de corte a que a Companhia e/ou a Controlada Relevante esteja sujeita, de acordo com instrumentos financeiros dos quais seja parte, salvo nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão;

12.9 Outras informações relevantes

- (b) inadimplemento, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão, multa ou sentença judicial, arbitral ou administrativa que lhes imponha obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R\$ 100 milhões ou seus valores equivalentes em outras moedas, nos termos da Escritura de Emissão;
- (c) se houver alteração do objeto social da Companhia de forma a alterar as suas atividades preponderantes;
- (d) distribuição, pela Companhia ou pelas Controladas Relevantes, de quaisquer proventos acima do dividendo mínimo obrigatório, caso esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;
- (e) protesto(s) de títulos contra a Companhia e/ou suas Controladas Relevantes, com valor individual ou agregado superior a R\$ 100 milhões ou seu equivalente em outras moedas, salvo nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão;
- (f) descumprimento, por 2 trimestres consecutivos ou por 3 (três) trimestres alternados, durante a vigência da Escritura de Emissão, do seguinte índice financeiro, o qual será apurado trimestralmente, com base nas informações trimestrais (ITR) e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, calculado pela Companhia e acompanhado pelo Agente Fiduciário, considerando o período de apuração referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ("Índice Financeiro")
- (g) cisão, fusão ou incorporação envolvendo a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico, exceto nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão;
- (h) prestação de garantias, pela Companhia e/ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, exceto nas hipóteses descritas na Escritura de Emissão;
- (i) alteração ou transferência do poder de controle da Companhia ou das Controladas Relevantes, nos termos da Emissão de Controle;
- (j) redução do capital social da Companhia, exceto nas hipóteses previstas da Escritura de Emissão; ou
- (k) o ajuizamento de ação judicial e/ou a instauração de processo administrativo de responsabilização relacionado à prática de atos pela Companhia que importem (i) em infringência à legislação que trata do combate trabalho infantil e ao trabalho escravo, e/ou (ii) em incentivo à prostituição.

8ª Emissão Pública de Debêntures

Principais condições de vencimento antecipado:

As debêntures possuem vencimento em 23/09/2027, sendo hipóteses de vencimento automático, dentre outras e respeitadas as demais condições previstas na Escritura de Emissão:

- (a) declaração de vencimento antecipado de quaisquer instrumentos de dívidas a que estejam

12.9 Outras informações relevantes

sujeitas a Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (a) R\$ 110 milhões ou seu valor equivalente em outras moedas, ou (b) o menor valor de corte a que a Companhia e/ou as Controladas Relevantes esteja(m) sujeita(s), de acordo com os referidos instrumentos financeiros dos quais seja(m) parte;

(b) inadimplemento de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia ou de qualquer Controlada Relevante, se houver, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (a) R\$ 110 milhões para a Companhia e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seu valor equivalente em outras moedas, ou (b) o menor valor de corte a que a Companhia e/ou as Controladas Relevantes esteja(m) sujeita(s), de acordo com os referidos instrumentos financeiros dos quais seja(m) parte, salvo os casos previstos na Escritura de Emissão;

(c) inadimplemento, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão ou sentença judicial ou arbitral cujos efeitos não tenham sido suspensos em até 15 Dias Úteis da ciência pela Companhia ou pela respectiva Controlada Relevante, que imponha para a Companhia e/ou para qualquer Controlada Relevante obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R\$ 110.000.000,00 para a Companhia e para as Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seu valor equivalente em outras moedas;

(d) distribuição, pela Companhia, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures;

(e) protesto(s) de títulos contra a Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, com valor individual ou agregado superior a R\$ 110 milhões ou seu equivalente em outras moedas, salvo nos casos previstos na Escritura de Emissão;

(f) descumprimento, por 2 trimestres consecutivos ou por 3 trimestres alternados, , do seguinte índice financeiro, o qual será apurado trimestralmente, com base 27 nas informações trimestrais (ITR) e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, calculado pela Companhia e acompanhado pelo Agente Fiduciário, considerando o período de apuração referente aos 12 meses imediatamente anteriores, sendo a 1ª apuração com base nas informações trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2022;

(g) cisão, fusão ou incorporação envolvendo a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico, exceto nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão;

(h) redução do capital social da Companhia, exceto nas hipóteses previstas da Escritura de Emissão; ou

(i) o ajuizamento de ação judicial e/ou a instauração de processo administrativo de responsabilização relacionado à prática de atos pela Companhia que importem (i) em infringência à legislação que trata do combate trabalho infantil e ao trabalho escravo, e/ou (ii) em incentivo à prostituição.

9ª Emissão Privada de Debêntures

12.9 Outras informações relevantes

Principais condições de vencimento antecipado:

As Debêntures da Primeira e da Segunda Série possuem vencimento em 11/10/2028 e as Debêntures da Terceira Série possuem vencimento em 11/10/2030, sendo hipóteses de vencimento automático, dentre outras e respeitadas as demais condições previstas na Escritura de Emissão:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devida à Debenturista na respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data em que a obrigação se tornar exigível;

(ii) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou de qualquer controlada da Emissora cujo EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) represente, no EBITDA Ajustado consolidado da Emissora, percentual equivalente ou superior a 15% (quinze por cento), conforme demonstrações financeiras mais recentes da Emissora ("Controlada Relevante"), exceto em caso de extinção das Controladas Relevantes decorrente de qualquer Reorganização Societária Permitida (conforme abaixo definido);

(iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora perante a CVM;

(v) declaração de vencimento antecipado de quaisquer instrumentos de dívidas contraídas no mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer controlada da Emissora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controlada(s)"), em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (a) R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) para a Emissora e as Controladas, consideradas em conjunto, ou seu valor equivalente em outras moedas, ou (b) no caso da Emissora e/ou das Controladas Relevantes, o menor valor de corte a que essas esteja(m) sujeita(s), de acordo com os referidos instrumentos financeiros dos quais seja(m) parte;

(vi) caso quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão e/ou da Oferta sejam fraudulentas, falsas e/ou prestadas de má-fé;

(vii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, exceto pela Reorganização Societária Permitida;

(viii) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexecutabilidade total da Escritura de Emissão e/ou do Termo de Securitização, nos termos da legislação aplicável, por meio de decisão judicial, cujos

12.9 Outras informações relevantes

efeitos não tenham sido suspensos em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da publicação da referida decisão judicial;

(ix) (a) pedido de autofalência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante e/ou pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante formulado por terceiros ou processo similar em outra jurisdição, em qualquer dos casos, não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante; (c) pedido de recuperação judicial, de recuperação extrajudicial, ou de qualquer processo antecipatório ou similar, inclusive em outra jurisdição, ou plano ou pedido de mediação ou conciliação da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes relacionados especificamente a uma potencial recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente do deferimento do respectivo plano ou pedido medidas antecipatórias para quaisquer de tais procedimentos ou, ainda, qualquer processo similar em outra jurisdição; (d) medida antecipatória, ou similar, de pedido de recuperação judicial da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante; ou (e) se a Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante sofrerem liquidação, dissolução ou extinção, ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência, nos termos da legislação aplicável, incluindo acordo de credores; ou

(x) questionamento judicial, pela Emissora e/ou por qualquer Controlada da Emissora e/ou por controladoras da Emissora (neste último caso, apenas caso a Emissora deixe de ter seu capital disperso e venha a ter um controlador ou bloco de controle), que tenha por finalidade a declaração de nulidade, invalidade ou inexecutabilidade, total ou parcial, da Escritura de Emissão, do Termo de Securitização e/ou dos demais documentos da Oferta.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:

Observado o disposto na Escritura de Emissão, a Securitizadora, na qualidade de debenturista, deverá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigirá o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, na data que tomar ciência da ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou descritos a seguir (sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (thresholds), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais eventos previstos na Escritura de Emissão, prevalecendo, em qualquer caso, os termos ali previstos): (i) descumprimento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias no âmbito da Escritura de Emissão; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou de determinadas controladas da Companhia ("Controladas"), bem como pedido de autofalência ou decretação de falência da Companhia ou de qualquer Controlada e pedido de recuperação judicial e/ou eventos

12.9 Outras informações relevantes

análogos pela Companhia e/ou qualquer Controlada; (iii) transformação societária da Companhia; (iv) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia na CVM; (v) declaração de vencimento antecipado de dívidas contraídas pela Companhia e/ou qualquer Controlada no mercado financeiro e/ou de capitais; (vi) falsidade nas declarações prestadas na Escritura de Emissão ou caso estas sejam materialmente inconsistentes, incorretas e/ou insuficientes; (vii) caso seja verificada a invalidade, nulidade ou inexecutabilidade da Escritura de Emissão e/ou do Termo de Securitização; (viii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (ix) questionamento judicial, pela Companhia e/ou por qualquer Controlada, da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta; (x) inadimplemento de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia ou de qualquer Controlada; (xi) inadimplemento, pela Companhia e/ou qualquer Controlada, de decisão ou sentença judicial ou arbitral; (xii) existência, contra a Companhia ou qualquer Controlada, de decisão e/ou multa administrativa, observado os termos da Escritura de Emissão; (xiii) alteração do objeto social da Companhia de forma a alterar as suas atividades preponderantes; (xiv) distribuição, pela Companhia e/ou pelas Controladas, de dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre o capital próprio, acima do mínimo obrigatório; (xv) protesto(s) de títulos contra a Companhia e/ou suas Controladas; (xvi) descumprimento do índice financeiro disposto na Escritura de Emissão; (xvii) cisão, fusão ou incorporação envolvendo a Companhia e/ou as Controladas; (xviii) prestação de garantias pela Companhia e/ou por suas Controladas; (xix) realização de qualquer aquisição de ações, oferta de aquisição de ações da Companhia e/ou celebração de acordos que assegurem a determinada pessoa ou grupo de pessoas o controle acionário da Companhia; (xx) alteração e/ou transferência do controle acionário, direto ou indireto das Controladas; (xxi) redução do capital social da Companhia; (xxii) o ajuizamento de ação judicial e/ou a instauração de processo administrativo em relação à Companhia relacionados à trabalho infantil e trabalho escravo e/ou incentivo à prostituição.

10ª Emissão Pública de Debêntures

Principais condições de vencimento antecipado:

As Debêntures da 10ª emissão possuem prazo de vencimento de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias contados da data de emissão em 10 de abril de 2024, vencendo-se, portanto, em 10 de abril de 2029, sendo hipóteses de vencimento automático, dentre outras e respeitadas as demais condições previstas na Escritura de Emissão:

- (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data em que a obrigação se tornar exigível;
- (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou de qualquer controlada da Emissora cujo EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) represente, no EBITDA Ajustado consolidado da Emissora, percentual equivalente ou superior a 15% (quinze por cento), conforme demonstrações financeiras mais recentes da Emissora ("Controlada Relevante"), exceto em caso de extinção das

12.9 Outras informações relevantes

Controladas Relevantes decorrente de qualquer Reorganização Societária Permitida (conforme abaixo definido);

(iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora perante a CVM;

(v) declaração de vencimento antecipado de quaisquer instrumentos de dívidas contraídas no mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer controlada da Emissora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controlada(s)"), em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre **(a)** R\$ 117.000.00,00 (cento e dezessete milhões de reais) para a Emissora e as Controladas, consideradas em conjunto, ou seu valor equivalente em outras moedas, ou **(b)** no caso da Emissora e/ou das Controladas Relevantes, o menor valor de corte (threshold) para esse mesmo evento (ainda que descrito de forma análoga) a que essas esteja(m) sujeita(s), de acordo com os referidos instrumentos financeiros dos quais seja(m) parte;

(vi) caso quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão e/ou da Oferta sejam fraudulentas, falsas e/ou prestadas de má-fé;

(vii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, exceto pela Reorganização Societária Permitida;

(viii) se for verificada a invalidade, nulidade, ineficácia ou inexecutibilidade total desta Escritura de Emissão, nos termos da legislação aplicável, por meio de decisão judicial, cujos efeitos não tenham sido suspensos em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da publicação da referida decisão judicial;

(ix) **(a)** pedido de autofalência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante e/ou pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante formulado por terceiros ou processo similar em outra jurisdição, em qualquer dos casos, não elidido no prazo legal; **(b)** decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante; **(c)** pedido de recuperação judicial, de recuperação extrajudicial, ou de qualquer processo antecipatório ou similar, inclusive em outra jurisdição, ou plano ou pedido de mediação ou conciliação da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes relacionados especificamente a uma potencial recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente do deferimento do respectivo plano ou pedido medidas antecipatórias para quaisquer de tais procedimentos ou, ainda, qualquer processo similar em outra jurisdição; **(d)** medida antecipatória, ou similar, de pedido de recuperação judicial da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante; ou **(e)** se a Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante sofrerem liquidação, dissolução ou extinção, ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência, nos termos da legislação aplicável, incluindo acordo de credores; ou

12.9 Outras informações relevantes

(x) questionamento judicial, pela Emissora e/ou por qualquer Controlada da Emissora e/ou por controladoras da Emissora (neste último caso, apenas caso a Emissora deixe de ter seu capital disperso e venha a ter um controlador ou bloco de controle), que tenha por finalidade a declaração de nulidade, invalidade ou inexequibilidade, total ou parcial, desta Escritura de Emissão e/ou dos demais documentos da Oferta.

11ª Emissão Pública de Debêntures

Principais condições de vencimento antecipado:

As Debêntures da 11ª emissão possuem prazo de vencimento de 2.556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da data de emissão em 29 de novembro de 2024, vencendo-se, portanto, em 29 de novembro de 2031, sendo hipóteses de vencimento automático, dentre outras e respeitadas as demais condições previstas na Escritura de Emissão:

(x) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data em que a obrigação se tornar exigível;

(xi) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou de qualquer controlada da Emissora cujo EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) represente, no EBITDA Ajustado consolidado da Emissora, percentual equivalente ou superior a 15% (quinze por cento), conforme demonstrações financeiras mais recentes da Emissora ("Controlada Relevante"), exceto em caso de extinção das Controladas Relevantes decorrente de qualquer Reorganização Societária Permitida (conforme abaixo definido);

(xii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(xiii) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora perante a CVM;

(xiv) declaração de vencimento antecipado de quaisquer instrumentos de dívidas contraídas no mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer controlada da Emissora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controlada(s)"), em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre **(a)** R\$ 117.000.000,00 (cento e dezessete milhões de reais) para a Emissora e as Controladas, consideradas em conjunto, ou seu valor equivalente em outras moedas, ou **(b)** no caso da Emissora e/ou das Controladas Relevantes, o menor valor de corte (threshold) para esse mesmo evento (ainda que descrito de forma análoga) a que essas esteja(m) sujeita(s), de acordo com os referidos instrumentos financeiros dos quais seja(m) parte;

(xv) caso quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão e/ou da Oferta sejam fraudulentas, falsas e/ou prestadas de má-fé;

12.9 Outras informações relevantes

(xvi) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, exceto pela Reorganização Societária Permitida;

(xvii) se for verificada a invalidade, nulidade, ineficácia ou inexecutibilidade total desta Escritura de Emissão, nos termos da legislação aplicável, por meio de decisão judicial, cujos efeitos não tenham sido suspensos em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da publicação da referida decisão judicial;

(xviii) **(a)** pedido de autofalência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante e/ou pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante formulado por terceiros ou processo similar em outra jurisdição, em qualquer dos casos, não elidido no prazo legal; **(b)** decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante; **(c)** pedido de recuperação judicial, de recuperação extrajudicial, ou de qualquer processo antecipatório ou similar, inclusive em outra jurisdição, ou plano ou pedido de mediação ou conciliação da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes relacionados especificamente a uma potencial recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente do deferimento do respectivo plano ou pedido medidas antecipatórias para quaisquer de tais procedimentos ou, ainda, qualquer processo similar em outra jurisdição; **(d)** medida antecipatória, ou similar, de pedido de recuperação judicial da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante; ou **(e)** se a Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante sofrerem liquidação, dissolução ou extinção, ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência, nos termos da legislação aplicável, incluindo acordo de credores; ou

(x) questionamento judicial, pela Emissora e/ou por qualquer Controlada da Emissora e/ou por controladoras da Emissora (neste último caso, apenas caso a Emissora deixe de ter seu capital disperso e venha a ter um controlador ou bloco de controle), que tenha por finalidade a declaração de nulidade, invalidade ou inexecutibilidade, total ou parcial, desta Escritura de Emissão e/ou dos demais documentos da Oferta.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

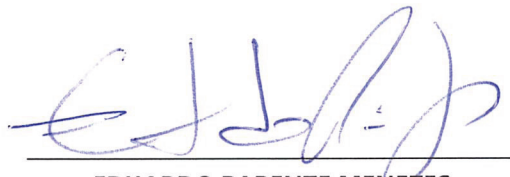
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Eduardo Parente Menezes	Diretor Presidente	Registrado	
Rossano Marques Leandro	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EDUARDO PARENTE MENEZES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 08401418-2, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 815.040.477-53, na qualidade de Diretor Presidente da YDUQS Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 08.807.432/0001-10, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



EDUARDO PARENTE MENEZES

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**DECLARAÇÃO****PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

ROSSANO MARQUES LEANDRO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 99282634, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 071.297.457-11, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da YDUQS Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 08.807.432/0001-10, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



ROSSANO MARQUES LEANDRO
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.